DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRA

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 62 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 16 do corrente mez foi nomeado Pedro Raymundo Mendes escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapicurú-Mirim, Estado do Maranhão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 40 — Devolvendo, para informação, o processo referente ao pagamento da importancia de 29:431$797, de que é credor Honorio Bastos de Carvalho, proveniente de vencimentos como 2° official da Secretaria de Estado da Agricultura, correspondentes ao periodo de 5 de janeiro de 1914 a 6 de fevereiro de 1918.

N. 41 — Communicando que o saque telegraphico emittido pelo Banco do Brasil relativo á quantia de £ 2.997, ao cambio de 27 d, para pagamento de mensalidades e passagens de alumnos que estão aperfeiçoando conhecimentos technicos nos Estados Unidos, importou em 26:307$130, ouro.

N. 42 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 192$, de que é credor Altino Ribeiro Dias, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no referido processo.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 46 — Em solução ao aviso desse desse ministerio n. 564, de 4 de outubro de 1.922, encaminhando o processo que incluso devolvo, relativo ao pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 530$106, de que é credor o operario do Arsenal de Guerra de Porto Alegre Mathias Fortunato Corrêa, proveniente da gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se julga com direito nos annos de 1918 e 1919, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o pagamento de que se trata não póde ser effectuado, visto não assistir ao requerente direito á gratificação reclamada, porquanto só em maio de 1913 completou 20 annos de serviço, incidindo, assim, no disposto no art. 132, n. VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 47 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 4:750$324, de que é credor o 1° tenente Josué Justiniano Freire, proveniente de vencimentos que deixou de receber, e solicitando providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que allude o parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no referido processo.

N. 48 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da divida na importancia de réis 744$515, de que é credora a Brasil Great Southern Railway Company Ltd., provenientes de transportes effectuados em 1919 e solicitando providencias afim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no alludido processo.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 29 — Communicando que já foi solicitada ao Tribunal de Contas reconsideração do seu acto recusando registro á despeza de 143:400$, proveniente do pagamento, á conta de "Depositos", exercicio de 1921, da primeira prestação do fornecimento feito pela sociedade F. Siqueira & Comp. Ltd., da nova porta do dique "*Guanabara*".

N. 30 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 90$800, de que é credor o marinheiro nacional 1° sargento Manoel Alves Teixeira e solicitando providencias no sentido de que seja satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despeza Publica exarado no referido processo.

N. 31 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:664$500, de que é credor o sub-ajudante machinista, invalido, Avelino Rangel de Azevedo Coutinho, e solicitando providencias afim de ser feita a rectificação a que allude o parecer da Directoria da Despeza Publica no referido processo.

N. 32 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 3:105$, de que é credor Manoel Antonio Nunes, sargento ajudante do Corpo de Marinheiros Nacionaes, proveniente de differença de etapas que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1920, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no referido processo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 62 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, á conta de "Depositos", da importancia de 7:357$911, de que é credor Alfredo Dolabella Portella, de serviço executado, em 1922, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, e communicando que, havendo o Tribunal de Contas resolvido recusar registro á despeza, por insufficiencia de saldo na inscripção 743 da relação de depositos de 1922, o pagamento de que se trata não póde ser effectuado na fórma requisitada.

N. 63 — Declarando não ser possivel attender o pedido no sentido de ser aberto um credito supplementar de 1.236:248$326, ás diversas sub-consignações da verba 6ª do art. 190, da lei da despeza do exercicio de 1924, porquanto as despezas cujo pagamento correriam á conta do credito solicitado só poderão ser pagas de conformidade com o que preceitua o art. 97, do regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 64 — Remettendo o processo sobre a construcção de silos nas Docas de Santos, destinados ao recebimento e armazenamento de trigo em grão, e solicitando parecer a respeito.

N. 65 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 4:888$320, de que é credora The São Paulo Tramway, Light & Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de corrente electrica, para o consumo da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o mez de agosto de 1920, e solicitando providencias afim de serem prestados os esclarecimentos a que allude o parecer da Directoria da Despeza Publica exarado no referido processo.

N. 66 — Devolvendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:930$, de que são credores Moreira Mesquita & Comp., proveniente de material que forneceram, em 1920, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, e solicitando providencias afim de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no referido processo.

N. 67 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 4:865$350, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas, em 1915, á Repartição Geral dos Telegraphos, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria do Despeza Publica exarado no referido processo.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 7 — Reiterando o pedido de devolução a este ministerio do precatorio expedido em favor de Alexandre Cazzani, pelo juizo federal da 1ª Vara, e transmittindo, por copia, a informação prestada sobre o assumpto pela Directoria Geral do Thesouro.

— Sr. juiz federal da 1ª Vara desta Capital:

N. 54 — Declarando que a apolice n. 372.486, de propriedade do Dr. Fernando Antonio Ferraz, não está cancionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional e sim na Administração dos Correios do Districto Federal, não podendo, assim, ser cumprido o precatorio de sequestro da alludida apolice.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 6 — Declarando que a isenção de direitos para 1.610 tambores com arseniato de chumbo e 220 engradados com verde Paris, destinados á lavoura do Estado, deve ser solicitada directamente á Alfandega de Santos.

— Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo:

N. 8 — Communicando haver transmittido por copia, ao Ministerio das Relações Exteriores, o officio sem numero, de 12 de fevereiro ultimo, da mesma associação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 73 — Enviando o officio sem numero, de 10 do corrente, do presidente da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, sobre providencias relativas ao recebimento e entrega de mercadorias importadas, e solicitando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 14 do corrente, informação a respeito.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 13 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Dr. Antonio Dias Ferreira, ajudante do corretor da Caixa de Amortização.

— Sr. bacharel José Aleixo da Costa e Cunha, sub-director desta directoria geral:

N. 73 — Communicando haver resolvido designar o 3º escripturario do Thesouro Nacional Other de Mendonça, para servir de secretario do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia de repartições de Fazenda, a realizar-se nesta Capital.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 74 — Communicando haver resolvido designar o 1º escripturario do Thesouro Nacional Leopoldo Vossio Brigido, para presidir o concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia de repartições de Fazenda, a realizar-se nesta Capital.

— Sr. Leopoldo Vossio Brigido, 1º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 65 — Communicando haver esta directoria resolvido designal-o para para presidir o concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia de repartições da Fazenda, a realizar-se nesta Capital.

— Sr. Other de Mendonça, 3º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 64 — Communicando haver resolvido designal-o para secretario do alludido concurso.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 16 — Devolvendo o incluso processo n. 127, de 1922, annexo ao de n. 88, de 1924, ambos pertinentes á Companhia Santista de Seguros, com séde na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, transmittidos com o vosso officio numero 186, de 17 de novembro do anno passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em 2 do corrente, exarou no mesmo processo o seguinte despacho:

"Importando a falta de fornecimento de documentos, quando exigidos pela Inspectoria de Seguros, em uma das infracções previstas no regulamento approvado pelo decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, sujeita o infractor á multa do art. 89, item 3, do mesmo regulamento;

Estando comprovada a transgressão, visto como, notificada a recorrente para o cumprimento do despacho, que lhe exigia esclarecimentos sobre omissões nos seus balanços e o fornecimento de um destes, só depois de esgotado o prazo para cumprir esse despacho e só dous dias após a data do acto que lhe impoz a multa foi que a recorrente respondeu á notificação, esquivando-se a cumpril-a, não remettendo o balanço exigido e necessario á fiscalização, para conhecer a existencia das reservas regulamentares;

Occorrendo, ainda, que esse balanço sómente foi apresentado depois de uma outra notificação que collocava a recorrente na imminencia de soffrer nova pena, que, imposta, redundaria na suspensão da sua carta-patente;

E, sendo as allegações do requerimento de reconsideração as da petição do recurso, que não póde obter provimento pelas razões que serviram de fundamento ao despacho de 18 de agosto proximo preterito, visto que no processo não se trata da infracção relativa á omissão de informações, no intuito de illudir a fiscalização, mas da concernente á falta de fornecimento de documentos exigidos pela Inspectoria de Seguros, mantenho a decisão que denegou provimento ao recurso interposto do despacho que impoz a multa de réis 2:500$ á Companhia Santista de Seguros, por infracção do art. 89, item 3, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

Indefiro tambem o requerimento de fls. 83, porque a multa não resultou de uma diligencia ou denuncia do supplicante, o delegado regional de Seguros da 5ª Circumscripção, cujo pedido não tem fundamento em lei."

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 26 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 754, de 12 de dezembro ultimo, encaminhando o processo relativo ao requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Andrelino Chaves, solicita o abono da ajuda de custo de preparos de viagem a que se julga com direito, por haver sido transferido desse para aquelle Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que, uma vez que o requerente teve ordem de continuar a servir nessa delegacia e ainda não foi mandado recolher-se á sua repartição, não lhe póde ser concedida a ajuda de custo pretendida.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Tutoya, Maranhão:

N. 10 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 24, de 13 de fevereiro proximo findo, relativo ao requerimento em que Nemesio Gomes Neves solicita a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro dessa mesa de rendas, recommendo providencieis no sentido de serem satisfeitas as exigencias do artigo 2º da circular do Ministerio da Fazenda n. 4, de 28 de janeiro de 1920.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 42 — Recommendando informação relativa ao requerimento em que Clemente Duarte, encarregado do Posto Fiscal de S. Gabriel, solicita seis mezes de licença.

N. 43 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 82, de 27 de janeiro ultimo, relativo ao requerimento em que o remador de escaler da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, Marcos Pinheiro, solicita seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, recommendo providencieis no sentido de ser observada a circular n. 54, de 30 de agosto de 1923.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 59 — Remettendo os titulos nomeando José Baptista de Oliveira Dias collector das rendas federaes em Ribeirão Branco, e exonerando, a pedido, Vicente Ferrer de Oliveira daquelle mesmo cargo.

N. 60 — Declarando haver resolvido, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, autorizar a abertura, na delegacia fiscal, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia de repartições de Fazenda, e designar para servirem de presidente e secretario do mesmo concurso, respectivamente, o bacharel Aristides Salles, consultor junto á alludida repartição, e o 3º escripturario Roderico Valeriano de Moraes.

—Sr. bacharel Aristides Salles, consultor de Fazenda junto á Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 62 — Communicando haver esta directoria resolvido designar-lhe para presidente do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia de repartições de Fazenda.

— Sr. Roderico Valeriano de Moraes, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 61 — Communicando haver resolvido designar-lhe para servir de secretario do mesmo concurso.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 15 — Em referencia ao vosso officio n. 361, de 15 de dezembro do anno passado, transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Josias de Souza Fraga recorre do acto do inspector da Alfandega desse Estado, que indeferiu uma sua reclamação a proposito da nomeação de Lourival da Costa Calazans para o logar de guarda da policia aduaneira da mesma alfandega, declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 17 de fevereiro ultimo, esta directoria resolveu tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar que o referido inspector proceda de inteira conformidade com a decisão constante da inclusa ordem por cópia, n. 60, de 31 de dezembro daquelle anno, ao inspector da Alfandega da Parahyba.

N. 16 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 de fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto suspendendo o collector das rendas federaes em Villa Christina, Amphrisio de Almeida, e annexando aquella exactoria á de Itabaianinha.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de março de 1925

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 147 — Remettendo, para o fim indicado na informação de fls. 9, o processo n. 7.659, do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 125 — Solicitando o cancellamento de divida de penna de agua.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Ns. 174, 173 e 175 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rêde de Viação Sul Mineira.

Portaria:

Ao collector da 1ª Collectoria Federal em Itaperuna:

N. 8 — Devolvendo o processo numero 9.086, do corrente anno, para cumprimento do despacho exarado a fls. 4.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 7.673, deste anno, relativo ao vosso officio n. 97, de 29 de janeiro ultimo, que encaminhou o requerimento em que Emilio Diehl & Comp. solicitam que seja o nosso consul em Berlim autorizado a visar uma factura referente a 15.000 cartuchos para caça, espoletas e buchas para os mesmos, destinados a diversos sportmen dessa capital, proferiu, em 2 deste mez, o seguinte despacho:

«Dirija-se ao Ministerio do Exterior.»

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 78 — Com o officio n. 53, de 21 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que Italina Maragon Cardoso Pinto recorre da decisão dessa delegacia confirmando a da 1ª instancia, que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Em vista do parecer, dou provimento ao recurso.»

O parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«De accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 32, de 22 de maio do anno findo, sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 114 — Com o vosso officio numero 149, de 24 de janeiro deste anno, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma Glossop & Comp., da vossa decisão que mandou cobrar com a móra de 50 °|° o imposto devido e lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 21 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A' vista do que consta do processo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, salvo a equidade impetrada.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 78 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, datado de 21 de fevereiro ultimo, em o aviso numero CE 56/6, de 28 de janeiro deste anno, do Sr. ministro das Relações Exteriores, dando conhecimento do telegramma recebido do consul geral do Brasil, em Barcelona, sobre certidão expedida pelos fiscaes officiaes de Torrevieja, a respeito do embarque alli effectuado entre os dias 4 a 7 de dezembro ultimo, de certa quantidade de sal que o vapor *Jerseymoor* transporta com destino ao porto dessa cidade, remetto-vos, para vosso conhecimento, a inclusa cópia do referido telegramma.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 8.493, deste anno, relativo ao requerimento em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro pede prorogação por mais 60 dias, do prazo que lhe fôra concedido para o preenchimento das formalidades legaes, para os artigos despachados livre de direitos, em virtude da ordem desta directoria, numero 801, de 18 de dezembro do anno proximo passado, por despacho de 2 deste mez, resolveu conceder a prorogação solicitada.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 150, desta data.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 126 — A' vista do exposto a esta directoria pela Recebedoria do Districto Federal em officio n. 392, de 2 de março de 1925, communico-vos que a divida constante da contra-fé E N 8.739, de 1920, é procedente contra os predios IV e VIII da rua do Riachuelo n. 111, em nome de Manoel de Jesus Camara, e não contra o de n. V da mesma rua e numero, que está quite.

N. 124 — Tendo em vista o officio da Recebedoria do Districto Federal, numero 508, de 31 de março de 1922, solicito vos digneis providenciar no sentido de ser informado a esta directoria si foi effectuado o pagamento da differença de taxa de saneamento do 1º semestre, exercicio de 1918, na importancia de 34$500, referentes ao predio da rua Barão de Angra ns. 22 e 24, em nome de Manoel Faustino dos Santos, constante da contra-fé n. 7.945, serie E F.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 172 — Com o officio n. 1.726, de 5 de novembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que a firma Bifano & Comp. recorre do vosso acto mandando pagar 5$600 por kilogramma, como estampas não especificadas, a mercadoria pela mesma firma despachada como livros impressos, da taxa de $150.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, a respeito do assumpto, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar seja a mercadoria em questão classificada no art. 605 da Tarifa das Alfandegas, como livros impressos, da taxa de $150 o kilogrammo, R. 15 %, á vista do que dispõe a primeira parte da nota 71ª da mesma tarifa."

O que vos communico, para os fins convenientes.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 45 — Accusando e agradecendo o recebimento de 10 exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio para o corrente exercicio.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 21 — Communicando a annullação de diversas importancias, empenhadas a maior e solicitando providencias para a devolução das segundas vias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Londres:

N. 5 — Concedendo por conta da verba 3ª do orçamento de 1924, Ministerio da Viação, o credito de 1:725$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 16 — Remettendo tabella de distribuição de creditos por conta da verba 3ª do orçamento de 1925, na importancia de 221:400$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38 — Concedendo o credito de 1:500$ por conta da verba 37ª do orça-

mento de 1924 do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 21 — Remettendo guia a favor do engenheiro José Niepce da Silva.

Portarias

N. 113 — Declarando ao Sr. collector federal da 2ª Collectoria de Petropolis que o pagamento de pensões de que tratou seu telegramma foi autorizado por equivoco.

N. 114 — Autorizando o Sr. collector federal da 1ª Collectoria de Valença a continuar, no exercicio de 1925, o pagamento das pensões que competem a D. Josephina Villares Sucena.

N. 115 — Idem, idem da 1ª Collectoria de Nitheroy, á D. Amelia de Sá Freitas.

Dia 7

Ao Sr. director de Estatistica Commercial:
N. 75 — Pedindo providencias afim de ser prestada a esta directoria a informação que allude o despacho de fls. do processo annexo ao officio n. 33 A, de fevereiro ultimo, dessa directoria.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:
N. 76 — Pedindo providencias afim de ser satisfeito o parecer da 1ª sub-directoria, de fls., sobre o pagamento de 4:211$287 a Manoel Mirabet, de que trata o processo annexo ao officio n. 3.302, de dezembro de 1904.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção:
N. 30 — Idem, idem referente á folha de pagamento que acompanhou seu officio n. 128, de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 39 — Concedendo o credito de 1:500$, para attender ao pagamento das despezas de combustivel destinado á Estrada de Ferro Oeste de Minas, por conta do decreto n. 16.713, de 23 de dezembro de 1924.
N. 40 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos por conta da verba 16ª, orçamento de 1925, da Agricultura, na importancia de 340:200$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 21 — Enviando guia a favor do engenheiro Augusto Nobre de Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:
N. 15 — Idem, idem, a favor do engenheiro Paulo Diamantino Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 46 — Idem, idem, a favor do engenheiro Aristoteles Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 46 — Remettendo titulos das pensões que competem a D. Maria Angelica Pinheiro; concedendo, por conta da verba 5ª do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, 1:660$; concedendo, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o credito de 3:554$839, para pagamento das mesmas pensões, inclusive de funeral.

Portarias:

N. 116 — Autorizando o Sr. collector da 1ª Collectora Federal de Petropolis a effectuar, em 1925, o pagamento das pensões que competem a DD. Anna Saldanha M. de Barros, Carolina Rosa Coelho, Domitilia da Gloria Coelho e Zulmira Augusta Coelho.
N. 117 — Pedindo informações ao Sr. collector federal da Parahyba do Sul sobre pagamento de pensões a DD. Amelia de Brito e Militina de Brito, em 1924.
N. 118 — Autorizando o collector federal da 1ª Collectoria de Valença a continuar o pagamento das pensões que cabem a D. Georgina Lopes de Souza Lemos.

Dia 9

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 22 — Communicando a annullação do empenho de despeza n. 143 e pedindo a remessa da 2ª via.
N. 23 — Idem, idem, ns. 47, 33, 123, 117, 67, 159, 187 e 58, a requerimento da S. Paulo Railway Company.
N. 24 — Idem, idem, n. 71.
N. 25 — Idem, idem, n. 21, de 12 de maio ultimo, á vista do processo numero 48.842, de 1924.
N. 26 — Idem, idem, ns. 34, 124, 48, 130, 68 e 59, á vista do processo annexo ao requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:
N. 77 — Restituindo o processo numero 29.674, de 1924, afim de ser feita a exigencia de fls.
N. 78 — Idem, annexo ao officio numero 354, de 9 de junho de 1924, sobre fornecimentos a esse laboratorio, afim de que a firma interessada faça a declaração da duplicata da factura de fls.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:
N. 79 — Communicando deixar de tomar em consideração o pedido constante do processo encaminhado pelo officio n. 1.011, de 24 de outubro de 1924, por não haver a verba respectiva deixado saldo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:
N. 80 — Communicando que o Dr. Guilherme Pereira Rebello continua com o desconto para a assignatura do *Diario Official*.

— Ao Sr. inspector de Seguros:
N. 31 — Transmittindo cópia do officio do Tribunal de Contas, recusando registro da despeza de que trata vosso officio n. 165, de 9 de outubro de 1924.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1925

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Irmã Veronica M. Nery, sobre a concessão de um terreno contiguo ao Instituto Benjamin Constant. — Indeferido.
Victor Fernandes Alonso, pedindo licença para transferir o dominio util dos terrenos de marinha ns. 3 e 4 á rua Visconde do Rio Branco, Nictheroy. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Companhia Fiação e Tecidos Cometa, pedindo venda ou aforamento de algumas terras da Fabrica de Polvora da Estrella. — Pague a companhia requerente os vinte annos de arrendamento vencidos a 10 de abril de 1924, na razão de duzentos mil réis annuaes.
João Antonio da Silva, pedindo licença para vender o lote n. 25 da rua dos Bondes de Sepetiba. — Prove o pagamento do fôro relativo aos annos de 1915 a 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 12 — Remettendo, afim de ser informado, o processo em que o engenheiro Conrado Müller de Campos pede abono de gratificação.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 468 — Transmittindo ao Exmo Sr. ministro da Fazenda, o recurso, interposto, pela S. A. Etablissements Americains Gratry.
N. 469 — Transmittindo o aviso referente a penna de agua do predio numero 33 da travessa Alice.
N. 470 — Transmittindo ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o recurso, interposto, pela firma Alves Abreu & Comp.
N. 471 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua dos exercicios de 1918, 1919 e 1924, em nome de Antonio de Souza Borges e outros pelos predios ns. 89, 91 e 115 da rua Bispo Lacerda.
N. 472 — Communicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões de 1919 (2º semestre), em nome de A. Santos, pelo predio n. 344, do Boulevard 28 de Setembro.
N. 473 — Communicando que por portaria n. 51, de 10 de fevereiro de 1925, determinou fosse debitado o thesoureiro do sello desta Recebedoria, pela importancia de 439:852$050, proveniente de 2.661.412 formulas do imposto de consumo.
N. 474 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua dos exercicios de 1917 a 1921, em nome de Charles Agostinho Geffier, pelo predio numero 28 da rua Coronel Cabrita.
N. 475 — Solicitando extração de divida de uma penna de agua dos exercicios de 1920 e 1921, em nome de Djalma Andrade, pela rua Faleiro n. 23.
N. 476 — Idem, idem do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1923, em nome de G. M. Branco, pela Estrada Braz de Pina n. 433.
N. 477 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1922 a 1924, em nome de Francisco Nogueira Cravo, pela rua José Bonifacio n. 176.
N. 478 — Solicitando cancellamento da divida de penna de agua do exercicio de 1920, em nome de João Gonçalves de Figueiredo, pelo predio n. 61 da rua Gandaro.
N. 479 — Solicitando ordenar as providencias a que se refere o parecer de fls. 11 e 12 do processo n. 8.443, de 1922, de H. Carlhom.
N. 480 — Transmittindo o processo originado dos autos de fls. 5, 11, 17, 21, 36, 46 e 62, lavrados contra K. Sawamnera.
N. 481 — Transmittindo ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto, pela firma Scheitlin & Comp., successora de Huber & Comp.

A' Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 18 — Communicando haver o Sr. ministro da Fazenda resolvido que volte a ter exercicio nessa delegacia, o 2º escripturario dessa repartição, Antonio Miguel de Souza.

A' Prefeitura do Districto Federal:

N. 88 — Restituindo o processo originado do requerimento do guarda-municipal, Manoel Soares.

Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 4 — Solicitando que seja analyzada a bebida apprehendida em virtude do auto n. 57, de 925, contra Guimarães & Comp., Limitada.

N. 5 — Solicitando que seja analyzada a bebida apprehendida em virtude do auto n. 61, de 1925, contra A. Cunha & Irmão.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 95 — Communicando haver o Sr. ministro da Fazenda resolvido que o official aduaneiro, extincto, dessa Alfandega, que actualmente serve nesta Recebedoria, Pedro Mariano de Oliveira, passe a ter exercicio na Delegacia do Imposto sobre a Renda.

A' 4ª Procuradoria da Republica:

N. 29 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 9.943|4, contra A. Santos, informando.

N. 30 — Restituindo o processo do executivo fiscal n. 2.326, série E N, contra Manoel Requena, informando.

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1925

Officios:

Sem numero — Manoel, Gomes de Almeida. — Entregue-se ao requerente a quantia de 425$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Paulo Moreira Araripe de Macedo. — Expeça-se portaria, concedendo 30 dias de licença ao requerente, na fórma do art. 4º do decreto n. 14.643, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 330, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Francisco de Paiva Cardoso. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 329, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Manoel Antonio Pacheco Guimarães. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 328, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Manoel Antunes Braga. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 327, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Cesar Augusto Borcallo. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 326, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 314, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — J. A. Bento & Comp. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 7.047 — Ferreira & Aleixo. — Faça-se a conversão, nos termos da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 1.275 — Manoel de Oliveira Brandão. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 268, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda Silva & Comp. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 277, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Officio n. 42. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 276, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Jacques Pouzet. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 274, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Affonso Vizeu. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — C. Jayme. — Desde que fique provada a averbação de mudança quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se ao requerente.

Sem numero — Deolindo Pinto & Comp. — Proceda-se pelo modo indicado no parecer da 3ª Sub-directoria, ficando marcado o prazo de oito dias.

N. 793 — Anna Guimarães da Silva. — Annote-se para o corrente exercicio o valor locativo de 10:800$000.

N. 1.981 — Elisario Pereira Pinto. — Annote-se o valor locativo de cada predio em 1925, conforme o requerido.

Sem numero — Luiz Ferreira dos Reis. — Examine e informe o Sr. Maximo.

Sem numero — José Teixeira de Abreu. — A' vista do parecer, archive-se.

N. 114 — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — J. B. Vieira & Comp. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 510, da Imprensa Nacional — Officio n. 57. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 338, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 859, do 3º procurador da Republica — Fallencia de M. Nogueira de Souza. — Ao 1º escripturario Elias Souto, afim de informar sobre a situação da firma perante o imposto de renda.

Dr. Ayres Tovar de Vasconcellos. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 475$, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

Officio sem numero — Benedicto Leal e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1:295$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Haddad Brid. — Extraia-se certidão da divida, com a móra de 50 %.

Sem numero — M. C. Meirelles. — Faça-se a matricula *ex-officio*, providenciando o autor da representação para a verificação do imposto porventura devido.

Sem numero — Sociedade Anonyma Casa Pratt. — De accôrdo com o parecer, estando provada a infracção do artigo 9º paragrapho unico do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho á Sociedade Anonyma Casa Pratt a multa de 500$, gráo minimo do art. 60 *c*, do mesmo decreto.

Sem numero — Charles Henry Smith. — Como parece ao Sr. ajudante Remetta-se o processo á 1ª Sub-directoria para extrahir a certidão de divida e promover a cobrança executiva pelos meios legaes.

Sem numero — João Pessôa & Comp. — Tendo em vista a circular n. 32, de maio de 1922, do Sr. ministro do Fazenda.

Sem numero — Lessa Cruz & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os fins devidos.

Sem numero — Confeitaria S. Francisco de Paula. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto na base de 25 % sobre o capital, de lucros, com a móra de 1 %. Imponho a multa de 500$, gráo minimo do art. 61 *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Casa Willisch. — Tendo sido feita a communicação a que allude a representação, nada ha que providenciar. Archive-se.

Sem numero — Ribeiro Menezes & Comp. — Cobre-se o imposto devido, nos termos da informação e de accôrdo com o parecer com a móra de 50 %. Imponho á firma Ribeiro Menezes & Comp. a multa de 500$, minimo da artigo 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 20.110 — Octavio Ribeiro de Faria Braga. — Promova o levantamento da fiança, para prestação de que requer, uma vez que não é possivel a transferencia pedida.

Sem numero — Antonio Palmeira. — Provada que seja a transferencia quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se ao requerente.

Sem numero — Jacob Fuks. — Faça-se a inscripção, a partir de 1924, nos termos propostos. Imponho a Mochã Boimicher a multa de 100$, minimo da lei. Expeça-se portaria á 3ª Sub-directoria, no sentido de só autorizar a expedição de patente de registro aos mascates de fazenda e outros artigos sujeitos a imposto de consumo sem que se mostrem quites com a Fazenda Nacional do imposto relativo á industria e profissões.

N. 2.469 — João José Baptista. — Annulle-se a divida relativa ao exercicio de 1923, annotando nesta repartição e officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Antonio do Carmo Pires & Comp. — Cobre-se a differença do imposto devido com a móra de 50 %. Imponho a firma Antonio do Carmo Pires & Comp. a multa de 500$, minimo do art. 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 17.314 — Epaminondas Camara Silveira. — Faça-se a inscripção, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, dando-se em seguida a baixa indicada. Ao collectando, imponho a multa de 100$, minimo da lei, e a A. Diniz a de 50$, tambem minimo, por não haver solicitando baixa do lançamento no prazo regulamentar. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

Sem numero — Corrêa & Comp. Ltd. — Cobre-se a differença do imposto com a móra de 1 %.

Sem numero — Alcides Pereira & Comp. — Conforme o parecer, archivse.

Officio n. 337, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Viuva Fernandes & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 338, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — J. Lobo & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 334, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Martin Affonso Koch. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Augusto Silva & Comp. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 4, para o fim de tornal-o de nullo effeito. Recorro *ex-officio* para a autoridade superior.

Consulta da firma A. Gomes & Comp.:

Considerando a Alfandega desta Capital as luvas com *baguettes*, constantes das amostras appensas, como "enfeitadas", estão as mesmas sujeitas ao pagamento do imposto de consumo, á razão de 3$, o par, de accôrdo com o n. 44 do art. 1º da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923.

Auto de infracção

Auto n. 678, lavrado em 3 de outubro de 1923, contra Sabbado D'Angelo. — Solicite-se da Casa da Moeda o exame das estampilhas.

Auto n. 178, lavrado em 5 de maio de 1924, contra Jamil José Abrahão. — A'

firma requerente cabe o direito de interpôr recurso da decisão desta directoria para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, mediante prévio deposito da multa, que lhe foi imposta. Não o fazendo, será promovido a cobrança executiva, na fórma da lei.

Auto n. 778, lavrado em 23 de outubro de 1924, contra Vasconcellos Couto & Comp., Ltd. — Designo para o exame de escripta suggerido pelo parecer, os agentes fiscaes W. Cordeiro e Victor de Mattos.

Auto n. 523, lavrado em 22 de julho de 1924, contra Manoel da Silva Junior e Companhia de Lacticinios. — Préviamente vá o processo ao Sr. ajudante para emittir parecer sobre as allegações do recurso.

Auto n. 891, de 1924, contra José Vasques Ferro & Comp. — Estando provada a posse de sellos servidos, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho á firma José Vasques Ferro & Comp., a multa de 600$, gráo minimo do art. 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias, e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo recurso, que póde ser interposto no prazo de 15 dias, na fórma do art. 229 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 749, de 1924, contra Cunha, Pinho & Comp. — De accôrdo com o parecer, estando provada a infracção do regulamento do imposto de consumo descripta no auto de fls. 36, lavrado contra a firma Cunha, Pinto & Comp., á rua do Mercado n. 13, imponho á mesma firma a multa de 600$, minimo do art. 53 do Decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, nos termos do art. 229, do decreto citado.

Auto n. 393, de 1922, contra Francisco de Paula Sergio e outros. — De accôrdo com o parecer, verificando-se do laudo de fls. 17, que as estampilhas não foram aproveitadas e sim apenas emendadas, julgo improcedente o auto de fls. 3, e recorro *ex-officio* para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Cobre-se a revalidação devida, intimando-se os autuados para que paguem a mesma dentro de quinze dias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Collectoria Federal de Barra do Piraby:

N. 129 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 229, de 11 de dezembro de 1923.

N. 130 — Idem, idem, vindo com o officio n. 356, de 19 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925.

Processos despachados

Sem numero — A. Soares & Alonso. — Intime-se para comprovar os lucros de 1920 e 1921, marcando-se o prazo de 8 dias.

Sem numero — B. Diedem & Comp., do Brasil S. A. — Intime-se, para no prazo de oito dias comprovar os lucros de 1920, 1921 e 1922, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, se o não fizer.

N. 12.722 — Companhia Carbonifera Rio Grandense. — Intime-se pessoalmente o Dr. M. Buarque de Macedo, para no prazo de 15 dias allegar o que julgar a bem de sua defeza.

Sem numero — Companhia Naira Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo». Intime-se para no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defeza.

Sem numero — João Pereira Peixoto. — Junte procuração.

Sem numero — Flamengo Hotel Sociedade Limitada. — Intime-se para no prazo de oito dias, comprovar devidamente os lucros.

Sem numero — The National City Bank of Nova York. — Intime-se para no praso de 15 dias allegar o que julgar a bem de sua defeza.

N. 20.619 — Sebastião Ferreira do Pinho. — Paga a taxa de saneamento de 1924, transfira-se.

N. 12.336 — Octavio do Rego Lopes. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 2.294 — Theotonio José da Costa. Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.994 — Luiz Ferreira do Nascimento. — Officie-se no sentido proposto.

N. 2.985 — José Cerrinho Lois. — Transfira-se. Imponho á vendedora D. Lydia Fonseca de Mello e Souza a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Pedro Gonçalves. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 21.486 — Manoel José Martins. — Transfira-se. Imponho ao vendedor José Sampaio a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.999 — Seraphim Evangelista Rodrigues Martins. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Raul Ignacio Andrade. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 8.801 — Seraphim Ferreira Gaio. — Paga a taxa de saneamento de 1924, transfira-se.

N. 5.256 — Custodio Antonio Coelho. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 22.707 — Arthur de Souza Bastos. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 97 — Horacio de Oliveira Soares. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 19.729 — Clarinda Alves dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 21.460 — Manoel Domingos Martins e outro. — Transfiram-se.

N. 10.413 — João Caetano Fontes. — Transfira-se.

N. 3.483 — Maria de Oliveira Motta e outro. — Transfiram-se.

N. 3.491 — Odelia da Silva Coelho. — Transfira-se.

N. 11.421 — Francisco da Silva Bento. — Transfira-se.

N. 19.936 — Jacintho Dias de Almeida. — Transfira-se.

N. 4.178 — Victorino Garcia Gomes e outro (menores). — Transfiram-se.

N. 19.188 — Elisa Charoca Baptista. — Transfira-se.

N. 1.118 — Gustavo Campello. — Transfira-se.

N. 14.329 — Manoel de Azevedo da Silva. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 7.953 — Adriano Dias Cabral. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho os despachos de 12 de março de 1924, neste processo e no de numero 7.965, de 1923, annexo.

N. 1.044 — Adhemar Rivermar de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.226 — Braga & Diniz. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 9.256 — João Moreira. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

Sem numero — Paulo Stanziola. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 22.441 — José de Oliveira Aguiar. — Transfira-se.

N. 22.146 — Joaquim Manoel Felippe. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 17.326 — Joseph Martins Peffer. — Transfira-se.

N. 20.254 — Garrido & Silva. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 17.923 — Francisco Vieira Goulart. — Officie-se no sentido proposto.

N. 23.158 — Floriano Carlos de Moraes e outro. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de março de 1925

N. 19.710 — Martins & Valle. — Satisfaça a exigencia.

N. 702 — M. Bastos. — Idem.

N. 3.073 — Laura Thomaso. — Idem.

N. 2.948—José Antonio Ferreira Mattos. — Idem.

N. 20.597 — J. Martins Sendim. — Idem.

N. 2.562 — José Pereira da Fonseca. — Idem.

N. 3.771 — Ernesto Silva Campos. — Idem.

N. 23.397 — Dantas Martins & Comp. — Idem.

N. 1.898 — Companhia Commercial Maritima. — Idem.

N. 2.827 — Cecilia Ary Gonçalves Santos. — Idem.

N. 1.087 — Ascenção Santos. — Idem.

N. 3.840 — Arthur Marques. — Idem.

N. 18.166 — Adelina Cabral Martins. — Idem.

N. 5.588 — Americo dos Santos. — Idem.

N. 3.762 — Alexandre Almeida Barbosa. — Idem.

N. 13.294 — Adriano Isac Costa Ferreira. — Idem.

N. 2.826 — Alice Ary Santos Corrêa. — Idem.

Sem numero — Companhia Suburbana de Terrenos e Construcções. — Idem.

Sem numero—Companhia Brasil Syndicate e seus directores. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 17 de março de 1925

Officios:

Srs. director da Estrada de Ferro Central do Brasil e Inspector de Seguros:

Numeros 349 e 350 — Accusando recebimento de relações de vencimentos pagos.

— Sr. director da Secretaria de Estado da Guerra:

N. 351 — Identico aos dous primeiros.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Itaperuna:

N. 352 — Respondendo a uma consulta.

— Srs. presidentes e mais directores da Associação dos Constructores Civis e Centro do Commercio e Industria de Materiaes de Construcção:

Numeros 353 e 354 — Pedindo concorrerem para a intensificação da entrega de declarações de rendimentos, por parte dos seus associados.

— Sr. chefe do Departamento Central da Guerra:

N. 355 — Accusando recebimento de relação de vencimentos pagos.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Palmyra:

N. 356 — Declarando que deve dirigir-se ao delegado fiscal no Estado, a respeito de impressos.

— Sr. collector das Rendas Federaes de S. Fidelis:

N. 357 — Respondendo a uma consulta.

— Sr. delegado fiscal da Bahia:

N. 358 — Remettendo a declaração de um contribuinte daquelle Estado.

— Telegrammas:

— Sr. delegado fiscal de Porto Alegre:

N. 104 — Respondendo ao seu telegramma numero 118, sobre remessa de formulas.

— Sr. delegado fiscal de Goyaz:

N. 105 — Respondendo a uma consulta.

— Sr. delegado fiscal de Fortaleza:

N. 106 — Respondendo a uma consulta.

— Papeis despachados:

Joaquim de Figueiredo Bastos Junior, J. M. da Costa Britto, Antonio Ferrazi, J. Rainho & Comp. e Brandão & Castro Limitada: — Observem as disposições do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

Ostermeyer & Comp. — Sim, de accôrdo com o art. 87 do regulamento.

Steele Mattos & Comp. — Ao Cadastro.

William Ferdinand Schwartz Pryor. — Deve fazer declaração para 1925, baseada nos rendimentos de 1924, como ordena o regulamento. Os rendimentos originados fóra do paiz estão isentos de imposto, mas esta isenção só lhe aproveitará no proximo exercicio.

Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis. — Observe o disposto no capitulo VIII do regulamento.

João Pedro Antunes. — Concedido o prazo do art. 87 do regulamento.

— Consulta:

J. Guimarães. — Consultando a fórmula de declaração do modelo n. 2, especialmente impressa este anno, o contribuinte encontrará a solução que deseja. Estando sujeito ao imposto sobre vendas mercantis, poderá fazer sua declaração na secção n. 2 daquella fórmula, ou optar pela secção n. 3, isto é, pela declaração do rendimento real. Não estando sujeito áquelle imposto, póde fazer sua declaração na secção n. 1 ou na de n. 3. Si estiver em parte sujeito ao referido imposto, guie-se pelo § 3º do art. 38.

— Convidaram-se a prestar esclarecimentos os Srs.:

Gerente da Brazil Trading Company.

Gerente da Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo.

Gerente da Companhia Industrial Santo Antonio.

Gerente da Cory Brothers & Co., Ltd.

Gerente dos Estaleiros Guanabara.

Gerente da Mappin & Webb (Brasil), Limited.

Gerente da S. S. White Dental Manufacturing Company of Brazil.

Gerente da The Brazil Syndicate.

Gerente da Universal Film Manufacturing Co.

Rocha Miranda Filhos & Comp., Ltd.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 17 de março de 1925

Officios:

Ao fiscal de bancos no Estado do Rio de Janeiro:

N. 193 — Devolvendo o processo com o requerimento de Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho — Porciuncula sociedade commercial solidaria, estabelecida em Porciuncula, naquelle Estado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 194 — Submettendo ao superior conhecimento e despacho do Sr. ministro, o processo com o requerimento do Dr. Thomaz Scott Newlands Junior.

N. 195 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro, o processo com o requerimento da «Brazilian Warrant Company Limited» desta praça.

N. 197 — Solicitando pagamento dos vencimentos dos fiscaes de bancos no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

J. Santos Jacintho, respondendo aos officios ns. 160 e 162, de 10 do corrente. — Archive-se.

Banco Hollandez da America do Sul, communicação de 13 de março de 1925. — Archive-se.

Banco Germanico da America do Sul, requerimento de 16 de março de 1925. — Aguarde-se a devolução do processo, deante da informação supra.

Oneto, corretor, informação de 16 de março de 1925. — Os corretores de fundos publicos nas listas enviadas a esta inspectoria geral, com o registro das operações cambiaes feitas por seu intermedio devem mencionar a moeda estrangeira objecto da compra ou venda e não o equivalente em moeda nacional, devendo o requerente seguir de agora em deante essa regra.

A. Vaz de Carvalho, communicação de 17 de março de 1925. — Archive-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR.

Dia 17 de março de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 132 — Declarando ter a Companhia «Ypiranga», desta Capital, nomeado o Sr. Raul N. Lopes seu agente em Manáos, com poderes para celebrar contractos de seguros contra fogo, maritimos e ferro-viarios e representar a Companhia na referida Capital.

Ao Delegado fiscal do Thesouro Nacional — S. Paulo:

N. 133 — Reiterando o pedido feito por officio n. 706, de 22 de dezembro de 1923, relativo á Companhia «Italo Brasileira de Seguros», a proposito da multa de 20 % de móra, em que se acha incursa.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 517 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma folha para pagamento a Lucia Alves Machado.

N. 518 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional da sub-consignação n. 45.

O officio n. 512, hontem expedido, foi dirigido ao Sr. director da Despesa Publica e não ao Sr. director geral da Contabilidade, como sahiu publicado.

Requerimentos despachados

José Carlos Barbosa da Silva. — Como requer.

Alexandre Amorelli, João Ramos da Silva, Deodoro França de Barros. — Sim, em termos.

Eurico Ferreira de Queiroz Facó. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Paulo Lisbôa Barbosa. — Prove o allegado.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1925

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.097 — Agradecimento.

Referencia — Aviso — P/11 — Ministerio das Relações Exteriores — 10 — 3 — 1925.

1. Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação, que se dignou endereçar

me em 10 do corrente, de haver o governo Argentino nomeado o capitão de fragata Mario Fincati addido naval junto á sua Embaixada nesta capital.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.093 — Cessão de uma lancha a gazolina.

Referencia — Officio n. 147 — D. P. C. —12—3—1925.

1. Rogo a V. Ex., se digne de autorizar a cessão a este ministerio de uma lancha a gazolina pertencente á Inspectoria de Saude do Porto do Pará, a qual se acha encostada, precisando de concertos.

2. A referida embarcação será de grande utilidade á Capitania dos Portos do referido Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.100—Processo de exercicios findos:

Referencias— D.F.4—N. 481—6—3—1925 Annexo—Processo.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 14:650$, da qual é credora a Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens-Schuckert S. A.), proveniente da installação completa dos apparelhos de electromedicina, no Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, no anno de 1922.

Sr. presidente do Tribunal de Contas. Pagamento.

N. 1.101 — Referencia — Officio 252 — Gabinete—D. F. de 7/3/925. —Annexo: Quatro processos.

1 Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagos, pelo Thesouro Nacional, á Directoria Geral dos Correios os quatro inclusos processos na importancia de 638$040, visto não haver sido ainda distribuido á delegação do Tribunal de Contas neste Ministerio, o credito á conta do qual foram empenhadas as respectivas despezas.

—Sr. chefe de Estado-Maior da Armada:

N. 1.102 — Manda desligar da Escola Naval o *Benjamin Constant*.

1 Declaro-vos que resolvi mandar desligar da Escola Naval o navio-escola *Benjamin Constant*.

—Sr. director da Escola Naval:

N. 1.103 — Manda desligar da Escola Naval o N. E. *Benjamin Constant*.

1 Declaro-vos que resolvi mandar desligar dessa escola o N. E. *Benjamin Constant*, e recolher a esse estabelecimente os aspirantes que nelle se acham.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente mez, foi nomeado Antonio de Salvo Castro para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do 12º officio de Tabellião de Notas desta Capital.

Por portarias de 16 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Alberto Caetano Soares;

De seis mezes, em prorogação, ao guarda da Colonia Correccional de Dous Rios Velloso Raymundo Linhares.

Directoria do Interior

Por portarias de 17 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Chiere Miguel Bitar, natural da Syria, nascido a 1 de janeiro de 1882, filho de Makul Simão Bitar e Séte Léque Bitar, casado, residente no Estado do Pará;

Francisco Chamié, natural da Syria, nascido a 15 de maio de 1886, filho de Gabriel Chamié e Regina Chamié, solteiro, residente no Estado do Pará;

José Chamon, natural da Syria, nascido a 19 de março de 1884, filho de Elias Oubeid Chamon e Maria Chamon, solteiro, residente no Estado do Pará;

Luiz Nero, natural da Iugo-Slavia, nascido a 1 de junho de 1875, filho de Jacob Schwarz e Catharina Schwarz, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Expediente de 13 de março de 1925

Prorogou-se, por dous mezes, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença que, em data de 26 de janeiro ultimo, e para tratamento de saude, foi concedida, pelo director do Museu Historico Nacional, ao bacharel Joaquim Martins da Costa Ribeiro, 2º official daquella repartição.

Dia 14

Foi nomeado Antão Soares para exercer o logar de professor cathedratico do curso de clarinete do Instituto Nacional de Musica, emquanto o effectivo Francisco Nunes Junior, estiver em commissão.

Declarou-se ao director, interino, do Instituto Nacional de Musica, para os fins convenientes, ter este ministerio resolvido que fique á disposição do Governo do Estado de Minas Geraes, sem perceber os respectivos vencimentos, o professor cathedratico, daquelle instituto, Francisco Nunes Junior.

Requerimentos despachados

João Manoel, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil, ha mais de dous annos, e apresente folhas corridas das pretorias criminaes.

Octavio Ferreira Braga. — Indeferido.

Phactuel Vasseur do Rego. — Indeferido.

Dia 16

Solicitaram-se aos Governos dos Estados as necessarias providencias afim de que, na respectiva folha official, se publique que, pelo prazo de 120 dias, a contar de 5 de março corrente, e de accôrdo com o art. 43, do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1925, se acha aberta, no Gymnasio Pernambucano, a inscripção para os candidatos que, mediante concurso, se queiram habilitar para o logar de professor da cadeira de latim daquelle instituto de ensino.

Requerimentos despachados

João Pedro de Souza Brito. — Deferido na conformidade do aviso expedido nesta data, ao director do Instituto Benjamin Constant.

Manoel Spinola Veiga. — Deferido. Expediu-se aviso ao director do Instituto Benjamin Constant.

Dia 17

Concedeu-se ao bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães, director de secção da respectiva Secretaria de Estado, e na conformidade do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, para tratamento de saude.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 17 de março de 1925.

Em resposta á consulta contida em o officio n. 70, de 9 de março corrente, sobre o desdobramento dos cursos privados, declaro-vos que, não se referindo a prohibição expressa, do art. 14 do regulamento em vigor, aos livre-docentes e professores honorarios, poderão, uns e outros, abrir mais de um curso, desde que observem, rigorosamente, em cada qual, o regimen e o plano de ensino estatuidos nos termos do art. 144. A livre docencia não é estipendiada pelos cofres publicos. A remuneração de serviços provém da taxa de frequencia paga pelo alumno, de accôrdo com as condições estabelecidas pelo professor, descontada a percentagem devida ao instituto, que tem, ainda, em beneficio do seu patrimonio a respectiva taxa de matricula. Nestas condições, não é caso de restringir, mas, de ampliar taes cursos: ainda porque o seu desdobramento, a par do augmento da renda do patrimonio, servirá para melhor recompensar o trabalho dos seus professores. O director fiscalizará os cursos privados; não permittindo que o docente, quando em exercicio, se faça substituir por outrem na regencia das aulas collectivas ou individuaes. Saude e fraternidade. — *Affonso Penna Junior*.

Sr. director, interino, do Instituto Nacional de Musica.

Requerimentos despachados

João Wazen. — Indeferido

José Tercio B. Brandão. — Indeferido.

Alvaro da Cunha Ferreira Filho. — Indeferido.

August Joseph Drecker, residente nesta Capital, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare o valor do immovel de sua propriedade e prove, com attestado de autoridade competente, que reside no Brasil.

Fayga Nadler, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das varas criminaes.

Elias Boincansky, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Faça traduzir o passaporte; declare a data do seu nascimento, e tambem a prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Directoria de Contabilidade

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1925

Relativo ao exercicio de 1925

Titulos	Debito		Credito		Saldos			
					Debito		Credito	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Thesouro Nacional c/credito	—	71.166:778$913	—	67.012:489$076	—	4.094:289$837	—	—
1. Subsidio do Presidente da Republica	—	120:000$000	—	120:000$000	—	—	—	—
2. Subsidio do Vice-Presidente da Republica	—	72:000$000	—	72:000$000	—	—	—	—
3. Gabinete do Presidente da Republica	—	161:496$000	—	161:496$000	—	—	—	—
4. Despeza com o Palacio da Presidencia	—	290:000$000	—	290:000$000	—	—	—	—
5. Subsidio dos Senadores	—	1.455:875$000	—	1.455:875$000	—	—	—	—
6. Secretaria do Senado	—	1.494:660$500	—	1.494:660$500	—	—	—	—
7. Subsidio dos Deputados	—	4.902:500$000	—	4.902:500$000	—	—	—	—
8. Secretaria da Camara dos Deputados	—	1.839:288$518	—	1.840:288$018	—	—	—	999$500
9. Ajuda de custo aos membros do Congresso	—	275:000$000	—	275:000$000	—	—	—	—
10. Secretaria de Estado	—	797:105$771	—	803:930$987	—	—	—	6:825:116
11. Gabinete do consultor geral da Republica	—	38:535$630	—	34:200$000	—	—	—	664$320
12. Justiça Federal	—	3.741:175$468	—	3.777:384$518	—	—	—	36:209$050
13. Justiça do Districto Federal	—	3.200:647$612	—	3.307:751$076	—	—	—	107:103$464
14. Ajuda de custo aos magistrados	—	5:000$000	—	5:500$000	—	—	—	500$000
15. Policia do Districto Federal	—	7.892:373$212	—	7.959:153$350	—	—	—	66:780$738
16. Policia Militar do Districto Federal	—	13.602:165$028	—	13.619:612$299	—	—	—	17:446$271
17. Casa de Detenção	—	1.018:127$232	—	1.021:801$318	—	—	—	3:674$586
18. Casa de Correcção	—	740:117$565	—	752:551$206	—	—	—	12:433$641
19. Archivo Nacional	—	198:718$174	—	205:074$518	—	—	—	6:356$344
20. Assistencia a Alienados	—	3.911:920$117	—	3.962:719$667	—	—	—	50:799$550
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino	—	39:500$000	—	71:106$000	—	—	—	1:606$000
23. Subvenções a Institutos de Ensino Official	—	6.757:280$970	—	6.776:347$870	—	—	—	19:066$900
24. Escola Nacional de Bellas Artes	—	380:367$008	—	381:572$983	—	—	—	1:205$930
25. Instituto Nacional de Musica	—	445:636$338	—	475:305$256	—	—	—	29:918$858
26. Instituto Benjamin Constant	—	545:645$364	—	546:964$218	—	—	—	1:318$854
27. Instituto Nacional de Surdos-Mudos	—	171:135$049	—	174:726$118	—	—	—	3:591$069
28. Bibliotheca Nacional	—	630:429$275	—	640:079$618	—	—	—	9:650$343
29. Obras	—	735:273$930	—	744:170$000	—	—	—	7:896$070
30. Serviço eleitoral	—	645:816$603	—	654:690$600	—	—	—	7:873$997
31. Corpo de Bombeiros	—	4 571:367$933	—	4.580:091$528	—	—	—	9:623$595
32. Administração, Justiça, etc., do T. do Acre	—	3.185:784$333	—	3.204:085$498	—	—	—	18:301$160
33. Instituto Oswaldo Cruz	—	1.449:346$714	—	1.514:565$054	—	—	—	65:218$340
34. Serventuario do Culto Catholico	—	29:460$000	—	30:000$000	—	—	—	540$000
35. Magistrados em disponibilidade	—	34:825$304	—	528:000$000	—	—	—	17:974$195
36. Substituições	—	152:610$368	—	152:616$829	—	—	—	5$361
37. Subvenções	—	5.278:620$000	—	5.278:620$000	—	—	—	—
38. Eventuaes	—	82:965$314	—	83:154$918	—	—	—	189$604
39. Limites interestaduaes	—	359:600$000	—	359:600$000	—	—	—	—
40. Museu Historico	—	180:414$360	—	184:950$000	—	—	—	4:535$940
41. Instituto Medico Legal	—	310:179$730	—	312:110$000	—	—	—	1:930$270
42. Gabinete de Identificação e Estatistica	—	310:111$962	—	531:057$592	—	—	—	20:945$630
43. Escola Quinze de Novembro	—	779:558$141	—	898:665:140	—	—	—	119:106$999
Despeza empenhada	—	13.273:476$589	—	16.782:580$030	—	—	—	3.509:103$471
Despeza liquidada	—	13.116:976$118	—	13.216:976$118	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/credito (ouro)	18:694$400	—	18:694$400	—	—	—	—	—
23. Subvenções a Inst. de E. Official (ouro)	2:100$000	—	2:100$000	—	—	—	—	—
24. Escola Nacional de Bellas Artes (ouro)	13:394$400	—	12:394$400	—	—	—	—	—
25. Instituto Nacional de Musica (ouro)	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—	—

Titulos	Debito		Credito		Saldos			
					Debito		Credito	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.338	—	7:750$000	—	7:750$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.338	—	7:750$000	—	7:750$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.341	—	45:220$365	—	45:220$365	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.341	—	45:220$365	—	45:220$365	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.387	—	27:130$000	—	26:530$000	—	600$000	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.387	—	26:530$000	—	27:130$000	—	—	—	600$000
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.390	—	930$000	—	930$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.390	—	930$000	—	930$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.410	—	45:260$000	—	45:260$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.410	—	45:260$000	—	45:260$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.417	—	265:350$360	—	265:350$360	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.417	—	265:850$360	—	265:850$360	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.435	—	2:160$000	—	2:160$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.435	—	2:160$000	—	2:160$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.450	—	1:785$375	—	1:785$375	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.450	—	1:785$375	—	1:785$375	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.437	—	70:619$500	—	70:186$000	—	433$500	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.437	—	70:186$000	—	70:619$500	—	—	—	433$500
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.480	—	976$000	—	976$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.480	—	976$000	—	976$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/decreto n. 16.479	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.479	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.478	—	1.400:000$000	—	1.399:758$485	—	241$515	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.478	—	1.399:758$485	—	1.400:000$000	—	—	—	241$515
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.477	—	506$129	—	506$129	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.477	—	506$119	—	506$129	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.476	—	3:277$185	—	3:277$185	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.476	—	3:277$185	—	3:277$185	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.485	—	2:503$544	—	2:503$544	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.485	—	2:503$544	—	2:503$544	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.532	—	2.000:000$000	—	2.000:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.532	—	2.000:000$000	—	2.000:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/decreto n. 16.514	—	15:000$000	—	15:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.514	—	15:000$000	—	15:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/decreto n. 6.560	—	20:000$000	—	20:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.560	—	20:000$000	—	20:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.559	—	1:640$322	—	1:640$322	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.559	—	1:640$322	—	1:640$322	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.557	—	96:705$230	—	96:705$230	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.557	—	96:705$230	—	96:705$230	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.582	—	71:510$000	—	71:510$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.532	—	71:510$000	—	71:510$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.533	—	69:726$380	—	69:726$380	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.533	—	69:726$380	—	69:726$380	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.594	—	76:157$500	—	76:157$500	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.594	—	76:157$500	—	76:157$500	—	—	—	—
Thesouto Nacional c/ decreto n. 16.598	—	46:737$419	—	46:737$419	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.598	—	46:737$419	—	46:737$419	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.651	—	2.965:000$000	—	—	—	2.965:000$000	—	—

Titulos	Debito		Credito		Saldos			
					Debito		Credito	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.651	—	—	—	2.965:000$000	—	—	—	2.965:000$000
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.654	—	700:135$092	—	643:721$372	—	65:313$220	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 19.654	—	700:627$652	—	700:135$092	—	—	—	507$440
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.678	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.678	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.681	—	350:000$000	—	349:975$500	—	24$500	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.681	—	349:975$500	—	350:000$000	—	—	—	24$500
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.734	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.734	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.735	—	960:121$632	—	960:121$632	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.735	—	960:121$632	—	960:121$632	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.753	—	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.753	—	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 15.774	—	2.295:250$000	—	2.295:250$000	—	—	—	—
	45:783$300	190.299:537$597	45:783$300	190.299:537$597	—	7.125:902$572	—	7.125:902$572

S. E O. Primeira secção da Directoria de Contabilidade, 9 de março de 1925. — *Alberto Alves da Torre*, 3º official. Visto.— *Manoel Pontes*, 1º official interino, pelo director da secção. Visto.—*A. Galvão*, director geral em commissão.

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1925

Exercicio de 1924

Titulos	Debito		Credito		Saldos			
					Debito		Credito	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Thesouro Nacional c/ credito	—	71.106:778$313	—	67.012:489$076	—	4.094:289$837	—	—
Ministerio da Justiça c/ credito	—	72.835:686$633	—	73.485:618$784	—	—	—	649:932$146
Thesouro Nacional c/ credito, ouro	18:694$400	—	18:694$400	—	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ credito, ouro	18:694$400	—	18:694$400	—	—	—	—	—
Despeza empenhada	—	13.273:476$539	—	16.782:580$060	—	—	—	3.509:103$471
Despeza liquidada	—	13.216:976$118	—	13.216:976$118	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.338	—	7:750$000	—	7:750$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.338	—	7:750$000	—	7:750$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.341	—	45:220$365	—	45:220$365	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.341	—	45:220$365	—	45:220$365	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.387	—	27:130$000	—	26:530$000	—	600$000	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.387	—	26:530$000	—	27:130$000	—	—	—	600$000
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.390	—	930$000	—	930$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.390	—	930$000	—	930$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.410	—	45:260$000	—	45:260$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.410	—	45:260$000	—	45:260$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.417	—	265:850$869	—	265:850$869	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.417	—	265:850$869	—	265:850$869	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 15.435	—	2:160$000	—	2:160$000	—	—	—	—

Titulos	Debito		Credito		Saldos			
					Debito		Credito	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.435	—	2:160$000	—	2:160$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.450	—	1:785$375	—	1:785$375	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.450	—	1:785$375	—	1:785$375	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.437	—	70:619$500	—	70:186$000	—	433$500	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.437	—	70:186$000	—	70:619$500	—	—	—	433$500
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.480	—	976$000	—	976$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.480	—	976$000	—	976$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.479	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.479	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.478	—	1.400:000$000	—	1.399:758$485	—	241$515	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.478	—	1.399:758$485	—	1.400:000$000	—	—	—	241$515
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.477	—	596$129	—	596$129	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.477	—	596$129	—	596$129	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.466	—	3:277$185	—	3:277$185	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.466	—	3:277$185	—	3:277$185	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.485	—	2:593$544	—	2:593$544	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.485	—	2:593$544	—	2:593$544	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.532	—	2.000:000$000	—	2.000:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.532	—	2.000:000$000	—	2.000:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.514	—	15:000$000	—	15:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.514	—	15:000$000	—	15:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.560	—	20:000$000	—	20:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.560	—	20:000$000	—	20:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.559	—	1:640$322	—	1:640$322	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.559	—	1:640$322	—	1:640$322	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.557	—	96:705$230	—	96:705$230	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.557	—	96:705$230	—	96:705$230	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.532	—	71:510$000	—	71:510$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.532	—	71:510$000	—	71:510$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.583	—	69:726$880	—	69:726$880	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.533	—	69:726$880	—	69:726$880	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.594	—	76:157$500	—	76:157$500	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.594	—	76:157$500	—	76:157$500	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.598	—	46:737$419	—	46:737$419	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.598	—	46:737$419	—	46:737$419	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.551	—	2:965:000$000	—	—	—	2.965:000$000	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.551	—	—	—	2.965:000$000	—	—	—	2.965:000$000
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.654	—	709:135$092	—	643:821$872	—	65:313$220	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.654	—	708:627$652	—	709:135$092	—	—	—	507$440
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.678	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.678	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.687	—	350:000$000	—	349:975$500	—	24$500	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.687	—	349:975$500	—	350:000$000	—	—	—	24$500
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.734	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.734	—	500:000$000	—	500:000$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.735	—	969:121$692	—	969:121$692	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.735	—	969:121$692	—	969:121$692	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.753	—	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—
Ministerio da Justiça c/ decreto n. 16.758	—	4:200$000	—	4:200$000	—	—	—	—
Thesouro Nacional c/ decreto n. 16.774	—	2.295:250$000	—	2.295:250$000	—	—	—	—
	45:788$800	190.299:527$507	45:783$800	190.299:527$507	—	7.125:902$572	—	7:125:902$572

S. E. ou O.—Primeira Secção da Directoria de Contabilidade, em 9 de março de 1925.— *Alberto Alves da Torres*, 3º official,— Visto,—*Manoel Pontes*, 1º official interino, pelo director da secção.—Visto.—*A. Galvão*, director geral em commissão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente do dia 13 de março de 1925

Officiou-se:

N. 451 — Ao director geral do Departamento, que se encontram afastados dos funccionarios das inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados, que se encontram affastados dos seus cargos.

N. 457 — Ao secretario geral do Departamento, informando que a servente Maria Luiza Leal foi admittida em 16 de novembro de 1920, e já gozou tres mezes de licença, sendo o primeiro concedido por portaria de 23 de junho de 1923, e os dous seguintes, concedidos em prorogação por portaria de 11 de agosto de 1923, pelo Sr. ministro da Justiça.

— Remetteram-se:

N. 453 — Ao mesmo, a conta n. 965, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 31$940, relativa ao consumo de luz electrica nesta directoria, durante o mez de fevereiro proximo passado.

N. 454 — Ao mesmo, a relação dos consumidores de energia electrica, no povoado do Abrahão, I. Grande, relativa ao mez de janeiro ultimo.

N. 455 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos das rendas verificadas nas inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos de Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos, Rio Grande, S. Luiz, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis e Porto Murtinho, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 456 — Ao mesmo o titulo de nomeação de João Jorge Travassos, para exercer, interinamente, o cargo de porteiro do Lazareto da Ilha Grande, pelo fallecimento do effectivo Carlos Lage Vieira de Carvalho.

N. 458 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappas do movimento dos portos de Santos, Paranaguá, Victoria, Florianopolis e Maceió, todos referentes ao mez de fevereiro, e bem assim os mappas de mortalidade do municipio de Recife, e o boletim do obituario da cidade, relativos ao mez de janeiro ultimo.

N. 452 — Ao director do Hospital Paula Candido, a portaria de licença de tres mezes, concedida a partir de 1 de fevereiro ultimo, a João Olhon Leite de Menezes, auxiliar de pharmacia desse hospital, para tratamento de saude.

— Solicitaram-se providencias:

N. 460 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, afim de serem fornecidos cartões officiaes de ingresso a bordo dos navios, neste porto, para o director e secretario desta directoria, secretario dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e Bento Oswaldo Cruz, medico do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 461 — Ao agente da Estrada de Ferro Central, afim de serem fornecidos os passes do pessoal desta directoria, relativos ao mez corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1925

Avisos:

N. 13 — Confirmando o telegramma desta data, nestes termos:

«Podeis effectuar pagamento á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas importancia de 893:179$896, ouro, gagantia juros 2° semestre 1924 correspondente 6 % annuaes sobre capital réis 29.772:662$564, ouro, pela verba distribuida, conforme consignação propria.»

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 667 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Irmãos Allard & Heyman, na importancia de 218.000 francos belgas, equivalente a 100:062$, por cambio de 459 réis por franco belga, de fornecimento feito, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexa.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.327, de 23 de janeiro de 1924.

N. 669 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de $583,00 (quinhentos e oitenta e tres dollars), equivalentes a 5:256$328, ao cambio de 9$016 por dollar, de fornecimento feito, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo co mo processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 670 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Valentim F. Bouças, para a execução de serviços pelo methodo «Hollerith», no corrente anno, nos termos da lettra *b*, do art. 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez.

N. 671 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 16:000$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Benedicto de Souza, de serviços executados para a Secretaria de Estado deste ministerio, no anno proximo passado, de accôrdo com a lettra *b*, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 5, "Impressões", que pela urgencia não possam ser feitas na Imprensa Nacional, da verba 1ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 672 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 200:000$, de fornecimento feito em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o respectivo contracto.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação n. 13, "Postes, fios, etc.", da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 673 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, a quantia de 185:675$128, pela subvenção a que tem direito correspondente ao mez de dezembro do anno proximo passado, de accôrdo com o art. 97, n. XXVI, § 4°, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, revigorado pelos arts. 201, n. XXII e 228, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno proximo passado.

As viagens das linhas do Oyapock e do Pirabas não foram realizadas por motivo de força maior, sendo glosada a respectiva subvenção na importancia de 16:824$872.

A despeza deverá ser escripturada na sub-consignação n. 8, "Serviço de Navegação do Rio Amazonas e seus affluentes, da verba 4ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 674 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., a inclusa folha do *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e J. R. de Oliveira & Comp., e outros, para o fornecimento de artigos de escriptorio e materiaes de expediente, no corrente anno, acompanhada dos respectivos documentos.

N. 675 — Para o fim de registro por esse tribunal tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Modesto Gonçalves, para o arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Patrocinio, no Estado de Minas Geraes.

O referido contracto foi publicado no *Diario Offical* de 14 do corrente mez.

N. 676 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma "Casa Arens", na importancia de 17:400$, de fornecimento feito em 1924 á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 549, de 2 do corrente mez.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação II, "Material de consumo", n. 5, "Combustivel para machinas", verba 14ª, artigo 19 da lei n. 4.913, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 677 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhados ao Thesouro Nacional, para

o devido pagamento, os dous inclusos processos de medições provisorias, de trabalhos executados no ramal de Lima Duarte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 4 de janeiro do corrente anno, pelo tarefeiro João Caetano da Silva Lara, em prosseguimento aos que já vinham sendo executados anteriormente a janeiro de 1923.

A despeza, na importancia total de 99:997$890, deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.610, de 24 de setembro de 1924, cujo saldo foi transferido para o corrente anno, de accôrdo com o art. 12 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 678 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Augusto Saladino Rodrigues Pereira, na importancia de 1:250$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accôrdo com o art. 246, lettra *b*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4, "Acquisição e reparação de moveis, etc.", da verba 18ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 679 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Leopoldo Cunha Filho, na importancia de 16:000$, proveniente da construcção do reservatorio de Nilopolis, da Repartição de Aguas e Obras Publicas, actualmente Inspectoria de Aguas e Esgotos, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — II, Consumo, sub-consignação n. 60, "Materiaes para construcção de predios" da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 680 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Villas Bôas & Comp. (2), na importancia de 74:180$500, e de Cardinale & Comp., na de 16:775$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 459, de 16 de fevereiro proximo findo.

A despeza, na importancia total de 91:255$500, deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 19, "Acquisição de formulas impressas, etc., da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 681 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Villas Bôas & Comp., na importancia total de 9:710$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 261, de 29 de janeiro de 1925.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material, sub-consignação n. 21, "Outros materiaes de consumo", da verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 682 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex, as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Henrique Braga & Comp., na importancia de 2:952$073, e de J. G. Pereira & Comp., na de 252$400, de fornecimentos feitos, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparelhagem Sul), nos termos do respectivo contracto.

A despeza, na importancia total de 3:204$473, deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 10, "Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente, etc.", da verba 18ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 683 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 517$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparelhagem Sul), de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 14, Materias primas, etc.", da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 684 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 71:500$, de fornecimento feito, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

N. 685 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 21$; (1) de Willmann, Xavier & Comp., na de 1:750$; (1) de Souza Baptista & Comp., na de 698500 e (1) de A. Hénault & Comp., na de 90$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, sendo a de A. Hénault & Comp., na fórma da lettra *b*, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as demais de accordo com a concurrencia cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 261 e 459, respectivamente, de 29 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 1:930$500, deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação n. 1 «Aquisição e conservação de machinas, moveis, utensilios, etc.», da verba 3ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 686 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Willmann Xavier & Comp., na importancia de 988$780 e (2) de Mayrink Veiga & Comp., na de 950$, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1924, de accôrdo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 261 e 459, respectivamente, de 29 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 1:938$780, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação n. 2, "Acquisição de machinas, apparelhos, ferramentas, etc.", verba 3ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 687 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 264$200, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro), de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso numero 1.550, de 11 de julho de 1924.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 13, "Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas, etc.", da verba 18ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 688 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esso tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclussa contas de Rocha Couto & Comp., na importancia de 3:676$840, e de Moniz de Aragão & Comp., na de 353$600, de fornecimentos feitos, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro), de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza, na importancia total de 4:030$440, deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação numero 13, "Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas, etc.", da verba 18ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 689 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia total de 13:558$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante processos de concurrencias administrativas.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.327, de 23 de janeiro de 1924.

N. 690 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do

Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 71:500$, do fornecimento feito, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.327, de 23 de janeiro de 1924.

N. 691 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 44$, de fornecimento feito, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 519, de 21 de fevereiro ultimo.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 692 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 3:780$, de fornecimento feito, em 1924, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparelhagem Sul), de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 6 — Acquisição e concertos de machinas, etc., da verba 18ª, art. 496 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Terceira secção

Expediente de 17 de março de 1925

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios:

João Moraes Martins, director da 2ª secção do Expediente desta Secretaria de Estado.

Paulo Furtado de Mendonça, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

José Eduardo Tavares da Silva, David de Souza e Antonio Galdino Alves da Silva, telegraphistas de 3ª classe, idem, idem.

Luiz Eduardo Pearce, operario de 4ª classe, idem, idem.

Joaquim Ignacio Pereira, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Sebastião Victor de Oliveira, telegraphista de 4ª classe, idem, idem.

Benedicto Monteiro da Silva, telegraphista de 4ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Maria Alves dos Santos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Eufrosina Gonzaga da Silva, idem, idem. — Deferido.

Luiza de Moura e Silva, idem, idem. — Habilite-se na fórma da lei.

Benvinda Vieira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Violeta Marques, idem, idem. — Certifique-se.

Evandro Sampaio, pedindo effectuar o pagamento de suas contribuições de montepio na Collectoria de Ribeirão Preto. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Despeza Publica.

Zaire Borges Ferret, pedindo certidão. — Certifique-se.

Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti, pedindo descontar as contribuições para o montepio na razão do cargo que exerce, interinamente, de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 10 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

Na repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao trabalhador com officio Francisco de Assis Ribeiro Roma.

De tres mezes, ao inspector Fausto Magalhães.

De tres mezes, ao telegraphista Genesio de Oliveira Nunes.

De um anno, ao telegraphista Getulio Fernandes Ferreira Filho.

De tres mezes, ao diarista Helio Duarte.

De um mez, ao auxiliar de estações Hermilo do Rego Monteiro.

De tres mezes, ao auxiliar de estações José Pimentel de Carvalho.

De tres mezes, ao trabalhador José Moreira Leal.

De seis mezes, ao guarda-fio João Luiz de Magalhães.

De tres mezes, ao guarda-fio José das Neves Rodrigues.

De quatro mezes, ao guarda-fio João Galdino de Oliveira.

De tres mezes, ao trabalhador José Eduardo.

De tres mezes, ao trabalhador José Rogerio do Amaral.

De tres mezes, ao guarda João Gerson de Mello.

De tres mezes, ao guarda-fio Luiz Loureiro.

De dous mezes, ao guarda-fio Manoel Barreto.

De tres mezes, ao mensageiro Nelson Pinto de Souza.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1925

Aviso:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 2 — Attendendo ao que solicitou a Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 161 S, de 7 de fevereiro findo, e tendo em vista as informações constantes do vosso officio n. 16 S, de 14 do mesmo mez, declaro-vos que ficaes autorizado a ceder, por emprestimo, á 2ª fiscalização daquella inspectoria, algum material de escriptorio e de campo pertencente aos serviços dessa repartição no Estado do Piauhy, sem prejuizo dos respectivos trabalhos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 4 — Em solução ao vosso officio n. 2.727, de 19 de dezembro ultimo, pedindo providencias no sentido de ser dada ao porteiro da Administração dos Correios de Parahyba do Norte a faculdade de residir em uma das dependencias do 3º andar da parte destinada á repartição postal, do edificio em construcção, na capital daquelle Estado, communico-vos que é improcedente a reclamação do porteiro dos alludidos Correios, porquanto, sómente se verifica da planta do edificio, melhor residencia não se poderia destinar ao mesmo funccionario que a constante do projecto.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 6 — Com referencia ao vosso officio n. 85|V, de 19 do mez findo, declaro-vos que ficam approvadas as providencias tomadas por essa directoria junto ás firmas fornecedoras, relativamente ao desembarque de materiaes no porto desta Capital.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 32 — O «The Great Western of Brasil Railway Company, Limited» em requerimentos datados, respectivamente, de 2 e 8 de janeiro do corrente anno, informados por vossos officios ns. 166 e 186|S, de 11 e 16 de fevereiro, solicita autorização:

Para demolir a parte restante do antigo deposito do almoxarifado da construcção, em Itamataby no prolongamento a Piauhy;

Para dar baixa, na sua conta de capital, do valor do armazem n. 6, de Cabedello, da Estrada de Ferro Conde d'Eu, menos valor do material utilizavel, que ella ser de 3:000$000.

De accôrdo com a clausula 9, paragrapho 1º, combinada com a clausula 23, paragrapho 2º do contracto firmado com a requerente, declaro-vos, para os devidos fins, que os dous requerimentos ficam assim resolvidos:

Dando-se baixa no inventario a que se refere a clausula 9, do deposito do almoxarifado e do armazem n. 6;

Deduzindo-se da conta do capital o custo de cada uma dessas obras, depois de verificado, por essa inspectoria, que a construcção das mesmas correu por aquella conta.

Quanto ao material aproveitavel, das duas obras demolidas, o respectivo valor será levado á conta de capital ou de custeio, conforme o caso, quando for empregado nos serviços da estrada.

N. 33 — Com o vosso officio n. 99|S, de 27 de janeiro ultimo, encaminhastes o requerimento datado de 3 de outubro de 1923, no qual a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro submette á minha approvação os estudos definitivos a que procedeu para a ligação da Estrada de Ferro Central da Bahia com a Estrada de Ferro de Nazareth, conforme o disposto na lettra *d* do § 2º da clausula 39, do contracto de 3 de abril de 1920.

A' vista das informações constantes do vosso citado officio, declaro-vos que ficaes autorizado a exigir da companhia a revisão do projecto e do orçamento, de accôrdo com as indicações da divisão technica dessa inspectoria, no parecer que remettestes em annexo.

Junto vos devolvo as plantas, desenhos, orçamentos e mais documentos annexos ao referido requerimento. Convém que informeis por que motivo foi excedido o prazo, fixado na lettra *f* da clausula 40, do contracto da companhia, para a apresentação desses estudos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 45 — Respondo ao officio n. 1, de 2 de janeiro ultimo, dessa delegacia, pedindo que este ministerio diga sobre a conveniencia ou não, de ser dado, por aforamento, a Antenor Guimarães, como este requereu, um terreno de accrescidos de marinha, situado á rua Christovão Colombo, na capital desse Estado. De accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.034, de 6 de março corrente, communico-vos que não convém a concessão do aforamento requerido, visto que o terreno em apreço interessa ás obras do porto de Victoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 46 — Respondo ao officio numero 1.083, de 11 de dezembro ultimo, dessa delegacia, pedindo que este ministerio diga sobre a conveniencia ou não, de ser dado, por aforamento, a Pedro Antonio Vieira, como este requereu, um terreno de marinha sito no local denominado Coqueiros, no municipio de São José, nesse Estado.

De accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.031, de 5 do março corrente, communico-vos que não interessando o citado terreno ás obras do porto de Florianopolis, nada ha que oppôr ao pedido.

N. 47 — Respondo ao officio numero 1.103, de 17 de dezembro do anno proximo passado, dessa delegacia, pedindo que este ministerio diga sobre a conveniencia ou não, de ser dado, por aforamento, á mesa administrativa do Hospital de Caridade, de Florianopolis, como esta requereu, um terreno de marinha, sito no logar denominado «Menino Deus», na mesma cidade.

De accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.032, de 5 de março corrente, communico-vos que nada tenho a oppôr á concessão do aforamento requerido, visto que o terreno de que se trata não interessa ás obras do porto de Florianopolis.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 48 — Com referencia ao aviso desse ministerio, n. 277, de 4 de agosto do anno findo, tenho a honra de remetter a V. Ex. cópia do officio da Directoria Geral dos Telegraphos n. 3.856, de 29 de novembro do mesmo anno, contendo informações sobre irregularidades nas communicações radiotelegraphicas feitas por intermedio da estação de Senna Madureira.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 49 — Tenho a honra de responder a V. Ex. o aviso n. 401, de 2 de março corrente, em que me foi transmittida cópia do aviso n. P|29, de 11 de fevereiro anterior, do Ministerio das Relações Exteriores, referente ao fornecimento á Legação Suissa, nesta capital, de tudo que se relacione com a nossa legislação sobre o trabalho.

Resolvendo, ha pouco, pedido identico, do Ministerio das Relações Exteriores, foi, a cópia que acompanhou o aviso por mim recebido, n. P|17, de 11 de fevereiro, com o aviso n. 42, de 2 deste, remettida ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, onde existem os elementos necessarios para serem respondidos os *items* da nota da Legação Suissa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 50 — Em resposta ao aviso numero 572, de 11 de fevereiro ultimo, em que V. Ex. solicita a cessão, a esse ministerio, da lancha *Atata*, por lhe constar haver sido supprimido o serviço de fiscalização do porto do Pará, tenho a honra de informar a V. Ex. que o mencionado serviço não foi supprimido e, tendo sido chamado á Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a objecto de serviço, o respectivo chefe, foi designado outro engenheiro para substituil-o no exercicio desse cargo.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Luiz Liberal, pedindo que á sociedade que vae organizar seja dada a permissão de irradiar por apparelho transmissor radiotelephonico, noticias, producções intellectuaes de beneficio publico e acceitar e propôr annuncios e reclames commerciaes. — Concedo a permissão sómente para a radio-diffusão (Broad-Casting), nos termos do art. 51 do regulamento de 5 de novembro de 1924, não comprehendida a installação de estação emissora, que depende de permissão especial, mediante as condições estabelecidas nos artigos 43 a 60 do mesmo regulamento. No caso de se tratar de emissões por estação já installada, o accôrdo que para isso fôr feito, será submettido á approvação do ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1925

Officio-circular n. 7 — De accôrdo com o pedido do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, contido no aviso n. 293, de 25 de fevereiro ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a relação dos funccionarios do Instituto Oswaldo Cruz e de suas filiaes em Bello Horizonte e S. Luiz do Maranhão, aos quaes se deverá conceder, no corrente anno, transporte gratuito nas estradas de ferro da União e, bem assim, franquia telegraphica.

Relação dos funccionarios a que se refere o officio desta Secretaria de Estado n. 7, de 17 de março de 1925:

Dr. Carlos Chagas, director do Instituto Oswaldo Cruz.

Dr. Leocadio Chaves, secretario do mesmo instituto.

Dr. Octavio Coelho de Magalhães, director do Instituto Ezequiel Dias (filial em Bello Horizonte).

Dr Cassio Miranda, director da filial em S. Luiz, Estado do Maranhão.

3ª secção da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Officios:

Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 22 — Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, para sciencia e fins de direito, a contra-fé relativa a uma interpellação judicial requerida pelos Srs. A. Thum & Comp. Ltd., para responsabilizar, opportunamente, a União, pelos prejuizos que lhes advierem da paralyzação do trafego do sub-ramal dessa estrada que, partindo do kilometro 469 do ramal do Morro da Mina demanda a mineração de Agua Preta.

N. 23 — Junto vos remetto o supplemento ao n. 60 do *Diario Official* de hontem, no qual vem publicada a portaria de 15 de fevereiro ultimo e as tabellas para composição de preços unitarios e especificações, cuja approvação solicitastes em officio n. 1.810, de 18 de outubro ultimo.

Peço-vos que providencieis para que seja feita nessa repartição a revisão dessas tabellas e especificações, cabendo-vos pedir ao *Diario Official* a publicação das erratas que se tornarem necessarias.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou a cessão a essa directoria geral dos moveis constantes da relação annexa, os quaes se acham no saguão do 2º andar desta Secretaria de Estado.

Peço providenciar no sentido de serem os referidos moveis retirados, com a possivel brevidade.

N. 28 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Mario José Vieira, 3º official dessa directoria, recorrendo do acto que o responsabilizou pela importancia de 215$900, e que informastes no officio n. 201|2ª, de 11 de fevereiro proximo findo, foi, a 13, deste, exarado o seguinte despacho: «Resulta do processo, inclusive a propria confissão do recorrente, a prova da negligencia no não haver conferido as malas, como prescreve o regulamento, o que impediu ter verificado a substituição occorrida e terem-se tomado as providencias necessarias para a descoberta da mala extraviada. Comquanto essa falta seja attenuada pelos bons antecedentes do funccionario, a sua responsabilidade no caso não póde ser contestada e nella incorreu legalmente. Pelo que, não cabe provimento ao recurso.»

Junto, vos devolvo o processo postal que acompanhou aquelle vosso officio.

— Sr. inspector feedral das Estradas:

N. 47 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos mandar remetter, com urgencia, a esta Secretaria de Estado, alguns exemplares das duas ultimas estatisticas ferro-viarias publicadas.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeada D. Maria Elisa da Cruz para o cargo de ajudante da agencia do Correio da praça dos Guayanazes, na capital do Estado de S. Paulo.

Por outra de 14 do corrente, foi nomeado Alfredo Ribeiro Guedes para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Caxambú, no Estado de Minas Geraes.

Por outra da mesma data, foi nomeado Zacharias Fructuoso para exercer, interinamente, o cargo de carteiro da agencia de Jahú, no Estado de S. Paulo.

Ainda por outra da mesma data, obteve um mez de licença, a contar de 23 de fevereiro findo, para tratamento de saúde, D. Maria Eugenia de Amorim, agente do Correio do Alto da Boa Vista da Tijuca, nesta Capital.

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerada, a pedido, do cargo de ajudante da agencia do Correio de Guayanazes (praça dos), na capital do Estado de S. Paulo, a respectiva serventuaria, D. Aurora Mattos.

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado Arctino de Lima para o logar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra de 16 do corrente obteve um mez de licença, para tratar da saude, D. Ophilia de Almeida Cavalcanti, agente postal da Ilha do Governador (Freguezia), no Districto Federal.

Por outra da mesma data obteve um mez de licença, para tratar da saude, D. Zulmira Dias Pereira, ajudante da agencia do Correio de Realengo, no Districto Federal.

Por outras de 17 do corrente foram promovidos, na Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo:

A carteiro de primeira classe, por merecimento, o de segunda Manoel Alipio Ferreira Bueno;

A carteiros de segunda classe, tambem por merecimento, os de terceira Luiz Nepomuceno Filho e Antonio Assolant;

Nomeados carteiros de terceira classe os auxiliares de carteiro da mesma administração José Joaquim Monteiro e Ricardo Francisco de Lima, todos com os vencimentos que lhes competirem.

Por outra ainda de igual data, foi nomeado carteiro de segunda classe da Administração dos Correios do Estado do Maranhão o servente de segunda classe da mesmo administração Waldemar Zacharias de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

RECTIFICAÇÃO

O auxiliar da Administração dos Correios do Pará promovido, por merecimento, a amanuense da mesma administração chama-se Justino da Silva Barroso, assim como a auxiliar de praticante nomeada auxiliar chama-se Maria Stella da Rocha Sotam e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 14 do corrente.

Ambos os actos foram effectuados em 12 do fluente.

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1925

Stella Ramalho de Magalhães, ajudante da agencia do Correio do largo do Rio Comprido, pedindo desistencia da permuta que requereu em 5 do corrente, com Maria Mercedes Peres, ajudante da agencia da Avenida Suburbana. — Deferido.

Dia 17

Antonio Maria Perrotta, agente do Correio de Grota Funda, pedindo as vantagens do art. 159, da lei n. 4.555, de agosto de 1922. — Tendo sido o requerente beneficiado com vantagens maiores do que as conferidas pelo dispositivo legal citado, não tem direito ao que pede.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dias Garcia & Comp., pedindo restituição da caução de 500$ que depositaram para garantia de fornecimento de material.—Restitua-se.

França de Almeida & Comp., pedindo restituição de tres cauções de 500$ cada uma que depositaram para garantia de fornecimento de materiaes.—Restitua-se.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição da caução de 500$ feita como garantia de sua proposta para fornecimento de material.—Restitua-se.

Luiz Macedo & Comp., pedindo restituição da quantia de 500$ depositada como garantia da proposta para fornecimento de material.—Restitua-se.

Dias Garcia & Comp., pedindo a restituição da caução de 500$, depositada para garantia de fornecimento de materiaes.— Restitua-se.

Cardinale & Comp., pedindo a restituição de uma caução de 3:000$, representada em apolices federaes ao portador, depositada para garantia de fornecimento de material.— Restitua se.

Dias Garcia & Comp., pedindo restituição da caução de 500$, depositada para garantia de fornecimento de materiaes.— Restitua-se.

A Companhia Nacional de Electricidade, pedindo restituição da caução de 500$ depositada para garantia de sua proposta de fornecimento de material. — Restitua-se.

A. Placido Marques & Comp., pedindo restituição da quantia de 1:000$ representada em apolice da divida publica ao portador, para garantia de sua proposta para fornecimento do material. — Restitua-se.

Dispensa a pedido Isaac Padiotti do logar de diarista;

Dispensa José Rosa de Mattos do logar de auxiliar de estação por abandono de emprego;

Dispensa João Maria Bittencourt Menezes do logar de trabalhador com officio na carta geographica;

Dispensa Pedro Souto de Oliveira Furtado do logar de trabalhador;

Concede ao guarda-fio Francisco Coutinho de Araujo um mez de licença com dois terços da diaria, a partir de 14 de fevereiro ultimo para tratamento de saude.

Requerimento despachado

M. G. Araujo & Comp., pedindo restituição da caução de 500$ que depositaram para garantia de fornecimento de material. — Restitua-se.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente foram mandadas trancar as matriculas dos alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro Heitor Gonçalves Martins, João Gonçalves Moreira e Benedicto Moreira da Gama Lobo, conforme pediram os respectivos responsaveis.

— Por outro de 12 do corrente foi mandado servir como almoxarife do Collegio Militar de Porto Alegre o 1º tenente intendente Leonidio Nunes de Andrade.

— Por outros de 13 do corrente, foram mandados servir:

No 3º batalhão de engenharia (Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul), o 1º tenente contador Ergasto Ribeiro Balvé;

Como encarregado da pharmacia da Enfermaria-Hospital de Caçapava, o 1º tenente, pharmaceutico João Florentino Meira de Vasconcellos;

No Hospital Militar da 6ª região (São Salvador), o capitão medico Dr. Rogaciano Joaquim dos Santos;

No 7º R. C. I. (Sant'Anna do Livramento), o 1º tenente medico Dr. Antonio Leal de Andrade;

No Hospital Militar de São Gabriel, o 1º tenente medico Dr. Luiz de Azevedo Evora.

— Por portarias de 16 do corrente:

Foi determinado que tenha exercicio no Collegio Militar do Rio de Janeiro o professor do extincto Collegio Militar de Barbacena tenente-coronel honorario do Exercito Luiz Lisboa Braga, de accordo com o disposto no n. 5 do artigo 10 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro ultimo.

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, e em prorogação, ao photographo do gabinete photographico do Estado Maior do Exercito Joaquim Assis Vieira, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 7 de março de 1925

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1925 — N. 133.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas de distribuição de quantitativos para as despezas, no anno vigente abaixo mencionadas:

Reparos e conservação de arreios e montaria;

Substituição de moveis, camas e utensilios;

Conservação e reparos de moveis, camas e utensilios;

Remonta de calçado;

Substituição e conservação de roupa de cama;

Ferragem dos animaes ao serviço do Exercito;

Fardamento dos sargentos-ajudantes.

Saude e fraternidade.— *Setembrino de Carvalho.*

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Quinta secção

Tabella de distribuição de quantitativo ás unidades abaixo mencionadas, para reparos e conservação de arreios de montaria no anno de 1925, organizada de accôrdo com o art. 8º das Instrucções sobre o serviço de arreiamento para montada de officiaes e praças do Exercito.

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivos				Quantitativo fixado
		Officiaes	Praças	Total	Para cada arreio	
Primeira:						
Q G da R	Capital Federal	20	25	45		135$000
Q G da 1ª B A	Capital Federal	3	7	10		30$000
Q G da 1ª B I	Capital Federal	3	7	10		30$000
Q G da 2ª B I	Capital Federal	3	7	10		30$000
1º R I	Villa Militar	30	—	30		90$000
2º R I	Villa Militar	34	—	34		102$000
3º R I	Capital Federal	30	—	30		90$000
1ª B C	Petropolis	16	—	16		48$000
2º B C	Nictheroy	15	—	15		45$000
3º B C	Villa Militar	15	—	15		45$000
C M P do 1º R I	Deodoro	8	—	8		24$000
C M P do 3º R I	Capital Federal	7	—	7		21$000
1º C Estabelecimento	Capital Federal	3	—	3		9$000
1º R C/D	Capital Federal	57	664	721		2:163$000
15º R C/I	Villa Militar	37	368	405		1:215$000
1º R A/Mda	Villa Militar	36	182	218		654$000
2º R A/Mda	Santa Cruz	36	182	218		654$000
1º G A/P	Capital Federal	20	76	96		288$000
1º G A/Mnha	Capital Federal	17	50	67		201$000
5º G A/Mnha	Valença	17	50	67		201$000
1º B E	Villa Militar	20	—	20		60$000
Esc. E. Maior	Capital Federal	—	131	131		393$000
Esc. Ap. Off	Villa Militar	—	104	104		312$000
Esc. Militar	Realengo	21	93	114		342$000
Segunda:						
Q G da R	S. Paulo	20	25	45		135$000
Q G da 3ª B I	S. Paulo	3	7	10		30$000
Q G da 4ª B I	Caçapava	3	7	10	3$000	30$000
4º R I	Quitauna	16	—	16		48$000
5º R I	Lorena	16	—	16		48$000
6º R I	Caçapava	16	—	16		48$000
4º B C	S. Paulo	10	—	10		30$000
6º B C	Ipamery	10	—	10		30$000
2º R C/D	Pirassinunga	23	114	137		411$000
C Transm. 2º B E	Quitauna	4	—	4		12$000
Terceira:						
Q G da R	Porto Alegre	22	25	47		141$000
Q G da 2ª D C	Alegrete	8	17	25		75$000
Q G da 5ª B I	Santa Maria	3	7	10		30$000
Q G da 6ª B I	Rio Grande	3	7	10		30$000
Q G da 3ª B C	Alegrete	3	7	10		30$000
Q G da 4ª B C	Livramento	3	7	10		30$000
Q G da 3ª B A	S. Gabriel	3	7	10		30$000
7º R I	Santa Maria	24	—	24		72$000
8º R I	Cruz Alta	24	—	24		72$000
9º R I	Rio Grande	20	—	20		60$000
7º B C	Porto Alegre	15	—	15		45$000
8º C C	Cruz Alta	15	—	15		45$000
9º B C	Rio Grande	15	—	15		45$000
Direct. Remonta	S. Gabriel	4	5	9		27$000
3º R C/D	Jaguarão	23	114	137		411$000
2º R C/I	S. Borja	23	114	137		411$000
3º R C/I	S. Luiz	23	114	137		411$000
5º R C/I	Uruguayana	41	267	308		924$000
7º R C/I	Livramento	41	267	303		924$000
9º R C/I	S. Gabriel	35	202	235		705$000
12º R C/I	Bagé	33	202	235		705$000
13º R C/I	Lavras	23	114	137		411$000
14º R C/I	D. Pedrito	23	114	137		411$000
5º R A/Mda	S. Gabriel	24	106	130		390$000

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivos				Quantitativo fixado
		Officiaes	Praças	Total	Para cada arreio	
Terceira :						
6º R/A/Montada	Cruz Alta	24	106	130		390$000
3º G/A/P	Margem	17	55	72		216$000
3º G/A/Cav	Bagé	17	176	193		579$000
3º B/E	Cachoeira	17	—	17		51$000
B/F/Viario	Santo Angelo	21	—	21		63$000
Coud. do Saycan	Côrte	8	142	150		450$000
Coud. do Rincão	S. Borja	8	51	59		177$000
Dep. de Remonta	S. Simão	8	69	77		231$000
Quarta :						
Q/G/da R	Juiz de Fóra	20	25	45		135$000
Q/G/da 7ª B/I	S. João d'El-Rey	3	7	10		30$000
Q/G/da 8ª B/I	Bello Horizonte	3	7	10		30$000
10º R/I	Juiz de Fóra	16	—	16		48$000
11º R/I	S. João d'El-Rey	16	—	16		48$000
12º R/I	Bello Horizonte	16	—	16		48$000
10º B/C	Ouro Preto	15	—	15		45$000
4º B/E	Itajubá	17	—	17		51$000
4º R/C/D	Tres Corações	23	114	137		411$000
Dep. de Remonta	Monte Bello	8	49	57		171$000
Quinta :						
Q/G/ da R	Curityba	20	25	45		135$000
13º R/I	Ponte Grossa	16	—	16		485.00
13º B/C	Joinville	10	—	10		30$000
14º B/C	Florianopolis	15	—	15		45$000
15º B/C	Curityba	15	—	15		45$000
3º B/E	Curityba	17	—	17		51$000
5º R/C/D	Castro	23	114	137		411$000
9º R/A/Montada	Curityba	24	106	130		390$000
C/M/P do 9º R/I	Blumenau	5	—	5	3$000	15$000
Sexta :						
Q/G/ da R	S. Salvador	10	17	27		81$000
19º B/C	S Salvador	10	—	10		30$000
20º B/C	Maceió	10	—	10		30$000
25º B/C	Aracajú	10	—	10		30$000
Setima :						
Q/G da R	Recife	10	17	27		81$000
21º B/C	Recife	10	—	10		30$000
22º B/C	Parahyba	10	—	10		30$000
23º B/C	Fortaleza	10	—	10		30$000
29º B/C	Natal	10	—	10		30$000
Oitava :						
Q/G da R	Belém	10	17	27		81$000
24º B/C	S. Luiz	10	—	10		30$000
25º B/C	Therezina	10	—	10		30$000
26º B/C	Belém	10	—	10		30$000
27º B/C	Manáos	10	—	10		30$000
Circumscripção :						
Q/G/ da Circ	Campo Grande	10	17	27		81$000
16º B/C	Cuyabá	15	—	15		45$000
17º B/C	Corumbá	10	—	10		30$000
18º B/C	Campo Grande	10	—	10		30$000
10º R/C/I	Bella Vista	23	114	137		411$000
11º R/C/I	Ponta Porã	23	114	137		411$000
R/A/Mixta	Campo Grande	20	76	96		288$000
C/Trans. do 6º B/E	Aquidauana	4	—	4		12$000
Somma	—	1.675	5.213	6.888	—	20:664$000

Observações :

I — A despeza relativa a esta massa deverá correr por conta da rubrica 15ª — Material permanente — n. 1, do Orçamento da Guerra para o exercicio corrente.

II — O quantitativo deve ser distribuído de uma só vez, conforme estabelece o paragrapho unico do citado art. 8º.

III — Esta tabella foi organizada de accôrdo com os effectivos orçamentarios e de instrucção para 1925.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925.— *Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Tabella de distribuição de quantitativo ás unidades abaixo mencionadas, para substituição de moveis, camas e utensilios durante o anno de 1925.

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Primeira:				
Q. G. da Região	Capital Federal	—		1:200$000
Q. G. da 1ª B/I	Villa Militar	—		500$000
Q. G. da 2ª B/I	Capital Federal	—		500$000
Q. G. da 1ª B/A	Capital Federal	—		500$000
Q. G. do 1º Dist. A/C	Capital Federal	—		500$000
1º Regimento de Infant.	Villa Militar	1.269		7:614$000
2º Regimento de Infant.	Villa Militar	1.328		7:968$000
3º Regimento de Infant.	Capital Federal	1.250		7:500$000
1º Reg. de Cav. Divis.	Capital Federal	683		4:098$000
15º Reg. de Cav. Indep.	Villa Militar	377		1:262$000
1º Reg. de Art. Montada	Villa Militar	649		3:894$000
2º Reg. de Art. Montada	Santa Cruz	649		3:894$000
1º Batalhão de Engenharia	Villa Militar	493		2:952$000
1º Batalhão de Caçadores	Petropolis	492		1:812$000
2º Batalhão de Caçadores	Nictheroy	302		1:812$000
3º Batalhão de Caçadores	Villa Velha	302		2:016$000
1º Grupo de Art. Pesada	Capital Federal	336		1:5 0$000
1º Grupo de Art. Montanha	Campinho	250		1:500$000
5º Grupo de Art. Montanha	Valença	250		1:188$000
1º Grupo de Art. Costa	F. de Santa Cruz	198		1:188 000
2º Grupo de Art. Costa	F. de S. João	198		1:536$000
1ª Comp. de Estabelecimento	Capital Federal	256		612$000
1ª Comp. de Administ.	Capital Federal	102		270$000
1ª Comp. Ferro Viaria	Deodoro	45		846$000
Comp. Carros de Assalto	Villa Militar	141		1:990$000
Comp. de Aviação	Campo dos Affonsos	330		678$000
Comp. M/Pes. do 2º R/I	Capital Federal	113		594$000
Comp. M/Pes. do 3º R/I	Capital Federal	99		768$000
1ª Bat. Ind. de A/Costa	Forte de Copacapana	128		594$000
2ª Bat. Ind. de A/Costa	Forte do Vigia	99		546$000
4ª Bat. Ind. de A/Costa	Forte da Lage	91		546$000
5ª Bat. Ind. de A/Costa	Forte de S. Luiz	99		594$000
6ª Bat. Ind. de A/Costa	Forte do Imbuhy	101		606$000
7ª Bat. Ind. de A/Costa	Forte Marechal Hermes	63		378$000
Escola de Saig. de Inf.	Capital Federal	245	6$000	1:470$000
Cont. da Escola Militar	Realengo	179		1:074$000
Cont. da Escola A Of.	Villa Militar	104		624$000
Cont. da Escola E/Maior	Capital Federal	131		786$000
Cont. do Dep. e Paióes	Deodoro	30		180$000
Cont. de Fab. Polv. Est.	Petropolis	12		72$000
Cont. de Admin. da D/I/G	Capital Federal	60		360$000
Cont. do Serv. Geog. Mil	Capital Federal	312		1:872$000
Asylo dos Inval. da Patria	Capital Federal	100		600$000
Segunda:				
Q. G. da Região	S. Paulo	—		1:000$000
Q. G. da 3ª B/I	S. Paulo	—		500$000
Q. G. da 4ª B/I	Caçapava	—		500$000
4º Regimento de Infant.	Quitaúna	334		2:004 000
5º Regimento de Infant.	Lorena	334		2:004$000
6º Regimento de Infant.	Caçapava	334		2:004$000
2º Reg. de Caval. Divis.	Pirassununga	136		816$000
4º Batalhão de Caçadores	S. Paulo	156		936$000
6º Batalhão de Caçadores	Ipamery	156		936$000
3º Grupo de Art. Costa	Santos	186		1:116$000
Comp. Trans. do 2ª B/E	Quitaúna	111		666$000
Cont. da Fab. Pol/s/Fum	Piquete	40		240$000
Terceira:				
Q. G. da Região	Porto Alegre	—		1:200$000
Q. G. da 2ª Div. Cav.	Alegrete	—		700$000
Q. G. da 5ª B/I	Santa Maria	—		500$000
Q. G. da 6ª B/I	Rio Grande	—		500$000
Q. G. da 3ª B/C	Alegrete	—		500$000
Q. G. da 4ª B/C	Livramento	—		500$000
Q. G. da 3ª B/A	S. Gabriel	—		500$000
7º Reg. de Infantaria	Santa Maria	712		4:272$000
8º Reg. de Infantaria	Cruz Alta	712		4:272$000
9º Reg. de Infantaria	Rio Grande	649		3:894$000
3º Reg. de Cav. Divis.	Jaguarão	136		816$000
2º Reg. de Cav. Indep.	S. Borja	136		816$000
3º Reg. de Cav. Indep.	S. Luiz	136		816$000

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Terceira :				
5º Reg. de Cav. Indep.	Uruguayana	281		1:636$000
7º Reg. de Cav. Indep.	Livramento	281		1:686$000
9º Reg. de Cav. Indep.	São Gabriel	216		1:293$000
12º Reg. de Cav. Indep.	Bagé	216		1:296$000
13º Reg. de Cav. Indep.	Lavras	136		816$000
14º Reg. de Cav. Indep.	D. Pedrito	136		816$000
5º Reg. de Art. Montada	São Gabriel	387		2:322$000
6º Reg. de Art. Montada	Cruz Alta	387		2:322$000
7º Batalhão de Caçadores	Porto Alegre	302		1:812$000
8º Batalhão de Caçadores	São Leopoldo	302		1:812$000
9º Batalhão de Caçadores	Pelotas	302		1:812$000
3º Batalhão de Engenharia	Cachoeira	308		1:848$000
Batalhão Ferro Viario	Santo Angelo	483		2:808$000
Grupo de Esq. de Aviação	Santa Maria	495		2:976$000
3º Grupo de Art. Pesada	Margem	242		1:452$000
Serv. de Intend. da Reg.	Porto Alegre	—		600$000
3º Grupo de Art. a Cav.	Bagé	232		1:392$000
3ª Comp. de Administ.	Porto Alegre	138		828$000
Directoria de Remonta	São Gabriel	—		500$000
Coudelaria de Saycan	Côrte	142		852$000
Coudelaria do Rincão	São Borja	51		306$000
Deposito de Remonta	São Simão	69		414$000
Cont. da Cart Ger. Bras.	Porto Alegre	230		1:380$000
Quarta :				
Q. G. da Região	Juiz de Fóra	—		1:000$000
Q. G. da 7ª B/I	S. João d'El-Rey	—		500$000
Q. G. da 8ª B/I	Bello Horizonte	—		500$000
10º Reg. de Infantaria	Juiz de Fóra	334		2:004$000
11º Reg. de Infantaria	S. João d'El-Rey	334		2:004$000
12º Reg. de Infantaria	Bello Horizonte	334		2:004$000
4º Reg. de Cav. Divis.	Tres Corações	136		816$000
Cont. do Dep. de Remonta	Monte Bello	49		294$000
10º Batalhão de Caçadores	Ouro Preto	302		1:812$000
4º Batalhão de Engenharia	Itajubá	308		1:848$000
Quinta :			6$000	
Q. G. da Região	Curityba	—		1:000$000
13º Reg. de Infantaria	Ponta Grossa	334		2:004$000
5º Reg. de Cav. Divis.	Castro	136		816$000
9º Reg. de Art. Montada	Curityba	387		2:322$000
13º Batalhão de Caçadores	Joinville	156		936$000
14º Batalhão de Caçadores	Florianopolis	302		1:812$000
15º Batalhão de Caçadores	Curityba	302		1:812$000
5º Batalhão de Engenharia	Curityba	303		1:848$000
Comp. de M/Pes. do 9º R/I	Blumenau	63		378$000
3ª Bat. Ind. de A/Costa	F. Mar. Moura	54		324$000
8º Bat. Ind. de A/Costa	F. Mar. Luz	54		324$000
Sexta :				
Q. G. da Região	São Salvador	—		800$000
19º Batalhão de Caçadores	São Salvador	156		936$000
20º Batalhão de Caçadores	Maceió	156		936$000
28º Batalhão de Caçadores	Aracajú	156		936$000
Setima :				
Q. G. da Região	Recife	—		800$000
21º Batalhão de Caçadores	Recife	156		936$000
22º Batalhão de Caçadores	Parahyba	156		936$000
23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	156		936$000
29º Batalhão de Caçadores	Natal	156		936$000
Oitava :				
Q. G. da Região	Belém	—		800$000
24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	156		936$000
25º Batalhão de Caçadores	Therezina	156		936$000
26º Batalhão de Caçadores	Belém	163		978$000
27º Batalhão de Caçadores	Manáos	156		936$000
4º Grupo de Art. Costa	Obidos	68		408$000
Contingente	Tabatinga	34		204$000
Contingente	Cucuhy	34		204$000
Contingente	Rio Branco	34		204$000
Contingente	Oyapock	34		204$000

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Circumscripção :				
Q. G. da Circumscripção	Campo Grande	—		1:000$000
10º Regimento de Cavallaria Independente	Bella Vista	116		696$000
11º Regimento de Cavallaria Independente	Ponta-Poran	116		696$000
16º Batalhão de Caçadores	Cuyabá	302	6$000	1.812$000
17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	156		936$000
18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	155		936$000
Regimento de Artilharia Mixta	Campo Grande	319		1:914$000
5º Grupo de Artilharia de Costa	Forte Coimbra	91		546$000
Comp. Transmissão do 6º B/E	Aquidauana	111		666$000
Contingente	S. Luiz de Caceres	34		204$000
Contingente	Porto Murtinho	34		204$000
Total		28.711		189:365$000

Observações

I — A despeza relativa a esta massa deverá correr por conta da rubrica 15ª — Material permanente — n. 2, do Orçamento da Guerra para o exercicio corrente.

II — Nos quantitativos fixados para os quarteis generaes estão incluidos os das respectivas escoltas.

III — A presente tabella foi organizada de accôrdo com os effectivos orçamentarios e de instrucção para 1925.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925.— *Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Tabella da distribuição de quantitativos ás unidades abaixo mencionadas, para conservação e reparos de moveis, camas e utensilios, durante o anno de 1925.

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Primeira :				
Q. G. da Região	Capital Federal	—		400$000
Q. G. da 1ª B/I	Villa Militar	—		200$000
Q. G. da 2ª B/I	Capital Federal	—		200$000
B. G. da 1ª B/A	Capital Federal	—		200$000
Q. G. 1º Dist. Art/Costa	Capital Federal	—		200$000
1º Regimento de Infantaria	Villa Militar	1.259		6:345$000
2º Regimento de Infantaria	Villa Militar	1.328		6:690$000
3º Regimento de Infantaria	Capital Federal	1.259		6:250$000
1º Regimento de Cavallaria Divisionario	Capital Federal	683		3:415$000
15º Regimento de Cavallaria Divisionario	Villa Militar	377		1:885$000
1º Regimento de Artilharia Montada	Villa Militar	649		3:245$000
2º Regimento de Artilharia Montada	Santa Cruz	649		3:245$000
1º Batalhão de Engenharia	Villa Militar	493		2:465$000
1º Batalhão de Caçadores	Petropolis	492		2:460$000
2º Batalhão de Caçadores	Nictheroy	302	5$000	1:510$000
3º Batalhão de Caçadores	Villa Velha	302		1:510$000
Escola de Sargentos de Infantaria	Villa Militar	245		1:225$000
1º Grupo de Artilharia Pesada	Capital Federal	336		1:680$000
1º Grupo de Artilharia de Montanha	Campinho	251		1:250$000
5º Grupo de Artilharia de Montanha	Valença	250		1:250$000
1ª Grupo de Artilharia de Costa	Fortaleza de Santa Cruz	198		990$000
2º Grupo de Artilharia de Costa	Fortaleza de São João	198		990$000
1ª C/Estabelecimento	Capital Federal	256		1:280$000
1ª C/Administração	Capital Federal	102		510$000
1ª C/Ferro Viaria	Deodoro	45		225$000
C/Carros de Assalto	Villa Militar	141		705$000
Companhia de Aviação	Campo dos Affonsos	330		1:650$000
C/Metralhadoras Pesadas 1º R/I	Capital Federal	113		565$000
C/Metralhadoras Pesadas 3º R/I	Capital Federal	99		495$000
1ª Bateria Ind. Art/Costa	F. de Copacabana	128		640$000
2ª Bateria Ind. Art/Costa	F. do Vigia	99		495$000
4ª bateria Ind. Art/Costa	F. da Lage	91		455$000

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Primeira:				
5º Bat. Ind. Art/Cta	Forte de São Luiz	99		495$000
6º Bat. Ind. Art/Cta	Forte do Imbuhy	101		505$000
7º Bat. Ind. Art/Cta	Forte Marechal Hermes	63		315$000
Cont. da Esc. Militar	Realengo	179		895$000
Cont. da E/A/O	Villa Militar	104		520$000
Cont. da E/E/M	Capital Federal	131		655$000
Cont. do Dep. e Paiós	Deodoro	30		150$000
Cont. Fab. Polv. Est	Petropolis	12		60$000
Cont. de Adm. D/I/G	Capital Federal	60		300$000
Cont. do Serv. G/M	Capital Federal	312		1:560$000
Asylo de Inv. Patria	Capital Federal	100		500$000
Segunda:				
Q. G. da Região	S. Paulo	—		300$000
Q. G. da 3ª B/I	S. Paulo	—		200$000
Q. G. da 4ª B/I	Caçapava	—		200$000
4º Reg. de Infantaria	Quitaúna	334		1:670$000
5º Reg. de Infantaria	Lorena	334		1:670 000
6º Reg. de Infantaria	Caçapava	334		1:670$000
2º Reg. Cav. Divis	Pirassununga	136		680$000
4º Bat. de Caçadores	S. Paulo	156		780$000
6º Bat. de Caçadores	Ipamery	156		780$000
3º Grupo de Art/Cta	Santos	186		930$000
C. de Trans. 2º B/E	Quitaúna	111		555$000
Cont. Fab. Polv. s/Fúm	Piquete	40		200$000
Terceira:				
Q. G. da Região	Porto Alegre	—		400$000
Q. G. da 2ª D/G	Alegrete	—		259$000
Q. G. da 5ª B/I	Santa Maria	—		200$000
Q. G. da 6ª B/I	Rio Grande	—		200$000
Q. G. da 3ª B/C	Alegrete	—		200$000
Q. G. da 4ª B/C	Livramento	—		200$000
Q. G. da 3ª B/A	São Gabriel	—		200$000
7º Reg. de Infantaria	Santa Maria	712	5$000	3:560$000
8º Reg. de Infantaria	Cruz Alta	712		3:560$000
9º Reg. de Infantaria	Rio Grande	649		3:245$000
3º Reg. de Cav. Div	Jaguarão	136		680$000
2º Reg. de Cav. Ind	São Borja	136		680$000
3º Reg. de Cav. Ind	São Luiz	136		680$000
5º Reg. de Cav. Ind	Uruguayana	281		1:405$000
7º Reg. de Cav. Ind	Livramento	281		1:405$000
9º Reg. de Cav. Ind	São Gabriel	216		1:080$000
12º Reg. de Cav. Ind	Bagé	216		1:080$000
13º Reg. de Cav. Ind	Lavras	136		680$000
14º Reg. de Cav. Ind	D. Pedrito	136		680$000
5º Reg. de Art/Mont	São Gabriel	337		1:935$000
6º Reg. de Art/Mont	Cruz Alta	387		1.935$000
7º Bat. de Caçadores	Porto Alegre	302		1:510$000
8º Bat. de Caçadores	São Leopoldo	302		1:510$000
9º Bat. de Caçadores	Pelotas	302		1:510$000
3º Bat. de Engenharia	Cachoeira	308		1:540$000
Batalhão Fer/Viario	Santo-Angelo	468		2:340$000
Grupo de Esq./Aviação	Santa Maria	496		2:430$000
3º Grupo Art./Pesada	Margem	242		1:210$000
Serv. Int. da Região	Porto Alegre	—		200$000
3º Grupo Art./Cavallo	Bagé	232		1:160$000
3ª C/Administração	Porto Alegre	138		690$000
Directoria de Remonta	São Gabriel	—		200$000
Coudelaria de Saycan	Côrte	142		710$000
Coudelaria de Rincão	São Borja	51		255$000
Deposito de Remonta	São Simão	69		345$000
Cont. da C/G/Brasil	Porto Alegre	230		1:150$000
Quarta:				
Q. G. da Região	Juiz de Fóra	—		300$000
Q. G. da 7ª B/I	S. João d'El Rey	—		200$000
Q. G. da 8ª B/I	Bello Horizonte	—		200$000
10º Reg. de Infant	Juiz de Fóra	334		1:670$000
11º Reg. de Infant	S. João d'El Rey	334		1:670$000
12º Reg. de Infant	Bello Horizonte	334		1:670$000
4º R.g. de Cav. Div	Tres Corações	136		680$000
10º Bat. de Caçadores	Ouro Preto	302		1.510$000
4º Bat. de Engenharia	Itajubá	308		1:540$000
Deposito de Remonta	Monte Bello	49		245$000

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo de unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Quinta:				
Q. G. da Região	Curityba	—		300$000
13º Regimento d de Infantaria	Ponta Grossa	334		1:670$070
5º Regimento de Cavallaria Divisionaria	Castro	136		680$000
9º Regimento de Artilharia de Montanha	Curityba	387		1:935$000
13º Batalhão de Caçadores	Joinville	156		780$000
14º Batalhão de Caçadores	Florianopolis	302		1:510$000
15º Batalhão de Caçadores	Curityba	302		1:510$000
5º Batalhão de Engenharia	Curityba	303		1:540$000
Companhia M/Pes. 9º R I	Blumenau	63		315$000
3º B/Ind. Artilharia de Costa	F. Marech/Moxra	54		270$000
8ª B/Ind. Artilheria de Costa	F. Marech/Luz	54		270$000
Sexta:				
Q. G. da Região	São Salvador	—		250$000
19º Batalhão de Caçadores	São Salvador	156		780$000
20º Batalhão de Caçadores	Maceió	156		780$000
28º Batalhão de Caçadores	Aracajú	156		780$000
Setima:				
Q. G. da Região	Recife	—		250$000
21º Batalhão de Caçadores	Recife	156		780$000
22º Batalhão de Caçadores	Parahyba	156		780$000
23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	156	5$000	780$000
29º Batalhão de Caçadores	Natal	156		780$000
Oitava:				
Q. G. da Região	Belém	—		250$000
24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	156		780$000
25º Batalhão de Caçadores	Theresina	156		780$000
26º Batalhão de Caçadores	Belém	163		815$000
27º Batalhão de Caçadores	Manáos	156		780$000
4º Grupo de Artilheria de Costa	Obtdos	68		340$000
Contingente	Tabatinga	34		170$000
Contingente	Cucuhy	34		170$000
Contingente	Rio Branco	34		170$000
Contingente	Oyapock	34		170$000
Circumscripção:				
Q. G. da Circumscripção	Campo Grande	—		300$000
10º Regimento de Cavallaria Independente	Bella Vista	116		580$000
11º Regimento de Cavallaria Independente	Ponta-Poran	116		580$000
16º Batalhão de Caçadores	Cuyabá	302		1:510$000
17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	156		780$000
18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	156		780$000
Regimento de Artilharia Mixta	Campo Grande	319		1:595$000
5º Grupo de Artilharia de Costa	F. Coimbra	91		455$000
Companhia de Transp. 6º B/E	Aquidauana	111		555$000
Contingente	S. Luiz Caceres	34		170$000
Contingente	Porto Marinho	34		170$000
Somma total		3.416		49:555$000

Observações:

I — A despeza relativa a ésta massa deverá correr por conta da rubrica 15ª—Material de Consumo—n. 6, do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

II — Nos quantitativos fixados para os quarteis-generaes estão incluidos os das respectivas escoltas.

III — A presente tabella foi organisada de accôrdo com os effectivos orçamentarios e de instrucção para 1925.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925. — *Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Tabella de distribuição de quantitativo ás unidades abaixo mencionadas para remonte de calçado, durante o anno de 1925, organizada de accôrdo com o § 6º do art. 21 das instrucções para distribuição de fardamento.

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Primeira:				
Escolta do Q. G. da Região	Capital Federal	25		100$000
Escolta do Q. G. da 1ª B/I	Villa Militar	7		28$000
Escolta do Q. G. da 2ª B/I	Capital Federal	7		28$000
Escolta do Q. G. da 3ª B/A	Capital Federal	7		28$000
1º Reg. Infantaria	Villa Militar	1.265		5:060$000
2º Reg. Infantaria	Villa Militar	1.324		5:296$000
3º Reg. Infantaria	Capital Federal	1.246		4:984$000
1º Reg. Cav. Divisionario	Capital Federal	678		2:712$000
15º Reg. Cav. Indep.	Villa Militar	374		1:496$000
1º Reg. Art. Montada	Villa Militar	640		2:560$000
2º Reg. Art. Montada	Santa Cruz	640		2:560$000
1º Batalhão de Caçadores	Petropolis	491		1:964$000
2º Batalhão de Caçadores	Nitheroy	301		1:204$000
3º Batalhão de Caçadores	Villa Velha	301		1:204$000
1º Batalhão de Engenharia	Villa Militar	482		1:928$000
1º Grupo de Art. Pesada	Capital Federal	332		1:328$000
1º Grupo de Art. Montanha	Campinho	247		988$000
5º Grupo de Art. Montanha	Valença	247		988$000
1º Grupo de Art. Costa	Fortaleza de Santa Cruz	197		788$000
2º Grupo de Art. Costa	Fortaleza de S. João	197		788$000
1ª Comp. de Estabelecimentos	Capital Federal	253		1:024$000
1ª Comp. de Administração	Capital Federal	102		403$000
Comp. Metralh. Pesada do 1º R/I	Villa Militar	113		452$000
Comp. Metralh. Pesada do 3º R/I	Capital Federal	99		396$000
Comp de Carros de Assalto	Villa Militar	141		534$000
Comp. de Aviação	Campo dos Affonsos	330		1:320$000
Comp. Ferro-Viaria	Deodoro	45		180$000
1ª Bat. Ind. Art. Costa	Forte de Copacabana	128		512$000
2ª Bat. Ind. Art. Costa	Forte do Vigia	99		396$000
4ª Bat. Ind. Art. Costa	Forte da Lage	91		361$000
5ª Bat. Ind. Art. Costa	Forte de S. Luiz	99		395$000
6ª Bat. Ind. Art. Costa	Forte do Imbuhy	101		404$000
7ª Bat. Ind. Art. Costa	Forte Marechal Hermes	63	4$000	252$000
Escola Sarg. Infantaria	Villa Militar	244		976$000
Escola Militar	Realengo	178		712$000
Escola Aperf. Officiaes	Villa Militar	103		412$000
Escola Estado Maior	Capital Federal	131		524$000
Escola Intendencia	Capital Federal	12		48$000
Escola Aviação	Campo dos Affonsos	28		112$000
Escolta de Dep. e Paióes	Deodoro	30		120$000
Escolta da Fab. Pol. da Estrella	Petropolis	12		48$000
Escolta Serv. Geograp. Militar	Capital Federal	311		1:244$000
Escolta Adm. da D. I. Guerra	Capital Federal	60		240$000
Segunda:				
Escolta do Q. G. da Região	São Paulo	25		100$000
Escolta do Q. G. da 3ª B/I	São Paulo	7		28$000
Escolta do Q. G. da 4ª B/I	Caçapava	7		28$000
4º Reg. de Infantaria	Quitaúna	331		1:324$000
5º Reg. de Infantaria	Lorena	331		1:324$000
6º Reg. de Infantaria	Caçapava	331		1:324$000
2º Reg. de Cav. Divis.	Pirassinunga	132		528$000
4º Batalhão de Caçadores	São Paulo	155		620$000
3º Grupo de Art. Costa	Santos	185		740$000
Comp. Trans. do 2º B/E	Quitaúna	111		444$000
6º B/C	Ipiranga	155		620$000
Cont. da Fab. Pol. sem Fumaça	Piquete	40		160$000
Terceira:				
Escolta do Q. G. da Região	Porto Alegre	25		100$000
Escolta do Q. G. da 2ª D/C	Alegrete	17		68$000
Escolta do Q. G. da 5ª B/I	Santa Maria	7		28$000
Escolta do Q. G. da 6ª B/I	Rio Grande	7		28$000
Escolta do Q. G. da 3ª B/C	Alegrete	7		28$000
Escolta do Q. G. da 4ª B/C	Livramento	7		28$000
Escolta do Q. G. da 3ª B/A	São Gabriel	7		28$000

Região — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Terceira:				
7º Reg. de Infantaria	Santa Maria	709		2:836$000
8º Reg. de Infantaria	Cruz Alta	709		2:836$000
9º Reg. de Infantaria	Rio Grande	646		2:584$000
3º Reg. de Cav. Divis.	Jaguarão	132		528$000
2º Reg. de Cav. Indep.	São Borja	133		528$000
3º Reg. de Cav. Indep.	São Luiz	132		528$000
5º Reg. de Cav. Indep.	Uruguayana	277		1:108$000
7º Reg. de Cav. Indep.	Livramento	277		1:108$000
9º Reg. de Cav. Indep.	São Gabriel	212		848$000
12º Reg. de Cav. Indep.	Bagé	212		848$000
13º Reg. de Cav. Indep.	Lavras	132		528$000
14º Reg. de Cav. Indep.	D. Pedrito	132		528$000
5º Reg. de Art. Montada	São Gabriel	378		1:512$000
6º Reg. de Art. Montada	Cruz Alta	378		1:512$000
7º Batalhão de Caçadores	Porto Alegre	301		1:204$000
8º Batalhão de Caçadores	São Leopoldo	301		1:204$000
9º Batalhão de Caçadores	Pelotas	301		1:204$000
3º Batalhão de Engenharia	Cachoeira	307		1:228$000
Batalhão Ferro-Viario	Santo Angelo	467		1:868$000
Grupo de Esq. de Aviação	Santa Maria	495		1:980$000
3º Grupo de Art. Pesada	Margem	239		956$000
3º Grupo de Art. a Cav.	Bagé	229		916$000
3º Comp. Administração	Porto Alegre	138		552$000
Directoria de Remonta	São Gabriel	8		32$000
Coudelaria Nacional	Saycan	143		572$000
Coudelaria do Rincão	São Borja	51		204$000
Deposito de Remonta	São Simão	69		276$000
Carta Geral do Brasil	Porto Alegre	230		920$000
Quarta				
Escolta do Q. G. da Região	Juiz de Fóra	25		100$000
Escolta do Q. G. da 7ª B. I.	São João d'El Rey	7		28$000
Escolta do Q. G. da 8ª B. I.	Bello Horizonte	7		28$000
10º Reg. de Infantaria	Juiz de Fóra	331		1:324$000
11º Reg. de Infantaria	São João d'El Rey	331		1:324$000
12º Reg. de Infantaria	Bello Horizonte	331		1:324$000
4º Reg. de Cav. Divis.	Três Corações	132	4$000	528$000
Comp. Met. Pesada do 9º R. I.	Monte Bello	49		196$000
10º Batalhão de Caçadores	Ouro Preto	301		1:204$000
4º batalhão de Engenharia	Itajubá	307		1:228$000
Quinta:				
Escolta do Q. G. da Região	Curityba	25		100$000
13º Reg. de Infantaria	Ponta Grossa	331		1:324$000
5º Reg. de Cav. Divis.	Castro	132		528$000
9º Reg. de Art. Montada	Curityba	378		1:512$000
13º Batalhão de Caçadores	Joinville	155		620$000
14º Batalhão de Caçadores	Florianopolis	301		1:204$000
15º Batalhão de Caçadores	Curityba	301		1:204$000
5º Batalhão de Engenharia	Curityba	307		1:228$000
Comp. Met. Pesada do 9º R. I.	Blumenau	63		252$000
3º Bat. Ind. de Art. de Costa	Forte Mal Moura	54		216$000
8º Bat. Ind. de Art. de Costa	Forte da Luz	54		216$000
Sexta:				
Escolta do Q. G. da Região	São Salvador	17		68$000
19º Batalhão de Caçadores	São Salvador	155		620$000
20º Batalhão de Caçadores	Maceió	155		620$000
28º Batalhão de Caçadores	Aracajú	155		620$000
Setima:				
Escolta do Q. G. da Região	Recife	17		68$000
21º Batalhão de Caçadores	Recife	155		620$000
22º Batalhão de Caçadores	Parahyba	155		620$000
23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	155		620$000
29º Batalhão de Caçadores	Natal	155		620$000
Oitava:				
Escolta do Q. G. da Região	Belém	17		68$000
24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	155		620$000
25º Batalhão de Caçadores	Therezina	155		620$000
26º Batalhão de Caçadores	Belém	162		648$000
27º Batalhão de Caçadores	Manáos	155		620$000

Regiões — Unidades	Sedes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Oitava:				
4º Grupo de Artilharia de Costa	Obidos	67		263$000
Contingente	Tabatinga	34		135$000
Contingente	Cucuhy	34		136$000
Contingente	Rio Branco	34		136$000
Contingente	Oyapock	34		136$000
Circumscripção:				
Escolta do Q. G. da Circumscripção	Campo Grande	17	4$000	68$000
10º Regimento de Cavallaria Independente	Bella Vista	113		452$000
11º Regimento de Cavallaria Independente	Ponta Porã	113		452$000
Regimento de Artilharia Mixta	Campo Grande	315		1:260$000
16º Batalhão de Caçadores	Cuyabá	301		1:204$000
17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	155		620$000
18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	155		620$000
5º Grupo de Artilharia de Costa	Forte de Coimbra	90		360$000
Companhia de Transporte do 6º E/E	Aquidauna	111		444$000
Contingente	São Luiz de Caceres	34		136$000
Contingente	Porto Murtinho	34		136$000
Somma		28.734		114:986$000

Observações

I — A despeza relativa a esta massa deverá correr por conta da rubrica 15ª — Material de consumo n. 10, do Orçamento da Guerra para o exercicio corrente.

II — Esta tabella foi organizada de accôrdo com os effectivos orçamentarios e de instrucção para 1925.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — *Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Tabella de distribuição de quantitativo ás unidades abaixo mencionadas, para substituição e conservação de roupa de cama, durante o anno de 1925, organizada de accôrdo com os §§ 1º e 2º do art. 21 das instrucções para distribuição de fardamento.

Regiões — Unidades	Sedes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Primeira:				
Q. G. da Região	Capital Federal	25		250$000
Q. G. da 1ª Brigada de Infantaria	Villa Militar	7		70$000
Q. G. da 2ª Brigada de Infantaria	Capital Federal	7		70$000
Q. G. da 3ª Brigada de Artilharia	Capital Federal	7		70$000
1º Regimento de Infantaria	Villa Militar	1.269		12:690$000
2º Regimento de Infantaria	Villa Militar	1.328		13:280$000
3º Regimento de Infantaria	Capital Federal	1.250		12:500$000
1º Regimento de Cavallaria Divisionaria	Capital Federal	633		6:830$000
15º Regimento de Cavallaria Independente	Villa Militar	377		3:770$000
1º Regimento de Artilharia Montada	Villa Militar	649		6:490$000
2º Regimento de Artilharia Montada	Santa Cruz	649		6:490$000
1º Batalhão de Caçadores	Petropolis	492	10$000	4:920$000
2º Batalhão de Caçadores	Nitheroy	302		3:020$000
3º Batalhão de Caçadores	Villa Velha	302		3:020$000
1º Batalhão de Engenharia	Villa Militar	493		4:930$000
1º Grupo de Artilharia Pesada	Capital Federal	336		3:360$000
1º Grupo de Artilharia de Montanha	Capital Federal	250		2:500$000
5º Grupo de Artilharia de Montanha	Valença	250		2:500$000
1º Grupo de Artilharia de Costa	Fortaleza de Santa Cruz	198		1:980$000
2º Grupo de Artilharia de Costa	Fortaleza de São João	198		1:980$000
1ª Companhia de Estabelecimento	Capital Federal	256		2:560$000
1ª Companhia de Administração	Capital Federal	102		1:020$000
Companhia de M/P do 1º R/I	Villa Militar	113		1:130$000
Companhia de M/P do 3º R/I	Capital Federal	99		990$000
Companhia de Carros de Assalto	Villa Militar	141		1:410$000

Regiões — Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Primeira:				
Comp. de Aviação	Campo dos Affonsos	330		3:300$000
Comp. de Ferro-Viaria	Deodoro	45		450 000
1º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte Copacabana	128		1:280$000
2º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte do Vigia	90		900$000
4º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte da Lage	91		910$000
5º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte de S. Luiz	99		990$000
6º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte do Imbuhy	101		1:010$000
7º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte Marechal Hermes	63		630$000
Esco a de Sargentos Inf.	Vi la M litar	245		2:450$000
Cont. da Escola Militar	Realengo	179		1:790$000
Cont. da Esc. Ap. Off.	Villa Militar	104		1:040$000
Cont. da Esc. Est. Maior	Capi al Federal	131		1:310$000
Cont. da Esc. Aviaç Mil.	Campo dos Affonsos	29		290$000
Cont. do Deposito e Paióes	Deodoro	30		300$000
Cont. da Fab. Po.v. Est'l	Petropolis	12		120$000
Cont. do Serv. Geog. Milit	Capital Federal	312		3:120$000
Cont. Administ. da D. I. G.	Capital Federal	60		600$000
Segunda:				
Asylo d Inval. da Patria	Capital Federal	100		1:000$000
Escol a do Q.G. da Região	Sao Paulo	25		250$000
Escolta do Q.G. da 3 B/I	São Paulo	7		70$000
Escolta do Q.G. da 4 B/I	Caçapava	7		70$000
4º Regimento de Infant.	Quitaúna	334		3:340$000
5º Regimento de Infant.	Lorena	334		3:340$000
6º Regimento de Infant.	Caçapava	334		3:340$000
2º Reg. de Cav. Divis.	Pirassinunga	135		1:350$000
4º Bat. de Caçadores	São Paulo	155		1:550$000
6º Bat. de Caçadores	Ipamery	155		1:560$000
3º Grupo de Art. Costa	Santos	186		1:860$000
Comp. de Trans. do 2º B/E	Quitaúna	111		1:110$000
Terceira:				
Cont. da Fab. Polv. s/Fm.	Piquete	40		400$000
Escolta do Q.G. da Região	Porto Alegre	25		250$000
Escolta do Q.G. da 2ª D/C.	Alegrete	17		1 0$000
Escolta do Q.G. da 5ª B/I.	Santa Marta	7		70$000
Escolta do Q.G. da 6ª B/I.	Rio Grande	7		70$000
Escolta do Q G. da 3ª B/C.	Alegrete	7	10$000	70$000
Escolta do Q.G. da 4ª B/C.	Livramento	7		70$000
Escolta do Q G. da 3ª B/A.	São Gabriel	7		70$000
7º Reg. de Infantaria	Santa Maria	712		7:120$000
8º Reg. de Infantaria	Cruz Alta	712		7:120$000
9º Reg. de Infantaria	Rio Grande	649		6:490$000
3º Reg. de Cav. Divis.	Jaguarão	136		1:360$000
2º Reg. de Cav. Indep.	São Borja	136		1:360$000
3º Reg. de Cav. Indep.	São Luiz	136		1:360$000
5º Reg. de Cav. Indep.	Uruguayana	281		2:810$000
7º Reg. de Cav. Indep.	Livramento	281		2:810$000
9º Reg. de Cav. Indep.	São Gabriel	216		2:160$000
12º Reg. de Cav. Indep.	Bagé	216		2:160$000
13º Reg. de Cav. Indep.	Lavras	136		1:360$000
14º Reg. de Cav. Indep.	D. Pedrito	136		1:360$000
5º Reg. de Art. Montada	São Gabriel	387		3:870$000
6º Reg. de Art. Montada	São Gabriel	387		3:870$000
7º Batalhão de Caçadores	Porto Alegre	302		3:020$000
8º Batalhão de Caçadores	São Leopoldo	302		3:020$000
9º Batalhão de Caçadores	Pelotas	302		3:020$000
3º Batalhão de Engenharia	Cachoeira	303		3:030$000
Batalhão Ferro-Viario	Santo Angelo	468		4:680$000
Grupo de Esq. de Aviação	Santa Maria	496		4:960$000
3º Grupo de Art. Pesada	Margem	242		2:420$000
3º Grupo de Art. á Cavl.	Bagé	232		2:320$000
3ª Comp. de Administração	Porto Alegre	138		1:380$000
Cont. da Coudelaria Riacão	São Borja	51		510$000
Cont. da Coudelaria Nacion.	Saycan	142		1:420$000
Cont. do Depos. de Remonta	São Simão	69		690$000
Quarta:				
Cont. da Carta Geral do Bz.	Porto Alegre	230		2:300$000
Escolta do Q G. da Região	Juiz de Fóra	25		250$000
Escolta do Q.G. da 7ª B/I.	S. João d'El-Rey	7		70$000
Escolta do Q.G. da 8ª B/I.	Bello Horizonte	7		70$000
10º Reg. de Infantaria	Juiz de Fóra	334		3:340$000
11º Reg. de Infantaria	S. João d'El-Rey	334		3:340$000
12º Reg. de Infantaria	Bello Horizonte	334		3:340$000
4º Reg. de Cav. Divis.	Tres Corações	136		1:360$000
Cont. do Dep. de Remonta	Monte Bello	49		490$000
10º Batalhão de Caçadores	Ouro Preto	302		3:020$000

Unidades	Sédes	Effectivo da unidade	Quanto por praça	Quantitativo fixado
Quinta:				
4º Batalhão de Engenharia	Itajubá	303		3:080$000
Escolta do Q. G. da Região	Curityba	25		250$000
13º Reg. de Infantaria	Ponta Grossa	334		3:340$000
5º Reg. de Cav. Division	Castro	135		1:350$000
9º Reg. de Art. Mont da	Curityba	387		3:870$000
13º Batalhão de Caçadores	Joinville	156		1:560$000
14º Batalhão de Caçadores	Florianopolis	302		3:020$000
15º Batalhão de Caçadores	Curityba	302		3:020$000
5º Batalhão de Engenharia	Curityba	303		3:030$000
Comp. M/Pes. do 9º R/I	Blumenau	63		630$000
3º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte M. Moura	54		540$000
8º Bat. Ind. de Art. Costa	Fórte M. Luz	54		540$000
Sexta:				
Escolta do Q. G. da Região	São Salvador	17		170$000
19º Batalhão de Caçadores	São Salvador	156		1:560 000
20º Batalhão de Caçadores	Maceió	156		1:560$000
28º Batalhão de Caçadores	Aracajú	156		1:560$000
Setima:				
Escolta do Q. G. da Re ião	Recife	17		170$000
21º Batalhão de Caçadores	Recife	156		1:560$000
22º Batalhão de Caçadores	Parahyoa	156		1:560$000
23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	156	10$000	1:560$000
29º Batalhão de Caçadores	Natal	155		1:550$000
Oitava:				
Escolta do R. G. da Região	Belém	17		170$000
24º Batalhão de Caçadore	São Luiz	155		1:550$000
25º Batalhão de Caçadores	There ina	155		1:560$000
26º Batalhão de Caçad res	Belém	163		1:630$000
27º Batalhão de Caçadore	Manáos	155		1:560$000
4º Grupo de Art. de Costa	Obidos	63		680$000
Contingente	Tabatinga	34		340$000
Contingente	Cucuhy	34		340$000
Cont ngen e	Rio Branco	34		340$000
Contingente	Oyapock	34		340$000
Circumscripção:				
Escolta do Q. G. da Circumsp	Campo Grande	17		170$000
10º Reg. de Cav. Independ	Bella Vista	116		1:160$000
11º Reg. de Cav. Independ	Ponta Poran	116		1:160$000
16º Batalhão de Caçadores	Cuyabá	302		3:020$000
17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	156		1:560$000
18º Batalhão de Caçadores	Campo Grande	155		1:560$000
Reg. de Artilharia Mixta	Campo Grande	319		3:190$000
5º Grupo de Art. de Costa	Fór e Coimbra	91		910$000
Contingente	S. Luiz Caceres	34		340$000
Contingente	Porto Martinho	34		340$000
Somma total		28.923		239:230$000

Observações:

1 — A despeza relativa a esta massa deverá correr por conta da rubrica 15ª — Material de Consumo — n. 10, do Orçamento da Guerra para o exercicio corrente.

2 — A presente tabella foi organizada de accôrdo com os effectivos orçamentarios e de instrucções para 1925.

Rio de janeiro, 10 de fevereiro de 1925.—*Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Tabella de quantitativos para ferragem dos animaes ao serviço do Exercito em 1925

Regiões — Discriminação	Sédes	Animaes		Quanto por animal	Importancia total
		Em argola	Em invernada		
Primeira:					
Gabinete do M. da Guerra	Capital Federal	8	—		192$000
Chefe do D. G.	Capital Federal	1	—		24$000
Sub-chefe do E. M. E.	Capital Federal	2	—		48$000
Director de engenharia	Capital Federal	1	—		24$000
Director do M. Bellico	Capital Federal	1	—		24$000
Commando da 1ª Região Militar	Capital Federal	1	—		24$000
Commando da 1ª B/I	Villa Militar	1	—		24$000
Commando da 2ª B/I	Capital Federal	1	—		24$000
Commando da 1ª B/A	Capital Federal	1	—		24$000
Q. G. Escolta do Commando da 1ª R/M	Capital Federal	25	—		600$000
Q. G. Escolta do Commando da 1º B/I	Villa Militar	13	—		312$000
Q. G. Escolta do Commando da 2º B/I	Capital Federal	13	—		312$000
Q. G. Escolta do Commando da 1ª B/A	Capital Federal	10	—		240$000
Commando do Dist. de A/Costa	Capital Federal	1	—		24$000
1º Regimento de Infantaria	Villa Militar	37	—		888$000
2º Regimento de Infantaria	Villa Militar	52	—		1:248$000
3º Regimento de Infantaria	Capital Federal	40	—		960$000
1º Batalhão de Caçadores	Capital Federal	52	—		1:248$000
2º Batalhão de Caçadores	Nictheroy	47	—		1:128$000
3º Batalhão de Caçadores	Villa Velha	14	—		336$000
1ª Comp. Ferro Viaria	Villa Militar	10	—		240$000
1ª Comp. Metralh. Pesadas	Deodoro	43	—		1:032$000
3ª Comp. Metralh. Pesadas	Capital Federal	75	—		1:800$000
1ª Comp. de Estabelecimento	Capital Federal	10	—		240$000
Comp. de Carros de Assalto	Villa Militar	10	—		240$000
1º Reg. de Caval. Divis	Capital Federal	720	—		17:280$000
15º Reg. de Caval. Indep.	Villa Militar	300	24		7:296$000
1º Reg. de Art. Montada	Villa Militar	400	26		9:704$000
2º Reg. de Art. Montada	C. Santa Cruz	300	131		7:724$000
1º Grupo Ind. Art. Pesada	Capital Federal	189	—		4:536$000
1º Grupo de Art. de Montanha	Capital Federal	162	—		3:888$000
5º Grupo de Art. de Montanha	Valença	130	—		3:120$000
2º Grupo de Art. de Costa	F. de S. João	7	—		168$000
2ª Bat. I. de Art. Costa	F. do Vigia	5	—		120$000
5ª Bat. I. de Art. Costa	F. de S. Luiz	12	—		288$000
6ª Bat. I. de Art. Costa	F. Imbuhy	6	—		144$000
7ª Bat. I. de Art. Costa	Macahé	12	—		288$000
1º Batalhão de Engenharia	Villa Militar	250	53		6:212$000
Commando da Escola Militar	Realengo	1	—		24$000
Escola Militar	Realengo	105	59		2:755$000
Esco a Aperf. Officiaes	Villa Militar	200	4		4:816$000
Escola do Estado Maior	Andarahy	86	—		2:064$000
Escola Veterinaria do Exercito	Capital Federal	5	—		120$000
Escola Sargentos de Infantaria	Villa Militar	11	—		264$000
Posto Medico	Villa Militar	2	—		48$000
Escola Militar de Aviação	C. dos Affonsos	19	—		456$000
Collegio Militar	Capital Federal	83	—		1:992$000
F. Cartuchos e Art. de Guerra	Realengo	19	—		456$000
F. de Polv. da Estrella	Raiz da Serra	32	—		768$000
Hospital Central do Exercito	Capital Federal	6	—		144$000
Directoria de Intendencia da Guerra	Capital Federal	15	—		360$000
Arsenal de Guerra	Capital Federal	15	—		360$000
Directoria do M. Bellico	Capital Federal	3	—		72$000
S. Geographico Militar	Capital Federa	74	—		1:776$000
Administração da Faz. de Sapop	Deodoro	7	—		168$000
Campo de Instrucção	Gericinó	15	—		360$000
Nucleo de Adestramento Equit	Capital Federal	55	—		1:320$000
Comp. de Administração	Bemfica	8	—		192$000
Segunda:					
Q. G. da Região e Escolta	S. Paulo	52	—		1:248$000
Q. G. da 3ª B/I e Escolta	S. Paulo	9	—		216$000
Q. G. da 4ª B/I e Escolta	Caçapava	10	—		240$000
4º Regimento de Infantaria	Quitaúna	15	11		404$000
5º Regimento de Infantaria	Lorena	15	6		384$000
5º Regimento de Infantaria	Caçapava	15	17		428$000
4º Batalhão de Caçadores	S. Paulo	3	24		168$000
6º Batalhão de Caçadores	Ipamery	3	4		84$000
2º Reg. de Caval. Divis	Pirassununga	60	352		2:848$000

24$000 por animal em argola e 4$600 pelos em invernada

Regiões — Discriminação	Sédes	Animaes		Quanto para animal	Importancia total
		Em argola	Em invernada		
Segunda :					
3º Grupo de Art. de Costa	Forte de Itaipú	8	—		192$000
2º B/E (Comp. de Transmis.)	Quitaúna	9	—		216$000
F. P. sem Fumaça	Piquete	10	34		376$000
Fabrica de Ferro	Ipanema	—	23		92$000
Terceira :					
Q. G. da Região e Escolta	Porto Alegre	33	—		792$000
Q. G. da 2ª Div. Cav. e Escot	Alegrete	8	10		232$000
Inspectoria do 2º G/Regiões	Porto Alegre	10	—		240$000
Q. G. da 5ª B/I e Escolta	Santa Maria	10	—		240$000
Q. G. da 6ª B/I e Escolta	Rio Grande	8	10		232$000
Q. G. da 1ª B/C	São Borja	8	5		212$000
Q. G. da 3ª B/C	Uruguayana	8	17		260$000
Q. G. da 6ª B/C	Bagé	8	20		272$000
Q. G. da 3ª B/A	Cruz Alta	8	8		224$000
7º Regimento de Infantaria	Santa Maria	15	135		904$000
8º Regimento de Infantaria	Cruz Alta	50	114		1:656$000
9º Regimento de Infantaria	Rio Grande	43	35		1:172$000
7º Batalhão de Caçadores	Porto Alegre	28	19		736$000
8º Batalhão de Caçadores	São Leopoldo	28	17		740$000
9º Batalhão de Caçadores	Pelotas	11	10		304$000
2º Regimento de Cav Indep	São Borja	69	326		2:744$000
3º Regimento de Cav. Indep	São Luiz	60	220		2:320 000
5º Regimento de Cav. Indep	Uruguayana	119	211		3:700$000
9º Regimento de Cav. Indep	Alegrete	119	281		3:980$000
7º Regimento de Cav. Indep	Livramento	150	169		4:276$000
12º Regimento de Cav. Indep	Bagé	112	157		3:316$000
13º Regimento de Cav. Indep	Lavras	60	165		2:104$000
14º Regimento de Cav. Indep	D. Pedrito	60	169		2:116$000
3º Regimento de Cav. Divis	Jaguarão	60	229		2:356$000
5º Regimento de Art. Montada	São Gabriel	80	264		2:960$000
6º Regimento de Art. Montada	Cruz Alta	80	221		2:804$000
3º Grupo I. de Art. Pesada	Marg. Taquary	71	79		2:020$000
3º Grupo de Artilharia Caval	Bagé	60	92		1:800$000
3º Batalhão de Engenharia	Cachoeira	10	95		624$000
1º Batalhão Ferro Viario	S. Angelo	11	—		264 000
Callegio Militar	Porto Alegre	16	—		336$000
Arsenal de Guerra	Porto Alegre	6	—		144$000
3ª Comp. de Administração	Porto Alegre	5	—		120$000
Carta Geral do Brasil	Porto Alegre	10	280		3:520$000
Directoria de Remonta	S. Gabriel	11	—		264$000
Dep. de Remonta de S. Simão	São Simão	100	—		2:400$000
Quarta :					
Q. G. da Região e Escolta	Juiz de Fóra	27	—		648$000
Q. G. da 7ª B/I e Escolta	Juiz de Fóra	10	—		240 000
Q. G. da 8 B/I e Escolta	Bello Horizonte	10	—		240$000
10º Regimento de Infantaria	Juiz de Fóra	15	27		468$000
11º Regimento de Infantaria	S. João d'El-Rey	15	52		564$000
1º Regimento de Infantaria	B. Ilo Horizonte	15	39		516$000
10º Batalhão de Caçadores	Ouro Preto	10	14		288$000
4º Regimento de Cav. Divis	Tres Corações	60	229		2:352$000
4º Batalhão de Engenharia	Itajubá	10	40		400$000
Dest. do Dep. de Remonta	Monte Bello	5	242		1:088$000
Quinta :					
Q. G. da Região e Escolta	Curityba	4	—		96$000
13º Regimento de Infantaria	Ponta Grossa	13	—		312$000
13º Batalhão de Caçadores	Joinville	6	10		184$000
14º Batalhão de Caçadores	Florianopolis	13	—		312$000
15º Batalhão de Caçadores	Curityba	15	28		472$000
9º Comp. de Metr. Pesadas	Blumenau	9	24		312$000
5º Regimento de Cav. Div	Castro	60	345		2:820$000
9º Regimento de Art. Mont	Curityba	80	207		2:758$000
3º Bia. I. Art. de Costa	Florianopolis	1	—		24$000
8º Bia. I. Art. de Costa	S. Francisco	7	—		168$000
5º B. Engenharia	Curityba	28	—		672$000

24$000 por animal em argola e 4$000 pelos invernados

Regiões — Discriminação	Sédes	Animaes		Quadro para animal	Importancia total
		Em argola	Em invernada		
Sexta:					
Q. G. da Região e Escolta	São Salvador	14	—		336$000
19º Batalhão de Caçadores	São Salvador	6	12		192$000
20º Batalhão de Caçadores	Maceió	6	7		172$000
28º Batalhão de Caçadores	Aracajú	6	22		232$000
Setima:					
Q. G. da Região e Escolta	Recife	19	—		456$000
21º Batalhão de Caçadores	Recife	6	—		144$000
22º Batalhão de Caçadores	Parahyba	6	4		164$000
23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza	6	9		180$000
29º Batalhão de Caçadores	Natal	6	3		156$000
Collegio Militar	Fortaleza	20	—		480$000
Oitava:					
Q. G. da Região e Escolta	Belém	8	—		192$000
24º Batalhão de Caçadores	São Luiz	6	4		160$000
25º Batalhão de Caçadores	Therezina	6	4		160$000
26º Batalhão de Caçadores	Belém	6	5		164$000
27º Batalhão de Caçadores	Manáos	6	21		228$000
4º Grupo de Artilharia de Costa	Obidos	6	1		144$000
Circumscripção:					
Q. G. da Circ. e Escolta	C. Grande	18	—		432$000
16º Batalhão de Caçadores	Cuyabá	10	—		240$000
17º Batalhão de Caçadores	Corumbá	6	9		1.0$000
10º Reg. de Cav. Indep	Bella Vista	69	245		2:424$000
11º Reg. de Cav. Indep	Ponta Porã	69	167		2:103$000
Grupo de I. Art. Mixta	C. Grande	86	161		2:.03$000
5º Grupo de Art. de Costa	Forte Coimbra	2	—		4 $000
Somma total		6.346	6.000		176:544$000

Observações:

I — A despeza relativa a esta massa deverá correr por conta da Rubrica 15ª — Material de Consumo — N. 17, do Orçamento da Guerra para o exercicio corrente.

II — O quantitativo para ferragem de cada animal foi calculado de accôrdo com dados obtidos na Escola de Veterinaria, tendo-se em vista as possibilidades orçamentarias.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925.— *Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Tabella de distribuição de quantitativo para fardamento dos sargentos-ajudantes, durante o anno de 1925, organizada de accôrdo com o § 5º do art. 21 das Instrucções para distribuição de fardamento.

Unidades	Paradas	Effectivos	Aggregados	Addidos	Total	Quantitativo	Importancia
Primeira:							
1º R/I	Villa Militar	4	—	—	4	650$000	2:600$000
2º R/I	Villa Militar	4	—	—	4	650$000	2:600$000
3º R/I	Capital Federal	4	—	—	4	650$000	2:600$000
1º B/C	Petropolis	1	—	—	1	650$000	650$000
2º B/C	Nitheroy	1	—	—	1	650$000	650$000
3º B/C	Villa Velha	1	—	—	1	500$000	500$000
1º B/E	Milla Militar	11	—	—	11	650$000	7:150$000
1º G/A/C	Fort. Sta. Cruz	1	—	—	1	650$000	650$000
2º G/A/C	Fort. S. João	1	—	—	1	650$000	650$000
E/S/Inf	Villa Militar	1	—	—	1	650$000	650$000
E/Av/M	C. dos Affonsos	1	—	—	1	650$000	650$000
D/M/B	Capital Federal	1	—	2	2	650$000	1:300$000

Regiões — Unidades	Paradas	Effectivos	Aggregados	Addidos	Total	Quantitativo	Importancia
Primeira:							
2º C/R	Nictheroy	—	—	1	1	650$000	650$000
D/P da G	Capital Federal	—	—	9	9	650$000	5:850$000
D/C	Capital Federal	—	—	5	5	650$000	3:250$000
D/I/G	Capital Federal	—	—	1	1	650$000	650$000
E/E/M	Capital Federal	—	—	1	1	650$000	650$000
E/A/O	Villa Militar	1	—	—	1	650$000	650$000
E/M	Realengo	1	—	—	1	650$000	650$000
S/G/M	Capital Federal	1	—	—	1	500$000	500$000
1º R/C/D	Capital Federal	5	—	—	5	660$000	3:300$000
15º R/C/I	Villa Militar	3	—	—	3	650$000	1:950$000
1º R/A/Mda	Villa Militar	3	2	—	5	660$000	3:300$000
2º R/A/Mda	Santa Cruz	4	—	—	4	660$000	2:640$000
1º G/A/P	Capital Federal	—	—	1	1	660$000	660$000
1º G/A/Mha	Campinho	2	—	—	2	660$000	1:320$000
A/I/P	Capital Federal	7	—	—	7	280$000	1:960$000
D/C/M/S	Capital Federal	—	—	1	1	650$000	650$000
Cia. M/P 3º R/I	Capital Federal	—	—	1	1	650$000	650$000
Segunda:							
4º R/I	Quitaúna	3	3	—	6	600$000	3:600$000
5º R/I	Lorena	3	—	—	3	600$000	1:800$000
6º R/I	Caçapava	3	4	—	7	600$000	4:200$000
4º B/C	Quitaúna	1	2	—	3	600$000	1:800$000
6º B/C	Ipamery	1	—	—	1	500$000	500$000
3º G/A/C	Santos	1	—	—	1	610$000	610$000
2º R/C/D	Pirassinunga	2	—	—	2	610$000	1:220$000
Q/G/R	S. Paulo	—	—	15	15	600$000	9:000$000
Fab. Pol. S. F	Piquete	—	—	1	1	600$000	600$000
H/M. (Enfer.)	S. Paulo	1	—	—	1	280$000	280$000
Terceira:							
7º R/I	Santa Maria	3	—	—	3	600$000	1:800$000
8º R/I	Cruz Alta	3	—	—	3	600$000	1:800$000
9º R/I	Rio Grande	3	—	—	3	600$000	1:800$000
7º B/C	Porto Alegre	1	—	—	1	600$000	600$000
8º B/C	S. Leopoldo	1	—	—	1	600$000	600$000
9º B/C	Pelotas	1	—	—	1	600$000	600$000
2º B/E	S. Gabriel	1	—	—	1	600$000	600$000
B/F/V	Santo Angelo	1	—	—	1	600$000	600$000
F Esq Av	Santa Maria	1	—	—	1	600$000	600$000
Q/G/R	Porto Alegre	—	—	2	2	600$000	1:200$000
C/G/B	Porto Alegre	—	—	2	2	500$000	1:000$000
3º R/C/D	Jaguarão	4	—	—	4	610$000	2:440$000
2º R/C/I	S. Borja	4	—	—	4	610$000	2:440$000
3º R/C/I	S. Luiz	4	—	—	4	610$000	2:440$000
5º R/C/I	Uruguayana	4	—	—	4	610$000	2:440$000
7º R/C/I	Livramento	4	—	—	4	610$000	2:440$000
9º R/C/I	S. Gabriel	4	—	—	4	610$000	2:440$000
12º R/C/I	Bagé	4	—	—	4	610$000	2:440$000
13º R/C/I	Rio Pardo	4	—	—	4	610$000	2:440$000
14º R/C/I	D. Pedrito	4	—	—	4	610$000	2:440$000
5º R/A/M	S. Gabriel	9	—	—	9	610$000	5:490$000
6º R/A/M	Cruz Alta	9	—	—	9	610$000	5:490$000
3º G/A/P	M. do Taquary	3	—	—	3	610$000	1:830$000
3º G/A/Cav	Bagé	3	—	—	3	610$000	1:830$000
H/M (Enfer.)	Porto Alegre	1	—	—	1	280$000	280$000
H/M (Enfer.)	Santa Maria	1	—	—	1	280$000	280$000
Quarta:							
10º R/I	Juiz de Fóra	3	—	1	4	600$000	2:400$000
11º R/I	S. João d'El-Rey	3	—	—	3	600$000	1:800$000
12º R/I	Bello Horizonte	3	—	—	3	600$000	1:800$000
10º B/C	Ouro Preto	1	—	—	1	600$000	600$000
4º B/E	Itajubá	1	—	—	1	600$000	600$000
Q/G/R	Juiz de Fóra	—	—	2	2	600$000	1:200$000
4º R/C/D	Tres Corações	4	—	—	4	610$000	2:440$000
H/M (Enfer.)	Juiz de Fóra	1	—	—	1	280$000	280$000
7º B/I	S. João d'El-Rey	—	—	2	2	600$000	1:200$000
8º C/R/M	Juiz de Fóra	—	—	1	1	600$000	600$000

Regiões — Unidades	Paradas	Effectivos	Aggregados	Addidos	Total	Quantitativo	Importancia
Quinta:							
13º R/I	Ponta Grossa	3	—	—	3	600$000	1:800$000
13º B/C	Joinville	1	5	—	6	600$000	3:600$000
14º B/C	Florianopolis	1	—	—	1	600$000	600$000
15º B/C	Curityba	1	—	—	1	600$000	600$000
5º B/E	Curityba	1	—	—	1	600$000	600$000
10ª C/M/R	Florianopolis	—	—	2	2	600$000	1:200$000
5º R/C/D	Castro	4	—	—	4	610$000	2:440$000
9º R/A/M	Curityba	9	—	—	9	610$000	5:490$000
H/M (Enfer.)	Curityba	1	—	—	1	280$000	280$000
Sexta:							
19º B/C	São Salvador	1	—	—	1	500$000	500$000
20º B/C	Maceió	1	—	—	1	500$000	500$000
28º B/C	Aracajú	1	—	—	1	500$000	500$000
H/M (Enfer.)	S. Salvador	1	—	—	1	280$000	280$000
Q/G/R	S. Salvador	—	—	1	1	500$000	500$000
Setima:							
21º B/C	Recife	1	—	—	1	500$000	500$000
22º B/C	Parahyba	1	—	—	1	500$000	500$000
23º B/C	Fortaleza	1	—	—	1	500$000	500$000
29º B/C	Natal	1	—	—	1	500$000	500$000
H/M (Enfer.)	Recife	1	—	—	1	280$000	280$000
Q/C/R	Recife	—	—	1	1	500$000	500$000
Oitava:							
24º B/C	São Luiz	1	—	—	1	500$000	500$000
25º B/C	Th rezina	1	—	—	1	500$000	500$000
26º B/C	Belém	1	—	—	1	500$000	500$000
27º B/C	Manáos	1	—	—	1	500$000	500$000
4º G/A/C	Obidos	1	—	—	1	500$000	500$000
Q/G/R	Belém	—	—	1	1	500$000	500$000
H/M (Enfer.)	Belém	1	—	—	1	280$000	280$000
Circumscripção:							
16º B/C	Cuyabá	1	4	—	5	500$000	2:500$000
17º B/C	Corumbá	1	—	—	1	500$000	500$000
18º B/C	Campo Grande	1	—	—	1	500$000	500$000
10º R/C/I	Bella Vista	3	—	—	3	510$000	1:530$000
11º R/C/I	Ponta Porã	1	—	—	1	510$000	510$000
R/A/Mixta	Campo Grande	4	—	—	4	510$000	2:040$000
5º G/A/C	Forte de Coimbra	1	—	—	1	500$000	500$000
H/M (Enfer.)	Campo Grande	1	—	—	1	280$000	280$000
Somma total		214	20	53	237	—	163:380$000

Observações

I — A despeza relativa a esta massa deverá correr por conta da rubrica 15ª — Material de consumo n. 10, do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

II — O quantitativo será distribuido em duas prestações, sendo a primeira logo após a publicação desta tabella, e a outra em julho.

Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1925. — *Claudio Monteiro*, tenente-coronel, chefe.

Ministerio da Guerra — N. 139 — Rio de Janeiro, 7 de março de 1925.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas de fixação, no corrente anno, dos quantitativos para as despezas em seguida especificadas:

Acquisição de artigos de expediente para os hospitaes e enfermarias-hospitaes;

Abastecimento de agua e asseio dos ditos estabelecimentos;

Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, artilharia de campanha e do armamento portatil dos quarteis generaes, corpos e estabelecimentos;

Conservação e reparação de embarcações, material de transporte terrestre, etc.;

Combustivel para fortalezas, fortes, etc.;

Lubrificante e accessorios para fortalezas, fortes, etc.;

Combustivel e lubrificantes para embarcações e vehiculos;

Acquisição de artigos de expediente para os quarteis generaes das regiões, brigadas, inspecções de corpos nas regiões, circumscripção militar e deposito de remonta;

Acquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentaes;

Medicamentos para curativos de animaes;

Agua e asseio dos quarteis generaes das regiões e circumscripção militar, corpos e estabelecimentos;

Illuminação dos mesmos quarteis, circumscripção, corpos e estabelecimentos;

Energia electrica (força) de quarteis generaes, corpos e estabelecimentos;

Apparelhos de illuminação, installações e accessorios de quarteis generaes, repartições, corpos e estabelecimentos;

Despezas miudas de prompto pagamento dos quarteis generaes das regiões, brigadas, inspecções, circumscripção e tropas de tropa.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

(O, 253, de 20-2-925 da Intendencia da Guerra

—

Quantitativos a distribuir-se aos Q.G. das regiões, brigadas, inspecções, circumscripção e aos corpos de tropa (despezas miudas de prompto pagamento), por conta da sub-consignação n. 31, rubrica 15 do Orçamento da Guerra para 1925.

Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

Q.G. da Região — Capital Federal	1:800$000
Q.G. da 1ª Bda. de I. — Villa Militar	900$000
Q.G. da 2ª Bda. de I. — Capital Federal	900$000
Q.G. da 1ª Bda. de A. — Capital Federal	900$000
Commando do 1º Districto de Costa — Capital Federal	900$000
1º R.I. — Villa Militar	1:600$000
2º R.I. — Villa Militar	1:600$000
3º R.I. — Capital Federal	1:600$000
1º B.C. — Capital Federal	1:200$000
2º B.C. — Nictheroy	1:200$000
3º B.C. — Villa Velho	1:200$000
1ª Mtr. P. — Deodoro	600$000
3ª Mtr. P. — Capital Federal	600$000
1ª Cia. de Estabelecimento — Capital Federal	600$000
1º R.C.D. — Capital Federal	2:000$000
15º R. C. I. — Villa Militar	1:800$000
1º R.A.M. — Villa Militar	1:800$000
2º R.A.M. — Curato de Santa Cruz	1:800$000
1º Grupo A.P.D. — Capital Federal	1:400$000
1º G. A. Mth. — Capital Federal	1:300$000
5º G.A.Mth. — Valença	1:300$000
1º G.A. Costa — Forte de Santa Cruz	1:200$000
2º G.A. Costa — F. de S. João	1:200$000
1ª Bia. Ind. A. Costa — F. Copacabana	700$000
2ª Bia. Ind. A. Costa — Forte do Vigia	700$000
4ª Bia. Ind. A. Costa — Forte da Lage	700$000
5ª Bia. Ind. A. Costa — Forte de S. Luiz	700$000
6ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Imbuhy	700$000
7ª Bia. Ind. A. Costa — Macahé	700$000
1º B. E. — Villa Militar	1:300$000
Cia. C. A. — Villa Militar	800$000
Commando Sector de Léste — Nictheroy	800$000
Commando Sector de Oéste — Capital Federal	800$000
1ª Cia. T. Adm. — Capital Federal	600$000
Cia. F. V. — Villa Militar	600$000
Asylo Inval. da Patria — Capital Federal	400$000

Segunda Região:

Q.G. da Região — São Paulo	1:800$000
Q.G. da 3ª Bda. I. — São Paulo	900$000
Q.G. da 4ª Bda. I. — Caçapava	900$000
4º R. I. — Quitaúna	1:000$000
5º R. I. — Lorena	1:000$000
6º R. I. — Caçapava	1:000$000
4º B. C. — São Paulo	1:000$000
6º B. C. — Ipamery	840$000
2º R. C. D. — Pirassununga	840$000
3º G. A. Costa — Forte Itaipús	1:200$000
2º B. E. (Cia. Trans.) — Quitaúna	600$000

Terceira Região:

Q.G. da Região — Porto Alegre	1:800$000
Q.G. da 2ª D.C. — Alegrete	1:000$000
Q.G. da 3ª D.C. — São Gabriel	1:000$000
Inspectoria do 2º G. de Regiões — Porto Alegre	1:000$000
Q.G. da 5ª Bda. de I. — Santa Maria	860$000
Q.G. da 6ª Bda. de I. — Rio Grande	860$000
Q.G. da 1ª Bda. de C. — São Borja	860$000
Q.G. da 3ª Bda. de C. — Uruguayana	860$000
Q.G. da 5ª Bda. de C. — São Gabriel	860$000
S. Int. da 3ª Região — Porto Alegre	1:200$000
Q.G. da 6ª Bda. C. — Bage	860$000
Q.G. da 3ª Bda. A. — Cruz Alta	860$000
7º R. I. — Santa Maria	1:400$000
8º R. I. — Cruz Alta	1:400$000
9º R. I. — Rio Grande	1:400$000
7º B. C. — Porto Alegre	1:100$000
8º B. C. — São Leopoldo	1:100$000
9º B. C. — Pelotas	1:100$000
3º R. C. D. — Jaguarão	1:000$000
2º R. C. I. — São Borja	1:000$000
3º R. C. I. — São Luiz	1:000$000
5º R. C. I. — Uruguayana	1:500$000
7º R. C. I. — Livramento	1:500$000
9º R. C. I. — São Gabriel	1:300$000
12º R. C. I. — Bagé	1:300$000
13º R. C. I. — Lavras	1:000$000
14º R. C. I. — D. Pedrito	1:000$000
5º R. A. M. — São Gabriel	1:000$000
6º R. A. M. — Cruz Alta	1:000$000
3º G. Ind. A. P. — Margem do Taquary	1:000$000
3º G. A. C. — Bagé	1:000$000
3º B. E. — São Gabriel	1:000$000
1º B. F. V. — Santo Angelo	1:000$000
G. E. A. — Santa Maria	1:000$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	600$000
D. R. — São Simão	300$000
Directoria de Remonta — São Gabriel	1:000$000
Coudelaria Nacional de Saycan — Corte	500$000
Coudelaria Nacional do Rincão — São Borja	300$000

Quarta Região:

Q.G. da Região — Juiz de Fóra	1:600$000
Q.G. da 7ª Bda. de I. — São João d'El-Rey	900$000
Q.G. da 8ª Bda. de I. — Bello Horizonte	900$000
10º R. I. — Juiz de Fóra	1:000$000
11º R. I. — São João d'El-Rey	1:000$000
12º R. I. — Bello Horizonte	1:000$000
10º B. C. — Ouro Preto	1:000$000
4º R. C. D. — Tres Corações	840$000
4º B. E. — Itajubá	1:100$000
D. R. — Monte Bello	300$000

Quinta Região:

Q. G. da Região — Curityba	1:600$000
Q. G. da 9ª Bda. de I. — Curityba	900$000
13º R. I. — Ponta Grossa	1:000$000
13º B. C. — Joinvillle	800$000
14º B. C. — Florianopolis	1:000$000
15º B. C. — Curityba	1:000$000
9ª Cia. Mtr. P. — Blumenau	600$000
12º B. C. D. — Castro	1:000$000
9º R. A. M. — Curityba	1:000$000
3ª Bia. Ind. A. Costa — F. Mal. Moura	560$000
8ª Bia. Ind. A. Costa — F. Mal. Luz	560$000
5º B. E. — Curityba	1:100$000

Sexta Região:

Q. G. da Região — S. Salvador	1:000$000
19º B. C. — S. Salvador	800$000
20º B. C. — Maceió	800$000
28º B. C. — Aracajú	800$000

Setima Região:

Q. G. da Região — Recife	1:000$000
21° B. C. — Recife	800$000
22° B. C. — Parahyba	800$000
23° B. C. — Fortaleza	800$000
29° B. C. — Natal	800$000

Oitava Região:

Q. G. Região — Belém	1:000$000
24° B. C. — S. L. do Maranhão	800$000
25° B. C. — Therezina	800$000
26° B. C. — Belém	800$000
27° B. C. — Manáos	800$000
Contingente Fronteira Tabatinga — Tabatinga	300$000
Contingente Franteira de Cucuhy — Cucuhy	300$000
Contingente Fronteira de Rio Branco — Rio Branco	300$000
Contingente Fronteira de Oyapock — Oyapock	300$000
4° G. A. de Costa — Obidos	700$000

C. Militar:

Q. G. da Circumscripção — Campo Grande	1:200$000
16° B. C. — Cuyabá	1:200$000
17° B. C. — Corumbá	800$000
18° B. C. — Campo Grande	800$000
Contingente de Porto Murtinho — Porto Murtinho	300$000
Contingente de S. Luiz de Caceres — S. Luiz de Caceres	300$000
10° R. C. I. — Bella Vista	900$000
11° R. C. I. — Ponta Poran	900$000
G. Ind. A. Mixta — Campo Grande	1:400$000
5° Grupo de A. de Costa (bateria) — Forte Coimbra	700$000
6° B. E. (Cia. Trns.) — Aquidauana	700$000

Em 14 de fevereiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel chefe interino da S. 3 da D. J. G.

Quantitativos a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 22 "apparelhos de illuminação, installações e accessorios", da rubrica 15, do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeiro região:

Q. G. do Exercito e escolta / C. Federal	4:000$000
Q. G. 1ª Bda. de Infanta. Escolta—Villa Militar	112$000
1° R. I. — Villa Militar	1:000$000
2° R. I. — Villa Militar	1:000$000
3° R. I. — C. Federal	900$000
1° B. C. — C. Federal	600$000
2° B. C. — Nitheroy	600$000
3° B. C. — Villa Militar	500$000
1ª Cia. Mth. Pesada — Deodoro	350$000
3ª Cia. Metr. Pesada — C. Federal	380$000
1ª Cia. do Estabelecimento — C. Federal	350$000
1° R. C. D. — C. Federal	1:200$000
15° R. C. Ind. — Villa Militar	500$000
1° R. A. M. — Villa Militar	1:000$000
2° R. A. M. — Curato S. Cruz	800$000
1° G. Ind. A. P. — C. Federal	740$000
1° G. A. Mth. — C. Federal	740$000
5° G. A. Mth. — Valença	500$000
1° G. A. Costa — Fortaleza S. Cruz	2:000$000
2° G. A. de Costa — Fortaleza S. João	1:800$000
1ª Bateria Ind. A. Costa — Forte Copacabana	1:000$000
2ª Bateria Ind. A. Costa — Forte Vigia	600$000
4ª Bateria Ind. A. Costa — Forte da Lage	1:200$000
5ª Bateria Ind. A. Costa — Forte S. Luiz	650$000
6ª Bateria Ind. A. Costa — Forte Imbuhy	750$000
7ª Bateria Ind. A. Costa — Forte M. Hermes	350$000
1° B. E. — Villa Militar	700$000
Cia. Carros de Assalto — Villa Militar	500$000
D. I. Guerra — C. Federal	2:400$000
Supremo Tribunal M. — C. Federal	100$000
Arsenal de Guerra — C. Federal	1:500$000
E. E. M. — C. Federal	720$000
E. M. — Realengo	2:000$000
E. A. O. — Villa Militar	420$000
E. S. I. — Villa Militar	420$000
E. V. E. — C. Federal	90$000
C. Militar — C. Federal	1:200$000
F. C. A G. — Realengo	500$000
F. P. Estrella — Raiz da Serra	4:000$000
H. C. E. — C. Federal	3:500$000
L. M. B. — C. Federal	240$000
L. C. P. M. — C. Federal	360$000
Est. A. P. — C. Federal	260$000
D. C. M. S. — C. Federal	80$000
Sanatorio M. — Itatiaya	300$000
D. Convalescentes — C. Bello	300$000
P. P. Deodoro e Matozo — C. Federal	140$000
A. I. P. — C. Federal	700$000
E. H. — Villa Velha	100$000
1ª Cia. T. Adm. — Ipiabas	200$000
Cia F. V. (contingente) — Deodoro	260$000
Escola Aviação — Campo dos Affonsos	300$000
S. Geographico — C. Federal	120$000

Segunda Região:

Q. G. Região e escolta — S. Paulo	280$000
Q. G. da 3ª Bda. I. — S. Paulo	120$000
Q. G. da 4ª Bda. I. — Caçapava	120$000
4° R. I. — Quitauna	500$000
5° R. I. — Lorena	500$000
6° R. I. — Caçapava	500$000
4° B. C. — S. Paulo	180$000
6° B. C. — Ipamery	280$000
2° R. C. D. — Pirassununga	360$000
3° G. A. Costa — Itaipús	320$000
2° B. E. (Cia. Transmissões) — Quitauna	200$000
D. M. B. — S. Paulo	100$000
H. M. — S. Paulo	300$000
E. M. — Lorena	100$000
E. H. — Ipamery	120$000
E. H. — Caçapava	100$000

Terceira Região:

Q. G. do 2° G. de Regiões — Porto Alegre	400$000
Q. G. da R. e escolta — Porto Alegre	500$000
Q. G. da 2ª D. C. e escolta — Alegrete	260$000
Q. G. da 3ª D. C. e escolta — S. Gabriel	260$000
Q. G. da 5ª Bda. de I. e escolta — Santa Maria	80$000
Q. G. da 6ª Bda. de I. e escolta — Rio Grande	80$000
Q. G. da 1ª Bda. de C. e escolta—Santo Angelo	80$000
Q. G. da 3ª Bda. de C. e escolta — Uruguayana	80$000
Q. G. da 5ª Bda. de C. e escolta — S. Gabriel	80$000
Q. G. da 6ª Bda. de C. e escolta — Bagé	80$000
Q. G. da 3ª Bda. de A. e escolta — Cruz Alta	80$000
7° Regimento de Infantaria — Santa Maria	600$000
8° Regimento de Infantaria — Cruz Alta	600$000
9° Regimento de Infantaria — Rio Grande	600$000
7° Batalhão de Caçadores — Porto Alegre	360$000
8° Batalhão de Caçadores — S. Leopoldo	360$000
9° Batalhão de Caçadores — Pelotas	360$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	150$000
2° R. C. Ind. — S. Borja	380$000
3° R. C. Ind. — S. Luiz	400$000
5° R. C. Ind. — Uruguayana	340$000
7° R. C. Ind. — Livramento	400$000
9° R. C. Ind. — S. Gabriel	400$000
12° R. C. Ind. — Bagé	400$000
13° R. C. Ind. — Lavras	300$000
14° R. C. Ind. D. Pedrito	300$000
3° R. C. D. — Jaguarão	300$000
5° R. A. M. — S. Gabriel	500$000
6° R. A. M. — Cruz Alta	600$000
3° G. Ind. A. P. — Margem Taquary	100$000
3° G. A. C. — Bagé	380$000
3° B. E. — S. Gabriel	500$000
1° B. F. V. —Santo Angelo	380$000
Esquadrilha de Aviação — Santa Maria	300$000
C. G. B. — Porto Alegre	280$000
C. N. — Porto Alegre	360$000
A. C. — Porto Alegre	120$000
3° D. I. D. — Porto Alegre	200$000
Dirc. de Remonta — S. Gabriel	100$000
Dep. de Remonta — S. Simão	400$000
Coudelaria Nac. de Saycan — Cortes	300$000
Coudelaria Nac. de Rincão — S. Borja	200$000
H. M. — Porto Alegre	360$000
H. M. — S. Gabriel	160$000
H. M. — Cruz Alta	160$000
H. M. — Bagé	160$000
H. M. — Alegrete	160$000

H. M. — Santa Maria	120$000
E. H. — Uruguayana	120$000
E. H. — Rio Pardo	120$000
E. H. — Jaguarão	120$000
E. H. — S. Leopoldo	120$000
E. H. — Santo Angelo	120$000

Quarta Região:

Q. G. R. e escolta — Juiz de Fóra	260$000
Q. G. 7ª B. I. e escolta — S. João d'El-Rey	100$000
Q. G. 8ª B. I. e escolta — Bello Horizonte	100$000
10º R. I. — Juiz de Fóra	500$000
11º R. I. — S. João d'El-Rey	500$000
12º R. I. — Bello Horizonte	500$000
10º B. C. — Ouro Preto	340$000
4º R. C. D. — Tres Corações	240$000
4º B. E. — Itajubá	300$000
H. M. — Juiz de Fóra	160$000
E. H. — Bello Horizonte	100$000
E. H. — S. João d'El-Rey	100$000
E. H. / Ouro Preto	100$000
E. H. — Itajubá	100$000
E. H. — Tres Corações	100$000
D. Remonta — Monte Bello	400$000

Quinta Região:

Q. G. R. e escolta — Curityba	260$000
Q. G. 9ª Bda. I. — Curityba	200$000
13º R. I. — Ponta Grossa	300$000
13º B. C. — Joinville	260$000
14º B. C. — Florianopolis	300$000
15º B. C. — Curityba	300$000
5º R. C. D. — Castro	300$000
9º R. A. M. — Curityba	300$000
5ª Bia. Ind. A. Costa — Florianopolis	100$000
8ª Bia. Ind. A. Costa — S. Francisco	140$000
5º B. E. — Curityba	200$000
Dest. Serv. Emb. — Paranaguá	80$000
P. P. — Curityba	60$000
H. M. — Curityba	220$000
H. M. — Florianopolis	200$000
E. H. — Joinville	100$000
E. H. — Blumenau	80$000
E. H. — Castro	100$000
E. H. — Ponta Grossa	100$000

Sexta Região:

Q. G. R. e escolta — S. Salvador	260$000
19º B. C. — S. Salvador	260$000
20º B. C. — Maceió	260$000
28º B. C. — Aracaju	260$000
H. M. — S. Salvador	200$000
E. H. — Aracajú	140$000
E. H. — Maceió	140$000

Setima Região:

Q. G. R. e escolta — Recife	260$000
21º B. C. — Recife	280$000
22º B. C. — Parahyba	280$000
23º B. C. — Porto Alegre	280$000
29º B. C. — Natal	280$000
C. M. — Fortaleza	300$000
H. M. — Recife	180$000
E. H. — Parahyba	80$000
E. H. — Fortaleza	100$000
E. H. — Natal	80$000
P. P. Imbiribeira — Recife	60$000

Oitava Região:

Q. G. R. e escolta — Belém	260$000
24º B. C. — S. Luiz Maranhão	300$000
25º B. C. — Therezina	300$000
26º B. C. — Belém	300$000
27º B. C. — Manáos	280$000
C. F. Tabatinga — Tabatinga	60$000
C. F. Cucuhy — Cucuhy	60$000
C. F. Oyapock — Oyapock	60$000
C. F. Rio Branco — Rio Branco	60$000
C. P. P. Aurá — Aurá	60$000
4º G. A. Costa — Obidos	60$000
H. M. — Belém	140$000
E. H. — S. Luiz Maranhão	100$000
E. H. — Manáos	100$000
E. H. — Therezina	100$000

Circumscripção Militar:

Q. G. C. e escolta — Campo Grande	260$000
16º B. C. — Cuyabá	300$000
17º B. C. — Corumbá	260$000
18º B. C. — Campo Grande	260$000
C. P. Murtinho — Porto Murtinho	80$000
C. S. Luiz de Caceres — S. Luiz de Caceres	80$000
10º R. C. Ind. — Bella Vista	260$000
11º R. C. Ind. — Ponta Poran	260$000
C. Ind. A. Mixta — Campo Grande	480$000
6º B. E. (Cia. Trans.) — Aquidauana	160$000
H. M. — Campo Grande	160$000
E. H. — Cuyabá	80$000
E. H. Corumbá — Corumbá	80$000
E. H. — Bella Vista	100$000
5º G. A. Costa — Forte Coimbra	180$000
E. H. — Forte Coimbra	80$000
Dep. Material Bellico — Corumbá	60$000

Em 9 de fevereiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel chefe interino da S. 3 da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se aos estabelecimentos militares, repartições, fortalezas, e fortes sem dotação propria para energia electrica (Força), por conta da sub-consignação n. 21, da rubrica 15ª, do orçamento da Guerra para 1925.

Região — Discriminação — Séde — Quantitativos

Primeira Região Militar:

Quartel General do Exercito — Capital Federal	11:000$000
Hospital Central do Exercito — Capital Federal	7:200$000
Fabrica de C. A. de Guerra — Realengo	3:400$000
Fortaleza de Santa Cruz — Estado do Rio	1:200$000
Fortaleza de São João — Capital Federal	6:000$000
Forte do Imbuhy — Estado do Rio	1:000$000
Forte de S. Luiz — Estado do Rio	3:500$000
Forte de Copacabana — Capital Federal	400$000
Forte da Lage — Capital Federal	7:800$000
Forte do Vigia — Capital Federal	1:000$000
Estação de Assistencia e P. — Capital Federal	700$000
Laboratorio C. Pharmaceutico M. — Capital Federal	2:200$000
Deposito de Convalescentes — Campo Bello	1:200$000
Sanatorio Militar — Itatiaya	1:000$000
Deposito Central de M. Sº. — Bemfica	600$000
Comp. de Carros de Assalto — Villa Militar	1:800$000
Escola de Veterinaria — Capital Federal	300$000
Companhia Ferro Viaria — Deodoro	2:000$000
Escola E. M. — Capital Federal	400$000

Segunda Região Militar:

Forte de Itaipús — Santos	2:000$000
Hospital Militar — S. Paulo	1:000$000

Terceira Região Militar:

Quartel Gal. da Região — Porto Alegre	2:000$000
Hospital Militar — Porto Alegre	300$000
Hospital Militar — São Gabriel	1:000$000
Hospital Militar — Cruz Alta	1:900$000
Terceira Directoria de I. Divis.ª — Porto Alegre	2:000$000

Quarta Região Militar:

Hospital Militar — Juiz de Fóra	360$000

Quinta Região Militar:

Hospital Militar — Curityba	1:300$000

Sexta Região Militar:

Hospital Militar — S. Salvador	800$000

Oitava Região Militar:

Hospital Militar — Belém	500$000

Circumscripção Militar:

Hospital Militar — Campo Grande	800$000

Em 6 de fevereiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel chefe, interino, da S. 3 da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se no corrente anno ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 20, da rubrica 15ª, do orçamento da Guerra para 1925 (illuminação).

Regiões — Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeira Região Militar:

Q. G. do Exercito — Capital Federal	45:000$000
D. I. G. — Capital Federal	18:000$000
S. Tribunal Militar — Capital Federal	800$000
Arsenal de Guerra — Capital Federal	14:000$000
Escola de Estado-Maior — Capital Federal	3:600$000
Escola Militar — Realengo	18:000$000
Escola A. O. — Villa Militar	3:900$000
Escola S. I. — Villa Militar	4:800$000
Insp. Sev. Vet. — Capital Federal	800$000
Escola V. E. — Capital Federal	1:300$000
C. M. — Capital Federal	12:200$000
F. C. A. G. — Realengo	2:400$000
H. C. E. — Capital Federal	40:000$000
L. C. P. M. — Capital Federal	4:800$000
E. A. P. — Capital Federal	3:400$000
D. C. M. S. — Bemfica	600$000
D. C. — Campo Bello	4:000$000
Sanatorio Militar — Itatiaya	3:200$000
P. P. do Deodoro e Mattoso — Capital Federal	3:000$000
A. I. P. — Capital Federal	6:200$000
E. H. — Villa Velha	920$000
Q. G. da 1ª Bda. I. e escolta — Villa Militar	1:100$000
1º R. I. — Villa Militar	12:600$000
2º R. I. — Villa Militar	12:600$000
3º R. I. — Capital Federal	9:000$000
1º B. C. — Capital Federal	4:000$000
2º B. C. — Nitheroy	3:800$000
3º B. C. — Villa Velha	3:500$000
1ª Cia. Mtr. P. — Deodoro	2:200$000
3ª Cia. Mtr. P. — Capital Federal	3:000$000
1ª Cia. Estabel. — Capital Federal	2:700$000
1º R. C. D. — Capital Federal	27:000$000
15º R. C. Ind. — Villa Militar	5:200$000
1º R. A. M. — Villa Militar	12:600$000
2º R. A. M. — Curato de S. Cruz	7:200$000
1º G. Ind. A. P. — Capital Federal	7:600$000
1º G. A. Mth. — Capital Federal	7:200$000
5º G. A. Mth. — Valença	1:400$000
1º G. A. Costa — Fortaleza de S. Cruz	21:000$000
2º G. A. Costa — Fortaleza de S. João	17:000$000
1ª Bat. Ind. A. Costa — Forte Copacabana	3:500$000
2ª Bat. Ind. A. Costa — Forte do Vigia	4:600$000
4ª Bat. Ind. A. Costa — Forte da Lage	18:000$000
5ª Bat. Ind. A. Costa — Forte de S. Luiz	4:000$000
6ª Bat. Ind. A. Costa — Forte Imbuhy	6:500$000
7ª Bat. Ind. A. Costa — Forte M. Hermes	1:200$000
1º B. E. — Villa Militar	5:600$000
1ª Cia. T. Adm. — Ipiabas	2:800$000
Cia. C. A. — Villa Militar	2:500$000
Cia. Ferro-Viaria — Villa Militar	2:600$000

Segunda Região Militar:

Q. G. R. e escolta — São Paulo	2:400$000
Q. G. 3ª Bda. I. e escolta — São Paulo	800$000
Q. G. 4ª Bda. I. e escolta — Caçapava	1:000$000
4º R. I. — Quitauna	4:800$000
5º R. I. — Lorena	5:000$000
6º R. I. — Caçapava	6:100$000
4º B. C. — São Paulo	3:600$000
6º B. C. — Ipamery	2:700$000
2º R. C. D. — Pirassununga	4:800$000
4º R. A. M. — Itú	600$000
2º G. A. Mth. — Jundiahy	600$000
2º G. A. P. — Quitauna	900$000
3º G. A. C. — Itaipus	2:000$000
2º B. E. (Cia Trans.) — Quitauna	920$000
D. M. B. — São Paulo	680$000
H. M. — São Paulo	2:500$000
E. H. — Lorena	920$000
E. H. — Ipamery	920$000
E. H. — Caçapava	920$000

Terceira Região Militar:

Q. G. R. e escolta — Porto Alegre	4:100$000
Inspectoria do 2º G. R. — Porto Alegre	600$000
Q. G. da 2ª D. C. e escolta — Alegrete	2:200$000
Q. G. da 3ª D. C. e escolta — São Gabriel	2:000$000
Q. G. da 5ª Bda. I. e escolta — Santa Maria	240$000
Q. G. da 6ª Bda. I. e escolta — Rio Grande	560$000
Q. G. da 1ª Bda. C. e escolta — Santo Angelo	560$000
Q. G. da 3ª Bda. C. e escolta — Uruguayana	300$000
Q. G. da 5ª Bda. C. e escolta — São Gabriel	460$000
Q. G. da 6ª Bda. C. e escolta — Bagé	460$000
Q. G. da 3ª Bda. A. e escolta — Cruz Alta	850$000
7º R. I. — Santa Maria	5:000$000
8º R. I. — Cruz Alta	6:200$000
9º R. I. — Rio Grande	2:200$000
7º B. C. — Porto Alegre	3:200$000
8º B. C. — São Leopoldo	2:000$000
9º B. C. — Pelotas	3:200$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	2:000$000
2º R. C. Ind. — São Borja	3:200$000
3º R. C. Ind. — S. Luiz	5:000$000
5º R. C. Ind. — Uruguayana	4:700$000
6º R. C. Ind. — Alegrete	500$000
7º R. C. Ind. — Livramento	6:800$000
9º R. C. Ind. — São Gabriel	3:100$000
12º R. C. Ind. — Bagé	5:600$000
13º R. C. Ind. — Lavras	2:000$000
14º R. C. Ind. — D. Pedrito	3:100$000
3º R. C. D. — Jaguarão	2:800$000
5º R. A. M. — São Gabriel	5:200$000
6º R. A. M. — Cruz Alta	6:200$000
3º G. Ind. A. P. — Taquary	3:400$000
1º G. A. C. — Itaquy	600$000
2º G. A. C. — Uruguayana	450$000
3º G. A. C. — Bagé	3:500$000
3º B. E. — Cachoeira	900$000
1º B. F. V. — Santo Angelo	2:200$000
C. G. B. — Porto Alegre	2:000$000
C. M. — Porto Alegre	9:200$000
A. G. — Porto Alegre	800$000
3ª D. I. D. — Porto Alegre	1:000$000
Directoria de Remonta — São Gabriel	600$000
Deposito de Remonta — São Simão	2:800$000
Coudelaria N. Saycan — Côrte	800$000
Coudelaria N. Rincão — São Borja	800$000
H. M. — Porto Alegre	3:300$000
H. M. — São Gabriel	1:900$000
H. M. — Cruz Alta	1:800$000
H. M. — Bagé	1:400$000
H. M. — Alegrete	1:400$000
H. M. — Santa Maria	1:200$000
E. H. Uruguayana	920$000
E. H. — Rio Pardo	840$000
E. H. — Jaguarão	920$000
E. H. — S. Leopoldo	1:000$000
E. H. — S. Angelo	920$000
E. H. D. Pedrito	800$000

Quarta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Juiz de Fóra	1:400$000
Q. G. da 7ª Bda. I. e escolta — S. João d'El-Rey	680$000
Q. G. da 8ª Bda. I. e escolta — Bello Horizonte	280$000
10º R. I. — Juiz de Fóra	4:700$000
11º R. I. — S. João d'El-Rey	3:700$000
12º R. I. — Bello Horizonte	3:200$000
10º B. C. — Ouro Preto	8:000$000
4º R. C. D. — Tres Corações	3:200$000
8º R. A. M. — Pouso Alegre	700$000
4º B. E. — Itajubá	3:500$000
H. M. — Juiz de Fóra	1:200$000
E. H. — Bello Horizonte	1:000$000
E. H. — Tres Corações	600$000
E. H. S. João d'El-Rey	800$000
E. H. — Ouro Preto	460$000
E. H. — Itajubá	1:000$000
Deposito de Remonta — Monte Bello	5:800$000

Quinta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Curityba	1:000$000
Q. G. da 9ª Bda. I. e escolta — Curityba	500$000
13º R. I. — Ponta Grossa	5:600$000
13º B. C. Joinville	1:600$000
14º B. C. — Florianopolis	1:900$000
15º B. C. — Curityba	2:600$000
5º R. C. D. — Castro	2:600$000
9º R. A. M. — Curityba	2:600$000
3ª Bia. Ind. A. Costa — Florianopolis	800$000
8ª Bia. Ind. A. Costa — S. Francisco	1:400$000
5º B. E. — Curityba	5:400$000
Dest. Serv. Emb. — Paranaguá	750$000

P. P. — Curityba	150$000
H. M. — Curityba	1:800$000
H. M. — Florianopolis	1:400$000
E. H. — Joinville	920$000
E. H. — Blumenau	220$000
E. H. — Castro	920$000
E. H. — Ponta Grossa	920$000

Sexta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — S. Salvador	2:200$000
19° B. C. — S. Salvador	3:500$000
20° B. C. — Maceió	2:000$000
28° B. C. — Aracajú	1:800$000
H. M. — S. Salvador	2:200$000
E. H. — Aracajú	1:200$000
E. H. — Maceió	960$000

Setima Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Recife	1:600$000
21° B. C. — Recife	3:200$000
22° B. C. — Parahyba	1:400$000
23° B. C. — Fortaleza	3:200$000
29° B. C. — Natal	1:600$000
H. M. — Fortaleza	2:900$000
H. M. — Recife	1:500$000
E. H. Parahyba	600$000
E. H. — Fortaleza	600$000
E. H. — Natal	600$000
P. P. Imbiribeira — Recife	280$000

Oitava Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Belém	1:200$000
24° B. C. — S. Luiz do Maranhão	2:600$000
25° B. C. — Therezina	2:900$000
26° B. C. — Belém	2:200$000
27° B. C. — Manáos	3:000$000
C. F. Tabatinga — Tabatinga	500$000
C. F. Cucuhy — Cucuhy	500$000
C. F. Oyapock — Oyapock	920$000
C. F. Rio Branco — Rio Branco	480$000
C. P. P. Aurá — Aurá	1:000$000
4° G. A. Costa — Obidos	1:800$000
H. M. — Belém	1:200$000
E. H. — S. Luiz do Maranhão	1:000$000
E. H. — Manáos	960$000
E. H. — Therezina	960$000

Circumscripção Militar:

Q. G. da Circumscripção e escolta — Campo Grande	2:000$000
16° B. C. — Cuyabá	2:800$000
17° B. C. — Corumbá	2:500$000
18° B. C. — Campo Grande	3:600$000
Deposito de Material Bellico — Corumbá	300$000
C. P. Murtinho — Porto Murtinho	920$000
C. São Luiz de Caceres — S. Luiz de Caceres	920$000
10° R. C. Ind. — Bella Vista	2:000$000
11° R. C. Ind. — Ponta Porã	2:000$000
C. Ind. A. Mixta — Campo Grande	5:000$000
5° G. A. Costa — Forte Coimbra	1:600$000
6° B. E. (Cia. Trans.) — Aquidauana	1:500$000
H. M. — Campo Grande	4:000$000
E. H. — Cuyabá	800$000
E. H. — Corumbá	1:700$000
E. H. — Bella Vista	1:400$000
E. H. — Forte Coimbra	900$000
E. H. — Ponta Porã	1:000$000

Em 3 de fevereiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel chefe, interino, da S. 3 da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas por conta da sub-consignação n. 19 (agua e asseio) da rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

Q. G. da Região e escolta — Capital Federal	1:500$000
1° B. C. — Petropolis	600$000
2° B. C. — Nitheroy	600$000
3° B. C. — Villa Velha	700$000
1° G. A. Costa — Fortaleza de Santa Cruz	50:000$000
4ª Bia. Ind. A. Costa — Fortaleza da Lage	20:000$000
5ª Bia. Ind. A. Costa — Forte de S. Luiz	7:000$000
6ª Bia. Ind. A. Costa — Forte do Imbuhy	7:000$000
7ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Marechal Hermes	1:200$000
1ª Cia. T. Adm. — Ipiabas	1:800$000

Segunda Região:

Q. G. Região e escolta — S. Paulo	1:500$000
3ª G. A. Costa — Itaipús	1:300$000

Terceira Região:

Q. G. da Região e escolta — Porto Alegre	2:400$000
Q. G. da 3ª Bda. de A. e escolta — Cruz Alta	520$000
Q. G. da 6ª Bda. de C. e escolta — Bagé	520$000
7° R. I. — Santa Maria	750$000
8° R. I. — Cruz Alta	3:000$000
9° R. I. — Rio Grande	2:920$000
7° B. C. — Porto Alegre	1:500$000
8° B. C. — São Leopoldo	2:500$000
9° B. C. — Pelotas	800$000
5° R. C. Ind. — Uruguayana	1:500$000
7° R. C. Ind. — Livramento	2:800$000
9° R. C. Ind. — São Gabriel	760$000
12° R. C. Ind. — Bagé	1:600$000
13° R. C. Ind. — Lavras	800$000
14° R. C. Ind. — D. Pedrito	800$000
3° R. C. D. — Jaguarão	650$000
5° R. A. M. — São Gabriel	1:200$000
6° R. A. M. — Cruz Alta	3:500$000
3° G. A. C. — Bagé	1:360$000
3° G. Ind. A. P. — Margem do Taquary	900$000
3° B. E. — Cachoeira	1:000$000
1° B. F. V. — Santo Angelo	900$000
3° D. Ind. D. e trapiche	1:400$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	500$000
Directoria de Remonta — São Gabriel	200$000
Coudelaria Nacional de Saycan — Côrte	300$000
Coudelaria Nacional de Saycan — Côrte	300$000
D. R. — São Simão	2:000$000
Arsenal de Guerra — Porto Alegre	1:800$000

Quarta Região:

Q. G. da Região e escolta — Juiz de Fóra	1:400$000
Q. G. 7ª Bda. I. e escolta — S. João d'El-Rey	500$000
10° R. I. — Juiz de Fóra	800$000
11° R. I. — S. João d'El-Rey	800$000
12° R. I. — Bello Horizonte	800$000
4° B. E. — Itajubá	900$000
D. R. — Monte Bello	1:500$000

Quinta Região:

Q. G. da Região e escolta — Curityba	800$000
13° R. I. — Ponta Grossa	1:400$000
13° B. C. — Joinville	800$000
14° B. C. — Florianopolis	860$000
15° B. C. — Curityba	800$000
5° R. C. D. — Castro	700$000
3ª Bia. Ind. A. Costa — Florianopolis	600$000

Sexta Região:

Q. G. da Região e escolta — S. Salvador	800$000
19° B. C. — S. Salvador	700$000
20° B. C. Maceió	800$000
28° B. C. — Aracajú	800$000

Setima Região:

Q. G. da Região e escolta — Recife	800$000
22° B. C. — Parahyba	800$000
23° B. C. — Fortaleza	800$000
29° B. C. — Natal	800$000
21° B. C. — Recife	800$000

Oitava Região:

Q. G. da Região e escolta — Belém	800$000
24° B. C. — S. Luiz do Maranhão	1:500$000
25° B. C. — Therezina	600$000
4° G. A. Costa — Obidos	700$000

C. M.:

Q. G. da Circumscripção e escolta — Campo Grande	900$000
D. M. B. — Campo Grande	180$000

Em 30 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3 da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se aos *corpos de tropa*, para acquisição de artigos de *expediente* e material de ensino ás *escolas regimentaes*, sub-consignação n. 13, rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

1º R. I. — Villa Militar	5:700$000
2º R. I. — Villa Militar	5:700$000
3º R. I. — Capital Federal	5:700$000
1º B. C. — Capital Federal	2:900$000
2º B. C. — Nitheroy	2:600$000
3º B. C. — Villa Velha	2:600$000
1ª Cia. Mtr. P. — Deodoro	1:450$000
3ª Cia. Mtr. P. — Capital Federal	1:450$000
1ª Cia. Estabel. — Capital Federal	1:700$000
1º R. C. D. — Capital Federal	3:900$000
15º R. C. Ind. — Villa Militar	3:200$000
1º R. A. M. — Villa Militar	3:800$000
2º R. A. M. — Curato de Santa Cruz	3:800$000
1º G. Ind. A. P. — Capital Federal	2:700$000
1º G. A. Mth. — Capital Federal	2:500$000
5º G. A. Mth. — Valença	2:500$000
1º B. E. — Villa Militar	3:550$000
1ª Cia. Ferro-viaria — Deodoro	1:000$000
Cia. C. A. — Villa Militar	1:800$000
Cia. T. de Adm. — Bemfica	1:200$000
1º G. A. Costa — Fortaleza de Santa Cruz	2:700$000
2º G. A. Costa — Fortaleza de S. João	2:700$000
1ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Copacabana	2:450$000
2ª Bia. Ind. A. Costa — Forte do Vigia	2:450$000
4ª Bia. Ind. A. Costa — Forte da Lage	2:450$000
5ª Bia. Ind. A. Costa — Forte S. Luiz	2:450$000
6ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Imbuhy	2:450$000
7ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Marechal Hermes	2:450$000
Asylo Invalidos da Patria — Capital Federal (*)	600$000

Segunda região:

4º R. I. — Quitaúna	2:430$000
5º R. I. — Lorena	2:430$000
6º R. I. — Caçapava	2:430$000
4º B. C. — S. Paulo	1:700$000
6º B. C. — Ipamery	1:700$000
2º R. C. D. — Pirassununga	1:940$000
3º C. A. Costa — Itaipús	2:700$000
2º B. E. (Cia. Trns.) — Quitaúna	1:400$000

Terceira Região:

7º R. I. — Santa Maria	4:000$000
8º R. I. — Cruz Alta	4:000$000
9º R. I. — Rio Grande	4:000$000
7º B. C. — Porto Alegre	2:540$000
8º B. C. — São Leopoldo	2:540$000
9º B. C. — Pelotas	2:540$000
3º R. C. D. — Jaguarão	1:940$000
2º R. C. Ind. — São Borja	1:800$000
3º R. C. Ind. — S. L. Gonzaga	1:800$000
5º R. C. Ind. — Uruguayana	2:900$000
7º R. C. Ind. — Livramento	2:900$000
9º R. C. Ind. — São Gabriel	2:180$000
12º R. C. Ind. — Bagé	2:180$000
13º R. C. Ind. — Lavras	1:800$000
14º R. C. Ind. — D. Pedrito	1:800$000
5º R. A. M. — São Gabriel	2:520$000
6º R. A. M. — Cruz Alta	2:520$000
3º G. I. A. P. — Margem Taq	2:440$000
3º G. A. Cav. — Bagé	2:420$000
3º B. E. — São Gabriel	3:350$000
1º B. Ferroviario — S. Angelo	3:500$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	1:500$000
G. E. A. — Santa Maria	2:200$000
D. R. — São Simão (1)	800$000
Coud. N. Saycan — Côrte (2)	600$000
Coud. N. Rincão — São Borja (3)	400$000

(*) Só expediente.
(1) Só para E. Regimental.
(2) Só para E. Regimental.
(3) Só para E. Regimental.

Quarta Região:

10º R. I. — Juiz de Fora	2:440$000
11º R. I. — S. João d'El-Rey	2:440$000
12º R. I. — Bello Horizonte	2:440$000
10º B. C. — Ouro Preto	2:540$000
4º R. C. D. — Tres Corações	1:940$000
4º B. E. — Itajubá	3:350$000
D. R. — Monte Bello (4)	800$000

Quinta Região:

13º R. I. — Ponta Grossa	2:440$000
13º B. C. — Joinville	1:700$000
14º B. C. — Florianopolis	2:540$000
15º B. C. — Curityba	2:540$000
9ª Cia. Mth. P. — Blumenáu	1:320$000
5º R. C. D. — Castro	1:940$000
9º R. A. M. — Curityba	2:520$000
5º B. E. — Curityba	3:310$000
3ª B. I. A. C. — Florianopolis	1:800$000
8ª B. I. A. C. — São Francisco	1:800$000

Sexta Região:

19º B. C. — São Salvador	1:800$000
20º B. C. — Maceió	1:800$000
28º B. C. — Aracajú	1:800$000

Setima Região

21º B. C. — Recife	1:800$000
22º B. C. — Parahyba	1:800$000
23º B. C. — Fortaleza	1:800$000
29 B. C. — Natal	1:800$000

Oitava Região:

24º B. C. — S. Luiz do Maranhão	1:800$000
25º B. C. — Therezina	1:800$000
26º B. C. — Belém	1:800$000
27º B. C. — Manáos	1:800$000
4º G. A. Costa — Obidos	2:400$000
Cont. F. Tabatin. — Tabatinga	400$000
Cont. Fronteira — Cucuhy	400$000
Cont. Fronteira — Oyapock	400$000
Cont. Fronteira — Rio Branco	400$000

C. M.:

16º B. C. — Cuyabá	2:600$000
17º B. C. — Corumbá	1:800$000
18º B. C. — Campo Grande	1:800$000
10º R. C. Ind. — Bella Vista	1:800$000
11º R. C. Ind. — Ponta Porã	1:800$000
G. Ind. A. Mixta — Campo Grande	3:000$000
5º G. A. Costa — Porto Coimbra	1:900$000
Cont. Porto Murt. — Porto Murtinho	400$000
Cont. S. Luiz de Caceres — S. Luiz de Caceres	400$000
6º B. E. (Cia. Trns) — Aquidauana	1:500$000
Deposito M. Bellico — Campo Grande	400$000

Em 27 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel chefe interino da S. 3 da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 18, (Medicamentos para curativos de animaes), da rubrica 15ª, do orçamento da Guerra, para 1925

Regiões — Discriminação — Sedes — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

Gabinete do M. da Guerra — Capital Federal	120$000
Chefe do D. P. da Guerra — Capital Federal	15$000
Sub-chefe do E. M. E. — Capital Federal	30$000
Director de Engenharia — Capital Federal	15$000
Directoria Geral M. B. — Capital Federal	15$000
Commando da 1ª R. M. — Capital Federal	15$000

(4) Só para E. Regimental.

Commando da 1ª Bda. I. — Villa Militar	15$000
Commando da 2ª Bda. I. — Capital Federal	15$000
Commando da 1ª Bda. A. — Capital Federal	15$000
Q. G. e escolta da 1ª R. M. — Capital Federal	300$000
Q. G. 1ª Bda. I. e escolta — Villa Militar	150$000
Q. G. 2ª Bda. I. e escolta — Capital Federal	150$000
Q. G. 1ª Bda. A. e escolta — Capital Federal	120$000
Commando Districto A. Costa — Capital Federal	15$000
1º R. I. — Villa Militar	370$000
2º R. I. — Villa Militar	520$000
3º R. I. — Capital Federal	400$000
1º B. C. — Capital Federal	520$000
2º B. C. — Nitheroy	470$000
3º B. C. — Villa Velha	140$000
1ª Cia. Ferro Viaria — Villa Militar	100$000
1ª Cia. Mtr. P. — Deodoro	430$000
3ª Cia. Mtr. P. — Capital Federal	750$000
1ª Cia. Estabel. — Capital Federal	100$000
Cia. C. A. — Villa Militar	100$000
1º R. C. D. — Capital Federal	11:000$000
15º R. C. Ind. — Villa Militar	1:740$000
1º R. A. M. — Villa Militar	4:950$000
2º R. A. M. — Curato de Santa Cruz	4:380$000
1º G. Ind. A. P. — Capital Federal	2:300$000
1º G. A. Mth. — Capital Federal	1:600$000
5º G. A. Mth — Valença	1:300$000
2º G. A. Costa — Fortaleza de S. João	70$000
2ª Bia. Ind. A. Costa — Forte do Vigia	50$000
5ª Bia. Ind. A. Costa — Forte S. Luiz	120$000
6ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Imbuhy	60$000
7ª Bia. Ind. A. Costa — Macahé	120$000
1º B. E. — Villa Militar	2:760$000
Commando Escola M. — Realengo	15$000
Escola M. — Realengo	1:400$000
E. A. O. — Villa Militar	2:000$000
E. E. M. — Andarahy	1:800$000
E. V. Ex. — Capital Federal	50$000
E. S. I. — Villa Militar	110$000
P. Medico — Villa Militar	20$000
E. Av. M. — Campos dos Affonsos	190$000
Collegio Militar — Capital Federal	830$000
F. C. A. G. — Realengo	190$000
F. P. da Estrella — Raiz da Serra	320$000
H. C. Ex. — Capital Federal	60$000
D. Int. G. — Capital Federal	150$000
Arsenal de Guerra — Capital Federal	150$000
D. M. Bellico — Capital Federal	30$000
Serviço G. Militar — Capital Federal	740$000
Adm. Fazenda Sapopemba — Deodoro	70$000
Campo de Instrucção — Gericinó	150$000
Nucleo de Adextramento de I. — Capital Federal	1:200$000
1ª Cia. Adm. — Ipiabas	80$000

Segunda Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — São Paulo	520$000
Q. G. da 3ª Bda. I. e escolta — São Paulo	90$000
Q. G. da 2ª Bda. A. e escolta	—
Q. G. da 4ª Bda. I. e escolta — Caçapava	100$000
4º R. I — Quitauna	190$000
5º R. I. — Lorena	170$000
6º R. I. — Caçapava	210$000
4º B. C. — S. Paulo	150$000
6º B. C. — Ipamery	45$000
2º R. C. D. — Pirassununga	2:300$000
3º G. A. Costa — Forte de Itaipús	80$000
2º B. E. (Cia Trans.) — Quitauna	90$000
Fabrica P. sem Fumaça — Piquete	230$000
Fabrica de Ferro — Ipanema	90$300

Terceira Região Militar:

Q. G. e escolta — Porto Alegre	330$000
Q. G. 2ª D. C. e escolta — Alegrete	120$000
Inspectoria 2º Grupo Regiões — Porto Alegre	100$000
Q. G. da 5ª Bda. I. e escolta — Santa Maria	100$000
Q. G. da 6ª Bda. I. e escolta — Rio Grande	120$000
Q. G. da 1ª Bda. C. e escolta — São Borja	100$000
Q. G. da 3ª Bda. C. e escolta — Uruguayana	140$000
Q. G. da 6ª Bda. C. e escolta — Bagé	160$000
Q. G. da 3ª Bda. A. e escolta — Cruz Alta	110$000
7º R. I. — Santa Maria	260$000
8º R. I. — Cruz Alta	450$000
9º R. I. — Rio Grande	480$000
7º B. C. — Porto Alegre	300$000
8º B. C. — São Leopoldo	290$000
9º B. C. — Pelotas	120$000
2º R. C. Ind. — São Borja	1:450$000
3º R. C. Ind. — São Luiz	1:140$000
5º R. C. Ind. — Uruguayana	1:580$000
9º R. C. Ind. — Alegrete	1:790$000
7º R. C. Ind. — Livramento	1:700$000
12º R. C. Ind. — Bagé	1:360$000
13º R. C. Ind. — Lavras	1:030$000
14º R. C. Ind. — Dr. Pedrito	980$000
3º R. C. D. — Jaguarão	1:160$000
5º R. A. M. — São Gabriel	1:430$000
6 R. A. M. — Cruz Alta	1:300$000
3º G. Ind. A. P. M. — Taquary	800$000
3º G. A. C. — Bagé	750$000
3º B. E. — Cachoeira	360$000
1º Btl. Ferro Viario — Santo Angelo	88$000
Collegio M. — Porto Alegre	128$000
Arsenal de Guerra — Porto Alegre	48$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	40$000
Carta Geral do Brasil — Porto Alegre	1:640$000
D. Remonta — São Gabriel	88$000
Deposito de Remonta — São Simão	2:000$000
Coudelaria N. de Saycan — Côrres	2:500$000
Coudelaria N. de Rincão — São Borja	4:500$000

Quarta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Juiz de Fóra	216$000
Q. G. da 7ª Bda. I. e escolta — S. João d'El-Rey	80$000
Q. G. da 8ª Bda. I. e escolta — Bello Horizonte	80$000
10º R. I. — Juiz de Fóra	200$000
11º R. I. — S. João d'El-Rey	270$000
12º R. I. — Bello Horizonte	230$000
10º B. C. — Ouro Preto	120$000
4º R. C. D. — Tres Corações	1:160$000
4º B. E. — tajubá	200$000
Destaçamento do D. Remonta — Monte Bello	160$000
D. de Remonta (para 200 eguas) — Monte Bello	800$000

Quinta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Curityba	32$000
13º R. I. — Ponta Grossa	104$000
13º B. C. — Joinville	78$000
14º B. C. — Florianopolis	104$000
15º B. C. — Curityba	200$000
9ª Cia. Mtr. P. — Blumenau	140$000
5º R. C. D. — Castro	1:500$000
9º R. A. M. — Curityba	1:260$000
3ª Bia. Ind. A. Costa — Florianopolis	8$000
8ª Bia. Ind. A. Costa — São Francisco	56$000
5º B. E. — Curityba	224$000

Sexta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — São Salvador	112$000
19º B. C. — São Salvador	80$000
20º B. C. — Maceió	68$000
28º B. C. — Aracajú	110$000

Setima Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Recife	152$000
21º B. C. — Recife	48$000
22º B. C. — Parahyba	60$000
23º B. C. — Fortaleza	70$000
29º B. C. — Natal	56$000
Collegio Militar — Fortaleza	56$000

Oitava Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Belém	64$000
24º B. C. — S. Luiz do Marinhão	60$000
25º B. C. — Therezina	60$000
26º B. C. — Belém	60$000
27º B. C. — Manáos	110$000
4º G. A. Costa — Obidos	48$000

C. Militar:

Q. G. e escolta — Campo Grande	180$000
16º B. C. — Cuyabá	80$000
17º B. C. — Corumbá	70$000

10º R. C. Ind. — Bella Vista	1:200$000
11º R. C. Ind. — Ponta Porã	980$000
G. Ind. A. Mixta — Campo Grande	1:170$000
5ª G. A. Costa — Forte Coimbra	16$000

Em 29 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3. da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se aos quarteis generaes das regiões, brigadas, inspecções de corpos nas regiões, circumscripção militar e deposito de remonta por conta da sub-consignação n. 12 (Acquisição de artigos de expediente) da rubrica 15ª do orçamento da Guerra para o anno de 1925:

Discriminação — Séde — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

Q. G. da Região — Capital Federal	12:000$000
Q. G. da 1ª Bda. Infantaria — Villa Militar	2:000$000
Q. G. da 2ª Bda. Infantaria — Capital Federal	2:000$000
Q. G. da 1ª Bda. Artilharia — Capital Federal	2:000$000
Q. G. do 1º Dist. Artilharia de Costa — Capital Federal	2:000$000
Commando do Sector de Leste — Nitheroy	1:100$000
Commando do Sector de Oeste — Capital Federal	1:100$000

Segunda Região:

Q. G. da Região — São Paulo	7:200$000
Q. G. da 3ª Bda. de Infantaria — São Paulo	2:000$000
Q. G. da 4ª Bda. de Infantaria — Caçapava	2:000$000

Terceira Região:

Q. G. da Região — Porto Alegre	9:600$000
Q. G. da 2ª Divisão de Cavallaria — Alegrete	1:500$000
Q. G. da 3ª Div. de Cavallaria — S. Gabriel	1:500$000
Inspect. do 2º Grupo de Regiões — Port oAlegre	1:500$000
Q. G. da 5ª Bda. de Infantaria — Santa Maria	2:000$000
Q. G. da 6ª Bda. de Infantaria — Rio Grande	2:000$000
Q. G. da 1ª Bda. de Cavallaria — S. Borja	2:000$000
Q. G. da 3ª Bda. de Cavallaria — Uruguayana	2:000$000
Q. G. da 5ª Bda. de Cavallaria — S. Gabriel	2:000$000
Q. G. da 6ª Bda. de Cavallaria — Bagé	1:500$000
Q. G. da 3ª Bda. de Artilharia — Cruz Alta	2:000$000
3ª Direct. de Intendencia Divisº — Porto Alegre	4:000$000
Direct. de Remonta — S. Gabriel	500$000
Dep. de Remonta — S. Simão	350$000
Coudelaria N. Sayean — Côrte	200$000
Coudelaria N. do Rincão — S. Borja	200$000

Quarta Região:

Q. G. da Região — Juiz de Fóra	6:800$000
Q. G. da 7ª Bda. de Infantaria — S. João d'El-Rey	2:000$000
Q. G. da 8ª Bda. de Infantaria — Bello Horizonte	2:000$000
Dep. Remonta — Monte Bello	350$000

Quinta Região:

Q. G. da Região — Curityba	4:000$000
Q. G. da 9ª Bda. de Infantaria — Curityba	1:500$000

Sexta Região:

Q. G. da Região — S. Salvador	4:000$000

Setima Região:

Q. G. da Região — Recife	4:000$000

Oitava Região:

Q. G. da Região — Belém	4:000$000

C. M.:

Q. G. da Circumscripção — Campo Grande	4:000$000

Em 27 de janeiro de 1925 — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3. da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 9 (combustivel e lubrificantes para embarcações e vehiculos) da rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Especie de material — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

Cia. Carros de Assalto — Vehiculos	25:000$000
E. E. M. — Vehiculos	6:000$000
Cia. Ferro Viaria — Vehiculos	6:000$000
Guarnição V. Velha — Lancha	2:000$000

Terceira Região:

S. Int. Reg. — Embarcações e vehiculos	6:000$000

Quinta Região:

Guarnição de Paranaguá — Rebocador	3:000$000

Sexta Região:

Guarnição de S. Salvador — Lancha	2:000$000
Guarnição de Macció — Lancha	2:000$000

Oitava Região:

Guarnição de Belém — Lancha	2:000$000
Guarnição de Obidos — Lanchas	4:000$000

C. M.

Guarnição de Corumbá — Vapor e lancha	6:000$000

Em 27 de janeiro de 1925 — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3. da D. I. G.

Quantitativo a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 8 (lubrificante e accessorios para fortalezas e fortes, etc), da rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos

Primeira Região:

Fortaleza de Santa Cruz — Estado do Rio	6:300$000
Fortaleza de S. João — Capital Federal	6:800$000
Forte de Copacabana — Capital Federal	4:000$000
Forte do Vigia — Capital Federal	3:000$000
Forte da Lage — Capital Federal	3:000$000
Forte S. Luiz — Estado do Rio	3:800$000
Forte do Imbuhy — Estado do Rio	7:500$000
Forte Marechal Hermes — Macahé	2:500$000
Cia. Carros de Assalto — Villa Militar	1:800$000
Cia. Ferro-Viaria — Deodoro	1:000$000

Segunda Região:

Forte de Itaipus — Santos	1:500$000

Quinta Região:

Forte Marechal Moura — Florianopolis	700$000
Forte Marechal Luz — S. Francisco	1:800$000

Oitava Região:

Forte de Obidos — Obidos	1:200$000

C. M.:

Forte de Coimbra — Coimbra	1:800$000

Em 26 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3. da D. I. G.

Quantitativo a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 8, "Combustivel para fortalezas, fortes, etc.", da rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos

Primeira região:

Fortaleza de Santa Cruz — Nitheroy	8:500$000
Fortaleza de S. João — Capital Federal	7:000$000

Forte de Copacabana — Capital Federal	11:500$000
Forte do Vigia — Capital Federal	2:500$000
Forte da Lage — Capital Federal	9:000$000
Forte de S. Luiz — Nitheroy	4:000$000
Forte de Imbuhy — Nitheroy	3:000$000
Forte Marechal Hermes — Macahé	1:000$000
Companhia Carros de Assalto — Villa Militar	32:000$000
Companhia Ferro Viaria — Villa Militar	18:000$000
Segunda região:	
Forte de Itaipús — Santos	5:000$000
Quinta região:	
Forte Marechal Luz — S. Francisco	3:200$000
Oitava região:	
Forte de Obidos — Obidos	2:400$000
Circumscripção Militar:	
Forte de Coimbra — Coimbra	2:250$000

Em 26 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3 da D. I. G.

Quantitativo a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas, por conta da sub-consignação n. 7, "Conservação e reparações de embarcações, de material de transporte terrestre, etc.", da rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Especie do material — Quantitativos

Primeira região:	
Fortaleza de Santa Cruz — 1 lancha e 3 escaleres	2:200$000
Fortaleza de S. João — 1 lancha e 3 escaleres	2:200$000
Forte da Lage — 2 lanchas e 2 escaleres	2:800$000
Forte de S. Luiz — 1 escaler	400$000
Forte do Imbuhy — 3 escaleres	1:200$000
Companhia Carros de Assalto — Carros de assalto	16:000$000
Guarnição de Villa Velha — 1 lancha	1:000$000
Companhia Ferro Viaria — Locomot. e vagões	20:000$000
Asylo de Invalidos da Patria — 2 escaleres e 9 canôas	900$000
Segunda região:	
Forte de Itaipús — 1 escaler	400$000
Terceira região:	
Guarnição de Porto Alegre — 2 lanchas e 3 escaleres	10:400$000
Guarnição do Rio Grande — 1 escaler	400$000
Quarta região:	
Forte do Paranaguá — 1 escaler	400$000
Guarnição do Paranaguá — 1 reboeador	1:200$000
Guarnição do Florianopolis — 1 escaler	400$000
Forte Marechal Luz (S. Francisco) — 1 lancha	1:000$000
Forte Marechal Moura (Florianopolis) — 1 escaler	400$000
Sexta região:	
Guarnição do S. Salvador — 1 lancha	1:000$000
Guarnição de Maceió — 1 lancha	1:000$000
Setima região:	
Guarnição de Natal — 1 escaler	400$000
Guarnição de Fortaleza — 1 escaler	400$000
Oitava região:	
Guarnição de Belém — 1 lancha e 1 escaler	1:600$000
Guarnição de Obidos — 2 lanchas e 2 escaleres	2:800$000
Guarnição de S. Luiz do Maranhão — 1 escaler	400$000
Circumscripção Militar:	
Guarnição de Corumbá — 1 vapor, 1 lancha e 1 escaler	3:400$000

Em 25 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3 da D. I. G.

Quantitativos a distribuir-se ás unidades abaixo discriminadas por conta da sub-consignação n. 5, «Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, artilharia de campanha e do armamento portatil», rubrica 15ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeira região:	
Q. G. da Região e escolta — Capital Federal	200$000
Q. G. da 1ª Bda. I. e escolta — Villa Militar	150$000
Q. G. da 2ª Bda. I. e escolta — Capital Federal	150$000
Q. G. da 1ª Bda. A. e escolta — Capital Federal	150$000
1º R. I. — Villa Militar	1:500$000
2º R. I. — Villa Militar	1:500$000
3º R. I. — Capital Federal	1:500$000
1º B. C. — Petropolis	1:000$000
2º B. C. — Nitheroy	1:000$000
3º B. C. — Villa Velha	1:000$000
1ª Cia. Mtr. P. — Deodoro	800$000
3ª Cia. Mtr. P. — Capital Federal	800$000
1ª Cia. Estabel. — Capital Federal	600$000
Cia. Ferro Viaria — Deodoro	600$000
1º R. C. D. — Capital Federal	1:500$000
15º R. C. Ind. — Villa Militar	1:000$000
1º R. A. M. — Villa Militar	2:000$000
2º R. A. M. — Curato de Santa Cruz	2:000$000
1º G. Ind. A. P. — Capital Federal	1:500$000
1º G. A. Mth. — Capital Federal	1:000$000
5º G. A. Mth. — Valença	1:000$000
1º G. A. Costa — Fortaleza de Santa Cruz	2:600$000
2º G. A. Costa — Fortaleza de S. João	2:600$000
1ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Copacabana	2:200$000
2ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Vigia	1:600$000
4ª Bia. Ind. A. Costa — Forte da Lage	2:200$000
5ª Bia. Ind. A. Costa — Forte S. Luiz	1:600$000
6ª Bia. Ind. A. Costa — Forte Imbuhy	1:600$000
7ª Bia. Ind. A. Costa — Forte M. Hermes	1:600$000
1º B. E. — Villa Militar	900$000
Cia. C. A. — Villa Militar	1:000$000
Cia. Aviação — Campo dos Affonsos	460$000
E. E. M. — Capital Federal	360$000
E. Militar — Realengo	1:200$000
E. A. O. — Villa Militar	600$000
E. S. I. — Villa Militar	600$000
C. Militar — Capital Federal	350$000
F. P. Estrella — Raiz da Serra	150$000
P. P. Deodoro e Mattoso — Capital Federal	700$000
Cia. T. Adm. (1º) — Ipiabas	400$000
Segunda região:	
Q. G. da Região e escolta — São Paulo	200$000
Q. G. 3ª Bda. I. e escolta — São Paulo	150$000
Q. G. 4ª Bda. I. e escolta — Caçapava	150$000
4º R. I. — Quitaúna	720$000
5º R. I. — Lorena	720$000
6º R. I. — Caçapava	720$000
4º B. C. — São Paulo	480$000
6º B. C. — Ipamery	480$000
2º R. C. D. — Pirassinunga	500$000
3º G. A. Costa — Forte de Itaipús	1:650$000
2º B. E. (Cia. Trans.) — Quitaúna	450$000
B. M. B. — São Paulo	336$000
C. F. P. sem Fumaça — Piquete	150$000
Terceira Região:	
Q. G. da Região e escolta — Porto Alegre	200$000
Q. G. da 2ª D. C. e escolta — Alegrete	150$000
Q. G. da 3ª D. C. e escolta — São Gabriel	150$000
Q. G. da 5ª Bda. I. e escolta — Santa Maria	150$000
Q. G. da 6ª Bda. I. e escolta — Rio Grande	150$000
Q. G. da 1ª Bda. C. escolta — Santo Angelo	150$000
Q. G. da 3ª Bda. C. e escolta — Uruguayana	150$000
Q. G. da 5ª Bda. C. e escolta — São Gabriel	150$000

Q. G. da 6ª Bra. e escolta — Bagé	150$000
Q. G. da 3ª Bda. A. e escolta — Cruz Alta	150$000
7º R. I. — Santa Maria	1:000$000
8º R. I. — Cruz Alta	1:000$000
9º R. I. — Rio Grande	1:000$000
7º B. C. — Porto Alegre	780$000
8º B. C. — São Leopoldo	780$000
9º B. C. — Pelotas	780$000
3ª Cia. T. Adm. — Porto Alegre	400$000
2º R. C. Ind. — São Borja	480$000
3º R. C. Ind. — São Luiz	480$000
5º R. C. Ind. — Uruguayana	780$000
7º R. C. Ind. — Livramento	780$000
9º R. C. Ind. — Alegrete	720$000
12º R. C. Ind. — Bagé	720$000
13º R. C. Ind. — Lavras	480$000
14º R. C. Ind. — D. Pedrito	480$000
3º R. C. D. — Jaguarão	500$000
5º R. A. M. — São Gabriel	1:000$000
6º R. A. M. — Cruz Alta	1:000$000
3º G. Ind. A. P. — Margem Taquary	1:000$000
3º G. A. Costa — Bagé	1:000$000
3º B. E. — São Gabriel	1:000$000
4º B. Ferro Viario — Santo Angelo	1:000$000
Carta Geral do Brasil — Porto Alegre	224$000
C. Militar — Porto Alegre	360$000
Esquadrilha de Aviação — Santa Maria	400$000
D. Remonta — São Gabriel	260$000
Coudelaria N. de Saycan — Côrte	360$000
Coudelaria N. de Rincão — São Borja	180$000
Deposito de Remonta — São Simão	150$000
Deposito M. Bellico — Porto Alegre	240$000

Quarta Região:

Q. G. da Região e escolta — Juiz de Fóra	200$000
Q. G. da 7ª Bda. I. e escolta — S. João d'El-Rey	150$000
Q. G. da 8ª Bda. I. e escolta — Bello Horizonte	150$000
10º R. I. — Juiz de Fóra	720$000
11º R. I. — São João d'El-Rey	720$000
12º R. I. — Bello Horizonte	720$000
10º B. C. — Ouro Preto	780$000
7º R. C. D. — Tres Corações	500$000
4º B. E. — Itajubá	1:000$000
Deposito de Remonta — Monte Bello	150$000
Deposito de Material Bellico — Juiz de Fóra	240$000

Quinta Região:

Q. G. da Região e escolta — Curityba	200$000
Q. G. da 9ª Bda. I. e escolta — Curityba	150$000
13º R. I. — Ponta Grossa	720$000
13º B. C. — Joinville	480$000
14º B. C. — Florianopolis	780$000
15º B. C. — Curityba	780$000
9ª Cia. Mtr. P. — Blumenau	600$000
5º R. C. D. — Castro	500$000
9º R. A. M. — Curityba	1:000$000
3ª Bia. Ind. de A. Costa — Florianopolis	900$000
8ª Bia. Ind. de A. Costa — São Francisco	900$000
5º B. E. — Curityba	1:000$000
Fortaleza de Paranaguá — Paranaguá	690$000
Deposito Material Bellico — Curityba	240$000

Sexta Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — São Salvador	160$000
19º B. C. — São Salvador	480$000
20º B. C. — Maceió	480$000
28º B. C. — Aracajú	480$000
Deposito de Material Bellico — São Salvador	240$000

Setima Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Recife	240$000
21º B. C. — Recife	480$000
22º B. C. — Parahyba	480$000
23º B. C. — Fortaleza	480$000
20º B. C. — Natal	480$000
Collegio Militar — Fortaleza	360$000
Deposito de Material Bellico — Recife	240$000

Oitava Região Militar:

Q. G. da Região e escolta — Belém	160$000
24º B. C. — São Luiz do Maranhão	480$000
25º B. C. — Therezina	480$000
26º B. C. — Belém	480$000
27º B. C. — Manáos	480$000
Cont. da Fronteira de Tabatinga — Tabatinga	120$000
Cont. da Fronteira de Cucuhy — Cucuhy	120$000
Cont. da Fronteira do Oyapock — Oyapock	120$000
Cont. da Fronteira de Rio Branco — Rio Branco	120$000
4º B. C. A. Costa — Obidos	900$000
Deposito de Material Bellico — Belém	240$000

Circumscripção Militar:

Q. G. da Circumscripção e escolta — Campo Grande	160$000
16º B. C. — Cuyabá	780$000
17º B. C. — Corumbá	480$000
18º B. C. — Campo Grande	480$000
Cont. de Porto Murtinho — Porto Murtinho	120$000
Cont. de São Luiz de Caceres — S. Luiz de Caceres	120$000
10º R. C. Ind. — Bella Vista	480$000
11º R. C. Ind. — Ponta Porã	480$000
G. Ind. A. Mixta — Campo Grande	1:200$000
5º G. A. Costa — Forte Coimbra	1:200$000
6º B. E. (Cia. Trans.) — Aquidauana	450$000
Deposito M. Bellico — Campo Grande	240$000

Em 24 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel chefe interino da S. 3 da D. I. G.

Quantitativo a distribuir-se aos hospitaes e enfermarias-hospitaes, por conta da sub-consignação n. 27, II — Material (abastecimento de agua e asseio), da rubrica 8ª, do Orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos annuaes

Primeira Região:

Enfermaria Hospital — Villa Velha	360$000
Enfermaria Hospital — Macahé	360$000
Enfermaria Hospital — Valença	360$000
Enfermaria Hospital — Petropolis	360$000
Deposito de Convalescentes — Campo Bello	1:000$000
Sanatorio Militar — Itatiaya	1:000$000

Segunda Região:

Hospital de 1ª classe — S. Paulo	1:200$000
Enfermaria Hospital — Pirassinunga	360$000
Enfermaria Hospital — Caçapava	360$000
Enfermaria Hospital — Lorena	360$000
Enfermaria Hospital — Itaipús	360$000
Enfermaria Hospital — Ibamery	360$000

Terceira Região:

Hospital de 1ª classe — Porto Alegre	1:300$000
Hospital de 3ª classe — Cruz Alta	1:200$000
Hospital de 3ª classe — S. Gabriel	800$000
Hospital de 3ª classe — Bagé	800$000
Hospital de 3ª classe — Alegrete	700$000
Hospital de 3ª classe — Santa Maria	800$000
Enfermaria Hospital — Rio Grande	360$000
Enfermaria Hospital — S. Leopoldo	360$000
Enfermaria Hospital — Margem Taquary	360$000
Enfermaria Hospital — D. Pedrito	360$000
Enfermaria Militar — Jaguarão	450$000
Enfermaria Militar — S. Borgia	360$000
Enfermaria Militar — S. Luiz Gonzaga	360$000
Enfermaria Militar — Uruguayana	450$000
Enfermaria Militar — Livramento	400$000
Enfermaria Militar — Santo Angelo	550$000
Enfermaria Militar — Layras	400$000
Enfermaria Militar — Pelotas	400$000
Enfermaria Militar — Cachoeira	400$000

Quarta Região:

Hospital Militar de 1ª Cls. — Juiz de Fóra	1:000$000
Enfermaria Hospital — Bello Horizonte	400$000
Enfermaria Hospital — S. João d'El-Rey	480$000
Enfermaria Hospital — Tres Corações	400$000
Enfermaria Hospital — Ouro Preto	400$000
Enfermaria Hospital — Itajubá	450$000

Quinta Região:

Hospital Militar de 2ª Cls. — Curityba	800$000
Hospital Militar de 3ª Cls. — Florianopolis	650$000
Enfermaria Hospital — Castro	360$000
Enfermaria Hospital — Ponta Grossa	450$000
Enfermaria Hospital — Joinville	360$000
Enfermaria Hospital — Forte M. Luz	360$000
Enfermaria Hospital — Blumenau	450$000

Sexta Região:

Hospital de 2ª Cls. — S. Salvador	800$000
Enfermaria Hospital — Maceió	400$000
Enfermaria Hospital — Aracajú	450$000
Sanatorio Beriberico — Itaparica	450$000

Setima Região:

Hospital de 2ª Cls. — Recife	800$000
Enfermaria Hospital — Natal	450$000
Enfermaria Hospital — Parahyba	400$000
Enfermaria Hospital — Fortaleza	450$000

Oitava Região:

Hospital de 2ª Cls. — Belém	800$000
Enfermaria Hospital — Manáos	450$000
Enfermaria Hospital — Obidos	450$000
Enfermaria Hospital — Therezina	400$000
Enfermaria Hospital — S. Luiz do Maranhão	450$000

Circumscripção Militar:

Hospital de 2ª Cls. — Campo Grande	800$000
Enfermaria Hospital — Cuyabá	400$000
Enfermaria Hospital — Corumbá	480$000
Enfermaria Hospital — Bella Vista	400$000
Enfermaria Hospital — Ponta Porã	400$000
Enfermaria Hospital — Coimbra	360$000

Em 23 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3. da D. I. G.

Quantitativo a distribuir-se aos hospitaes e enfermarias-hospitaes por conta da sub-consignação n. 9, II, «Material — Acquisição de artigos de expediente», da rubrica 8ª do orçamento da Guerra para 1925:

Discriminação — Sédes — Quantitativos

Primeira região:

Hospital Central do Exercito — Capital Federal	3:000$000
Enfermaria Hospital — Villa Velha	650$000
Enfermaria Hospital — Macahé	650$000
Enfermaria Hospital — Valença	650$000
Enfermaria Hospital — Petropolis	650$000
Deposito de Convalescentes — Campo Bello	1:000$000
Sanatorio Militar — Itatiaya	800$000

Segunda região:

Hospital de 1ª classe — São Paulo	1:100$000
Enfermaria Hospital — Pirassinunga	650$000
Enfermaria Hospital — Caçapava	650$000
Enfermaria Hospital — Lorena	650$000
Enfermaria Hospital — Itaipús	650$000
Enfermaria Hospital — Ipamery	650$000

Terceira região:

Hospital de 1ª classe — Porto Alegre	1:200$000
Hospital de 3ª classe — Cruz Alta	900$000
Hospital de 3ª classe — S. Gabriel	900$000
Hospital de 3ª classe — Bagé	900$000
Hospital de 3ª classe — Alegrete	900$000
Hospital de 3ª classe — Santa Maria	900$000
Enfermaria Hospital — Rio Grande	650$000
Enfermaria Hospital — S. Leopoldo	650$000
Enfermaria Hospital — Marg. Taquary	650$000
Enfermaria Hospital — D. Pedrito	650$000
Enfermaria Militar — Jaguarão	350$000
Enfermaria Militar — S. Borja	650$000
Enfermaria Militar — S. Luiz Gonzaga	650$000
Enfermaria Militar — Uruguayana	650$000
Enfermaria Militar — Livramento	650$000
Enfermaria Militar — Santo Angelo	650$000
Enfermaria Militar — Lavras	650$000
Enfermaria Militar — Pelotas	650$000
Enfermaria Militar — Cachoeira	650$000

Quarta Região:

Hospital Militar de 1ª classe — Juiz de Fóra	1:100$000
Enfermaria-hospital — Bello Horizonte	650$000
Enfermaria-hospital — S. João d'El-Rey	650$000
Enfermaria-hospital — Tres Corações	650$000
Enfermaria-hospital — Ouro Preto	650$000
Enfermaria-hospital — Itajubá	650$000

Quinta Região:

Hospital Militar de 2ª classe — Curityba	1:000$000
Hospital Militar de 3ª classe — Florianopolis	900$000
Enfermaria-hospital — Castro	650$000
Enfermaria-hospital — Ponta Grossa	650$000
Enfermaria-hospital — Joinville	650$000
Enfermaria-hospital — Forte Marechal Luz	650$000
Enfermaria-hospital — Blumenau	650$000

Sexta Região:

Hospital de 2ª classe — S. Salvador	1:000$000
Enfermaria-hospital — Maceió	650$000
Enfermaria-hospital — Aracajú	650$000
Sanatorio Beriberico — Itaparica	650$000

Setima Região:

Hospital de 2ª classe — Recife	1:000$000
Enfermaria-hospital — Natal	650$000
Enfermaria-hospital — Parahyba	650$000
Enfermaria-hospital — Fortaleza	650$000

Oitava Região:

Hospital de 2ª classe — Belém	1:000$000
Enfermaria-hospital — Manáos	650$000
Enfermaria-hospital — Obidos	650$000
Enfermaria-hospital — Therezina	650$000
Enfermaria-hospital — S. Luiz do Maranhão	650$000

C. Militar:

Hospital de 2ª classe — Campo Grande	1:000$000
Enfermaria-hospital — Cuyabá	650$000
Enfermaria-hospital — Corumbá	650$000
Enfermaria-hospital — Bella Vista	650$000
Enfermaria-hospital — Forte de Coimbra	650$000
Enfermaria-hospital — Ponta Porã	650$000

Em 23 de janeiro de 1925. — *Manoel A. de Castro Guimarães Junior*, coronel, chefe interino da S. 3. da D. I. G.

Dia 9 de março de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando ser posto á disposição deste ministerio o 1º escripturario da Caixa de Amortização Dr. Alfredo Brito, afim de servir a uma junta de alistamento (aviso n. 69).

— Ao Sr. chefe da Caixa Militar no Paraná, communicando que os vencimentos das policias estadoaes são regulados de accôrdo com o aviso n. 620, de 1 de novembro de 1924, á Contabilidade da Guerra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. N. 19.

Sr. director do Collegio Militar de Barbacena:

Declaro-vos que são transferidos da carga desse collegio para o do Rio de Janeiro, todo o material de expediente, livros de ensino, enxoval para alumnos, tudo discriminado nas tres relações organizadas por aquelle collegio e mais o material arrolado pela commissão presidida pelo tenente-coronel Alonso de Oliveira.

Declaro-vos que serão pagas pelas economias licitas do Conselho de Administração do Collegio do Rio de Janeiro as contas de fornecimentos feitos por diversas firmas a esse estabelecimento na importancia de 13:766$180, e bem assim que serão cobradas por aquelle collegio, a partir de 1 de janeiro ultimo, as pensões e outras dividas dos alumnos contribuintes transferidos, escripturando o mencionado conselho o producto dessas cobranças como receita nos balancetes mensaes.

Saude e Fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — N. 140.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos que são commissionados no posto de segundo tenente em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do Governo Legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria — Primeiro sargento José de Oliveira Guimarães, segundos sargentos Rodolpho Ribeiro de Souza Filho e João Gilberto Ferreira de Souza, todos do 3º B. C.

Saude e Fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — N. 141.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos que, se chamam Alvaro José Joaquim Cannabrava e Manoel Jiiarque Bandeira de Mello os sargentos commissionados;

Que o sargento Augusto Porchien é commissionado na arma de artilharia;

Que os sargentos Euclydes Monteiro, Manoel Gonzaga, Horacio de Loyola Paes, Fernando Souza do O, Elpidio Vieira de Moraes, Alberto Fernandes Costa, Horacio Theodoro da Silva, Sebastião Pinto Botelho, Francisco Alves de Azevedo, Alfredo da Silva Santos, Braulio Guimarães, Acacio Pinto Duarte, Hyllario Ferreira Chaves, Alvaro Ferreira Chaves, Candido Theodoro de Oliveira Cunha, Benjamin Constant Nunes Pereira, Manoel Gomes de Oliveira, Odilon Ribeiro Saldanha, Noé Leite Frazão, Sandoval Medeiros e Ulysses Bandeira Lopes são commissionados no quadro de contadores.

E não conforme consta nos avisos anteriores sobre commissionamento dos sargentos acima referidos.

Saude e Fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de março de 1925 — N. 142.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que são commissionados no posto de segundo-tenente em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do Governo Legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria — Terceiro sargento Manoel Augusto Ribeiro, do 7º R. I., a contar de 9 de dezembro de 1924 e terceiro sargento Pedro Aquilino de Figueiredo, da 8ª C. M. P., a contar de 28 de janeiro do corrente anno.

No quadro de medicos — Aspirante a official Gil Coimbra e Silva, a contar de 25 de janeiro do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Dia 10

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão de infantaria Armando Augusto Guadalupe é nomeado inspector do Tiro e Instrucção Militar da 7ª Região Militar;

Que fica sem effeito a commissão no posto de 2º tenente do primeiro sargento Arthur Adauto Pereira de Mello Netto, pertencente ao 15º R. C. I.

Dia 12

Aviso:

N. 71—Sr. ministro da Fazenda, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, da quantia de 79:906$300, para occorrer a despezas da verba 10ª.

— Ao Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que é transferida para o de Porto Alegre a matricula do alumno desse estabelecimento Miguel Mazzili.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são desincorporadas as Sociedades de Tiro ns. 66, 132, 197, 393 e 610, com sede respectivamente em Araras, Jundiahy, Rio Preto, Itapira e Araraquara.

Ministerio da Guerra—N. 149—Rio de Janeiro, 12 de março de 1925.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declaro-vos que são commissionados no posto de 2º tenente, em vista dos relevantes serviços prestados em Defesa da Republica e do Governo Legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria: 2º sargento José de Oliveira Bispo, do 2º R.I.; 1º sargento Oscar Cavalcanti de Albuquerque, do 29º B.C.; 2º sargento Janito Telles Ferreira, do 7º B.C.; sargento ajudante Francisco Marcellino de Souza, 1ºs sargentos João Gualberto Zorron, Odon Ferreira do Amor e Argemiro Camargo, todos do 16º B.C.; e 1º sargento Sebastião Conceição, do 18º B.C.

Na arma de cavallaria: sargento ajudante Astrolino Dias, do 2º R.C.I. e sargento ajudante Sabino Pinha da Cunha, do 3º R.C.I.

Na arma de artilharia: sargento ajudante Idelecio de Almeida, do 1º G.A.C.; sargento ajudante Benedicto Carias de Oliveira, do 8º R.A.M.; 2º sargento Corbiniano Jubim e 1º sargento João Martins Garrido, do 5º R.A.M. e sargento ajudante Bernardino Souto Filho, do 8º R.A.M.

Na arma de engenharia: sargento ajudante Neodo da Silva Pereira Leal, 2ºs sargentos Octavio Araujo Bastos, Cypriano Bastos, Julio Costa e Jorgelino Chaves Ribeiro, todos do 1º B.E.; 1ºs sargentos Ante or Rondon, Martin Nunes Pereira e sargento ajudante Claudino Theodoro do Espirito Santo, todos do 4º B.E.

No quadro de contadores, 1º sargento Arist des da Rocha Mirado, do 11º B.C.

Saúde e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Dia 13

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que fica sem effeito o acto do Ministerio da Guerra nomeando segundos tenentes em commissão os sargentos Adael Barreto de Barros e Aguiraldo de Assis Baptista.

Dia 14

Ministerio da Guerra — N. 155—Rio de Janeiro, 14 de março de 1925.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guesra:

Declaro-vos que são commissionados no posto de segundo tenente, em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do Governo Legal e falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria, 2º sargento Agenor Gomes Ribeiro, do 3º regimento de infantaria; 2º sargento Christiano Alves Pinto Filho, da Escola de Intendencia; e 2º sargento Miguel Alves Figueira do 12º regimento.

Na arma de cavallaria—2ºs sargentos Nicacio Gomes, Herminio Egydio de Figueiredo, Juvenal Soares e Sarmiento Burgos, todos do 5º regimento.

Na arma de artilharia—1º sargento piloto aviador Idilio Alcixo, da 3ª Esquadrilha de Observação.

No quadro de Contadores — 2º sargento Victor de Lima Camara, do contingente da Directoria Geral de Intendencia da Guerra em Ponta Grossa.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Abel Galvão da Fontoura, major, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 20 de outubro a 15 de dezembro de 1894 e de 17 de abril a 12 de novembro de 1895 em que serviu nas operações de guerra em S. Paulo e Paraná. — Deferido quanto ao periodo de 17 de abril a 31 de outubro de 1895, em que serviu no Estado do Paraná. Quanto ao de 20 de outubro a 15 de dezembro de 1894, deve o requerente provar ter estado em operações de guerra no Estado de S. Paulo.

Annibal Thompson Esteves, pedindo transferencia de matricula do alumno Roberto Julião Cavalcanti de Lemos, do Collegio Militar de Barbacena para o do Rio de Janeiro.—Não ha mais que deferir.

Antonio Praxedes Campos Góes, major, pedindo passagem para desconto da Capital Federal a Fortaleza.—Concedo.

Archimedes de Albuquerque Xavier, sargento amanuense, pedindo pagamento.—

Deferido de accôrdo com os termos da informação da Contabilidade.

Armando Torres Pereira, 3º sargento, David Alves de Athayde, 2º tenente, e João Rodrigues da Silva, cabo, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferidos, por falta de vaga.

Benedicto Luiz Nogueira, sargento ajudante, pedindo pagamento de quantitativo para fardamento.— Requeira por exercicios findos, querendo.

Benedicto Pedro de Jesus, 2º sargento, pedindo passagens para desconto de Juiz de Fóra a Campo Grande.— Concedo.

Cyro Espirito Santo Cardoso, 1º tenente, pedindo transferencia de hospital.— Indeferido, por não ser possivel afastar-se desta Capital, visto estar sob acção da justiça.

Dante Toscano de Britto, 2º sargento, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar.— Como requer, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

João Pedro de Albuquerque e João de Carvalho Araujo, pedindo certidão.— Certifique-se, na fórma da lei.

João Pereira da Silva, anspeçada, pedindo asylamento.— Deferido, de accordo com as instrucções de 21 de abril de 1867.

José Etelvino Gonçalves Lopes, pedindo inclusão em um dos sanatorios de Campos do Jordão ou Campo Bello.— Não póde ser attendido.

Cafayette Godinho de Lima, capitão, pedindo continuar seu tratamento na cidade de Pirassununga, onte tem sua familia.— Como pede.

Nilo Saldanha Franco, dedindo devolução de documentos.— Deferido.

Roque Policiano Cruz, 3º sargento, pedindo permisão para prestar exames em 2ª época.— Indeferido.

Timotheo F. de Castro, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar de Porto Alegre Osmar de V. Castro. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1925

Eduardo Vallo, General Electric (S. A.) (dous requerimentos), Luiz Antonio Fernandes, Luiz Fernandes Braga & Comp., Raphael Leon Bertagni (dous requerimentos), Magalhães, Braga & Comp., Maluhy & Comp., França, Carvalho & Comp. e Irmãos Micheloni. — Lavre-se o termo.

Ebringer, Baumgartner & Comp. — Juntem procuração que autorize a desistencia.

Ludolf & Vaccani. — Dê-se certidão.

Pedidos de privilegio:

Abel de Paula Teixeira, para «um quadro indicador denominado — Brasil» —. Indeferido.

Albert Meyerhofer, para «um processo para a fabricação de acido fluorsilicico e seus sáes». — Indeferido.

Foram concedidas, a 17 do corrente, patentes de invenção e patente de melhoramentos aos seguintes candidatos:

N. 14.812 — Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma, por seus procuradores Leclerc & Co., para invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de engradar palitos para phosphoros».

N. 14.813 — Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma nova machina para fabricar phosphoros-carteira de novo typo».

N. 14.814 — Standard Oil Company of Brasil, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um carrinho para transporte manual de pequenos volumes, nos porões de navios e em armazens, servindo especialmente para caixas de gazolina, kerozene e semelhantes».

N. 14.815 — M. V. Powell, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um esguicho aperfeiçoado e graduavel para variar o jacto de agua».

N. 14.816 — Alberto Devezas, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um novo divertimento desportivo para torneios de bola jogada com o pé, denominado «Equilibrium Ball» e apparelho respectivo para a pratica desse desporto».

N. 14.817 — Ernesto Gustavo Riehl, por seus procuradores Leclerc & C.º, para a invenção de «uma machina para raspar raizes de mandioca e semelhantes».

N. 14.818 — Florencio Della Méa, por seus procuradores Leclerc & C.º, para a invenção de «um apparelho manual para tomar provas de arroz com casca».

N. 14.819 — Franz Reske, por seus procuradores Leclerc & C.º, para a invenção de «uma nova disposição de torneira».

N. 14.820 — Josef Gaber, por seus procuradores Leclerc & C.º, para a invenção de «um peitilho reclame para barbear, feito de papel provido de golla protectora de algodão».

N. 14.821 — John Harvey Ryan, por seus procuradores Leclerc & C.º, para a invenção de «uma nova alma vulcanizada para calçado e respectivo processo de fabricação».

N. 14.822 — Amaral, Perez & Comp., por seus procuradores Leclerc & C.º, para a invenção de «um novo typo de fogão para a queima de combustivel solido, em geral, e de carvão brasileiro em particular».

N. 14.823 — Werner Ponrad Thörig, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «processo e forma para fundir cofres de cimento armado».

São convidados a comparecer nesta directoria geral, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, para assistirem á abertura dos envolucros que contéem os relatorios das respectivas invenções, os concessionarios da patente n. 14.814 e da patente de melhoramentos n. 14.823.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma installação para obter illusões de optica por meio de projecções de luz», denominada «Milagres da Sombra», para a qual pediu privilegio Eduardo Vallo, (deposito n. 1.084, de 16 de março de 1925):

Uma installação denominada «Milagres da Sombra», para obter no observador illusões de optica, por meio de projecções de luz, applicando o principio de effeito estereoscopio e das côres complementares.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro a General Electric S. A., destinada a artigos das classes 4, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 39 e 50, lettras *c*, *h* e *j* (deposito n. 2.071, de 16 de março de 1925):

Consiste na palavra caracteristica "Mazda".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: lampadas electricas incandescentes e apparelhos electricos, machinas e material electrico de qualquer especie, das classes 4, 6, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 39 e 50, lettras *c*, *h* e *j*, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a General Electric S. A., destinada a artigos das classes 12 e 50, lettra *j* (deposito n. 2.072, de 16 de março de 1925):

Consiste na palavra caracteristica "Diamante".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: lampadas electricas de incandescencia, filamentos e fios de quartzo para as mesmas, nas classes 12 e 50, lettra *j*, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Luiz Antonio Fernandes, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 2.073, de 16 de março de 1925):

Consiste em um rotulo, parallelogrammo, em fundo preto e lettras brancas, no qual leem-se as palavras caracteristicas "Canninha", recebida directamente e engarrafada no "Parque União Mundial", que servirá para distinguir bebidas de seu commercio.

A marca poderá variar em typos, côres e dimensões (classe 42).

Descripção da marca para que pediram registro Luiz Fernandes Braga & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.074, de 16 de março de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido de bordaduras, tendo a parte superior curvelinea, lendo-se superiormente o nome "Autogenopilo", seguido dos dizeres: "Tonico Capillar" e "Tratamento Scientifico do Cabello"; ao centro do rotulo vê-se a figura em busto de uma linda mulher com uma basta cabelleira solta, cahida sobre os hombros e inferiormente os dizeres: "Dá vigor, belleza e rejuvenesce o cabello. — Examinado pelo D.ª N. S. P.". O seu uso constante faz desapparecer a caspa e todos os parasitas do couro cabelludo, determinando o crescimento natural do cabello (quasi sempre ondulado).

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir um tonico para cabello, de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Raphael Leon Bertagni, destinada a artigos da classe 33, (deposito numero 2.075, de 16 de março de 1925):

Consiste principalmente no desenho de um rectangulo, dividido em quatro secções rectangulares por duas linhas tenues que se cortam no centro. Nas secções rectangulares á esquerda lê-se

"Form", na superior e "Cor" na inferior, seguindo-se uma tenue linha pontuada; na secção superior á direita, em duas regras, lê-se "Qualidade XXX". Verticalmente, á esquerda do rectangulo, vem impresso o vocabulo caracteristico "Bertagni" em caracteres á fantasia com a inicial maiuscula, cujo traço final prolonga-se para o alto em curva formando uma ellipse, que envolve os demais caracteres minusculos do vocabulo, seguindo-se a legenda "S. Paulo"; á direita do rectangulo, em duas regras, leem-se "Marca registrada — Industria brasileira".

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar chapéos da fabricação do depositante, incluido na classe n. 33.

Descripção da marca para que pediu registro Raphael Leon Bertagni, destinada a artigos da classe 33 (deposito numero 2.076, de 16 de março de 1925):

Consiste principalmente no desenho de um rectangulo, dividido em quatro secções rectangulares por duas tenues linhas que se cortam no centro. Nas secções rectangulares á esquerda lê-se "Form", na superior e "Cor" na inferior, seguindo-se uma tenue linha pontuada; na secção superior á direita, em duas regras leem-se "Qualidade luxo". Verticalmente, á esquerda do rectangulo, vem impresso o vocabulo caracteristico "Bertagni" em caracteres á fantasia com a inicial maiuscula, cujo traço final prolonga-se para o alto em curvo, formando uma ellipse, que envolve os demais caracteres minusculos do vocabulo, seguindo-se a legenda "S. Paulo"; á direita do rectangulo, em duas regras, na mesma disposição, leem-se "Marca registrada — Industria brasileira".

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar chapéos da fabricação do depositante, da classe n. 33.

Descripção da marca para que pediram registro Magalhães, Braga & Comp., destinada a artigos da classe 3ª (deposito n. 2.077, de 16 de março de 1925):

Consiste essencialmente na denominação "Drogaria Magalhães", impressa em caracteres de fórma á fantasia, entre asas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typos de caracteres e côres, destina-se a assignalar e distinguir drogas do commercio dos requerentes, incluidas na classe n. 3, annexa ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e será tambem usada como denominação commercial, nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclames e em qualquer fórma de propaganda commercial.

Descripção da marca para que pediram registro Maluhy & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.078, de 16 de março de 1925):

Consiste principalmente no vocabulo caracteristico "Sultana". No rotulo collado, impresso em varias cores, do formato de um quadrilatero oblongo, limitado por dupla linha, com ornatos de folhagens nos angulos, desenha-se no alto, em um compartimento, a figura de uma linda mulher, representando uma sultana, com rico collar ao pescoço, braços desnudos ornados de braceletes e pulseiras, recostada em um divan com as pernas estendidas, apoiando o braço direito sobre uma almofada, de que pende um par de meias, vendo-se á esquerda, sobre um movel, uma jardineira com flores e ao fundo um palacio. Na parte inferior do rotulo, sob a parte descripta, em caracteres de fórma á fantasia, uniformes em cada regra, lê-se: "Meias Sultana — Marca registrada — Extra finas — Industria Brasileira".

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar meias da fabricação dos depositantes, incluidas na classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro França, Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 50, lettra *j*. (deposito n. 2.079, de 16 de março de 1925):

Consiste em um rotulo circular, limitado por linha preta circumferencial. Na parte superior, no alto, em curva convexa, em tres regras successivas, lê-se «Super-pasta — Para polir calçados — Industria Nacional»; no centro, atravessando o campo interior do rotulo em linha obliqua, lê-se o vocabulo caracteristico «Sunlight», sublinhado por um largo traço á phantasia, em que se acha inscripta a legenda «Marca regist.»; em baixo, sob o traço, em linha horizontal lê-se «Fabricantes» e a seguir em duas linhas em curva concava «França, Carvalho & Comp. — Guaratinguetá — S. Paulo».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a assignalar um producto-pasta para polir calçados, da fabricação dos depositantes, incluido na classe n. 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Micheloni, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.080, de 16 de março de 1925):

Consiste na denominação caracteristica «Café Tiradentes». O rotulo collado consistente em dous circulos concentricos, contem no centro, no circulo interno, inscripto a figura de uma estrella de cinco pontas, em cujo nucleo, dentro de um circulo destaca-se a figura em busto do martyr da independencia, o Tiradentes; na orla, entre os circulos concentricos, lê-se «Café Tiradentes», em curva convexa, «Avenida Tiradentes, 132 A — Tel. 6574 Cid. S. Paulo» em curva concava.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typos dos caracteres e côres, destina-se a assignalar café da torrefacção dos depositantes, incluido na classe n. 41.

(*) Descripção da marca para que pediram registro Daudt, Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.062, de 12 de março de 1925):

Consiste a marca de fabrica e commercio, na sua parte superior, em dous semi-circulos.

No espaço comprehendido entre elles lê-se, em typo graudo e em maiusculas, a denominação da marca: «Necatorina».

Por baixo desta denominação ha, dispostos em fórma de circulo, mais ou menos, os seguintes dizeres: «Especifico contra Vermes», estando a palavra «contra», ao centro, entre dous arabescos.

Em plano inferior ao vocabulo: «Vermes», lê-se «Rio de Janeiro», e mais em baixo, em semi-circulo: «Daudt, Oliveira & Comp.».

Por baixo do nome da firma ha um semi-circulo de fantasia, cujas extremidades vão terminar, approximadamente, ao centro do espaço negro, comprehendido nos dous semi-circulos, acima referidos.

No espaço comprehendido entre as lettras E, C, A e T e R, I e N da denominação: «Necatorina», ha, respectivamente duas cantoneiras, em fórma de angulos rectos, contendo arabescos, que estão, ligeiramente, separados do primeiro semi-circulo.

Em correspondencia com ellas ha, em baixo, duas outras cantoneiras iguaes, tambem, ligeiramente, separadas do semi-circulo de fantasia. O conjuncto desta marca fórma, approximadamente, um quadrado.

A marca poderá variar de côres, typos e dimensões.

Será applicada para distinguir um preparado pharmaceutico de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 3.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1925

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 844 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias dos conhecimentos ns. 20.64 e 8.75, nas importancias respectivas de 200$ e 2:400$, deduzidos das sub-consignações 23 «Material» e 21 «Pessoal», da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

N. 845 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, á conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas, e sub-consignação 45 «Despezas de transporte, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia de 347$300, a que se referem a factura e requisições annexas, proveniente de transporte de animaes reproductores, effectuados o anno proximo passado, por conta deste Serviço.

N. 846 - Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Manoel Soares de Amorim, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo, e sub-consignação 14 — Forragens, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 9:050$, a que se referem a factura e pedido n. 16 inclusos, proveniente de fornecimentos de forragens, no corrente anno, a esta directoria geral, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 23 de 14 de fevereiro ultimo, da directoria daquelle posto.

N. 847 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dos credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas, e sub-consignação 45 — Despezas de transporte, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 3:078$320, a que se referem as facturas e requisições annexa, proveniente de transporte de animaes reproductores effectuado o anno proximo passado por conta deste serviço.

N. 848 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja pagá a Botelho Film Limitada, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoril — consignação — Material — rubrica II —Material de consumo—e sub-consignação 8ª —Artigos de expediente, films, etc.—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 1:000$, a que se referem a factura e pedido n. 27 inclusos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro e independente de concurrencia, nos termos do art. 245, lettra *b*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, visto o credor ser o unico productor do material fornecido.

N. 853 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Moreno Borlido & Comp., á conta da verba 14 —Serviço de Industria Pastoril— consignação—Material— rubrica I —Material permanente—e sub-consignação 4ª —Motores, apparelhos, etc—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia de 5:100$, a que se referem a factura e pedido n. 483 inclusos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, o anno proximo passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa permanente, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 2.873, de 20 de agosto do referido anno, desta mesma directoria.

N. 857 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Moreno Borlido & Comp., á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 4ª—motores, apparelhos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1924, a importancia total de 6:283$ a que se referem a factura e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral o anno proximo passado, de accordo com a concurrencia administrativa de emergencia, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido, a esse tribunal com o officio n. 504, de 19 de fevereiro ultimo, desta mesma directoria.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 849—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Oswaldo Neves Espindola, nomeado por portaria de 4 do corrente para exercer interinamente o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios deste Serviço, tomou posse e entrou em exercicio em 5 do referido mez.

N. 850— Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta de Botelho Film Ltd., proveniente do fornecimento de um film, feito a esta directoria, por ordem directa do Sr. ministro, no corrente mez, na importancia de 1:000$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 851 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, a guia n. 1.819 do Thesouro Nacional relativa ao recolhimento feito por Leopoldo Cesar de Miranda Lima, auxiliar technico da Secção de Enzootias desta directoria geral, da quantia de 15:000$, producto da venda de reproductores de raça «Charoleza» aos criadores Manoel Ribas e Dr. Odilon Marojas.

N. 853—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, acompanhada da 3ª via do empenho da despeza respectiva, a 2ª via da folha de pagamento da differença de vencimento, na importancia de 100$, que compete ao ajudante da Secção Zootechnica, Manoel Verissimo de Berredo, por ter substituido o chefe da mesma secção no periodo de 1 a 14 de fevereiro ultimo.

N. 853—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da folha de pagamento das differenças de vencimento que competem aos Drs. Armando Rocha e Domingos Vanzelloti, respectivamente director e chefe de secção desta repartição, na importancia total de 570$967 e relativa ao mez de janeiro ultimo.

Segue annexa a 3ª via do empenho n. 1/37, referente á dita folha.

N. 854—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as 3ªs vias dos pedidos ns. 27 e 28, assim como as dos conhecimentos de serviços ns. 6/62, 7/63, 20/64 e 8/65, deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 855 —Tendo sido designados, por esta directoria, os funccionarios da secção de commercio de gado, Sr. Luiz Gonçalves Vieira, veterinario, Rubem Monteiro Breves, auxiliar technico e Americo de Almeida Rodrigues, auxiliar de 1ª classe para inspeccionarem os portos e postos de fronteira e mercados de animaes vivos e levantarem a estatistica do *stock* de gado nos centros criadores nos Estados do sul, centro e norte do paiz e sendo a duração dessa viagem nunca menor de 90 dias, rogo vossas providencias no sentido de ser abonada a cada um delles uma ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos.

N. 857 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as 2ªs vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes effectuados o anno proximo passado, por conta deste Serviço, na importancia total de 3:078$220, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 858—De accôrdo com o disposto no art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, lettras *a* e *b*, peço vossas providencias afim de que no Thesouro Nacional, á conta da sub-consignação 4—Obras de conservação, etc., do «Material» da verba deste serviço para o corrente exercicio, seja feito ao director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Vicente de Paula e Silva, o adeantamento da importancia de 5:000$, que deverá ser despendida nos mezes de abril, maio e junho proximos, e da qual prestará contas dentro do prazo determinado no art. 258 do referido regulamento.

N. 859—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 34 $300, proveniente de transportes effectuados no anno proximo passado, por conta deste serviço, e cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 860 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Manoel Soares de Amorim, proveniente de fornecimento de forragens para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno, na importancia de 9:050$, cujo pagamento é nesta requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 863 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição, no anno proximo passado, na importancia de réis 6:283$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 864 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no anno proximo passado, na importancia de 5:100$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 861—Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Oswaldo Neves Espindola, nomeado por portaria de 4 do corrente, para exercer interinamente o cargo de veterinario do Corpo de Veterinario deste serviço, tomou posse e entrou em exercicio em 5 do corrente mez.

N. 862—Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim demonstrativo do movimento da Feira do Gado de Campo Bello, em Minas Geraes, durante o mez de fevereiro ultimo, e enviado a esta directoria geral pelo auxiliar de 1ª classe desse serviço, Capitulino Villela Barbosa, em officio sem numero de 1 do corrente.

N. 865—Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funccionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoril em Matto Grosso, em fevereiro proximo findo, e enviado a esta directoria geral, em officio n. 157 de 23 daquelle mez.

N. 866 — Incluso vos transmitto, devidamente informados, os requerimentos dos veterinarios deste serviço Thomaz Pompeo de Souza Brasil e Tiburcio Ribaci, em que pedem sejam considerados addidos, para todos os effeitos, nos mesmos cargos e funcções.

N. 869 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o relatorio dos trabalhos executados pelos diversos funccionarios do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do porto desta Capital em fevereiro proximo findo, e enviado a esta directoria geral em officio n. 15, de 5 do corrente, do respectivo director.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 871 — Solicito vossas providencias no sentido de serem facultados os necessarios recursos financeiros para o transporte do veterinario Nestor Corrêa, incumbido por esta directoria geral da inspecção das fabricas de carnes e derivados abaixo citadas:

Municipio de Montenegro, J. Renner & Comp.

Municipio de Caxias, Fabricas: Pedro Antonio Bedin, Francisco Dalbra, José Festugato e Antonio Pierucini & Filhos, e no districto de Nova Vicenza a Fabrica Del Molin.

Municipio Carlos Barbosa, Cooperativa Agricola.

Municipio de Garibaldi, Fabrica Antonio Paganelli & Filhos.

Municipio de Bento Gonçalves, Fabricas Valenti Irmãos, José Basso e Gasperini.

Dia 16

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 877 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento da ajuda de custo, concedida ao chefe da secção desta directoria geral, Landulpho Alves de Almeida, na importancia de 3:000$, cujo pagamento é requisitado do Tribunal de Contas, nesta data, segundo o officio junto por cópia.

N. 878 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento da ajuda de custo, concedida ao Dr. Oswaldo Neves Espindola, na importancia de 1:500$, cujo pagamento é nesta data solicitado do

Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

Esta directoria teve ordem emanada directamente do gabinete do Sr. ministro para fazer a referida folha.

N. 879 — Transmitto-vos inclusa a segunda via da folha de pagamento da ajuda de custo concedida ao ajudante de engenheiro desta directoria, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, na importancia de 2:400$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, segundo officio junto por cópia.

N. 880 — De accôrdo com o disposto no art. 267, lettras *a* e *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, peço-vos providencieis afim de que, no Thesouro Nacional, á conta do «Material» da verba deste serviço para o corrente exercicio, e sub-consignações abaixo indicadas, seja feito ao veterinario desta directoria Affonso Sylvestre Scharra, o adeantamento de 4:200$, para ser despendido nos mezes de abril, maio e junho, com as despezas de combate á epizootia reinante no Alto Rio Branco, territorio do Acre, para onde tem de seguir por ordem do Sr. ministro, do qual prestará contas no prazo estabelecido no art. 298 do mesmo regulamento:

Sub-consignação 9, Medicamentos, etc.	3:000$000
Sub-consignação 22, Despezas, etc.	1:200$000
	4:200$000

— Sr. marechal Manoel Fontoura, chefe de Policia:

N. 881 — Em solução a vosso officio sem numero, de 12 do corrente, em que pedis a internação em um dos cursos desta directoria do menor Oswaldo Soares Corrêa, cumpre-me levar ao vosso conhecimento não ser possivel infelizmente attender a vossa solicitação, porque, em vista da constante elevação dos preços nos generos de primeira necessidade e escassez de verbas destinadas á manutenção dos cursos complementares, esta directoria geral resolveu restringir suas respectivas lotações.

— Sr. embaixador da Republica Argentina:

N. 882 — Inclusas tenho a honra de remetter a V. Ex. as communicações recebidas pela secção de Enzootias e Epizootias desta directoria geral, dos delegados deste serviço nos diversos Estados relativamente ás condições dos rebanhos e pastagens, durante o mez de dezembro de 1924, assim como o movimento das vaccinas expedidas pela mesma secção e destinadas ás dependencias deste serviço e aos criadores que as solicitaram directamente a esta directoria geral.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de março de 1925

Contas:

Ao gerente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 152—Communicando-lhe a data e o numero do officio que requisitou ao Tribunal de Contas o pagamento da conta na importancia de 265$, proveniente de uma passagem concedida, pela Agencia do Pará, em 19 de dezembro do anno proximo passado, ao ex-administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, no mesmo Estado, Sr. Rodolpho Alves Motta.

— Ao Sr. prefeito municipal de Itapipoca, Ceará:

N. 153—Sobre as propostas dos boletins a respeito da producção de descaroçador.

Officios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 497—Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 265$, proveniente de passagens concedidas em proveito deste Serviço, no exercicio proximo passado.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 498 — Remettendo-lhe a segunda via da conta de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 265$, proveniente de passagens concedidas em proveito deste serviço, no exercicio proximo passado.

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Parahyba do Norte.

N. 500 — Confirmação do seguinte telegramma: «Communico tabellas applicação remettidas contabilidade para delegacia e delegação officios 572 e 576 de 14 fevereiro ultimo bem assim estaes autorizado abrir concurrencias administrativas de emergencia e permanentes corrente anno de accôrdo officio numero 1.018 de 24 de dezembro 1924 vou informar delegacia fiscal e delegação por telegramma».

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

N. 501 — Confirmação do seguinte telegramma:

«Communico delegado serviço, Alpheu Domingues, está autorizado Sr. ministro abrir corrente anno concurrencias administrativas de emergencia e permanentes corrente anno, conforme officio n. 1.018, de 24 dezembro 1924, archivado esta superintendencia.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte:

N. 502 — Confirmação do seguinte telegramma:

«Communico delegado serviço, Alpheu Domingues, está autorizado Sr. ministro abrir corrente anno concurrencias administrativas de emergencia e permanentes corrente anno, conforme officio n. 1.018, de 24 dezembro 1924, archivado esta superintendencia.

Superintendencia do Abastecimento

Dea 17 de fevereiro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 221 — Communico-vos que não interessa a esta superintendencia o lote de 1.560 saccos de arroz, vindo com a marca LB numeros 1/1.560, no vapor *Ruy Barbosa*, para a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

—Sr. Catulino Moreira de Vasconcellos, Argyrita de Leopoldina, Minas Geraes:

N. 222—Em resposta á vossa carta de 7 do corrente, informo-vos que, presentemente, esta superintendencia poderá fornecer arroz, entregue aqui ao preço, á vista, de 64$ o sacco de 60 kilos, comtanto que seja feito o pedido por intermedio da Camara Municipal, a qual fiscalizará a venda desse genero por 1$:00 o kilo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 223—Sendo de typo fino o arroz constante dos lotes de 249 saccos, Burmah II, oleado, marca R P C Rio de Janeiro 647, e 200 saccos, Bassein, oleado, marca R P C Rio de Janeiro 2.314, vindos no vapor «Teneriffe» para os Srs. Soares Bastos & Comp., informo-vos que estas partidas não interessam a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregues á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 224—Sendo de typo, Bassein, numero 2.316, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca R P C Rio de Janeiro 8166, no vapor «Teneriffe», para os Sr. Souza Valle & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924.

N. 225—Sendo de typo fino o arroz constante dos lotes de 200 e 250 saccos, vindos com os marcas R P C Rio de Janeiro 665 (arroz Burmah, oleado) e R P C Rio de Janeiro 888 (arroz Bassein, oleado), no vapor «Minden», para os Srs. Barbosa Corvalho & Comp., e mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 185, de 29 de janeiro ultimo, informo-vos que essas partidas não interessam e esta superintendencia, podendo, pois, ser entregues á referida firma mediante os formalidades do decreto numero 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

—Sr. presidente da Camara Municipal de Turvo, Minas Geraes:

N. 226—Em resposta ao vosso telegramma de 14 do corrente, sobre o fornecimento de generos alimenticios, informo-vos que, presentemente, esta superintendencia poderá entregar aqui arroz inglez, typo commum, mediante pagamento á vista, ao preço de 64$ o sacco de 60 kilos, podendo, assim, ser vendido ao publico a 1$200 o kilo, sob fiscalização dessa municipalidade.

Identico aos presidentes das camaras municipaes de Villa Nova de Lima e Pyranga, no Estado de Minas Geraes (officios ns. 227 e 228).

— Sr. Armando Ferrugem — Porto Alegre:

N. 229 — Em referencia ao vosso officio n. 5, de 30 de janeiro ultimo, sobre a proposta do Sr. coronel Victor Henrique da Silva, proprietario da Usina de Beneficiamento e Immunização de Productos Agricolas, de incumbir-se da acquisição de generos para esta superintendencia, communico-vos que, só por se tratar de periodo de emergencia, este departamento examinará a offerta que lhe fizer o referido senhor, de algum lote disponivel de cereal, cumprindo ao referido proponente informar a esta superintendencia qual o preço minimo cif Rio, sendo o pagamento feito aqui, á vista, após a verificação da qualidade e peso da mercadoria fornecida.

Dia 18

Sr. director da Sociedade Brasileira de Piscicultura e Oceonographia:

N. 230 — Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso officio informando-me que, á praça Serviló Dourado n. 2, acaba de ser installada essa sociedade, cujo objectivo é propugnar pelo desenvolvimento da piscicultura em nosso paiz.

Agradecendo a gentileza dessa communicação, formulo sinceros votos pela prosperidade sempre crescente dessa utilissima sociedade, á cuja frente se acham nomes que são o mais sezuro penhor de completo exito.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 231 — Restituo-vos, junto a este, um telegramma urgente dirigido pelo chefe do Districto Telegraphico da Bahia a funccionario dessa repartição, com denominação identica ao do cargo que occupo neste departamento, o que vem trazendo visivel transtorno para essa repartição.

Por esse motivo, renovo-vos o pedido, feito em officio n. 84, de 29 de janeiro ultimo, de ser evitada a involuntaria abertura de despachos sobre assumptos peculiares ao serviço sob a vossa competente direcção.

Dia 19

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 233 — Peço vossas providencias no sentido de ser publicada na secção de expedientes do Ministerio da Agricultura do *Diario Official* de amanhã, a inclusa resolução n. 42 de 17 do corrente, requisitando 3.700 saccos de arroz vindos do exterior.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 234 — Communico-vos que, pela resolução n. 42, de 17 do corrente, foram requisitados por esta superintendencia, de ordem do Governo 9.450 saccos de arroz, vindos do exterior nos seguintes navios:

Sabor:

4.000 saccos marca HB;
1.549 saccos marca ACL;
1.000 saccos marca AR;
201 saccos marca BA.

Highland Piper:

200 saccos marca MCXX Rio de Janeiro (1 a 10).

Minden:

1.000 saccos marca CSC.

Teneriffe:

1.500 saccos marca HBC.

Peço, pois, o promptp desembarque dos lotes acima referidos e sua entrega a esta superintendencia independentemente da apresentação dos respectivos documentos, que vos serão enviados opportunamente.

— Sr. director technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 235 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 144, de 17 do corrente, sobre o lote de 1.500 saccos de arroz, vindo com a marca L B n.s. 1/1.500, no vapor *Ruy Barbosa*, para essa empreza, communico-vos que, em officio n. 221, aquella data, informei a Alfandega da capital que a referida partida não interessa a esta Superintendencia.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 236 — Sendo do typo fino, Bassein, o arroz constante do lote de 550 saccos, vindo com a marca RBC—Rio de Janeiro 8.177, no vapor *Hornsund*, para a firma Prins Bastos & Comp. e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 239, de 5 do corrente, informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma mediante as formalidades do decreto numero 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 237 — Em referencia ao meu officio n. 234, de 19 do corrente, peço vossas providencias no sentido de serem desembaraçados e entregues a esta Superintendencia, independentemente de apresentação dos respectivos documentos, que vos serão enviados opportunamente, os seguintes lotes de arroz vindo no vapor *Sabor* e requisitados por esta Superintendencia, de ordem do governo, pela resolução n. 42, de 17 deste mez:

4.000 saccos marca HB,
1.549 saccos marca ACL,
1.000 saccos marca AR,
200 saccos marca BA.

6.750

Dia 20

N. 240 — Em referencia ao meu officio n. 234, de 19 do corrente, peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado e entregue a esta superintendencia independentemente da apresentação dos respectivos documentos, que vos serão enviados opportunamente, o lote de 1.500 saccos de arroz, marca HBC, vindo no vapor *Teneriffe*, e requisitado por esta superintendencia, de ordem do Governo, pela Resolução n. 42, de 17 do corrente:

N. 241 — Em referencia ao meu officio n. 234, de 19 do corrente, peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado e enfregue a esta superintendencia o lote de 700 saccos de arroz, marca MCXX—Rio de Janeiro (1 a 10), vindo no vapor *Highland Piper*, e requisitado por esta superintendencia, de ordem do Governo, pela Resolução n. 42, de 17 do corrente, sendo os respectivos documentos apresentados, opportunamente, a essa inspectoria.

N. 242 — Em referencia ao meu officio n. 234, de 19 do corrente, peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado e entregue a esta superintendencia o lote de 1.000 saccos de arroz, marca CSC, vindo no vapor *Minden*, e requisitado por esta superintendencia, de ordem do Governo, pela Resolução n. 42, de 17 do corrente, sendo os respectivos documentos apresentados, opportunamente, a essa inspectoria.

— Sr. director da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 243 — Sendo do typo fino, Bassein Polished, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca «R R» no vapor *Teneriffe*, para a firma Sequeira & Comp., e mencionado em vosso officio n. 263 de 11 do corrente, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto numero 16.733, de 11 de outubro do anno findo.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 244 — Sendo do typo fino, Bassein Polished, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca «S.S.» no vapor *Teneriffe*, para os Srs. Pereira Almeida & Comp., e mencionado na relação que acompanhou o vosso officio n. 251, de 9 do corrente, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924.—

N. 245 — Sendo do typo fino, Bassein oleado, o arroz constante do lote de 250 saccos, vindo com a marca «R P C Rio de Janeiro 6171», do vapor *Hornsund*, para a firma J. Rodrigues da Silveira, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 246 — Sendo do typo fino, Bassein Polished, o arroz constante do lote de 500 saccos, vindo com a marca T T no vapor *Teneriffe*, para a firma Sequeira Veiga & Comp., informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois ser entregue á referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 247 — Sendo de typo fino, Bassein B B B, o arroz constante do lote de 200 saccos, vindo com a marca R P C Rio de Janeiro n. 8.167, no vapor *Teneriffe*, para o Sr. João Baptista Fortes, de Bello Horizonte, informo-vos que essa partida não interessa a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregue ao referido Sr. mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924.

Dia 23

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 249 — Em referencia ao meu officio numero 231, de 18 do corrente, envio-vos, junto a este, dous telegrammas pertencentes a essa repartição.

Dia 27

Sr. presidente da Sociedade Beneficente Protectora dos Inquilinos, rua Senador Pompeu n. 121, sobrado:

N. 251 — Em resposta ao vosso officio n. 22, de 6 do corrente, sobre a uscalização das feiras-livres, communico-vos que, como qualquer pessoa, os socios dessa util aggremiação teem todo o direito de examinar o funccionamento de taes mercados, sendo, mesmo, de todo o interesse para esta Superintendencia, que, observada qualquer irregularidade, seja a mesma, immediatamente, levada ao conhecimento do fiscal deste departamento, junto a cada feira, o qual tem instrucções para providenciar a respeito, ou á 3ª Divisão, telephone n. 2.607, onde serão tomadas na devida consideração quaesquer reclames ou ponderações de socios ou directores dessa sociedade.

— Sr. director de Estatistica e Archivo da Prefeitura Municipal:

N. 252 — Com toda a solicitude, forneceste a esta Superintendencia, no inicio dos quatro ultimos annos, os mappas de gado abatido para o consumo desta Capital, nos matadouros de Santa Cruz e Penha.

Nutrindo, pois, a convicção de que vos dignareis de enviar-me, com a possivel urgencia, a mesma estatistica concernente ao anno findo, antecipo, por mais esse obsequio, cordiaes agradecimentos.

— Sr. director da Companhia Mineira de Lacticinios:

N. 253 — Esta superintendencia foi informada de que a companhia sob a vossa direcção tem-se opposto ao recebimento de partidas de leite excedentes da quantidade fixada nos contractos de fornecimento, podendo estar-vos o caso da firma Olyntho, Belfort & Garcia, de Porto das Flôres, com producção actual de 1.600 litros e só podendo remetter a metade para este Entreposto.

Tendo este departamento obtido do Ministerio da Viação a concordancia do mesmo frete para as quantidades excedentes á estipulada nas assignaturas, conforme alvitre suggerido por essa empreza, não parece que haja o menor obstaculo para o recebimento desse excesso, que só poderia concorrer para o melhor abastecimento desta Capital e, sobretudo, dos postos officiaes a cargo dessa companhia.

Peço, pois, habilitar-me com os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Sr. Dr. Carlos Barbosa de Oliveira, M. D. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 254— Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso officio n. 5, circular, de 14 do corrente, participando-me a vossa nomeação para o cargo de director effectivo desse estabelecimento de ensino, do qual tomastes posse naquella data.

Agradecendo a gentileza dessa communicação, formulo sincero votos pelo exito de vossos esforços á frente de tão importante dependencia technica deste ministerio á qual já vinheis prestando, como professor e director interino, dedicado e brilhante concurso.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 256 — Communico-vos, que pela resolução n. 43, desta data, foram requisitados por esta superintendencia, de ordem do governo, os seguintes lotes de arroz, vindos no vapor *Teneriffe*:

1.000 saccos JB&C — 1 — Rio de Janeiro, Julio Barbosa & Como.
500 saccos RPC—Rio de Janeiro — 1961, 1962, 1964, Antonio Rubio.
100 saccos RPC—Rio de Janeiro — 1965, João Baptista Fortes.

1.600

Peço, pois, o prompto desembaraço dos lotes acima referidos e sua entrega a esta superintendencia, independentemente da apresentação dos respectivos documentos, que vos serão enviados opportunamente.

N. 257 — Communico-vos que, pela resolução n. 43, desta data, foram requisitados por esta superintendencia, de ordem do Governo, os 1.000 saccos de arroz, vindos com a marca RPC — 1.000 — Rio de Janeiro, no vapor *Paraná*, para os Srs. Facciola & Filhos, e mencionados na relação que acompanhou o vosso officio n. 224, de 2 do corrente.

Peço-vos, pois, o prompto desembaraco do lote acima referido e sua entrega a esta superintendencia, independentemente da apresentação dos respectivos documentos, que vos serão enviados opportunamente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 258 — Peço vossas providencias no sentido de ser publicado na secção de expediente do Ministerio da Agricultura, do *Diario Official* de amanhã, a inclusa resolução n. 43, de 27 do corrente, requisitando 2.600 saccos de arroz vindos do exterior.

Dia 28

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 267 — Peço vossas providencias no sentido da ser novamente publicada na secção do expediente do Ministerio da Agricultura, do *Diario Official* de amanhão a resolução n. 43, de hontem datada, pela qual foram requisitados diversos lotes de arroz.

— Srs. Ribeiro de Abreu & Comp., rua Gamma n. 64 — Rio:

N. 263 — Accusando o recebimento de vossa carta de 19 do corrente, em resposta ao officio que vos dirigi em 13 deste mez, torna-se necessario que presteis esclarecimentos sobre a não inclusão, no preço de $140 por kilo, de despezas que nelle devem estar comprehendidas, pois se trata de mercadoria posta no Cáes do Rio de Janeiro.

Segundo a informação fornecida por conceituada firma ao Sr. deputado Juvenal Lamartine, e por este referida no discurso publicado no *Jornal do Brasil* de 18 de novembro ultimo, já estão incluidas no preço do custo de 70 kilos de sal, postos no trapiche aqui, as seguintes despezas:

Estiva dentro do navio no Rio de Janeiro	$200
Taxas de Cáes do Porto	$140
Descarga dos vagões para o transporte	$140
Armazenagem	$200
	$630

Peço, pois, uma demonstração mais discriminada do custo allegado em vossa carta, afim de examinar os respectivos fundamentos, tendo em vista o que ficou estabelecido no accôrdo de 24 de novembro do anno findo.

— Sr. sub-director da 2ª divisão (Trafego) da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 269 — Pelo officio n. 65, de 26 de janeiro ultimo, incluso por cópia, renovei o pedido dos vagões necessarios para o transporte do farello de trigo adquirido do Moinho Fluminense pela Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo.

Estando ainda á espera de conducção de 5.000 saccos do referido producto, solicito-vos, a instancia da mesma commissão e da empreza fornecedora, o especial obsequio de providenciar conforme fôr possivel afim de que seja feito o transporte de que se trata.

— Sr. director do Moinho Fluminense:

N. 270 — Em resposta á vossa carta de 25 do corrente, sobre o transporte dos 5.000 saccos de farello de trigo, adquiridos pela Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo, communico-vos que, nesta data, officiei a respeito ao Sr. sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 271—Sendo do typo fino o arroz constante dos lotes de 500 saccos, Burmah II, marca R P C—Rio de Janeiro, 1961, 1962, 1964 e 100 saccos, Bassein, marca R P C—Rio de Janeiro 8.168, ambas vindas no vapor *Teneriffe* para a firma Antonio Rubio, informo-vos que essas partidas não interessam a esta superintendencia, podendo, pois ser entregues á referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Dia 2 de março de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 273—Sendo de qualidade fina o arroz constante dos lotes de 750 saccos, typo hespanhol, marca H H—Rio, e 2.603 saccos, typo Rangoon n. 3, marca Steels—Rio de Janeiro, vindos no vapor *Sabor* para os Srs. Hermano Barcellos & Comp., informo-vos que essas partidas não interessam a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregues á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 274—Sendo de typo fino, Rangoon n. 3, o arroz constante do lote de 998 saccos, vindo com marca Steels—Rio de Janeiro; no vapor *Highland Pride*, para os Srs. Hermano Barcellos & Comp., informo-vos que essa partida não interessa esta superintendencia, podendo ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

N. 275 — Sendo de typo fino, Bassein, o arroz constante do lote de 100 saccos, vindo com a marca RPC — Rio de Janeiro — 1925, no vapor *Teneriffe*, para o Sr. João Baptista Fortes, e incluido na requisição de que trata o meu officio n. 256, de 27 do corrente, informo-vos que essa partida não interessa esta Superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma, mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

Dia 4

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 279 — Sendo de typo fino, Siam glas, 404, o arroz constante do lote de 400 saccos, vindo com a marca RPC — Rio de Janeiro — 1951, 1952 e 1953, no vapor *Teneriffe*, para o Sr. Lysandro Campos, informo-vos que essa partida não interessa a esta Superintendencia, podendo, pois, ser entregue á referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro do anno findo.

— Srs. Soares Bastos & Comp.— Rua do Mercado, 7 — Rio:

N. 281 — Attendendo ao vosso pedido verbal, restituo-vos, junto a este, a factura das 100 saccas de arroz, marca SB&C—Rio, typo Patna Finp., vindos para essa firma no vapor *Sabor*, e que se achava annexa á respectiva amostra.

Dia 6

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 289—Peço vossas providencias no sentido de ser publicado no expediente do Ministerio da Agricultura, do *Diario Official* de amanhã, a inclusa resolução n. 44, desta data, requisitando 6.550 saccos de arroz.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 290—Peço vossas providencias no sentido de serem desembaraçados e entregues a esta superintendencia os seguintes lotes de arroz vindos do estrangeiro no vapor *Aracajú*, e requisitados, de ordem do Governo, pela resolução n. 44, desta data:

Embarcador	Saccos	Marca
W. Robertson..	3.000	C D C.
Idem.....	2.000	L S C.
Pindorf Klein...	600	R. Janeiro 3.000.
Idem.....	500	R P / C.
Idem.....	200	R. Janeiro 400.
Idem.....	150	Idem.
Idem.....	100	Idem.
	6.550	

Dia 8

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 291 — Sendo de typo especial o arroz constante dos lotes de 699 saccos vindos no vapor *Ansaldo VI* e 1.376 saccos vindo no vapor *Ansaldo VI*, ambos com a marca KV&C e destinados aos Srs. Wessler, Vasconcellos & Comp., informo-vos que taes partidas não interessam a esta superintendencia, podendo, pois, ser entregues á referida firma mediante as formalidades do decreto n. 16.633, de 11 de outubro de 1924.

Dia 12

Sr. director de Estatistica e Archivo da Prefeitura do Districto Federal:

N. 309 — Tenho o prazer de accusar o recebimento do vosso officio n. 28, de 9 do corrente, acompanhado dos mappas do gado abatido nos matadouros de Santa Cruz e Penha, no anno findo, para o consumo desta capital.

De posse de tão uteis esclarecimentos, cumpre-me agradecer a solicitude com que assim attendestes ao pedido constante do meu officio n. 252, de 27 de fevereiro ultimo.

Dia 14

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 310 — Peço vossas providencias no sentido de ser publicado na secção do expediente do Ministerio da Agricultura, do *Diario Official* de amanhã, a inclusa resolução n. 45, desta data, requisitando 1.000 saccos de arroz, procedentes do exterior.

Sr. inspector da Alfandega do Porto de Santos:

N. 311 — O ultimo officio n. 149, que tive o prazer de receber dessa alfandega, data de 8 de fevereiro proximo findo.

Consulto-vos, pois, si, após a referida data, não foram autorizados por essa inspectoria, despachos de generos alimenticios mencionados nos de retos n. 16.633, de 11 de outubro e n. 15.655, de 5 de novembro, ambos do anno passado.

No caso affirmativo, de accôrdo com o art. 2º do decreto n. 16.633, peço-vos a remessa da relação demonstrativa.

N. 312 — Peço vossas providencias no sentido de ser desembaraçado e entregue a esta superintendencia o lote de 1.000 saccos de arroz vindos do estrangeiro, no vapor *Swinburne* e requisitado, de ordem do Governo, pela resolução n. 45, desta data:

1.000 saccos — marca A.C.L. — Rio

Opportunamente serão entregues a esta alfandega os respectivos documentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 14 de março de 1925

Sr. *ministro da Fazenda*:

N. 449 Pagamento ao 1º escripturario João de Moraes Barbosa, da quantia de 300$, de ajuda de custo de preparos e despezas de viagem por ter sido nomeado membro da delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Norte.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 450 Pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, ao 1º escripturario João de Moraes Barbosa, da quantia de 100$, de ajuda de custo de preparo e estabelecimento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. presidente do Senado Federal:

N. 454 — De conformidade com o art. 408, paragrapho 3º, do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, cabe-me communicar a V. Ex. que este tribunal, tendo presente o processo relativo ao pagamento, requisitado pelo officio n. 1.111, da Directoria Federal das Estradas de 22 de agosto do anno proximo findo, da quantia de 600$, proveniente de ajuda de custo ao engenheiro de 2ª classe da mesma inspectoria Pedro Giarlini, por ter sido removido do 2º districto, com séde na Bahia, para a 2ª Fiscalização, com séde no Piauhy, em maio do anno proximo passado, resolveu, em sessão de 16 de janeiro ultimo, ordenar o registro da alludida despeza, sob protesto, de accordo com o que dispõe o paragrapho unico, do art. 122, do decreto numero 15.770 citado, visto ter sido a mesma classificada indevidamente na sub-consignação 31 «Ajuda de custo a empregados de Fazenda para tomada de contas», da verba 17ª, do art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Ao presente officio acompanha a copia do alludido processo.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 452 — Solicitando, de conformidade com o art. 63, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, as necessarias providencias afim de que as delegações do Tribunal na Directoria Geral dos Correios, Repartição Geral dos Telegraphos, Estrada de Ferro Central do Brasil e Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, sejam, por intermedio das mesmas repartições, providas em tempo opportuno, de material de expediente necessarios para o seu regular funccionamento.

N. 453 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 427, de 13 de fevereiro findo, solicitando que, por conta do credito *em sec* da verba 17ª «Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes», do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, sejam distribuidos os creditos, na importancia total de 84:200$, á Thesouraria da mesma inspectoria e á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para despezas das sub-consignações ns. 13, 14, 15 e 16 da referida verba, resolveu, em sessão de 9 do corrente, ordenar o registro da alludida distribuição com exclusão da parcella de 1:300$, destinada a «differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios», visto que essa despeza está subordinada á fiscalização prévia deste Tribunal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 451 — Solicitando, de conformidade com o art. 63, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, as necessarias providencias afim de que as delegações do Tribunal nos Estados da Republica e em Londres sejam, por intermedio das respectivas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, providas em tempo opportuno, do material de expediente necessarios para o seu regular funccionamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 455 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, a Joaquim José da Silveira, presidente da Camara Municipal de Rio Casca, no Estado de Minas Geraes, da quantia de 1128800, proveniente de publicações de editaes da junta de alistamento militar feitas no jornal *Rio Casca*, durante o anno de 1917, resolveu, em sessão de 2 do corrente, recusar registro á despeza, porque pertencendo a mesma ao exercicio de 1917, foi a respectiva liquidação feita como si o serviço fosse prestado em 1918.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Guerra:

N. 456 — Solicitando, de conformidade com o art. 63 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, as necessarias providencias afim de que seja a Delegação do Tribunal no Ministerio da Guerra, provida, em tempo opportuno, do material de expediente necessario para o seu regular funccionamento.

N. 457 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes o vosso aviso numero 34, de 23 de fevereiro findo, e o telegramma n. 16, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, de 28 de janeiro ultimo relativos á distribuição á Directoria de Contabilidade desse ministerio, por conta das verbas 9ª «Soldos e gratificações de officiaes» e 10ª «Soldos, etapas e gratificações de praças de pret», do orçamento desse mesmo ministerio para o exercicio de 1924, dos creditos de 244:410$62 e réis 243:271$255, respectivamente, já annullados naquella Delegacia Fiscal pelas ditas verbas e transferidos ao Thesouro Nacional, resolveu, em sessão de 6 do corrente, deixar de ordenar o registro da alludida transferencia, por falta de cumprimento do art. 103, § 9º, n. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, quanto ás annullações de iguaes quantias no mesmo thesouro.

N. 458 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes o vosso aviso n. 37, de 26 de fevereiro findo, e o telegramma n. 19, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, de 17 de janeiro ultimo, relativos á distribuição á Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, por conta das verbas 9ª, "Soldos e gratificações de officiaes", e 10ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret", do orçamento desse mesmo ministerio para o exercicio de 1924, dos creditos de 733:074$215 e 319:717$485, respectivamente, já annullados naquella delegacia fiscal pelas ditas verbas e transferidos ao Thesouro Nacional, resolveu, em sessão de 6 do corrente, deixar de ordenar o registro da alludida transferencia, por falta de cumprimento do art. 105, § 9º, n. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, quanto ás annullações de iguaes quantias no mesmo Thesouro.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 459 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 653, de 16 de fevereiro findo, solicitando seja paga, á Imprensa Naval, a quantia total de réis 1:653$, proveniente de expediente fornecido ao Hospital Central e Serviço Technico e Analytico, no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 9 do corrente, recusar registro á despeza, por ter sido ordenada na importancia maior do que a devida.

N. 460 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 576, de 11 de fevereiro findo, solicitando seja transferido, para

o Ministerio da Fazenda, o credito na importancia de 12:000$, da verba 19ª — Addidos, consignação — Pessoal — sub-consignação n. 1, Rio de Janeiro, do orçamento desse mesmo ministerio, para o actual exercicio, afim de attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o chefe da secção da Directoria do Expediente, addido, Manoel Sylvio Pereira Baptista, durante o anno de 1925, resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro á alludida transferencia, por não ter sido ainda registrada a verba á conta da qual deve ser feita a operação pedida.

N. 461 — Solicitando, de conformidade com o art. 63 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, as necessarias providencias afim de que seja a delegação do Tribunal no ministerio provida, em tempo opportuno, do material de expediente necessario para o seu regular funccionamento.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 462 — Solicitando uma diligencia, para que o tribunal possa resolver sobre o aviso ao ministerio n. 612, de 7 deste mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 463 — Communicando a recusa do registro, por insufficiencia de saldo, do pagamento a Soares Sobrinho & Comp. e outros, da quantia de 8:680$, proveniente de fornecimentos feitos, em outubro do anno proximo findo, ao Hospital Nacional de Alienados, solicitado no aviso n. 5.140, de 26 de dezembro de 1924.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 464 — Communicando a recusa do registro á distribuição á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, por conta das verbas 6ª e 10ª, do exercicio de 1924, dos creditos de 183:152$080 e 154:018$728, a que se referem o aviso n. 39, de 26 de fevereiro, e telegramma n. 67, de 21 de janeiro ultimo, por falta do cumprimento do art. 103, § 9º, numero X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, quanto ás annullações de iguaes quantias no Thesouro Nacional.

N. 465 — Communicando não ter sido registrada a distribuição á Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, por conta das verbas 9ª e 10ª do exercicio de 1924, dos creditos de 16:975$ e 157:529$237, a que se referem o aviso n. 38, de 26 de fevereiro, e telegramma n. 14, de 19 de janeiro ultimo, por falta de cumprimento do art. 103, § 9º, n. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, quanto ás annullações de iguaes quantias no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 466 — Pagamento ao 1º escripturario do Tribunal, Francisco Belleza Filho, nomeado para o logar de membro da Delegação do mesmo Tribunal no Estado de Goyaz, da quantia de 950$, sendo 750$ para o transporte em automovel e 200$ para o da respectiva bagagem, da estação de Tapiocanga á capital daquelle Estado, na fórma do § 2º do art. 379 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 467 — Adeantamento ao porteiro do Tribunal, Antonio Lopes Junior, de 750$ para attender ás despezas miudas no corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 468 — Communicando ser necessario o parecer do ministro da Fazenda para que o Tribunal possa resolver sobre os avisos do Ministerio ns. 1.698-C e 80-C, de 19 de abril do anno proximo passado e 3 do corrente, relativos á consulta para a abertura do credito especial de 3:815$ para attender ás despezas, no anno proximo findo, com a educação e instrucção dos filhos menores do Dr. Astolpho Dutra, ex-presidente da Camara dos Deputados.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 14 de março de 1925

Ao Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 596 — Solicitando documentos para que o tribunal possa resolver sobre o officio n. 34, de 9 de janeiro ultimo, referente á concurrencia administrativa.

N. 597 — Solicitando documentos para que o tribunal possa resolver sobre o officio n. 28, de 9 de janeiro ultimo, referente á concurrencia administrativa.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

EXPEDIENTE DO MEZ DE FEVEREIRO

Dia 2

Sr. Inspector do Arsenal de Marinha deste Estado:

N. 37 — Inclusa vos devolvo a conta de 499$500, do Sr. Nicola Scaffa, enviada a esta delegação com o vosso officio n. 514, de 23 de dezembro ultimo e proveniente de fornecimento de material necessario ao concerto de um escaler da Sub-inspectoria de Saude de Porto-Murtinho, negando-se registro a essa despeza, porque, correndo a execução desse serviço á conta da verba 21ª — Material — Para conservação e reparos dos transportes maritimos, do orçamento de 1924, do Ministerio da Justiça, na qual foi empenhada pela referida sub-inspectoria a favor desse arsenal, conforme o conhecimento de empenho sob n. 8, junto ao processo, o pagamento da despeza deve ser requisitado pela mesma sub-inspectoria para ser effectuado a esse arsenal ou respectivo funccionario competente que então deverá indemnizar a Nicola Scaffa pelo fornecimento em fóco.

N. 39 — Junto vos devolvo o conhecimento de empenho sob n. 8, enviado a esta delegação com o vosso officio n. 1, de 2 de janeiro findo, visto ter havido engano na sua deducção do saldo da respectiva sub-consignação, devendo ser de 96:166$703 o saldo real e não da importancia de 96:165$909, sendo o total do empenho de 487$700 e não 487$500 como figura na mesma deducção.

N. 40 — Incluso vos devolvo o processo da conta de José de Aguiar Lisboa, na importancia de 487$700, proveniente de fornecimento a esse arsenal, o qual foi submettido a esta delegação com o vosso officio numero 10, de 8 de janeiro findo, recusando-se registro á respectiva despeza em vista do engano de deducção da importancia do seu empenho no saldo da verba competente, conforme se verifica na 1ª via annexa ao processo, junto e na 2ª via a que se refere meu officio n. 33, desta data.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 5

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 44 — Communicando-vos que esta delegação mandou levar á responsabilidade do ex-administrador da Mesa de Rendas de Bella Vista Graciliano Alves Garcia, a importancia de 2:431$300, proveniente de pagamentos que effectuou em 2 e 23 de junho, 1 de julho e 1 de agosto ultimos, a João Francisco Caporossi, Joaquim de Arruda Rondon, Thomaz Brown, Acyndino Sampaio e Thomaz Gonçalves, á conta das sub-consignações expediente e diversas despezas, consignação material da verba 19ª — Agencias aduaneiras, do orçamento de 1924 do Ministerio da Fazenda, sem terem sido as respectivas despezas registradas por esta repartição, solicito vossas providencias no sentido de ser o mesmo ex-administrador compellido ao recolhimento da alludida importancia aos cofres publicos dentro do prazo de oito dias, de conformidade com o § 2º do art. 279 do Regulamento de Contabilidade e sob a pena comminada por esse dispositivo, dignando-vos communicar-me, com a possivel brevidade, o resultado de taes providencias para meu governo e ulterior deliberação.

Outrosim vos communico que tendo o actual administrador da Bella Mesa de Rendas effectuado em 26 de dezembro ultimo, os empenhos de ns. 4 a 12, correspondentes ás despezas no total da dita importancia, poderão ser organisados os processos para os respectivos pagamentos, uma vez que feito o recolhimento em apreço, seja annullada a escripturação das despezas feitas sem registro e possa este ter logar á vista dos processos novos, unica maneira esta que se apresenta para a regularização dos pagamentos em fóco, feitos illegalmente pelo dito Graciliano Alves Garcia.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Bella Vista:

N. 45 — Inclusas vos devolvo as primeiras vias dos conhecimentos de empenhos sob ns. 4 a 12, feitos a favor de João Francisco Caporossi, Joaquim de Arruda Rondão, Thomaz Brown, Acyndino Sampaio e Thomaz Gonçalves, das despezas de que trataram os vossos officios ns. 373, 375 e 377, de 26 de dezembro ultimo, porque, tendo sido vosso antecessor responsabilizado pela importancia de 2:431$300, proveniente do pagamento dessas despezas sem o devido registro e tendo de ser compellido ao seu recolhimento, de accôrdo com o art. 279, § 2º, do regulamento de Contabilidade, conforme por officio desta data solicitei ao Sr. delegado fiscal, após esse recolhimento deverá ter logar a annullação dos processos de taes pagamentos e da respectiva escripturação, para em seguida serem organizados novos processos a serem por vós submettidos ao registro desta delegação, juntando-se-lhes então as inclusas primeiras vias, unico expediente que ora se apresenta para legalizar os pagamentos em fóco, cumprin-

de-me a respeito chamar-vos a esclarecida attenção para os termos da consulta do vosso telegramma n. 543, de 20 de dezembro referido, que, alludindo a despezas effectuadas pelo vosso antecessor sem a approvação da concurrencia prévia e dos empenhos respectivos, não deixam entender e tratar-se de pagamentos já effectuados, pois quaesquer despezas já podem ser consideradas feitas desde que houve a acquisição dos artigos ou a prestação dos serviços correspondentes e foi assim interpretando vossa consulta que lhe deu a solução constante do telegramma n. 101, de 23 do mesmo dezembro alludido, não cogitando de tratar-se de pagamentos já effectuados e pela fórma tão illegal como acontece com a falta de registro desta delegação.

Dia 9

Sr. coronel commandante da circumscripção militar deste Estado:

N. 47 — Inclusos vos devolvo os processos enviados a esta delegação com os vossos officios ns. 307 e 310, de 31 de dezembro ultimo e 49, de 22 de janeiro findo, relativos ás contas da Empreza Fluvial Corumbaense Limitada as importancias de 13:530$, 347$ e 9:847$500, provenientes de fornecimentos de passagens e cargas por conta dessa circumscripção no anno passado, recusando-se registro ás respectivas despezas por não terem sido classificadas no verso das mesmas contas, conforme exige a letra b) do art. 253 do Regulamento de Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 49 — Inclusos vos devolvo os balancetes da Collectoria das Rendas Federaes nesta Capital, relativos aos mezes de junho a setembro ultimos, submettidos ao exame desta delegação com o vosso officio n. 39, de 5 do corrente, havendo sido julgadas legaes as respectivas operações, de accôrdo com demonstração summaria organisada pela secção de partidas dobradas, podendo assim ser feita a sua escripturação em c/c do responsavel, convindo nos casos de demora em recolhimento de saldos, tal como se deu no balancete de agosto, seja mais completa a referencia da demonstração summaria, sobre as providencias a respeito tomadas, porquanto, cabendo ás delegacias, em taes casos, a applicação da multa comminada pelo art. 154, § 1º, do Regulamento de Contabilidade, para o completo da fiscalização desta delegação, deve ficar annotado no balancete ou constar da demonstração alludida, a multa imposta, sua importancia e a effectividade do seu recolhimento.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 10

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 53 — Inclusos vos devolvo os balancetes das collectorias de Rosario e Miranda, relativos aos mezes de agosto, setembro e dezembro ultimos, submettidos ao exame desta delegação com os vossos officios numeros 32 e 36 de 5 do corrente, havendo sido julgadas legaes as respectivas operações para o fim de sua escripturação em c/c dos responsaveis, de accôrdo com a demonstração summaria, cumprindo que pela secção de contabilidade se faça tal escripturação para, no proximo encerramento do exercicio de 1924, ter logar todo o expediente recommendado pelo art. 893 do Regulamento de Contabilidade e se effective a organisação dos processos ne tomadas de contas annuaes, a serem submettidos ao Egregio Tribunal de Contas por intermedio desta delegação, de conformidade com o art. 155, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, serviço esse pelo qual muito se empenha esta delegação, solicitando de vossa administração todas as providencias junto aos vossos subordinados, no sentido de o uermos realisado.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 20

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 61 — Incluso vos devolvo o processo submettido ao exame desta delegação com o vosso officio n. 28, de 3 do corrente, relativo á comprovação de contas do adeantamento de 112:500$, feito pela vossa repartição em 22 de outubro ultimo, ao Dr. Joaquim Amarante Pelxoto de Azevedo, sub-inspector sanitario, respondendo pelo expediente do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado, para occorrer ás despezas a seu cargo no 3º trimestre de 1924, afim de que por esse Serviço tenha logar o preenchimento das diversas formalidades e sejam prestadas as necessarias informações sobre as irregularidades de que tratam o parecer e despacho exarados *in fide* do mesmo processo, devendo este, após a satisfação destas exigencias regulamentares, ser de novo submettido a esta delegação por intermedio da vossa delegacia.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 25

Sr. inspector do Arsenal de Marinha deste Estado:

N. 65 — Inclusos vos devolvo os documentos submettidos a esta delegação com o vosso officio n. 29, de 27 de janeiro ultimo, relativos a comprovação de contas do adeantamento feito pela Delegacia Fiscal, por intermedio da Alfandega de Corumbá, ao fiel de 2ª classe Guilherme Pedroso da Silva, em 23 de dezembro do anno passado, tendo esta repartição deliberado não tomar conhecimento de taes documentos, por isso que, tratando-se da prestação de contas de adeantamento, devem ser submettidos ao seu exame por intermedio da alludida delegacia, de accôrdo com o art. 300 do Regulamento de Contabilidade, á qual vos cumpre envial os em processo convenientemente preparado.

Dia 27

Sr. administrador dos Correios de Corumbá:

N. 63 — Communico-vos que esta delegação, tendo presente vosso officio n. 19, de 24 de janeiro findo, remettendo a petição de Adolphino Ercio Zeferino, agente dos Correios em Tres Lagôas, resolveu não tomar conhecimento do seu conteudo por não ter applicação ao caso o disposto nos arts. 876 e 910 do Regulamento de Contabilidade, não se tratando ainda de tomada de contas, accrescendo a circumstancia de ficar fóra da alçada regulamentar a annullação de uma responsabilidade ordenada por autoridade differente, quando não nos foi presente o processo inicial, parecendo-nos tratar-se de caso sob vossa alçada exclusiva como autoridade applicadora da multa em aprêço e unica com inteiro conhecimento de todo o processado.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 29 — SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1925

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Josephino Felicio dos Santos e Fausto de Carvalho e Silva, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Folha ns. 161-25, na importancia de 370$, relativa ao pagamento de gratificação do art. 433, do regulamento, a Alberto de Amorim Garcia e outros. — A delegação nega registro á despeza, por faltar na folha a devida classificação.

Processo n. 374, da sub-directoria de Contabilidade, com a conta de Vicente Orlando e Cav. José Orlando, de aluguel de casa, relativo ao mez de dezembro (predio numero 137 da rua Bôa Vista), na importancia de 260$.— Em vista da informação prestada pela sub-directoria, a delegação ordenou o registro da despeza.

Adeantamento a Manoel Corrêa Pereira Netto, na importancia de 800$, para despezas meudas a seu cargo, nos mezes de fevereiro, março e abril, conforme processo n. 296, da sub-directoria. — A delegação ordenou o registro do adeantamento.

Requerimento de Dias Garcia & Comp., solicitando o levantamento da caução de 49:000$, em apolices. — A delegação nada tem a oppôr á restituição pretendida.

— Pelo Sr. delegado Josephino dos Santos:

Processos:

De tomada de contas do inspector de 2ª classe Adolpho Adolbrecht, relativa ao adeantamento de 7:000$, para attender despezas urgentes a seu cargo, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo. — Tendo o Sr. delegado Fausto de Carvalho solicitado vista do processo, a delegação resolve adiar o julgamento.

De tomada de contas, do porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Corrêa Pereira Netto, referente ao adeantamento de 400$, que lhe foi concedido para despezas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

De tomada de contas do despachante da repartição, José Bueno Villela, referente ao adeantamento de 1:750$, que lhe foi concedido para despezas a seu cargo, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo.

A delegação julga boas e legaes as comprovações feitas e ordena a baixa nas contas correntes relativas aos responsaveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se, em seguida, esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Mario de Moraes Paiva.* — *Josephino Felicio dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.*

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. OLYMPIO DE SÁ E ALBUQUERQUE; ESCRIVÃO INTERINO, DR. HOMERO DE MIRANDA BARBOSA

Expediente de 9 a 14 de março de 1925

Justificação

Justificante, Luiza Gomes Rodrigues. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Sejam os autos entregues á justificante, sem traslado, pagas as custas.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, The Leopoldina Railway Company, Limited. — Junte-se aos autos uma petição nesta data despachada e dê-se vista ao Dr. procurador.

Interdicto prohibitorio

Supplicantes, Annibal Alves de Pinho e José Dias Alves de Oliveira; Supplicada, a Prefeitura Municipal do Districto Federal. — Justifiquem o allegado.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; réos, Drs. Henor Lima e Mario Gameiro. — Defiro o requerido á fls. 694.

Executivo hypothecario

Exequente, Geo Bryers & Comp.; executado, capitão Alfredo Magno Gomes. — Mantenho o despacho de fls. 260.

Justificação

Justificante, Antonio Cesar dos Santos. — Vista ao Dr. procurador.

Interdicto prohibitorio

Supplicantes, Annibal Alves de Pinho e José Dias Alves de Oliveira; supplicada, a Prefeitura Municipal do Districto Federal. — Indeferido, por não ser a medida requerida meio idoneo para a consecução do fim visado pelo requerente.

Acção summaria por accidente de trabalho

Autor, Corcino Barreto; ré, a União Federal. — Sejam os autos feitos com vista ao advogado constituido á fls. 19.

Acção summaria

Autor, Benjamin Bernardino Rodrigues; ré, a União Federal. — Sejam os autos feitos com vista ao advogado constituido á fls. 3.

Acção summaria por accidente de trabalho

Autor, Antonio Machado ou Antonio José Machado; ré, a União Federal. — Officie-se com urgencia, como requereu o Dr. curador.

Acciddente de trabalho

Fallecido, Aristides Moreira; ré, a União Federal. — Officie-se como requereu o Dr. curador.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, Minervino Nunes Barbosa. — Recebo a appellação interposta a fls. e assigno o prazo da lei para que os autos sejam presentes á superior instancia.

Carta precatoria

Deprecante, o Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro; deprecada, o Juizo Federal do Districto Federal; supplicantes, Dr. Mario Pinto de Siqueira e outro; supplicado, Valentim Ignacio da Silva. — Devolva-se.

Carta rogatoria

Rogantes, as justiças da Capital da Republica Argentina; rogadas, as justiças do Rio de Janeiro; supplicantes, Dora & Comp.; supplicadas, J. e J. Drysdale & Comp.. — Nomeio os Drs. Pedro Jatahy e Garcia de Souza para o fim requerido a fls. 18.

Processo crime

Autora, a Justiça Federal; accusado, Minervino Nunes Barbosa.— Vistos e examinados os presentes autos de processo crime em que é autora a Justiça Publica Federal e réo, Minervino Nunes Barbosa; e

Attendendo a que o réo foi accusado de como praça, que era, do Corpo de Bombeiros, prevalecendo-se da facilidade de ingresso que tinha ás dependencias do quartel da mesma corporação, á rua do Senado, ter subtrahido, em 8 de dezembro de 1923, um rôlo de chumbo, avaliado em 300$, que no mesmo dia vendeu por 13$, aos carregadores José de Albuquerque e Manoel da Silva, os quaes declararam onde tinham guardado o chumbo, logar em que foi elle apprehendido;

Attendendo a que o accusado, uma vez descoberto o facto, tendo sido excluido do Corpo de Bombeiros, declarou no inquerito que residia em logar onde, quando se procedeu ao summario, não foi encontrado, nem souberam informar o seu paradeiro, conforme consta das diversas certidões nos autos, e pronunciado só foi preso em 29 de novembro de 1924;

Attendendo a que as testemunhas do summario confirmaram a accusação; a que os dous referidos carregadores affirmaram ter sido o réo quem os havia chamado e vendido o chumbo de que se trata; a que não só dos citados depoimentos, como das demais peças do processo resulta a certeza da criminalidade do mesmo réo;

Attendendo a que não foram arguidas, nem existem, circumstancias attenuantes ou aggravantes;

Julgo procedente o libello para condemnar o réo Minervino Nunes Barbosa a pena de tres annos e quatro mezes de prisão cellular, perda do emprego com inhabilitação por doze annos, e á multa de dez por cento sobre o damno, gráo médio dos arts. 1°, lettra *a*, e 4°, da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909. P. R. e intime-se.

Districto Federal, 9 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Habeas-corpus

Impetrante, Benvinda Aleixo da Silva; paciente, Marcello Virmão de Lavares.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Marcello Virmão de Lavares; e attendendo a que os documentos juntos fazem a prova que o paciente é filho da mulher solteira, pobre, que não percebe pensão dos cofres publicos e da qual é o unico arrimo e a que nestas condições *em vista do disposto no n. 1* do art. 124, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923, ella está isento de servir no exercito activo em tempo de paz: Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço no Exercito activo em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Venerando Supremo Tribunal Federal.

Districto Federal, 11 de março de 1925.—*Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Hamilcar Nelson Machado; paciente, Luciano dos Santos Cardoso.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Luciano dos Santos Cardoso, sorteado militar; e attendendo a que nenhum documento foi apresentado com o fim de fazer a prova do allegado na petição de fls. 2;

Denego a ordem impetrada.

Districto Federal, 12 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Feliciano Antonio da Silva.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Feliciano Antonio da Silva; e

Attendendo a que o paciente allegou estar isento de prestar serviço militar em vista do que dispõe o n. 1, do artigo 124, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 1923; mas

Attendendo a que não está devidamente provado que a mãi do paciente tenha sido abandonada pelo marido, e que o paciente é filho unico, o que seria necessario para se lhe poder applicar a invocada disposição do regulamento;

Denego a ordem impetrada.

Districto Federal, 13 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, o Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa; paciente, Silverio José Chicarino. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Silverio José Chicarino, sob o fundamento de ter prestado serviço militar por mais tempo do que o exigido pelo regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923 e de ter sido sorteado quando ainda não tinha completado vinte e um annos; e attendendo a que o primeiro fundamento do pedido não procede, pois é baseado no disposto no artigo 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, e esta disposição foi alterada pelo decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923, o que era permittido ao Governo fazer, pois, não se trata de um regulamento novo, mas de modificação em um artigo do anterior, e como tem decidido este juizo, relativamente á modificações em outros regulamentos, o Poder Executivo tem competencia para alterar e mesmo revogar os decretos, instrucções e regulamentos toda vez que assim fôr necessario (Milton, Constituição do Brasil. 2ª Edc., pag. 229; João

Barbalho — Commentarios á Constituição, pags. 184 e 185); a que a modificação do referido artigo se justifica pela necessidade que tem o Governo de poder contar com homens em numero sufficiente e com instrucção militar para o restabelecimento da ordem em diversos pontos do paiz; attendendo a que relativamente ao segundo fundamento, nenhuma prova foi offerecida pelo impetrante sobre a data do sorteio do paciente, realizado em outro Estado:

Denego a ordem impetrada. Custas, como de lei.

Districto Federal, 13 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, José Rodrigues. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em seu favor por José Rodrigues; e attendendo a que o unico fundamento do pedido é ter o paciente já prestado o serviço militar durante o anno obrigatorio e mais dos tres mezes a que se referia o art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, mas attendendo a que a disposição invocada do art. 11 do referido regulamento foi alterada pelo decreto n. 16.144, de 31 de julho de 1923, o que era permittido ao Governo fazer, pois, não se trata de um regulamento novo e sim de modificação em um artigo do anterior, e como tem decidido diversas vezes este juizo, relativamente á notificação em outros regulamentos, o Poder Executivo tem competencia para alterar e mesmo revogar os decretos, instrucções e regulamentos quando assim fôr necessario (Milton — Constituição do Brasil, 2ª edição, pagina 229; João Barbalho — Commentarios á Constituição, pags. 184 e 185); e a que a modificação do referido artigo se justifica pela necessidade que tem o Governo de poder contar com homens em numero sufficiente, e já com instrucção militar para o restabelecimento da ordem em diversos pontos do paiz: denego a ordem impetrada. Custas como de lei.

Districto Federal, 13 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Alvaro Gonçalves Ferreira, paciente, Roque Pereira da Silva. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Roque Pereira da Silva, sorteado militar, sob o fundamento de que tem direito a gosar da isenção capitulada no art. 124, n. 1, do vigente regulamento para o serviço militar; e attendendo a que não se encontra entre os documentos apresentados a certidão do montepio municipal necessaria para fazer a prova de que a arrimada não percebe pensão alguma dos cofres publicos; denego a ordem impetrada.

Districto Federal, 14 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Pedro Arthur de Vasconcellos; paciente, Ernesto Chenu. — Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, impetrado em favor de Ernesto Chenú, sob o fundamento de já ter o paciente prestado o serviço durante o anno obrigatorio e mais os tres mezes a que se refere o art. 11 do reguamento que baixou com o decreto numero 15.934, de 22 de janeiro de 1923; e attendendo a que não procede o fundamento do pedido, porquanto o que dispunha o art. 11, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, foi alterado pelo decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923, o que era permittido ao Governo fazer, pois, não se trata de um regulamento novo, mas de modificação a um artigo do anterior, e como tem decidido diversas vezes este juizo relativamente á modificação em outros regulamentos, o Poder Executivo tem competencia para alterar e mesmo revogar os decretos, instrucções e regulamentos toda a vez que julgar necessario (Milton, Constituição do Brasil, 2ª edição, pag. 229, João Barbalho — Commentarios á Constituição, pags. 184 e 185); a que a modificação do referido artigo se justifica pela necessidade que tem o Governo de poder contar com homens em numero sufficiente e com instrucção militar, para o restabelecimento da ordem em diversos pontos do paiz:

Denego a ordem impetrada. Custas como de lei.

Districto Federal, 13 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Alfredo Carlos de Iracema Gomes; paciente, Frederico Carlos da Costa Brito.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Frederico Carlos da Costa Brito; e

Attendendo a que o unico fundamento do pedido é o paciente já ter prestado o serviço militar por mais tempo do que o anno obrigatorio e os tres mezes, a que se refere o artigo 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, mas, attendendo a que a disposição do artigo 11, do citado regulamento, foi alterada pelo decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923, e que era permittido fazer, pois, não se trata de um regulamento novo e sim de modificação em um artigo do anterior, e como tem decidido diversas vezes este juizo relativamente á modificações em outros regulamentos, o Poder Executivo tem competencia para alterar e mesmo revogar os decretos, instrucções e regulamentos quando assim fôr necessario (Milton, *Constituição do Brazilla*, edc., pag. 229; João Barbalho, *Commentarios á Constituição*, paginas 184 e 185); e a que a modificação do referido artigo se justifica pela necessidade que tem o Governo de poder contar com homens em numero sufficiente e com instrucção militar para o restabelecimento da ordem em diversos pontos do paiz:

Denego a ordem impetrada. Custas como de lei.

Districto Federal, 13 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante e paciente, Alberto Ribeiro da Vinha.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus*, requerido em favor de Alberto Ribeiro da Vinha, sob o fundamento de já ter prestado serviço militar por mais tempo do que o exigido pelo regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; e attendendo a que o pedido é baseado no artigo 11 do citado regulamente, mas, attendendo a que a referida disposição foi alterada pelo decreto numero 16.114, de 31 de julho de 1923, como era permittido ao Governo fazer, pois, não se trata de um regulamento novo e sim de modificação em um artigo do anterior e como tem decidido diversas vezes este juizo, relativamente á modificações em outros regulamentos, o Poder Executivo tem competencia para alterar os decretos, instrucções e regulamentos, toda a vez que assim fôr necessario (Milton, *Constituição do Brasil*, 2ª ediç., pag. 229; João Barbalho, *Commentarios á Constituição*, pags. 184 e 185); e a que a modificação do referido artigo se justifica pela necessidade que tem o Governo de contar com homens em numero sufficiente, e com instrucção militar para o restabelecimento da ordem em diversos pontos do paiz: Denego a ordem impetrada. Custas como de lei.

Districto Federal, 13 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Dr. Waldemar Medrado Dias; paciente, Manoel Fernandes de Sá.

Vistos e examinados, os presentes autos de *habeas-corpus* requerido em favor de Manoel Fernandes de Sá; e, attendendo a que os documentos juntos aos autos provam que o paciente é filho de mulher solteira, pobre que, não percebe pensão dos cofres publicos, e da qual é o unico arrimo e a que, assim, tem direito a que lhe seja applicado o disposto no n. 1 do art. 124 do Regulamento que baixou com o decreto numero 15.934, de 1923; a que, segundo a jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal o facto do paciente não ter apresentado reclamação alguma ás juntas de Revisão e Serviço não é motivo para ser denegado o pedido: Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido do serviço do exercito activo, em tempo de paz, emquanto perdurar a situação em que elle se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra e, na forma da lei, sejam os autos presentes á instancia superior.

Districto Federal, 14 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Impetrante, Cicero Henrique Coutinho; paciente, João Ramos.

Vistos e examinados os presentes autos de *habeas-corpus* impetrado em favor de João Ramos, sob o fundamento de já ter o paciente excedido o tempo de serviço, de ter sido sorteado antes de ter attingido a idade legal e de ter sido sorteado pelo districto diverso daquelle em que residia; e attendendo a que não procede a primeira allegação, que se fundou no que dispunha o art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, porquanto a disposição do citado artigo foi alterada pelo decreto numero 16.114, de 31 de julho de 1923, o que era permittido ao Governo fazer, pois não se trata de um regulamento novo, mas de uma modificação a um artigo do anterior, e como tem decidido diversas vezes este juizo relativamente á modificação em outros regulamentos, o Poder Executivo tem competencia para alterar o mesmo e revogar os decretos, instrucções e regulamentos, toda a vez que julgar necessario (Milton, Constituição do Brasil, 2ª edição, pag. 229; João Barbalho, Commentarios á Constituição, pags. 184 e 185); a que a modificação do referido artigo se justifica pela necessidade que tem o Governo de poder contar com homens em numero sufficiente, e com instrucção militar;

para o restabelecimento da ordem em diversos pontos do paiz: attendendo, porém, a que são procedentes os dous ultimos fundamentos; a que dos documentos 3, 4 e 11 se verifica que residindo o paciente ha mais de quatro annos no 1º districto de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, foi alistado e sorteado pelo 22º districto desta Capital; a que os documentos de fls. 5 e 14 fazem a prova de que, tendo o paciente nascido em 1902, foi sorteado em 1922, quando ainda menor, e a que este facto faz com que seja nullo o sorteio, como todos os actos delle decorrentes; que, assim sendo, não póde ser applicado ao paciente o disposto no citado decreto, que só se póde referir ao sorteio procedido de accordo com a lei; Concede a ordem impetrada. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e, na fórma da lei, sejam os autos apresentados á instancia superior.

Districto Federal, 14 de março de 1925. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Procuradoria Geral do Districto Federal

O Dr. Joaquim Henrique Mafra de Laet, procurador geral do Districto Federal, deu parecer nos seguintes processos:

Appellação crime n. 7.317

Appellante, a Justiça; appellados, João Cruz, Januaria Rosa e Rosa Nunes.

Appellação crime n. 7.411

Appellante, Helvecio Gilla; appellada, a Justiça.

Appellação crime n. 7.326

Appellante, Alberto Reis Pessoa; appellada, a Justiça.

Férias

Por portaria de hoje foram concedidas férias regulamentares aos seguintes membros do ministerio publico:

Ao bacharel Murillo Freire Pontainha, 1º promotor publico, no periodo de 18 de março a 1 de maio do corrente anno. Foi designado para exercer este cargo em continuação o bacharel Francisco Belisario Velloso Rebello, 7º promotor publico adjunto, e para o cargo de 7º promotor publico adjunto interino, foi designado em prorogação, o bacharel Octavio de Souza Santos Moreira.

Ao bacharel Fernando Villela de Carvalho, 8º promotor publico, de 18 de março a 1º de maio do corrente anno, tendo sido designado para exercer este cargo em continuação, o 8º promotor publico adjunto, bacharel Roberto de Lyre Tavares, e para o cargo de 8º promotor publico adjunto interino, o bacharel João Brasilio Ferreira da Silva.

Assumirão hoje o exercicio de seus cargos os bacharéis Adelmar Tavares, curador de Residuos, e Washington Vaz de Mello, 1º curador de orphãos, por terem terminado as ferias em cujo goso se achavam.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Segundo officio

JUIZ, DR. RENATO DE CAMPOS; ESCRIVÃO, DR. ABELARDO DE CARVALHO

Expediente de 17 de março de 1925

Inventarios

Fallecida, Maria Hortent da Cruz.—Autorizo o levantamento de 500$, mediante contas.

Fallecida, Feliciana Francisca da Costa.—A' vista da certidão de fls. 111, como requer.

Fallecida, Livia Guaragua Caruzo — Designo o 1º procurador.

Fallecido, José Mauricio da Fonseca.—A' avaliação.

Fallecido, Fernando Rodrigues Seixas. — Como requer a fls. 46, entregando a parte do menor ao corretor Fernando Alvaro de Souza, para convertel-a em apolices federaes, que averbará com clausula de menor.

Fallecido, Albano Sanfis de Carvalho. — Prosiga-se.

Fallecida, Amelia Maria Paula.—Proceda-se á venda, como requer a fls. 21, por intermedio do Leiloeiro Palladio Tupinambá.

Fallecido, Ernesto Mattoso Maia Forte.—Quanto ao pedido de fls. 127, expeça-se o alvará ao corretor Orozimbo Moniz Barreto Junior, para receber o que cabe aos menores e converter em apolices federaes. Quanto ao pedido de fls. 129, como requer, e sobre o de fls. 131, diga o Dr. curador de residuos.

Fallecido, Manoel de Souza Massa.—Inscripção, sellados e preparados.

Fallecido, Joaquim Lucio Caetano da Silva. — Como requer.

Fallecida, Antonieta Moura Telles.—Digam os interessados.

Fallecido, Manoel Gomes Junior.—Prosiga-se, juntando o inventariante o balanço, para ser verificado.

Fallecido, Julio Francisco Rodrigues.—Julgada por sentença a partilha.

Fallecidos, Antonio Luiz da Silva e mulher.—Julgado por sentença o calculo de adjudicação.

Fallecida, Mirandolina Garcia Pires.—Digam os interessados.

Fallecido, João Gonçalves Ribeiro.—Digam os interessados.

Interdicção

Paciente, Vicierino Alves Lamas.—Sellados e preparados.

Tutela

Menores, Sylvio e Alexandre,—Tome-se por termo a fiança.

Requerimentos

Requerente, Antonio Geraldo de Campos da Rocha Lião. — Nomeio Henrique Fernandes Lima.

Requerente Laurentina dos Santos Garcia. — E' por nomeação deste juizo e não por seu procurador da viuva.

Prestações de contas

Requerente, Antonio Cantuaria. — Satisfeita a exigencia do Dr. curador, voltem ao mesmo.

Requerente, Manoel Guimarães de Souza Soares. — Idem.

Inventarios

Fallecido, Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna. — Como requer a folhas 953, sob responsabilidade do inventariante.

Fallecido, Joaquim Alves Ribeiro. — Voltem ao Dr. curador de residuos.

Fallecida, Noemia Corrêa Dias da Silva. — Designo o 1º procurador.

Fallecido, Manoel Calaza s de Moraes.—Designo o 3º procurador.

Fallecido, Matheus Cardoso. — Para comprehender o despacho de folhas 18 v. basta indagar da idade dos herdeiros.

Fallecida, Maria de Lourdes Espindola Bluza. —De accordo com o parecer retro.

Fallecido, Domingos José Ferreira. — Prosiga-se.

Fallecida, Stella Corrêa da Paixão. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecido, Joaquim da Silva Barbosa. — Julgada por sentença a partilha.

Fallecida, Maria Ribeiro Diniz.— A' vista da petição de fls. 95 deixo de attender a fls. 93, mandando proseguir o presente.

Sequestro

Requerente, Conceição Duque Failler Riedlinger. — Aguarde-se a terminação das ferias.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO—ESCRIVÃO DO 1º OFFICIO, DR. VELLOSO

Inventarios

Fallecido, Arthur Francisco Vargas. — Digam os interessados sobre a partilha.

Fallecido, Antonio José Bento da Silva.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Fallecido, Manoel Figueiredo.—Ratificada por termo a petição inicial, como requer, servindo o Dr. 1º procurador.

Fallecido, Pedro Eduardo Gomes da Silva. —Digam os interessados sobre a avaliação.

Fallecida, Honorina Braga. — Desitua José Venerando da Graça Sobrinho, do cargo de inventariante e em substituição nomeio o Dr. Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, que assignará o competente termo.

Fallecido, Antonio de Araujo Marques.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Fallecidos, Antonio Alves de Azevedo Chagas e Florisbella Maria Chagas.—Digam os interessados sobre a partilha.

Fallecido, José Ferreira Belém.—Ao contador.

Fallecida, Julia Maria Martins Vianna.—Digam os interessados sobre a avaliação.

Fallecida, Joanna Lopes Ferreira da Omena.—Ao contador.

Fallecido, Joaquim Alves Fontes.— Como requer o Dr. curador.

Fallecido, José David Domett.—Como parece ao Dr. curador.

Fallecido, Dr. Joaquim Gonçalves Barreto.—Como requer.

Fallecido, Antonio Angelo Pinto.—A' vista da inauguração, indefiro o pedido de fls. 16.

Fallecido, Neyton Ferreira Villela.—Nos termos com que requer não póde ser attendido, em vista da quantia exceder de cem mil réis.

Fallecido, Guilherme Rodrigues.— Como requer o Dr. curador.

Fallecida, Laura Thomasso. — Digam os interessados sobre o calculo.

Fallecido, Raphael Clemente Telles Pires. —Proceda-se á avaliação.

Fallecida, Maria da Graça Loureiro. — Como requer o Dr. curador.

Fallecido, Tiburcio Pereira de Novaes.— Como requer o Dr. procurador.

Fallecido, Pedro José Maria.—Exhibida a cadeia attenderei, sellados estes.

Fallecido, Manoel de Mattos Figueiredo. —Como requer o Dr. curador.

Fallecido, João Baptista. — Digam os interessados sobre a partilha.

Fallecido, Antonio Teixeira Pinto.—Proceda-se a partilha.

Fallecido, Benigno da Silva Campos. — Sellados e preparados, á conclusão.

Fallecido, Catão Marques da Costa.— Ao Dr. curador.

Fallecido, Augusto Ferreira Lemos. — Como requer, mediante contas.

Tutelas

Menor Ruth.

Requerente, Antonio José Gomes Fernandes.—Julgo procedente o pedido e em consequencia nomeio tutor da menor Ruth o Sr. Antonio José Gomes Fernandes, que

assignará o competente termo, salvo a preferencia legal e pagas as custas como de direito.

Menor Albina.

Requerente, D. Florencia Silva de Moura. —Julgo procedente o pedido e em consequencia nomeio tutora da menor Albina, a sua tia D. Florencia da Silva Moura, que assignará o competente termo, salva a preferencia legal e pagas as custas da causa.

Menor Anthuza.

Requerente, Luiz Francisco de Oliveira Gago.—Sellados e preparados.

Menor Mario.

Requerente, Esperança Penha. — Como requer o Dr. curador.

Menores Márina e Marilio.

Requerente, D. Elisa Candida Neves.— Sellados e preparados.

Menor Mario.

Requerente, Francisco Boaventura Oliveira.—Sellados e preparados.

Menor Dilermando.

Requerente, Joaquim José Rodrigues Galvão.—Ao D.. curador.

Curatela

Alice Pereira da Cunha Faria.

Curador, Luiz Costa Faria. — Coutinúa procedente a promoção de fls. 5.

Reclamação de divida

Requerente, Gabriel Magalhães. — Revalidado o sello de fls. 2, voltem á conclusão.

Busca e apprehensão dos menores Augusto e Rubens

Requerente, Augusto Machado. — Mantenho a decisão aggravada proferida depois de ouvidos os menores (4.148) cujos interesses procurou attender. A prova produzida pelo aggravante em que peze ao illustrado doutor curador, absolutamente não destruiu a dada pelo requerente de fls. 2 nem desfez a impressão que ella deixou, pois, além de deficiente, falha, contradictoria, refere-se principalmente a periodo differente e mesmo confirma em alguns pontos a contraria. Sobre os factos claros, positivos, certos, como espancamento, abandono, morte de mulher e de filha, que as testemunhas e os documentos produzidos pelo requerente de folhas 2 provam exhuberantemente, as testemunhas do aggravante são omissas, falhas e até nescientes (fls. 114 e 111) e mesmo chegam a comprometter o aggravante, confessando algumas das accusações de seu sogro, pois revelam a maneira por que depois da reconciliação, mantinha a familia no propria consultorio (fls. 105) em predio em que quartos eram alugados para fins illicitos (fls. 106v.) na phrase da esposa. As cartas da esposa revelam tão sómente a grandeza de um coração simples de esposa dedicada até o sacrificio, presa, como diz do juramento que fez perante Deus (fls. 57v.). Apezar de escriptas ao marido no momento de reconciliação, não denunciam o menor arrependimento de qualquer aggravo que lhe tenha sido feito, nem qualquer injustiça que lhe tenha sido feita por seu pae. Delias se deprehende o rompimento, mas em nenhuma dellas transparece a quem ella attribue a culpa. Si o pae tivesse commettido qualquer injustiça, havia ella de se manifestar para mais facilitar a reconciliação como, aliás, o fez na carta de folhas 55 em que, absolutamente, não accusa seu pae de ter dado causa ao rompimento, mas apenas e claramente, como embaraço á reconciliação, o que vem confirmar indirectamente as provas do requerente, porque, conforme provou de modo claro e positivo, a mulher fugiu em virtude de pancadas que lhe deu o marido, chegando ella a dar queixa contra elle na policia. Si o pae tivesse de qualquer maneira concorrido para o rompimento, forçosamente havia de a isso se referir para attenuar o seu procedimento e melhor dispôr o marido cujo coração procurava conquistar; mas a respeito é omissa, o que faz presumir a existencia de outras ou que de facto, em sua consciencia, a mulher julgava o marido culpado, mas contava que estivesse mudado. Accresce que mesmo neste periodo de reconciliação o aggravante quiz acolher a mulher de tal maneira que ella teve de reclamar. Em summa a impressão que as proprias provas do aggravante deixam é desagradavel, não conseguem destruir, antes mais reforçam e salientam as do requerente de fls. 2, de maneira a justificar a solução dada pelo juiz effectivo como a que melhor consulta os interesses dos menores. Como já foi decidido, e muito bem, o bem do menor é que regula e limita o arbitrio do juiz e por isso, em face das provas dos autos, mantenho a decisão aggravada. A Egregia Camara, ordene, porém, o que fôr mais justo.

Requerimentos

Castro Paula & Comp. — Sellados e preparados, á conclusão.

João Pedro de Almeida. — Voltem ao Dr. curador.

Maria Soares Velloso. — Revalidado o sello de fls. 2, como requer.

Olydia Fonseca. — Como requer o Dr. curador.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro officio.

JUIZ, DR. OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, J. MACHADO

Expediente de 17 de março de 1925

Inventarios

Juventina Antunes de Carvalho. — Deferido o pedido de fls. 2, nomeando o corretor Orozimbo Muniz Barreto Junior, para recolher o producto da venda á Caixa Economica, á disposição do juizo.

Maria Affra da Rocha Tavares. — Cumpra-se o accordam.

Encarnação Domingues Mattos.—Julgo por sentença.

Luzia Cardoso Fonte do Amaral.—Digam os interessados sobre os calculos de imposto e adjudicação.

José Cicero Bianchi.—Certifique-se o officio da Caixa Economica.

Eulalia Castello Estigarribia. — A' inscripção.

Miguel Pinto Vieira.—Proceda-se a avaliação.

Corina Dias Narciza.—Digam os interessados sobre o esboço da partilha.

Emilia Pereira de Jesus.—Prosiga-se nos ulteriores termos do inventario.

Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda. —Julgado por sentença a sobrepartilha.

Domingos Tamanqueira.—Ao Dr. curador de Orphãos.

PROCESSOS DIVERSOS

Exame de sanidade

Supplicante, Manoel Monteiro Vieira.—Vis a ao Dr. curador de Orphãos.

Tutella

Menor Eurydice.—Sellados e preparados á conclusão.

Interdicção

Raul Antonio Ayrosa.—Autorizo a transferencia.

Divida

Abilio Carlos de Carvalho.—Na fórma do parecer do Dr. curador de Orphãos.

Contracto de arrendamento

Menor Leda.—Intime-se o requerente de fls. 2 a constituir advogado para contramentar o aggravo interposto, no prazo de quarenta e oito horas.

Emancipação

Menor Elisabeth Henriques do Amaral.— Sellados á conclusão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Expediente de 16 de março de 1925

Inventario

Armando José.— Ao Dr. 3º procurador dos Feitos.

Desquite

Joaquim Antonio de Aguiar e Olga Borgarth.— Ao Dr. 6º promotor publico.

Inventarios

Cesar Rodrigues Horta.— Foi designado o Dr. 2º procurador municipal.

Amelia Villela Machado Guimarães. — A' inscripção, pagos os impostos e a taxa, sellados e preparados á conclusão.

Domingos José Rodrigues.—A' inscripção.

Luiz Pereira de Lima.— Sobre o calculo digam os interessados.

Maria Isabel Brisuela Balham.— Sellados e preparados á conclusão.

Fallencia

José M. Alves.— Foi nomeado syndico, em substituição, o credor Eurico Canazis.

Dia 17

Fallencia

Ahmed Ali.— Arbitre-se a commissão dos syndicos em 2 %.

Concordatas

Hoepfner & Comp., td.— Baixaram os autos em diligencia.

Agostinho M. Souza.—Reconhecida a firma do concordatario na proposta de fls. 53, voltem á conclusão.

Inventarios

Maria Augusta da Silva Maia.—Inscriptos, pagos os impostos, sellados e preparados, á conclusão.

José Ribeiro de Lemos.— Proceda-se ao calculo.

Interdicto prohibitorio

F. Vieira & Comp. e outro.— José Teixeira.—Foi mantida a decisão de fls. 40.

Inventarios

Justus Friederichs August Tolle.— Inscripto, pagos os impostos e a taxa, sellados e preparados, á conclusão.

Maria Ribeiro de Souza.—Inscripto, pagos os impostos e a taxa, sellados e preparados, com vista.

Barbara Candida da Silveira.—Reforme-se o calculo, como requer o Dr. procurador.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Expediente de 17 de março de 1925

Liquidação

Supplicante, Eduardo Gonçalves de Oliveira; supplicados, G. Oliveira & Gonçalves.—Julgou renunciado e deserto o aggravo interposto á folhas 9 a que, portanto, negou seguimento.

Reivindicação

Alvares Pollery; massa fallida de Santos Primo & Comp.— Em prova.

Inventario

Ismenia Fonseca; fallecido, Alfredo Ferreira da Silva Sabroza. — Reforme-se a partilha, para ser attendido o requerimento de fls. 22, referente á quantia de 200$000.

Fallencia

G. Larue & Comp.— Indeferido o pedido de fls. 883.

Liquidação

Supplicante, Almerinda Torres da Serra Martins; supplicada, Doralina Portella & Comp.— Determinou sejam os moveis a que se refere a petição de fls. 140 e os constantes da certidão de fls. 149, arrecadados como bens do activo e levados a leilão segundo foi requerido a fl. 142.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Expediente de 17 de março de 1925

Inventarios

Fallecido, Manoel de Pinho França.—Nomeio inventariante, terceira pessoa, o advogado Dr. Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, ficando assim reformado o despacho de fls., na parte referente a nomeação do inventariante.

Fallecida Maria Magalhães. — Defiro o pedido de fls. 23

Diniz Ramos.—Na forma do officio de fls. 136 v. e 137.

Alfredo da Silva e Souza.—Prosiga-se.

Desquite amigavel

Requerentes, José Ferreira Machado e Anna Catardi Machado. — Sendo a causa do valor inestimavel, nomeio peritos o Dr. Mario Ferreira e o Dr. Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, para darem valor á causa.

Liquidação

Cozzi & Cessinio.—Aguarde-se a apresentação do balanço.

Deposito

J. Fernandes & Alves, menor Fernando. — Ao contador.

Fallencia

Miguel Charim.—Em prova

Inventario

Joaquim Ferreira Cardoso. — Proceda-se a avaliação na fórma do officio supra.

Antonio Souza Ribeiro. — Ao Dr. procurador da fazenda.

Fallecido, Antonio Francisco da Conceição.—Digam os interessados.

Joseph de Freitas Borges.— Prosiga-se.

Desquite amigavel

Requerentes, Felisberto Pinto Monteiro e Secundina Ramos Monteiro.—Prosiga-se.

Inventario

Fallecido, Antonio Xavier da Costa Lima. —Prosiga-se.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ INTERINO, DR. MARIO GUIMARÃES FERNANDES PINHEIRO — ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 17 de março de 1925

Despachos

No inquerito em que é autora a Justiça e accusado Amadeu Mendonça.—Na fórma do officio do Dr. promotor a fls. 21 v.

No processo em que é réo Aluizio Pereira. —V. ao Dr. promotor.

Na justificação em que é justificante Pedro de Oliveira Santos.—V. ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

1º Officio

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO; ESCRIVÃO, INTERINO, COSSINI

Expediente de 17 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Oswaldo Magalhães. — Baixo, ainda, os autos a cartorio, em diligencia, para que sejam elles devolvidos á 8ª Pretoria Criminal, afim de serem alli arrecadadas, em estampilhas, como renda devida ao Thesouro Nacional, as custas que cabiam ao representante do Ministerio Publico, quando emittiu o parecer de folhas 51 v., parecer que, certamente, foi lançado, como bem se vê, antes de junta aos autos a petição de fls. 51, contrariando, assim, o despacho proferido no alto da mesma, pelo Dr. 1º supplente, em exercicio naquelle juizo.

O art. 243, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, muito claramente dispõe, a respeito, para ter applicação em todos os juizos e até mesmo, ao representante, interino, do Ministerio Publico, fiscal da lei e da sua execução no Juizo da 8ª Pretoria Criminal, não deveria ter escapado semelhante irregularidade.

Cumpra-se.

2º Officio

Expediente de 17 de março de 1925

Autora, a Justiça; réo, Alberto de Abreu Filho. — Prepare-se para julgamento.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 17 de março de 1925

Averbação

Supplicante, José Gomes Soares; assistente, Dr. promotor publico adjunto.—Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legaes, fazendo-se a averbação requerida na inicial. Custas na fórma da lei.

Justificação

Justificante, Manoel Getulio da Rocha Cavalcanti.— Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legaes, entregando-se os autos ao requerente.

Deposito em pagamento

Supplicantes, Drs. Miciades Mario de Sá Freire, Sylvio Pellico de Abreu, Hugo Martins Ferreira, Pedro A. de Vasconcellos e Pio Benedicto Ottoni; supplicados, João Gonçalves Torres, Ramalho Torres & Comp. — Dê-se vista ao embargante para dizer sobre o documento de fls. 49.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BARRETO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 16 de março de 1924

Autora, a Justiça; réo, Alberto Alfonso da Costa, art. 305. — Foi qualificado e inquirida uma testemunha.

Autora, a mesma; réo, Manoel Moreira, art. 305. — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Frederico Silva, art. 303. — Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma; réos, Francisco Ambrosio e outros, art. 330, § 4º. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Manoel Alves, art. 303. — Idem.

Autora, a mesma, réo, José Loureiro, art. 301. — Idem.

Autora, a mesma; réos, Christalino Pinto Martins e outros, art. 330, § 4º. — Passado o prazo legal, a conclusão.

Autora, a mesma; réo, Alvaro Silveira, art. 330, § 1º. — Julgo boa e valiosa a fiança prestada a fls. para que produza seus legaes effeitos.

Autora, a mesma; ré, Arminda da Fonseca, art. 330, § 4º — Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, A tenor Josino da Fonseca, art. 232, § 4º. — Idem.

Autora, a mesma; ré, Olga Zamith, art. 303. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Francisco Bernardo, art. 330, § 4º. — Verificando-se dos autos que se trata de um caso de apropriação indebita, dada baixa na distribuição remettam-se ao juizo competente.

Autora, a mesma; réo, Dure Wilhelm Liadeberg, art. 303. — Dada baixa na distribuição, remettam-se a juizo competente.

Autora, a mesma; réo, Ignacio de Sales, art. 330, § 4º. — Julgo prescripto.

Dia 17

Autora, a Justiça; réo, Gilberto Barbosa Lopes, art. 306. — Condemnado a 15 dias de prisão cellular.

Autora, a mesma; réo, Pedro Baptista da Silva, art. 303. — Foram inquiridas tres testemunhas de accusação.

Autora, a mesma; réo, Manoel Joaquim Moreira, art. 306. — Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ INTERINO, DR. BERNARDO J. DA VEIGA; ESCRIVÃO, O. S. VIANNA

Expediente de 16 de março de 1825

Art. 302, paragrapho unico;

Réo, Gabriel Oliveira. — Sejam presentes á egregia Côrte de Appellação.

Art. 304, paragrapho unico;

Réo, Acacio Guedes. — Sejam presentes á egregia Côrte de Appellação.

Art. 303 :

Réo, Manoel de Souza Cruz.—Deferida a promoção de fls. 33 v., designado o dia 31 do corrente, ás 12 horas, para a formação da culpa.

Inquerito

Accusada, Candida Cancella Pereira.—Ao Dr. promotor adjunto.

Art. 303 :

Ré, Joaquina Maria do Espirito Santo.—Ao Dr. promotor adjunto.

Art. 306 :

Réos, João Evaristo da Silva Junior e outros.—Foi qualificado o réo Francisco de Paula Bicalho Filho e designado o dia 27 para o summario, que não se realizou por não terem sido intimadas as testemunhas.

Expediente de 17 de março de 1925

Art. 303:

Réo, Pedro Gomes da Silva.— Baixem a cartorio afim de por mandado ser feita a verificação do allegado pelo réo em seu interrogatorio.

Art. 305 :

Réo, Waldemar Medeiros.— Deferindo a promoção, mandou que os autos baixem á Delegacia.

Art. 303 :

Réos, Maria das Dores Prado e outro.— Ao Dr. promotor-adjunto.

Art. 303 :

Réo, Clarimundo de Souza.— Renovem-se as diligencias para o dia 31 do corrente, ás 12 horas para a formação da culpa.

Art. 303 :

Réo, Manoel Eustachio Furtado.— Encerrado o summario com a inquirição de duas testemunhas, mandando o juiz que os autos permaneçam em cartorio, pelo prazo legal, para allegações finaes.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

JUIZ DR. ALFREDO VALDETARO DA SILVA—PROMOTOR ADJUNTO, INTERINO, DR. JOÃO BRASIL—ESCRIVÃO, GUILHERME BARBOSA

Expediente de 14 de março de 1925

Autora, a Justiça; réos, Gustavo Isidro de Oliveira, Manoel Placido Rodrigues, Sabino Placido, Joaquim Rodrigues e Elysio Affonso da Costa, art. 303 do Codigo Penal.—Vista ao Dr. promotor.

Autora, a Justiça; réos, José Joaquim Castanheira, José Regote e Candido João do Nascimento, art. 303 do Codigo Penal.—Vista ao Dr. promotor.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Luiz da Silva, art. 330, § 4º, do Codigo Penal.—Na fórma da promoção. Requeiro a citação por edital, para o réo ter sciencia de sentença.

Autora, a Justiça; réos, Antonio Marcello e Agostinho Rodrigues Alves, art. 303 do Codigo Penal.—Como requer o Dr. promotor. Requeiro a citação dos réos por edital para terem sciencia da sentença.

Autora, a justiça; réos, Manoel Lucas da Silva e Pedro Ferreira Bouças, art. 303 do Codigo Penal,—Como requer o Dr. promotor. Decorrrido em cartorio o prazo legal para allegações finaes, sejam os autos conclusos para julgamento.

Autora, a Justiça; réo, Sylvino de Freitas Menezes, arts. 303 e 304, paragrapho unico, do Codigo Penal.—Na fórma da promoção. Decorrido em cartorio o prazo legal para allegações finaes, sejam os autos conclusos para julgamento.

Autora, a Justiça; réo, Manoel dos Prazeres, art. 303 do Codigo Penal.—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; ré, Isabel Josepha de Sant'Anna, art. 304, paragrapho unico, do Codigo Penal.—Renovem-se as diligencias.

Autora, a Justiça; réo, Sebastião da Silva.—Na fórma da promoção.

Summariados

Autora, a Justiça; réo, Deocleciano Benevides, art. 303 do Codigo Penal.—Foi ouvida uma testemunha.

Autora, a Justiça; ré, Sebastiana Alves de Oliveira, art. 303 do Codigo Penal.—Foram ouvidas duas testemunhas, tendo sido encerrado o summario.

Autora, a Justiça; réo, Carlos de Oliveira Carvalho, art. 303 do Codigo Penal.—Foi ouvida uma testemunha.

EDITAES

Côrte de Appellação

De ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, são convidados os funccionarios auxiliares da Justiça Local que não se matricularam na secretaria deste tribunal, nos termos dos artigos 248 e 249, do decreto numero 16.273, de 20 de dezembro de 1923, apezar dos editaes publicados no *Diario Official*, em outubro do anno passado, a virem cumprir essa exigencia legal, dentro do prazo improrogavel de vinte dias, a terminar em 30 do corrente mez, sob as penas da lei.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, em 9 de março de 1925. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De declaração de interdicção de Serafim Areal, filho de José Fernandes Areal.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz prefor em exercicio na 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faço saber a quem interessar possa, que por sentença de 2 do corrente, decretei a interdicção de Serafim Areal por soffrer o mesmo de epilepsia e de imbecilidade, a requerimento de seu pae José Fernandes Areal, a quem nomeei curador do interdicto, o que faço publico, para sciencia de que nenhuma transacção poderá ser feita por elle sem que o seja por intermedio do seu curador, préviamente autorizado por este Juizo. Do que para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de março de 1925. Eu, Vital Baccellar, escrivão, interino, o subscrevo. *Edmundo de Oliveira Figueiredo.* Está conforme. — O escrivão, interino, *Vital Baccellar.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De citação, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo.

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro Filho, juiz de direito da 2ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a Fazenda Municipal requereu a sua inclusão de credito na massa fallida de L. P. de Oliveira, na fórma do art. 87 da lei n. 2.024, de 1908. Em virtude do que, citam-se os interessados para fallar, no prazo da lei, sob pena de revelia. E, para constar, lavrou o presente, que será affixado e publicado, na fórma da lei. Aos 28 de novembro de 1924. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o escrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação dos credores de Lima Oliveira & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de confeitaria á rua Conde de Bomfim n. 316, e quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa, que terá logar no dia 13 de abril, ás 13 horas, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido de concordata preventiva.

O Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz de direito da 3ª Vara Civel, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores dos negociantes Lima Oliveira & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de confeitaria, á rua Conde de Bomfim n. 316, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata, feito pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for á bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propoem os devedores impetrantes pagar aos seus credores integralmente, em uma prestação de 25% ao prazo de seis mezes e 12 1/2 % de tres em tres mezes, até o pagamento final, contados da data da homologação, offerecendo como garantia o seu activo, e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Armando Coutinho de Aguiar, Raymundo Lullip & Comp. e Mario da Costa Martins, suspensas as execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrosim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assembléa que terá logar no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 13 de abril de 1925, ás 13 horas, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de revelia, se proceder como fôr de direito, tudo na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados pela imprensa e com elles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 19 de março de 1925. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Candido Mesquita da Cunha Lobo.* (1.699).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Martins, Cardoso & Mendes

Aviso aos Credores.

Participo que a assembléa de credores, que estava marcada para o dia 16 do corrente, o Dr. juiz addiou para o dia 19 do corrente, ás 13 horas, no *Forum*,

á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 16 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão*. (1.714)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia do José Simões Sobrinho

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, informação do fallido e parecer dos syndicos, durante o prazo de 20 (vinte) dias, para os fins legaes, uma petição do credor retardatario Manoel Jacintho, pela quantia de 6:000$000.

Rio, 12 de março de 1925. — O escrevente juramentado, *Bello*. (1.750)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de José Simões Sobrinho

AVISO AOS CREDORES

Certifico que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de cinco dias, para os fins legaes, uma reclamação reivindicatoria de Francisco de Souza Pamplona, na importancia de 2:740$000.

Rio, 17-3-925 — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Bello*. (1.736)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Ribeiro & Avellar

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Ribeiro & Avellar, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: paragrapho 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; paragrapho 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — O escrivão, *Ernano Gomes Cardim*. (1.690)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de José Lopes

De publicação de sentença que declara aberta a fallencia do negociante José Lopes, estabelecido á rua da Republica n. 8, em Quintino Bocayuva, na fórma abaixo.

O Dr. Flamirio Barbosa de Rezende, juiz, em exercicio da 4ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Bilac Duarte & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Lopes, estabelecido á rua da Republica n. 8, em Quintino Bocayuva, por sentença deste juizo, hoje proferida, ás 13 horas, fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 5 de dezembro de 1924. Ficam os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem ao syndico que for nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 6 de abril proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim escrivão, o subscrevo. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. (1.763)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Concordata preventiva de Antonio Loureiro de Magalhães

AVISO AOS CREDORES

Para os fins convenientes, aviso aos interessados que a assembléa de credores de Antonio Loureiro de Magalhães, em concordata preventiva, foi adiada para o dia 20 do corrente, ás 13 horas. Rio, 14 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim*. (1.719)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Manoel Ferreira Ribeiro

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Manoel Ferreira Ribeiro, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º a parte, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (1.757)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Concordata de A. L. de Souza & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da concordata de A. L. de Souza & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 6 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum* á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 11 de março de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira*. (1.742)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Ada M. Mac Laren

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Ada M. Mac Laren, que a requerimento do syndico e despacho do Dr. juiz, foi prorogado o prazo aos credores para apresentarem ao syndico as suas declarações de creditos até o dia 24 do corrente. Rio, 11 de março de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (1.670)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de A. Lourenço

AVISO AOS INTERESSADOS

Scientifico aos credores da fallencia de A. Lourenço que a requerimento do syndico e despacho do Sr. juiz a assembléa geral foi adiada para o dia 25 do corrente ás 13 horas, no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum. Rio, 13 de março de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Concordata preventiva de Manoel José Gonçalves & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Communico aos interessados da concordata preventiva de Manoel José Gonçalves & Comp., que, a requerimento dos commissarios e despacho do Dr. juiz, a assembléa geral foi adiada para o dia 24 do corrente, ás 13 horas, no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do "Forum". Rio, 13 de março de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*. (1.758)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De publicação da sentença que declara aberta a fallencia dos negociantes Brandão & Costa, estabelecidos á rua Bulhões n. 160

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Alves Irmão & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 112, devidamente instruido na fórma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, do hoje ás 15 horas, decretada a fallencia dos negociantes Brandão & Costa, estabelecidos á rua Doutor Bulhões numero cento e sessenta, e fixado o termo legal da fallencia 40 dias antes do protesto de fls. 6, tendo sido nomeado syndicos e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem aos respectivos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, e designado o dia 9 de abril proximo, ás 13 horas, para ter logar a primeira assembléa dos credores, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de março de 1925. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada*. (1.740)

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. Oswaldo Murgel Rezende, juiz, em exercicio, de 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Francisco Ferreira de Souza, natural do Estado de Pernambuco, com vinte e nove annos de idade, solteiro, caixeiro de armazem, filho de Affonso Ferreira de Souza e Antonia Maria da Conceição, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 27 do mez corrente, ás treze horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Fonseca numero vinte, S. Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de março de 1925. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrivão interino o subscrevi e assigno. — *Oswaldo Murgel Rezende.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O doutor Octavio da Silveira Salles, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou José Manoel como incurso nas penas do artigo 304, paragrapho unico, do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 30 de março, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á avenida Amaro Cavalcanti numero 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de março de 1925. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Octavio da Silveira Salles.*

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias, que o Dr. promotor Diogenes Gonçalves Penna, denunciou o accusado Mario Leite de Medeiros, terceiro sargento do Serviço Geographico Militar como incurso nas penas do artigo 166 do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente edital cita-o e chama-o neste juizo no dia 6 de abril de 1925, ás 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar sito á Praça da Republica n. 123, onde funcciona a circumscripção, afim de assistir ao summario de processo e acompanhal-o em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do accusado, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official* no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos seis dias de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu José Sabino da Silva, escrivão, escrevi. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, que o subscrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incursos no art. 170 letra A do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funcciona a circumscripção, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 20

Livro n. 2 — Fls. 47

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Salgado Guimarães & Comp., para o fornecimento do grupo n. 21, "Fazendas, armarinho e confecções", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 27 de dezembro de 1924 e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

Aos quatorze (14) dias do mez de março de mil novecentos e vinte cinco (1925) compareceram na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o Secretario Geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Salgado Guimarães & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda, numero vinte e seis (26), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra-mencionados, constantes do grupo vinte e um (21), "Fazendas, armarinho e confecções", ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* do dia vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), reproduzido e corrigido nos dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* do dia 20 (vinte) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás folhas dous mil e oitenta e oito (2.088) e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigôr, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Salgado Guimarães & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925) os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo vinte e um (21), "Fazendas, armarinho e confecções, abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e D. Pedro II e ao Lazareto da ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado, igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de

vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro;*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, duas apolices da divida publica, ao portador, do valor de 1:000$ cada uma, ns. 22.982/3 da emissão a que se refere o art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, antes da respectiva assignatura, representando a importancia de um conto novecentos e trinta e nove mil e duzentos réis (1:939$200), conforme prevaram com o documento numero duzentos e trezentos e noventa e tres (213 — 193 — 6.305), de doze (12) de março de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trinta e oito contos seiscentos e oitenta e quatro mil réis (38:784$), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do organismo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco,

Secretaria geral:

1. Custeio do automovel do director geral — 8$000

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

10. Custeio das officinas — 700$000

5 Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

20. Papel de impressão, de demonstrações, etc. — 2:000$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:

38. Impressos, cartazes, etc., etc. — 1:200$000
39. Custeio da enfermaria para leprosos, etc. — 2:800$000

Hospital S. Sebastião:

76. Roupas — 3:000$000

Hospital D. Pedro II:

92. Roupas — 400$000

Hospital Geral de Assistencia:

109. Roupas — 2:400$000

Secção de Hygiene Infantil:

119. Roupas — 600$000
125 A. Para custeio do Hospital Arthur Bernardes — 5:400$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

145. Custeio dos automoveis e vehiculos — 3:000$000
149. Material para desinfecção, expurgos etc. — 1:000$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

156. Material para funccionamento dos dispensarios — 1:060$000

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

169. Despezas de prompto pagamento e eventuaes — 1:000$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

172. Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade, etc., etc. — 1:000$000

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

178. Accessorios para vehiculos etc. — 20$000
183. Despezas de prompto pagamento e eventuaes — 280$000

Laboratorio Bromatologico:

186. Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio — 1:800$000
191. Substancias chimicas e demais elementos, etc. — 1:200$000

Laboratorio Bacteriologico:

194. Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos — 1:060$000
197. Material para funccionamento, etc., etc. — 100$000
201. Para custeio do serviço anti-rabico — 100$000

Directoria de Defesa Sanitaria Maritima:

204. Acquisição de material, etc., etc. — 2:500$000
208. Material de custeio, conservação, etc. etc. — 2:000$000
211. Material para asseio, etc., etc. — 200$000

Hospital Paula Candido:

237. Roupas — 500$000

Directoria de Saneamento Rural:

251. Despezas de prompto pagamento e eventuaes — 300$000

Serviço no Districto Federal:

254. Utensilios diversos — 200$000

Serviço de Enfermeiras:

289. Despezas de prompto pagamento e eventuaes — 1:000$000

Escola de enfermeiras:

295. Roupas — 2:000$000

No total de — 38:784$000

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Arnaldo Sodoma da Fonseca e Trajano Coelho, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidu-

mente inutilizadas estampilhas federaes no valor de setenta e oito mil réis (78$000). Rio de Janeiro, em 14 de março de 1925. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães.* — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Raul Dias Gonçalves.* — Testemunhas: — *Arnaldo Sodoma da Fonseca.* — *Trajano Coelho.*

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

3. Agulhas para costura a machina, papel.. .. . 3$200
4. Aniagem, metro . ..... 2$700
5. Alfinetes qualquer côr e tamanho, pac. de 100 grs. . . .. 3$400
6. Alfinetes de fralda sortidos, grosa..... 5$400
7. Algodão nacional crú de 1m,60 de largo, metro. 5$200
8. Algodão nacional crú de 0m,78 de largo, metro. 2$000
9. Algodão nacional trançado, 1,40 de largo, metro . . .. 6$000
10. Algodão nacional inferior, 0m,70 de largo, metro . . .. 1$900
11. Algodão nacional alvejado, trançado, 1m,50 de largo, metro . ..... 6$200
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro . . .. 6$200
13. Atoalhado de algodão branco, 1m,60 de largo, metro . . .. 7$000
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro . . .. 22$500
16. Aventaes de mesela azul, para servente, com mangas, com bolso por fora, um..... 20$000
17. Aventaes de cretone para medicos, com mangas, um . ..... 22$000
18. Aventaes de brim de linho, para medicos ou enfermeiros, com mangas, um..... 32$000
19. Aventaes de brim lona, para medico e enfermeiro, um . ..... 22$500
20. Baeta de 1ª qualidade, q/côr, metro..... 1$000
25. Brim branco de linho, metro..... 18$000
26. Brim branco de algodão, metro..... 4$200
27. Brim branco de lona, metro..... 4$200
28. Brim pardo de linho, metro..... 8$600
29. Brim pardo de algodão, metro..... 3$000
30. Brim kaki-inglez, metro ..... 6$000
31. Brim kaki-inglez nacional, metro ..... 4$000
39. Calças de riscado de algodão, fino, para homem, uma . ..... 7$500
40. Calça de riscado de algodão fino, para meninos, uma . ..... 6$900
41. Calça de riscado de algodão grosso, para meninos, uma . ..... 5$500
43. Capas de morim superior para bombo, com galarço nas extremidades, 1m,50×1m,60, uma . . .. 9$000
44. Camisas de cretone para homens, de 1m,25 de comprimento, uma . ..... 8$500
45. Camisas de cretone para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma ..... 8$500
46. Camisa de cretone para meninos, de 0m,95 de comprimento, uma . ..... 7$000
47. Camisas de algodão para homem, de 1m,25 de comprimento, uma . ..... 7$000
48. Camisas de algodão para senhoras, de 1m,25 de comprimento, uma . ..... 7$000
49. Camisa de algodão para meninos, de 0m,90 de comprimento, uma . ..... 5$000
50. Capa de borracha, qualquer côr, para cocheiro ou chauffeur, uma ..... 225$000
51. Colchas brancas de 1,40×1,90, uma..... 12$000
52. Colchas de côr, de 1,40×1,90, uma..... 11$000
53. Cretone nacional infestado de 1m,40 de largo, metro . . .. 5$900
54. Cobertores de algodão para solteiro, um..... 12$500
55. Cobertores de lã para solteiro, um..... 28$000
56. Cobertores de juta para solteiro, um..... 10$000
57. Chapéos de palha de côco, um..... 1$100
58. Chinelos de corda de ns. 33 a 40, par..... 3$600
59. Capotes de panno azul, para chauffeur, um... 135$000
60. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa.. 2$000
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa. 2$500
63. Escovas para dentes, duzia ..... 23$000
64. Filó para cortinado, metro ..... 16$000
68. Fronha de algodão de 41×0,38, uma ..... 2$100
69. Fronha de algodão para travesseiro cylindricos com 70×25, uma..... 2$600
70. Faldas de morim superior 75×75, uma..... 2$200
71. Fronhas de cretone 83×0,185, uma..... 1$000
72. Fronhas de cretone 41×0,38, uma ..... 3$000
73. Fronhas de cretone para travesseiros cylindricos de 70×25, uma ..... 3$900
75. Fardamento de brim kaki inglez c/bonet, para *chauffer*, um .. .. 110$000
76. Fardamento de brim kaki inglez c/bonet, para cocheiro, um . . .. 120$000
77. Fardamento de panno azul c/bonet, para *chauffeur*, um . ..... 130$000
78. Fardamento de panno azul c/bonet, para cocheiro, um . . .. 130$000
79. Fardamento de brim linho pardo, para servente, um . . .. 95$000
80. Fardamento de brim de algodão, para servente, um . . . . 28$000
81. Gorros de mesela azul, um ..... 1$800
82. Gorros de cretone para enfermeiros e medicos, um . . . . 2$400
83. Gorros de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um . . .. 4$400
84. Guardanapos brancos de algodão 50×50, duzia . . . . 40$000
85. Guardanapos brancos de algodão 25 × 25, duzia . . . . 22$000
86. Guardanapos brancos de linho 60×60, duzia. 58$000
88. Lisba Clark qualquer côr, sortido e numero, grosa . . .. 120$000
89. Lençóes de Cretone 1,40×0,90, um..... 7$500
94. Linho branco infestado de 1,30 de largo, metro 18$000
95. Lona riscada para toldos, de 1m,00 de largo, metro . . .. 12$400
96. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro. 15$500
101. Panno preparado para lençóes de banho, de 1m,50 de largo, metro ..... 12$000
102. Panno preto opaco, para photographia, metro. 12$000
105. Paletot para homem, de riscado de algodão fino, um . . .. 10$000
106. Paletot para homem, de riscado de algodão grosso, um . . .. 8$000
107. Paletot para menino, de riscado de algodão fino, um . ..... 7$900
109. Riscado para roupa com 0,60 de largo, um... 2$500
111. Saias de algodão de côr, para senhora, uma.. 9$000
112. Saias de algodão de côr, para meninas, uma. 8$000
113. Saias de cretone para senhoras, uma ..... 12$000
114. Saias de cretone para meninas, uma ..... 10$000
116. Signaes de saude de 3 pannos, um..... 38$000
117. Signaes de saude de 3 pannos um..... 25$000
118. Signaes de saude de 1 panno, um..... 12$000
119. Toalhas felpudas para rosto, de 1m,00 de largo, duzia . . .. 42$000
121. Toalhas de linho fino para auscultação 1,10 de largo, duzia . ..... 60$000
122. Toalhas de morim superior de 0,75×0,75, duzia . . . . 22$000
117. Zuarte nacional, metro ..... 2$600

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluido nesta lista.

Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Raul Dias Gonçalves.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Termo de contracto celebrado entre o Tribunal de Contas e a firma J. G. Pereira & Comp., para o fornecimento de objectos de expediente e encadernações ao mesmo tribunal, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

RECTIFICAÇÃO

Na clausula primeira, supprima-se uma vez o n. 53, por ter sahido em duplicata; corrija-se o n. 56, que veiu publicado 36; no n. 226, leia-se "Tinteiro", em vez de "Tinta".

O visto leia-se "R. Paiva Junior" e não "D. Samuel".

Secretaria do Tribunal de Contas, 16 de março de 1925.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, estiveram hontem em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, com os quaes S. Ex. conferenciou, os Srs. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, afim de apresentarem as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. senador Adolpho Gordo, por ter de partir para a Europa, onde vae tomar parte na Conferencia Parlamentar de Roma, e commandante Raddler de Aquino, por ter de partir para a America do Norte, afim de assumir as funcções de seu posto, na qualidade de addido naval á Embaixada do Brasil em Washington.

— Em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, estiveram hontem no Palacio Rio Negro, os Srs. Dr. Orlando Rôças e Dr. Cesario Alvim Filho.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 16 — A Liga da Defesa Nacional, em sua primeira sessão, após a feliz solução obtida nosso direito do eminente arbitro americano, no caso de limites com a Republica da Colombia, vem congratular-se com V. Ex. pela construcção de mais esta columna de segurança para garantia da paz nesta parte bemaventurada do mundo, onde sentimentos de muito respeito e affecto verdadeiro substituem suspeitas e ameaças, não deixando que rivalidades injustificaveis em terras largas de abundancia estimulem desconfianças em prejuizo da prosperidade e harmonia continental. Saudações respeitosas. — *Goulart de Andrade*, secretario geral.

Resultados dos exames realizados na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro hontem, 17 do corrente:

Topographia — Approvados: distincção gráo 10, Mario Abrantes da Silva Pinto; simplesmente gráo 4, Emmanuel Teixeira Aragão; gráo 2, Tito Americo Tavares de Mello e Aristeu de Assis.

Resistencia — Approvado: simplesmente gráo 3, Sebastião Guaracy do Amarante; tres retiraram-se.

Descriptiva — Approvados: plenamente 6, José de Souza Carvalho Salgado; simplesmente gráo 1, Floriano José Ribas Mariano. Houve dous reprovados e dous retiraram-se.

Calculo — Approvados: plenamente 6, Jorge de Abreu Schilling; simplesmente 3, Carlos Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães, Annibal Ferraz Graça e Ivan Pehr Janssen. Um retirou-se.

Mecanica applicada — Approvados: plenamente 6, Alfredo Kempf Fiuza Guimarães; simplesmente 5, Frederico Archie Taves; simplesmente 3, Edgard Corrêa de Guamá. Houve um reprovado.

Chimica industrial — Approvado: plenamente 7, Alano Leon da Silveira.

Economia politica — Approvados: plenamente 6, João Martins do Rego, Luiz Leite Bandeira de Mello, Armando Ribas Leitão, Francisco Baptista Pereira e José da Costa Monteiro; simplesmente 5, Jorge Frederico de Souza da Silveria.

Mecanica racional — Approvados: plenamente 6, Manoel Pacheco de Carvalho; simplesmente 5, Euclydes Fleury; gráo 4, Jacy Gusmão e Carlos Hermann Otto Nielsen Kepteck. Um retirou-se.

Mineralogia — Approvados: simplesmente 3, Fernando Gomes Ferraz; simplesmente 2, Carlos Leal Burlamaqui.

Exercicios praticos:

Hydraulica — Approvado: simplesmente 5, Antonio Carlos Leite Pinto.

Portos de mar — Approvados: distincção, Humberto Milano Junior; gráo 9, Carlos Scheverim Filho e Milton Paranhos Fontenelle; gráo 8, Antonio Augusto Pereira da Rocha, Mario Gomes, Guilherme Wenischenck e Eumenes Peixoto Guimarães; plenamente 7, Jayme Spinola Teixeira, Hugo Thompson Nogueira, Guido Corrêa do Nascimento, João André Bergallo, Izidoro de Deus Lopes, Ary Fontoura de Azambuja e Umberto Cyrillo Oddone; gráo 6, Mario José Pinto, Laerte Rangel Brigido e Roberto Ribeiro Meira.

Mineralogia — Approvados: plenamente 7, Alberto Dourado Lopes e Raul de Albuquerque; gráo 6, Trajano de Mello Moraes, José João de Figueiredo Almeida, Antonio da Costa Coelho, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo e Jorge Felippe Kfuri; simplesmente 5, Oswaldo Campos, Joaquim Mory Cavalcanti, Iberê Pires Ferreira, Luiz Leite Bandeira de Mello, José Rodrigues Machado, Ophir Ventura Barcellos e Mario Fernandes Guedes; gráo 4, Arthur Crespo de Oliveira.

Topographia — Approvados: plenamente 8, Reynaldo de Saldanha da Gama e Alfredo Sisenando Ribeiro; gráo 7, Guilherme Leão de Moura e Henrique Medeiros de Saboya e Silva; gráo 6, Felisberto Esteves de O. Baptista; gráo 5, José Beltrão Cavalcanti, Sebastião Silva e Eduardo Soares de Sampaio.

Physica experimental (cadeira) — Approvados: plenamente 7, Ude Deck; gráo 6, Moacyr Meirelles Baslos; simplesmente gráo 5, Salomão Abilan; gráo 4, Flavio Cardoso de Carvalho Lyme. Houve dous reprovados.

Construcção (cadeira) — Approvados: plenamente 6, João Evangelista de Bulhões Carvalho Filho; simples 5, Luiz Meira; gráo 3, Godofredo Spinola Dias; gráo 1, André dos Santos Dias Filho e Segismundo Martins Fontes.

Hydraulica (cadeira) — Approvados: plenamente 6, Nahul Benevolo; simplesmente gráo 5, Roberto do Couto Pereira; simplesmente gráo 2, Eduardo Schuller. Houve dous reprovados e um retirou-se.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, hoje, 18 do corrente, serão chamados para a prova oral os Srs. candidatos inscriptos no exame vestibular:

Turma effectiva — Thomaz Pompeu Accioly Borges, Alcides de Almeida Rego, Julio Otto Theodoro Lohmann, João Jesus Satamini de Oliveira, Luiz Santos Reis, Nilton Noberto de Oliveira, Mario Peçanha de Carvalho, Tiberio de Vasconcellos de Aboim, José Gentil Giroud, Antonio Guedes Valente, Raul Jorge Gonçalves, Dilson Lessa Alves Camara, Vicente de Pinho Pessôa, Mario Nobrega Brasil da Silva, Roberto Piragibe da Fonseca e Cid Rocha Amaral (16).

Turma supplementar — José Augusto Penna, Elthron Teixeira da Silva, Renato de Azevedo Feio, José Antonio de Souza Vianna, Euclydes de Faria Lobo Vianna, Oyama Clarck Leite, A. Luiz Aguiar e Luiz Victor Teixeira Sence.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, quarta-feira, 18 do corrente, serão chamados para a prova oral, os Srs. alumnos das seguintes cadeiras:

A's 10 horas — Calculo — Attila José Monteiro, Antonio Arlindo Laviola, Ernani Pedro Bolate, Francisco da Costa Nunes, Mario Vieira Willington, Horacio Mendes de Oliveira Castro.

Geometria descriptiva — Heitor Guimarães, Antonio Orlando Marques de Oliveira, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Luiz Gregorio de Sá, Léon Isaac Perez, Alberto Gama.

Supplementar — Waldemar Millen, Flavio Cardoso de Carvalho Leme.

Physica experimental — Alfredo Faupaux Mercier, Valdir Acafauassú Nunes, Urius Cordeiro, Lyon Davidovick, Humberto da Rocha Frota, Urano Barberi.

Supplentes — Luiz Giozeffe Januzzi, Arnaldo Servulo da Rocha, Leandro Riedel Ratisbona, Francisco Anganajás de Carvalho, Alberto da Silva Gordo.

Mecanica racional — Floriano Peixoto de Souza França, Adhemar Benevolo, Antenor da Fonseca Rangel Filho, Alfredo Braga Piragibe, José Pompeu Monte, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro.

Supplementar — Celso Sucken da Fonseca, Guilherme Leão de Moura, Henrique Medeiros de Saboia e Silva, Milton Camargo da Silva Rodrigues, Amelia Sapienza.

Typographia — Aresio Navier de Miranda, Otilon Benevolo, Luiz Baptista Pereira, Raymundo Claudio Corrêa Leitão, José da Costa Nogueira, Jorge Mendes de Oliveira Castro.

Supplentes — Hilton Jesús Gadret, Paulo de Almeida Magalhães, Israel Gonçalves dos Santos Filho.

Astronomia — Vinicius Cesar da Silva de Borgdo, Ernani de Souza Machado Ophyr Vianna, João Martins do Rego, Francisco Assimos, Jader Lessa César.

Supplentes — João Fernandes de Oliveira Penna, Edgard Corrêa de Guamá, Raul de Albuquerque, Jorge Frederico de Souza da Silveira, Cyro Mariante da Silveira, Frederico Archi Taves, Agostinho Martins de Oliveira Filho, Nestor de Araujo Góes, João Rodrigo de Lara Junior, Luiz Augusto Confucio, Glodomir Ferro Valle, Paulo Monteiro Valente, Herculano Antonio Pereira da Cunha, Armando Ribas Leitão.

Economia politica — Sylvio Augusto Duarte Reis, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, Assis Scaffa, Ary Lopes Leal, Leopoldo Schimmelpfeng, Mario José de Faria Lemos.

Supplementar — Celso da Cunha Gonçalves, Eduardo Beral Sardinha, Rodrigo d'Orsi Sobrinho, Antonio da Costa Coelho, Raymundo Bezerra Santiago, Eberê Pires Ferreira.

Mineralogia — Luiz Brandão de Moraes Sarmento, Ney Rebello Tourinho, Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães.

Resistencia — Oswaldo Campos, Arthur Crespo de Oliveira, José Fernandes d'antoja, Zeferino Amaro de Avila Silveira, Miran Monteiro de Barros Laff, Luiz Alberto Whateley.

Supplementar — Joacy Nunes de Almeida.

Hydraulica — Charles George Pavie, Ophyr Ventura Barcellos, Raul Olympio Bastos, Odilon Madeg, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, José de Faria Junior.

Construcção — José Rodrigues Macedo, Alberto de Souza Nazareth, Humberto Nobre Mendes, Annovaldo da Rocha.

Estradas — André dos Santos Dias Filho, Aguinaldo Parcellos, Waldyr Trajano da Costa, João Las Casas de Araujo, Pericles Moreira Serna, Arnaldo da Silva Monteiro Junior.

Supplementar — Sebismundo Martins Pontes, Roberto do Couto Pereira, José Severiano Tavares, Luiz Waldemar Vachias, Luiz Meira, João Evangelista de Bulhões Carvalho, João Pessôa Cavalcanti, Mario Pinheiro Motta, Alberto de Oliveira Ferreira, Edgard de Almeida Guimarães, Aguinaldo da Rocha Lima, Antonio Tavares Leite, José Benedicto de Moraes Lacerda, Roberto Bergalio, Marico Muniz Freire, Hortencio Pereira Gonçalves.

Ás 12 horas — Exercicios praticos de topographia — Todos os Srs. alumnos approvados na cadeira e que teem trabalhos entregues no gabinete.

Mineralogia — Todos os Srs. alumnos approvados na cadeira e que teem relatorios no gabinete.

Estradas — Idem.

Hydraulica — Idem.

Portos de mar — Idem.

No Collegio Pedro II — Exames de preparatorios — Serão chamados hoje, 18 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Francez — 1ª turma — Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva, Abrahão Jaguncho Franco, Alberto da Penha Nunes da Silva, Ary de Souza Lima, Aloysio Gueiros Pereira, Arthur Oscar Saldanha da Gama, Carlos Julio Dunlop, Carlos Rego Monteiro, Clarice Leal de Penedo, Cesar de Moura Cardoso, Dalcio Antonio Alvares Rodrigues de Souza, Dolores Lima Soares, Edyllo Vieira da Cunha, Elvino Ignacio da Silveira e Francisco Macondes Rodrigues.

2ª turma — Fernando Borges de Andrade Ramos, Julio de Mello Pinto, Lauro Camara Diniz Ferreira, Ivoxia de Araujo Fabião, Isaac Bastos, José Miguel Tavares, João Ribeiro de Barros Paiva, João de Almeida Barbosa Ribeiro, Joaquim Rodrigues Brandão, Jorge Kanitz, Jayme Torres de Faria Rocha, Leandro Coelho Duarte, Mario Corrêa Freire, Osvaldo Pamplona Pinto e Roberto Frias de Paula.

Os candidatos chamados para hontem são os seguintes:

Algebra — 1ª turma — Americo Rodrigues Campello, Alcibiades Simões Pires, Carlos dos Santos Bustamante, David Rodolpho Navegantes, Edmundo Vieira, Eugenio Bravo, Joaquim Machado Pavão, Jesus Pinheiro Motta, Mario Serrado, Paschoal Benedicto Méa, Renato Villela, Sebastião Helio Ribeiro da Silva e Sylvio Campos.

2ª turma — Trastão Araripe Postana de Aguiar, e (2ª e ultima chamada) Ary de Oliveira Graça, Aristides Paz de Almeida, João Augusto Fernandes, Joaquim Palhares Malafaia, Josué da Gama Filgueiras Lima, Nelson Pazzanese, Neusa de Moura Ferreira, Nodar do Queiroz Paim, Paulo Baptista Rouquete Pinto e Raul Nascimento Silva.

— Serão chamados amanhã, 19 do corrente, ás 9 ½ horas, pela segunda e ultima vez, os seguintes alumnos:

Sufficiencia de portuguez — 1º anno — Antonio Alves Pires Junior, Armando Rodrigues Coutinho, João Pires Ferreira e Sergio Delgado.

2º anno — Carlos Alberto Vianna Sá, José Machado Bacta Neves e Nicanor da Fonseca Machado.

Allemão — 4º anno — José Garcia de Menezes.

Exames de preparatorios — Serão chamados amanhã, 19 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Geometria — Joaquim Machado Pavão e Nodar de Queiroz Paim.

Segunda e ultima chamada — Ary de Oliveira Graça, Augusto Alfredo Barbosa Carneiro Farias, Aristides Paz de Almeida, Albino Mesquita, João da Costa, Lauro Ferreira Madeira, Nicolão Scaldaferri, Octavio Lins Calheiros, Renato Bretas Saraiva, Pompeu Moutinho dos Reis e Zolachio Diniz.

Inglez — Helio Mathias Costa, Moacyr Machado Cabral Velho e Paschoal Benedicto Méa.

Segunda e ultima chamada — Augusto Leivas de Otero, Aristides Paz de Almeida, Luiz Aguirre Horta Barbosa e Oscar Souza Magalhães.

Historia do Brasil — 1ª turma — Annaj Marciano Faria, Aurea Justo Maranhão, Arthur Augusto Peregrino Ferreira Junior, Augusta Diogo Tavares, Eugenio Sodré Bueges, Edmundo Janot, Edgard Lage de Andrade, Fernando Santos Ferreira Coelho, Haroldo Heitor Luz, José Luiz Vizeu Barbosa, José Pimenta da Silva, Manoel Gentil da Silva, Mariano Corrêa Lopes, Nathan Bronstein Nelson Augusto de Faria Baptista, Oswaldo de Almeida Barbosa, Oswaldo Vidal Evers, Paulo Ferreira da Fonseca, Roberto Lage e Rogerio Barata.

2ª turma — Sarah Kauffmann, Vicente Jannuzzi e Vicente Guerra Filho.

Segunda e ultima chamada — Antonio Barreiros Terra, Claudionor Machado Silva, Dyle Gonzaga de Souza, Hugo Widmann Laemmert, José Vaz da Silva, João de Faria Machado, Joaquim de Moura Coutinho, Jobal Lopes de Souza, Manoel da Graça Lessa, Moacyr Valença de Mello, Nelson Pazzanese, Oscar Rodrigues da Cruz e Octavio do Espirito Santo.

Arithmetica — Primeira turma — Alfredo Montella Gottgetroy, Lauro da Silva Azevedo, Lincoln Freire de Carvalho, Lelia Oneto de Barros, Leonardo Otto Kuhn, Levy Gersonino, Lavoisier Neves Nogueira de Sá, Lafayetto Ribeiro Torres, Leonardo Magalhães Machado, Manoel Francisco Corrêa, Manoel Rosa Ben'o Junior, Manoel Ferreira Maia, Maria Villela dos Santos, Maria Amazone Maximo Heitor, Maria de Lourdes Flores Pereira, Maria Alves Ludovig, Mario Lisboa Barbosa, Mario Bittencourt Leal, Mario Pinto da Fonseca e Mario Assumpção Madeira de Amorim.

Segunda turma — Mario Lima Rocha, Moacyr Renaut Leite, Moacyr Soares Pacheco, Miguel Verissimo, Miguel Lessa, Marcio Honorato Alves, Oswaldo Nicolau Mendes, Oswaldo Lopes de Freire Barata, Octavio José da Silva, Mauro Villanova Machado, Martiniano França, Mozart Soutinho da Cruz, Nelson Gomes Fernandes Nelson Pinheiro Cerqueira, Nelson Teixeira Serra, Newton da Silva Rocha, Newton Espindola Nunes, Nanno Miguel Lasmar, Nancy de Lima Pires e Oswaldo de Castro Rebello.

Historia Natural — Turma effectiva — Ario Augusto Nogueira, Amelia de Moraes, José Maria Ripper Nogueira, José Norberto Bieca, José Faria de Castro, Octacilio Almeida e Miguel Duque Estrada.

Segunda e ultima chamada — Abelardo de Carvalho, Cesar Costa Urz. lo Rocha, Dacio de Andrade Veiga, Dermeval Mirabeau da Fonseca, Francisco Alberto machado, Humberto Grault Vianna de Lima, Hugo Mamede, José Paulo Affonso, José Rodrigues Leite Pitanga, João Antonio Mury, João Gonçalves de Almeida Reis, Lauro Danias Leite e Mario Espindola.

Nota — Os candidatos que faltarem á primeira chamada deverão requerer segunda e ultima chamada na mesma data, sob pena de não mais serem attendidos.

Renovação de matriculas — A secretaria do Collegio Pedro II previne aos alumnos do externato e internato que terminará no dia 20 do corrente o prazo para o recebimento de petições solicitando renovação de matriculas.

Dessa data em deante serão considerados excluidos do corpo discente do referido collegio os estudantes que deixarem de attender á presente communicação.

No Collegio Pedro II — Exames de preparatorios, do dia 16 do corrente:

Arithmetica — Antonio Barreiras Terra, 8 1|2; Cyro de Moraes, 4 1|3; Cyro Silva, 4; Carmen Richard, 7; Cyro Falcão, 3 2|3; Cicero Soares da Silva, 5 5|6; Bemvinda Barbosa Bruno, 3 2|3; Dario Camillo Monteiro, 7 1|2; Déa Bergamini, 7 1|2; Edmundo Cordeiro Oest, 4 2|3; Francisco Maria Traverso, 3 2|3; Francisco de Andrade Souza Netto, 4; Felisberto Santoro, 3 2|3; Geraldo Cardoso Decourt, 3 2|3; Gustavo Monteiro Salvini, 4 1|2; Georgina Niglievich, 4 1|2; Gabriel Marwald de Azevedo Silva, 3 2|3; Guido Ferrari, 6 1|2.

Reprovados, 13.

Physica e Chimica — Ario Augusto Nogueira, 5; José Maria Ripper Nogueira, 3 2|3.

Reprovados, 3.

Geographia — Antonio Emerenciano Costa, 4; Antonio Marciano Faria, 8; Altamir Arrigoni Novaes, 5; Ayenio Diniz, 8 1|3; Fernando Santos Ferreira Coelho, 6 1|3; Jesus de Castro Vieira, 4; Manuel Gentil da Silva, 4; Nelson do Almeida Barbosa, 4; Nelson Augusto de Faria Baptista, 7; Oswaldo de Almeida

Barbosa, 7; Oswaldo Vidal Eiras, 6 2|3; Paulo Ferreira da Fonseca, 4; Roberto Lage, 5 1|3; Rogerio Barata, 4; Sarah Pauffmann, 7; Vicente Jannuzzi, 5 1|3; Vicente Guerra Filho, 8.

Reprovados, 20.

Algebra — Danuzio Palma Dias Pineiro, 8; Frederico Mendes de Oliveira Castro, 5 1|6; Martiniano Salgado, 4 1|2; Maurillo Andrade de Magalhães Gomes, 4; Mario Corrêa Freire, 4; Fernando de Azevedo Espindola, 4; Georges Nicolas Paternot, 4 1|2; Heitor Tavares Guimarães Bastos, 4; Oswaldo de Azevedo Espindola, 4.

Reprovados, 6.

Historia do Brasil — Adalcy Dutra de Castilho, 3 2|3; Anna Maria L. Rheingantz, 4; Aldezio Mariaius, 5; Armando Alves Cavalheiro, 5; Adahil de Salles Coelho, 6; Aristoteles de Oliveira Nunes, 4; Alfredo Joaquim da Cunha, 5; Alexandre de Moraes Mattos, 5; Austicliniano Guimarães Fonseca, 3 2|3; Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho, 5; Alfredo de Castro Filho, 5; Adalberto Augusto de Almeida, 4; Amynthas Gomes, 4; Alfredo Gomes de Faria, 4; Ben-Hur Ferreira Sarandy Raposo, 3; Bleda Braga, 4; Carlos Rodrigues Ferreira, 5; Didio dos Santos Bustamante, 4; Cleonice de Carvalho, 4; Ennio Sermenha Efage, 4; Eduardo de Barros, 6; Geraldino Octaviano da Silveira Filho, 4; Jayme Rocha Portella, 7; Nodar de Queiroz Paim, 10; Waldemar Lima e Silva, 4; João Pinto Lima, 7.

Reprovados, 7.

Inglez — Edgard Brasil, 10; Eurico Antonio da Costa, 4 1|2; Joaquim Rodrigues Brandão, 3 5|6; Oswaldo Pamplona Pinto, 3 5|6; Oldemar Ferreira Garcia, 5; Octacilio de Almeida, 3 2|3; Roberto Frias de Paula, 4; Romulo Pessôa Rebello, 3 5|6; Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo, 3 5|6, e Pio Sá de Carvalho Azevedo, 4.

Reprovados, 5.

Sufficiencia de Portuguez (1º anno) — Antonio Adelino Conte, 4; Armando Gargalione, 5; Carlos Ferreira Aman, 4; Carlos de Carvalho, 4; Celio Cordeiro, 5 1|2; Edgard Gomes d'Assumpção, 5; Gilberto Martins Maia, 4; José Alvas Goulart, 5; José Alfredo Frazão, 4; Jorge Pessôa Mendes, 6; Luiz Franca Junior, 5; Mario Pires da Silva, 5; Mario Ramos Guimarães, 5 1|2; Nicoláo Bachá, 4; Nelson Travassos Amado, 4; Oswaldo Carvalho Ribeiro, 5 1|2, e Rubens Emilio Rocha Freire, 7.

Sufficiencia de Francez (1º anno) — Abilio d'Almeida, 4; Abilio Minucci Teixeira, 10; Constantino Monteiro de Souza, 4; Djalma Alves Macedo, 4; Herbert Pinto Morado, 4; Hamilton Moreira, 4; Helio Gonçalves Castello Branco, 4; Joaquim Possidonio Alencar Bueno, 4; Mozart Brydon da Graça, 4; Mem S. Xavier da Silveira, 4; Orlando José da Silva, 4; Sebastião Dantas Baptista, 4; Simas Oliveira Santos, 4; Waldemar Marques da Costa Praga, 4, e Walter Carvalho da Silva, 4.

Reprovados, 8.

Resultado dos exames de Algebra, realizado no dia 14 do corrente, no Collegio Pedro II:

Arthur Berbert de Carvalho, simples, 4.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 18 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

3º anno — Algebra — Alumnos numeros: 78, 313, 462, 484, 577, 621, 291 e 333. Banca: Drs. Calmon Müller e Portocarrero.

Exame de admissão escripto — Arithmetica para os candidatos á matricula: João Candido Cardoso, Bartholomeu Pinto de Camargo, Manoel Jonon Moreira e Berthelot Diniz Gonçalves, *sendo que os tres primeiros*, gratuitos e orphãos, e o ultimo, candidato á matricula do Collegio Militar do Ceará. Banca: Drs. Anthero, Fiuza e Rubens.

Exame de admissão ao 1º anno (oral) para os seguintes candidatos á matricula na classe dos gratuitos (orphãos de militares): Jorge Lima Castagnino, Luiz Marone de Gusmão, Milton Riedel, Mario Soares Castello Branco, Onesio Ferreira Leite, Ney de Salvo Castro, Sebastião Luiz de Abreu Lobo. Banca: Drs. Tettamanti, Reis e Fenelon.

— Realizam-se no dia 19 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

2º anno — Portuguez — Alumnos numeros: 480, 814, 391 e 456. Banca: Drs. Hemeterio, Alcides e Vossio.

1º anno — Oral de portuguez para os seguintes candidatos á matricula: João Candido Cardoso, Bartholomeu Pinto de Camargo, Manoel Jonon Moreira e Berthelot Diniz Gonçalves, sendo que os tres primeiros, gratuitos e orphãos, e o ultimo, candidato á matricula no *Collegio Militar do Ceará*. Banca: Drs. Hemeterio, Alcides e Vossio.

5º anno — Portuguez — Alumnos numeros 75 e 486. Banca: Drs. Hemeterio, Alcides e Vossio.

4º e 5º annos — Francez — Alumnos ns.: 577, 705, 225, 605, 249 e 823. Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

Escripto de francez para os alumnos que faltaram por motivo justificado á 1ª chamada. Banca: Drs. Candido Hollanda, Curiacio e Glenadel.

A directoria previne mais uma vez que não haverá matricula na classe dos contribuintes, em virtude da transferencia dos alumnos do Collegio Militar de Barbacena, recentemente transferidos para este collegio.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente, das 11 ás 15 horas e aos sabbados, das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 17 até 18 horas do dia 18:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo, instavel, chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite fresca; em ascensão de dia com maxima entre 30°0 e 32°0.

Ventos — Normaes, predominando a componente norte.

Estado do Rio — Tempo, instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite; em ascenção de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variaveis com rajadas no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo decorreu todo o periodo, ligeiramente instavel com chuviscos hoje, não se verificando a passagem prevista, para — bom. A temperatura foi fresca á noite, subindo ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 28°4 e 20°0 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 26°7 e minima 21°4, verificadas respectivamente ás 13 h. 50 m. e 4 h. 40 m. Os ventos foram normaes, cahindo a brisa ás 11 horas e 30 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Nas 24 horas, cahiram chuvas fracas e esparsas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas 24 horas, choveu em grande parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente no Estado do Rio, declinou em Goyaz e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, choveu e chuviscou em muitas localidades de São Paulo e em alguns dos outros Estados.

Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em São Paulo, bom nos demais Estados.

A temperatura declinou em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú e chuvoso em Passa Quatro e Poços de Caldas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel.

A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 23°0 e 14°0 em Caxambú; 23°0 e 16°0 em Passa Quatro e 23°8 e 15°8 em Poços de Caldas. Não recebemos o telegramma de Araxá.

Maiores temperaturas — 35°1 em Porto Alegre e 35°0 em Fortaleza (Minas).

Maiores chuvas recolhidas no dia 17 — 40mm0 em Bella Vista e 33mm0 em Goyaz.

Estado do Pará, na costa do paiz — Vagas: em Ilhéos: pequenas vagas, em São Francisco; tranquillo e chão; em Olinda, Ondina, Districto Federal, Para-

maguá, Lagoa e na costa do Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Guaratinguetá e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Jacarehy, Pindamonhangaba, Cachoeira e Anta.

Dados aerologicos:

Em Cuyabá (ás 9 horas e 30 minutos)

— Cor. do quadrante norte até 5.000 com vel. media de 4 metros.

Nota — Por motivo de força maior não foi feita a sondagem no Districto Federal; das demais Estações, não recebemos os nossos telegrammas.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central* — *Serviço de previsão do tempo* — *Boletim do tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de março de 1925

Zona Norte — Nas 24 horas, cahiram chuvas fracas e esparsas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas 24 horas chuveu em grande parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente no Estado do Rio, declinou em Goyaz e foi estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, chuvas e chuviscos em muitas localidades de S. Paulo e em alguns dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 17 de março de 1925 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba	763.3	29.0	[illegible]	SE	2	6	—	B. (b. manh.)	31.0	22.0	—	B. am. pm.
Recife (X)												
Pão de Assucar	61 4	24.3	--	SE	3	6	—	I. (ch. manh.)	33.9	22.2	—	Ch. r. pm.
Bahia	59.3	28 0	0.0	E	2	6	Chão.	I. (i. de man.)	28.0	24.0	11.0	T am. c. pm.
Cactité	61.1	21.0	2.0	SE	5	9	—	B. (c. manhã)	26.0	18.0	—	I. am. b. pm.
Jaguaripe	59.2	25.0	-1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	Ch. am. b. pm.
Bello Horizonte	5 .8	24.0	3.0	SE	2	6	—	I. (c. manhã)	26.0	16.0	--	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	58.1	24.0	2.0	SE	2	9	—	I. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba	60.7	20.0	-4.0	NE	2	9	—	I. (ch. manh.	28.0	19.0	13.0	B. am. c. t. pm.
Caxambú	5. .6	19.0	1.0	E	2	10	—	I. (o. manhã)	23.0	14.0		
Poços de Caldas	61 2	18.0	-0.2	N	2	10	—	I.	23.8	15.8	4.2	C. pmp
Goyaz	59.8	22.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	34.0	16.0	33.0	B. am. c. t. pm.
Santa Luzia	—	19 .4	-2.0	C	0	6	—	I.	27.0	15.4	18.0	C. pm.
Cuyabá	58.2	25.3	-1.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	32.0	20.0	20.0	I. am. c. t. pm.
Corumbá	57 5	23.0	1.0	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	30.9	21.0	1.0	Ch. am. pm.
Victoria (X)												
Capital Federal Torre Meteorologica	59.5	22.2	0.6	N	2	8	Tranquillo.	I. (i. de man.)	26.2	21.4	—	I. am. pm.
Campos	59.5	25.0	1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	21.0	--	I. am. n. pm.
Friburgo	6 .2	19.0	1.9	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	23.0	17.0	6.0	Ch. am. c. pm.
Petropolis	59.1	19.0	1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã)	22.0	16.0	1.0	I. am. pm.
Rezende	59.2	20.0	-2.0	C	0	6	—	M. ch. (c. m.)	26.0	19.0	7.0	I. am. t. pm.
Cabo Frio	59 2	26.0	3 0	NE	5	9	Chão.	B. (b. manhã)	26.0	22.0	—	I. am. pm.
Therezopolis	61.5	19.0	0.0	N	2	9	—	I. (c. de man.)	22.0	16.0	8.0	B. am. pm.
S. Paulo	6 .1	17.0	-2.0	C	0	10	—	I.	26.0	16.5	1.0	C. t. pm.
Santos	60.0	.3.0	-1.0	W	2	2	—	B. (b. manhã)	29.0	20.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	59.8	25.0	1.0	C	0	2	Chão.	B. (ch. de m.)	27.0	21.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X)												
Curityba (X)												
Florianopolis	63.6	22.0	-1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	28.0	21.0	6.0	I. am. pm.
Lages	53.6	19.0	6.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	16.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre	5 .9	25.	-1.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	35.0	20.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	55.5	25.0	-1.0	E	2	6	—	I. (i. de man.)	34.0	25.0	—	B. am. pm.
Montevideo	54.2	22.0	-5.0	N	2							
Buenos Aires	54.0	20.0	-4.0	SE	2							
Passa Quatro	60.9	20.0	2.0	C	0	9	—	I. (b. i. man.)	23.0	16.0	2.0	C. am. pm.
Aracaju	60.3	29.0	[illegible]	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	25.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoada com relampagos; t, trovoes; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (2 hs.)..	—	23.0	18.5	Santa Cruz.....	0.0	27.0	21.0
Bangú	0.2	28.4	19.7	Meyer (fechada).....			
Nitheroy.....	0.0	30 2	18.0	Villa Izabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	28.0	20.8	Olaria	0.0	31.6	19.4
Penha.....	0.0	27.8	19.0	Jacarépaguá	0.0		
Jardim Botanico.....	0.9	26.8	20.4	Realengo.....	0:0		
Encantado.....	0.1	28.4	20.4	Haddock Lobo.....	0.0	28.4	20.4
Gavea.....	0.0	25.0	19.5	Campo dos Affonsos (X).....			
Deodoro	0.2	28.2	18.2	Madureira.....	0.0	29.2	20.1
Corcovado (X).....							

Nota — (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 17 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 36ª loteria do plano 34, 61ª extracção do anno de 1925, realizada em 17 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

26069.....	200$000
65845.....	200$000
23691.....	200$000
9009.....	100$000
54210.....	4:000$000
60185.....	100$000
67595.....	100$000
35171.....	100$000
67512.....	200$000
61784.....	100$000
37539.....	100$000
45846.....	100$000
36240.....	100$000
23670.....	100$000
66514.....	100$000
43055.....	100$000
36617.....	100$000
45450.....	100$000
2282.....	200$000
49343.....	100$000
22953.....	100$000
31758.....	500$000
32616.....	200$000
61116.....	100$000
28683.....	100$000
6666.....	100$000
5715.....	200$000
13961.....	200$000
36316.....	100$000
6357.....	500$000
6446.....	100$000
13640.....	100$000
16267.....	200$000
61871.....	100$000
57240.....	100$000
20778.....	500$000
28384.....	500$000
38537.....	200$000
61712.....	200$000
14922.....	2:000$000
31837.....	100$000
22273.....	100$000
12222.....	200$000
63537.....	200$000
31192.....	100$000
26297.....	500$000
50243.....	100$000
42111.....	100$000
59991.....	200$000
50308.....	100$000
28633.....	20:000$000
1319.....	200$000
35806.....	100$000
61475.....	200$000
26364.....	500$000
67096.....	200$000
49015.....	100$000
29259.....	100$000
19319.....	500$000
21048.....	100$000
13319.....	200$000
66232.....	200$000
29260.....	100$000
68226.....	1:000$000
46065.....	100$000
9671.....	200$000
14248.....	200$000
33178.....	100$000
60710.....	100$000
65565.....	100$000
38177.....	200$000
9861.....	100$000
49871.....	100$000
34090.....	100$000
19201.....	200$000
53654.....	200$000
54138.....	100$000
53760.....	200$000
50852.....	100$000
25358.....	100$000
8954.....	1:000$000

Approximações

28632 e 28634.....	300$000
54209 e 54211.....	150$000
11921 e 11923.....	100$000

Dezenas

28331 a 28340.....	60$000
54201 a 54210.....	10$000
11921 a 11930.....	30$000

Terminações

Os numeros terminados em 33 ficam 48; os terminados em 3 ficam 28, excepcionando-se os terminados em 33.

O fiscal dos loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *Fridolino Cardoso*, presidente interino. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Sierra Ventana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas da tarde, cartas para o interior da Republica, até ás 6 1/2, idem, idem, com porte duplo té ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Darro, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Itaquassú, para Bahia Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem com porte duplo, até ás 8 horas.

Itaipava, para S. Sebastião e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Karachi Maru, para C. Town, Masel Bay, P. Elisabeth, E. London, Durban, Singapura, Kobe e Yokohama recebendo objectos para registrar até ás 12 horas, impressos até ás 13 e cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Western World, para Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Itaquatiá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itatinga, para Victoria, Bahia, Macau e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas, impressos até ás 19, cartas para o interior da Republica até ás 19 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Voltaire, para Trindade, Barbados, P. Rico e Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas, impressos até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*A 90 dias*	*A' vista*
Sobre Londres	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris	$160	$167
Sobre Italia	—	$370
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2$150
Sobre Portugal	$119	$110
Sobre Belgica	—	$158
Sobre Hespanha	—	1$286
Sobre Suissa	—	1$745
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$168
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$272
Sobre Nova York	—	9$633
Sobre Montevidéo	—	8$757
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$602
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$220
Sobre Hollanda (florim)	—	3$612
Sobre Japão (yen)	—	3$850
Sobre Rumania	—	$052
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	600,13 :2

Moedas

Soberanos (ouro)	49$060
Escudos (papel)	$110
Francos (papel)	$180

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 5 %, miudas	700$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	775$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	780$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	645$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	142$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	159$000
Apolices do emprestimo municipal de 6 %, port., (decreto n. 1.623)	142$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	752$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	96$500
Banco Nacional Brasileiro	230$000
Banco do Brasil	356$000
Companhia de Tecidos Corcovado	175$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	430$000
Companhia Petropolitana	440$000
Companhia Docas de Santos, nom.	500$000
Debentures da Companhia Manufactora Fluminense	187$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	189$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	189$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, approvando a proposta do Sr. corretor Martin Adolpho Koch, resolveu nomear o Sr. Adolpho Koch preposto do mesmo corretor.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 17 de março de 1925

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Março	68$500	68$500	66$500	64$400	8.000
Abril	67$500	67$500	63$500	63$500	4.000
Maio	66$300	66$300	64$900	63$000	6.000
Junho	66$500	65$500	62$500	62$500	2.000
Julho	65$500	65$500	63$000	61$000	5.000
Agosto	61$500	61$000	61$800	60$600	
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	11.000		6.000		27.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.
Disponivel branco crystal, bom, sacco, nominal.
Mercado, nominal.
Julio da Rocha, syndico interino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 17 de março de 1925

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas Saccas
Março	55$300	55$400	7.000
Abril	55$000	55$000	8.000
Maio	54$700	54$800	5.000
Junho	53$900	53$900	4.000
Julho	52$900	53$000	1.000
Agosto	52$500	52$600	5.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	21.000	9.000	30.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 55$500.
Mercado calmo.
Vendas, 4.303 saccas.
Julio da Rocha, syndico interino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	14.100
Entradas da Bahia	5.600
Entradas de Sergipe	3.000
Total	22.700
Sahidas	6.106
Existencia	212.688

Mercado firme.
Preço do branco crystal, 72$ a 74$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	255
Sahidas	550
Existencia	26.315

Mercado firme.
Preços por 10 kilos:

Sertões	70$000 a 72$000
Primeiras sortes	64$000 a 67$000
Medianos	61$000 a 63$000
Paulista	Nominal

Café

	Saccas
Entradas	5.803
Sahidas	9.134
Existencia	217.645

Mercado calmo.
Preços:

Por typo 3	58$000
Por typo 4	57$500
Por typo 5	57$000
Por typo 6	56$500
Por typo 7	56$000
Por typo 8	55$500
Preço do typo 7, hoje	55$500

Mercado, hoje, calmo.
O syndico interino, *Julio Rocha*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Barlamaqui, Sayão, Sá, Porto, o supplente em exercicio Braulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o deputado Diniz, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes do juiz de Direito da Quinta Vara Civel, sobre a declaração da fallencia dos negociantes Manoel Ferreira Ribeiro, estabelecido á rua Machado Coelho n. 89 e Maria Philomena Tack, estabelecida á rua Santo Amaro ns. 71, 73 e 75.— Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma *Diario da Manhã*, para archivamento de seus estatutos e demais documentos constitutivos.— Deferido;

Da Companhia Carioca de Armazens Geraes e Sociedade Anonyma Empreza da Urca, para archivamento das actas de suas assembléas geraes: ordinaria, da primeira, que resolveu sobre prestação de contas, etc.; e extraordinaria, da segunda, que tratou da reducção do capital.— Deferidos;

De Antonio Pimenta Guimarães, leiloeiro, para ser nomeado um seu preposto.— Indeferido, pelo parecer.

De Antonio José Vieira & Comp., A. G. Costa & Comp., A. Loureiro & Corrêa, A. Oliveira & Gomes, A. Nogueira & Silva, Araujo Telles & Comp., Gaspar Pereira & Comp., Irmãos Pietrolongo, Lopes & Alonso, Julio Silva & Comp., M. Machado & Comp., Marinho, Pereira & Comp. R. Ribeiro & Figueiredo, Ribeiro & Ricardo e A. Santos Oliveira & Comp., para archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Gentil Braga & Comp., Augusto Galvão & Comp. e Ges. Gafnar & Comp., Limitada, para archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos, pelo parecer.

De Costa & Fernandes, para archivamento de seu contracto social. — Modifique a firma.

De A. R. Lisbôa & Comp., Couri & Irmão, Domingos Carelli & Irmão, Lyra & Comp., J. Machado Pavão & Comp. e Pinto Loja & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De J. da Silva Santos & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma substituida, deferido.

De Kastro & Comp., Machado, Paulino & Comp. e Monteiro Corrêa & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos sociaes.—Indeferidos, pelo parecer.

De Adriano Ayres & Comp., Bittencourt & Ramos, Carmo Mendes & Sobrinho, Cortez & Varella, Gonzalez, Simões & Conde, Germano, Fernandez & Comp., H. May & Comp., Perfumaria Heliotry, Limitada, Santos Taveira & Comp., Valle, Peffer & Comp., Limitada, Rocha Nunes & Comp. e Irmãos Goltsman, para archivamento de seus distractos sociaes.—Deferido.

De Pavesi & Comp. e Moysées & Silva, para archivamento de seus distractos sociaes.—Indeferido, pelo parecer.

De A. Agnelli & Comp., Affonso & Castro A. Ribeiro Leite, A. Wirth, Block Gies & Comp., Borges & Marcos, Costa, Pereira & Comp., Cunha, Soares & Comp., Dubut & Comp., Limitada, Delphim Pereira Duarte & Comp., Elias Migueres, Francisco Viceconte, Florencio Gomes Soares, Gaspar Ribeiro & Comp., Gonçalves Lopes & Comp., Gaspar Monteiro de Meirelles, Ildefonso, Mourão & Comp., J. Dias & Ferreira, J. Magalhães & Irmão, Lopes, Rebello & Comp., Mouron & Sundé, Limitada, N. Guimarães & Comp. Oscar Ferreira & Comp., Pedro de Araujo & Comp., Sinval Secondino Paranhos, Tostes & Comp., Veiga Dantas & Comp., para registro de suas firmas.—Deferido.

De Bressano, Neri & Comp., Limitada, Paula da Cunha e Silva, Frederico Diehl, Francisco Luiz Morgado e M. Corrêa Marinho, para registro de suas firmas.— Indeferidos, pelo parecer.

De A. Ferraiuolo, João dos Santos e Abilio Ferreira, para registro de suas firmas.— Modifiquem a firma.

De Antonio Pimenta Guimarães, para ser dada baixa do cargo de seu preposto Candido de Oliveira Galindo.— Deferido.

De Manoel Garcia & Comp., pedindo restituição das duas vias de seu contracto, indeferido em sessão de 12 de fevereiro ultimo. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Tannuri & Comp., para serem transferidos os livros «Diario» e «Copiador» da firma Simões José para S. Tannuri & Comp., seus successores.— Deferido.

De T. M. Veiga & Comp., para ser annotada no seu contracto e respectivo registro de firma a mudança da séde de seu estabelecimento para a rua Buenos Aires n. 23, loja.— Deferido.

Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 9 de março de 1925

De Antonio José Vieira & Como., firma composta dos socios solidarios Antonio José Vieira e José Vieira Bastos, para o commercio de liquidos e comestiveis, com o capital de 10:000$000.

De A. G. Costa & Comp., firma composta dos socios Antonio Gomes da Costa, solidario, e Cyro Ribeiro de Abreu, como commanditario, para o commercio de liquidos e comestiveis, com o capital de 50:000$000.

De A. Loureiro & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Manoel Augusto Marques de Loureiro e Manoel da Silva Corrêa, para o commercio de officina de ourives, com o capital de 12:000$000.

De A. Oliveira & Gomes, firma composta dos socios solidarios Antonio de Oliveira e Antonio Gomes Moreira, para o commercio de botequim, com o capital de 16:000$000.

De A. Nogueira & Silva, firma composta dos socios solidarios Antonio Nogueira Pontes e Antonio da Silva Cruz, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 5:000$000.

De Araujo Telles & Comp., firma composta dos socios, Francisco Boanerges de Araujo e Jacques de Carvalho Telles, como solidario, e Raul Santiago Bergallo e Heitor Santiago Bergallo como commanditarios, para o commercio de importação e exportação, etc., com o capital de 70:000$000.

De Gaspar Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Teixeira & Ferreira e José Gaspar Pereira, para o commercio de dourador, etc., com o capital de 35:000$000.

De Irmãos Pietroluongo, firma composta dos socios solidarios, Antimo Luiz Antonio Pietroluongo, Luiz Antonio Giro Pietroluongo e Antonio Brasil Pietroluongo, para o commercio de mappas e objectos escolares, com o capital de 10:000$000.

De Lopes & Alonso, firma composta dos socios solidarios, Ramon Dominguez Lopez e Manoel Alonso Rodriz, para o commercio de botequim, com o capital de 16:000$000;

De Julio Silva & Comp, firma composta dos socios Julio Luiz da Silva como solidario, e Sylvio Carneiro Alves, de industria, com o capital de 15:000$, para o commercio de liquidos e comestiveis.

De M. Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Joaquim Machado e João José Machado, para o commercio de botequim, com o capital de 50:000$000.

De Marinho Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Teixeira da Motta, Manoel José Marinho, Manoel Pereira e Manoel Vieira para o commercio de carros e fitas, com o capital de 4:000$000.

De R. Ribeiro & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios Raul Gonçalves Ribeiro e Waldemar Pereira de Figueiredo, para o commercio de annuncios, publicações, etc., com o capital de 50:000$000.

De Ribeiro & Ricardo firma composta dos socios solidarios Joaquim Dias Ribeiro e Ricardo Rico Gomes, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 10:000$000.

De A. Santos Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio dos Santos Oliveira e Alberto dos Santos Oliveira e Joaquim de Oliveira, para o commercio de artefactos de madeira em geral, com o capital de 100:000$000.

Alterações:

De A. R. Lisbôa & Comp., pela retirada dos socios Hermelindo Silveira de Souza e Tristão Alves Coimbra, recebendo 173:980$ cada um, continuando a sociedade com os demais socios, com o capital de 400:000$000.

De Couri & Irmão, elevando o capital social a 600:000$000.

De Domingos Carelli & Irmão, elevando o capital social a 100:000$000.

De J. Machado Pavão & Comp., pela retirada dos socios José Machado Pavão, recebendo 13:000$, continuando a sociedade com os demais socios, com o capital de 39:000$000.

De M. Reis & Comp., pela retirada da socia Maria José dos Reis, recebendo 6:000$, pela mudança da firma para J. da Silva Santos & Comp., com o capital de 10:000$ e outras modificações.

De Pinto Loja & Comp., pela retirada do socio commanditario Joaquim Francisco Santos Braga, recebendo 29:845$573, pela admissão dos Srs. Antonio Pinto Loja e Manoel Fonseca Taveira, como socios de industria, e outras modificações.

Distractos:

De Adriano Ayres & Comp., retirando-se o socio Adriano Augusto Ayres, recebendo 5:000$000 ficando o activo e passivo a cargo da socia Beatriz Augusta de Moraes, no valor de 17:000$000.

De Bittencourt & Ramos, retirando-se o socio Manoel Ramos, recebendo 15:000$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Francisco Simões Bittencourt, no valor de 15:000$000.

De Carmo Mendes & Sobrinho, retirando-se o socio João Vieira Capp, recebendo 25:000$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante em igual valor.

De Cortez & Varella, retirando-se os socios Antonio Cortez de Souza e Manoel Varella, recebendo aquelle 164:279$340 e este 61:276$660;

De Gonzalez Simões & Conde, retirando-se todos os socios, recebendo cada um 6:633$400;

De Germano, Fernandez & Comp. Limitada, retirando-se os socios Armando Barretto Germano e D. Maria do Carmo Pedroz Germano, recebendo sta 40:000$ e aquelle nada recebe, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de réis 40:000$000;

De H. May & Comp., retirando-se o socio Harod May, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 20:000$000 ;

Da Perfumaria Heliotry Limitada, retirando-se os socios Eracto Franco e Francisco Antonio Reynaldo, recebendo aquelle 2:710$273 e este 1:177$727 ;

De Santos Taveira & Comp., retirando-se os socios João Fernandes Pereira Prista e Antonio Martins dos Santos Mello, recebendo aquelle 41:200$ e este réis 39:683$515, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de réis 25:000$000 ;

De Valle, Peffer & Comp. Limitada, retirando-se os socios Jacomo Peffer Sidacti os e Alfredo Cesencio da Costa, recebendo 2:000$ cada um, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 96:000$000 ;

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.580 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em chaves de valvula destinadas a fechar conductos de fluidos sob pressão», para que pretende privilegio Juan B. Ansaldi, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina.

Vantagens da invenção. — O systema de valvula de descarga inventado, applicavel a receptaculos que contenham vapor, liquidos ou fluidos sob pressão, supprime certos inconvenientes que occorrem na pratica com o uso dos systemas conhecidos que, como se sabe, consistem em valvulas de rosca e torneira, de fechamento difficultoso e lento.

Com o apparelho inventado, obtém-se abertura e fechamento com toda a rapidez, o que representa uma grande vantagem no caso de existir barro ou sedimentos na caldeira.

Outra das vantagens importantes do apparelho inventado, consiste em que, dado o caso de ficar entreaberta a valvula no momento de effectuar-se a descarga da agua da caldeira sob pressão, devido a que se ache depositado algum pedaço de incrustação ou outro corpo estranho, entre o batente e a valvula, pode-se immediatamente esmerilhar, sem necessidade de desmontar o apparelho, nem perder a pressão da caldeira.

O novo apparelho tambem tem a vantagem da valvula manter-se firmemente fechada por sua propria pressão, não havendo necessidade de apertal-o com parafuso ou fixar o macho da torneira batendo-o com um martello, como geralmente se faz.

Outro aperfeiçoamento introduzido, é o de construir uma valvula guiada na parte superior e na inferior do seu batente, com o fim de evitar um descentramento e que fique entreaberta devido á collocação em posição inclinada.

Além da rapidez com que se consegue, mediante meu invento, abrir e fechar, no acto, a valvula, ha a vantagem de facilitar a passagem ampla e completa daquillo que se quizer eliminar ou conservar na caldeira.

Finalmente, o meu invento apresenta plena segurança em seu uso, sendo ao mesmo tempo de manejo facil e commodo, offerecendo assim ao operador indiscutiveis vantagens no trabalho.

Construcção e funccionamento. — Para maior clareza do relatorio da invenção que se deseja privilegiar, juntam-se ao presente os desenhos, nos quaes: a figura 1 é o apparelho com a valvula aberta, em corte vertical, mostrando detalhadamente a sua construcção e a figura 2 uma vista de frente do apparelho.

Como se póde ver na figura 1, o apparelho é constituido de uma valvula cuja haste H está ligada á manicula J que o aciona por meio dos pernos K e K1, formando corpo solidario com o disco gyratorio C, ao qual está ligado por meio da articulação G, effectuando os movimentos que lhes são proprios sobre o eixo L. Dentro do disco gyratorio C acha-se a caixa-guia D, sendo esta por sua vez aparafuzada na caixa A. Na parte superior, a porca E retém a caixa de estopa F. A haste H, conforme está representado em separado (corte a-b), é construida com duas peças H e B, caracterizando-se a parte B, por ser feita de maneira que fica sempre guiada dentro da caixa D, embora se ache fechada a valvula, com o que se obtém a sua immobilidade em determinado ponto.

A figura 2 representa o mesmo apparelho visto de frente.

Construido o apparelho do modo descripto, seu manejo é summamente facil, porquanto o operador, de accordo com as necessidades, basta accionar a manicula J, para immediatamente abrir ou fechar a valvula. Quando, por motivo de desprender-se da caldeira alguma incrustação ou por outra causa qualquer, seja necessario esmerilhar, baixa-se a manicula J até que B chegue ao orificio da valvula; em seguida, utilizando-se o disco gyratorio C e premindo o perno K l, conforme fôr preciso, póde-se esmerilhar e fazer desapparecer qualquer obstaculo da valvula, sem necessidade de desmontar o apparelho, nem perder a pressão da caldeira, o que não se póde conseguir com os systemas actualmente usados.

Reivindicações:

1°, aperfeiçoamentos em chaves de valvula destinadas a fechar conductos de fluidos sob pressão, caracterizadas por terem uma peça cylindrica que se aloja dentro de um recipiente apropriado, em cuja extremidade se acha a valvula propriamente dita, com uma estrella na sua parte inferior e provida na parte superior de uma haste que tem uma alavanca que se apoia em um prolongamento no qual gyra;

2°, aperfeiçoamentos em chaves de valvula destinadas a fechar conductos de fluidos sob pressão, segundo a reivindicação 1, providas de um disco gyratorio que permitte esmerilhar a valvula, mantendo a pressão existente na caldeira;

3°, aperfeiçoamentos em chaves de valvula destinadas a fechar conductos de fluidos sob pressão, segundo as reivindicações 1 e 2, providas de guias, em cima e em baixo, que não permittem o seu desvio de um ponto fixo, ao serem abertas ou fechadas.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1923. — Por procuração, *João de Souza Rio.*

N. 14.802 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em processos de endurecer artigos de aço», para que pretende privilegio David Stanislaus O' Donovan, domiciliado em Vogelfontein, provincia do Transvaal, União Africana do Sul

Refere-se a invenção a processos de endurecer artigos de aço; e o fim della é provêr meios pelos quaes esses artigos sejam levados á temperatura exigida para o endurecimento de maneira mais systematica e scientifica do que a actual de aquecel-os a fogo nú, determinando a temperatura de endurecimento pela côr. Uma applicação especial da invenção é a sua utilização no endurecimento de brocas para pedra.

A invenção utiliza a conhecida propriedade dos metaes ferrosos, de tornarem-se não magneticos no ponto de decalescencia. Comquanto a temperatura desse ponto seja differente para as varias qualidades de aço, ella é, em cada caso, a temperatura apropriada, á qual o aço deve ser retirado do forno para o banho de endurecimento. A invenção consiste, primeiramente, em reter o artigo, na zona aquecedora, por meio de attracção magnetica e, ao mesmo tempo, em sujeital-o a uma força extractora, que se torna effectiva e remove o artigo da zona aquecedora, logo que a attracção magentica diminue devido a ter sido attingido o ponto de decalescencia.

A invenção consiste ainda em um fôrno provido de uma zona aquecedora, um magnete adjacente a essa zona e protegido contra o calor e um dispositivo, portador das brocas ou outros artigos, movel de e para o magnete, tendo constantemente a tendencia de afastar-se delle. Como a alteração da força magnetica é pequena, a montagem é disposta especialmente de modo a deslocar-se o portador dos artigos com frieção minima. O aquecimento é, de preferencia, feito em um mufalo; podendo haver tambem um ou varios mufalos, nos quaes o aquecimento preliminar é feito em phases successivas, deixando ao mufalo adjacente ao magnete apenas a incumbencia de addicionar um pequeno incremento de calor ao artigo.

Um fôrno adequado a pôr em pratica a invenção está representado nos desenhos annexos, nos quaes: A fig. 1 é uma elevação longitudinal, em parte seccional, de um fôrno aquecedor de brocas, construido de accôrdo com a invenção; a fig. 2, uma secção transversal na linha A-A da fig 1; a fig. 3, uma vista em perspectiva do mecanismo portador e extractor das brocas.

A estructura 1 do forno é provida de grelha 2, camara de combustão 3 e conducto aquecedor de mufalos 4. Um certo numero de mufalos ensopadores 5, 5a, é collocado transversalmente no conducto. Cada mufalo consiste em um tubo fechado no extremo interno 6, tendo o extremo externo 7 aberto, para receber a broca 8. O diametro interno dos mufalos é pouco maior do que o das brocas, de modo que estas possam absorver rapidamente o calor dos mufalos. Estes são de construcção pesada bastante para conter uma quantidade de calor sufficiente para elevar a temperatura da ponta da broca, ao grão desejado, sem que sejam apreciavelmente resfriados. Os mufalos são espaçados do longo do conducto 4, de modo que a temperatura delles é tanto mais elevada quanto mais proximos ficam da grelha 2; sendo collocados no conducto successivamente, para serem aquecidos progressivamente. A serie de mufalos ensopadores póde ser substituida por um mufalo de grande comprimento.

A phase final do aquecimento é effectuada nos mufalos 9, 9a, os quaes são de preferencia situados na camara 3,

para que o aquecimento seja feito rapidamente. Estão indicados dous mufalos finaes cada um terminando em uma fileira distincta de mufalos ensopadores, 5 ou 5a, sendo os de uma fileira alternados com os da outra, para distribuir o calor igualmente entre elles. Os mufalos finaes 9, 9a, são dispostos um acima e para um lado do outro, para conveniencia da installação do mecanismo extractor das brocas adeante descripto e, portanto, para que elles possam ser aquecidos, como está indicado, com referencia ás paredes do forno, de modo que os gazes quentes passem entre elles.

Para cada mufalo final é provido um portador de broca, que comprehende uma barra 11 ligada de garfos 12 e manivella pivotada 10 em braços parallelos 13. Estes são levados em fusos 14 montados em mancaes de espheras 15, de modo a resolver com fricção minima. Os mancaes 15 ficam em uma caixa 16, que contem lubrificante e resguarda os mancaes do pó. O protector 17, fixado em cada fuso 14, impede o pó de penetrar ao redor do fuso. Um dos fusos tem uma mola espiral 18, cujo extremo inferior está seguro a uma peça fixa 36, sendo o outro extremo seguro a um tampão 19, fixado no fuso pelo pino 20. Removendo-se o pino 20 e fazendo rodar o tampão, a tensão da mola póde ser ajustada com precisão; havendo ao redor do tampão varios orificios 21 para o pino.

A mola 18, tende a fazer o portador 11, 12 girar, com a broca pousada nelle, afastando-o do mufalo, sendo a broca retida em posição no forno pela attracção do magnete 22, imbutido na parede opposta deste. O magnete é resfriado por uma corrente de ar ou outro fluido trazido pelo cano 23. O mecanismo portador e extractor das brocas é feito de material não magnetico.

O ultimo dos mufalos 5 tem um bolso 24, onde é collocado o pyrometro 25, cujo mostrador está situado em logar conveniente de ser observado pelo operador; tendo isso por fim manter a temperatura dos ultimos mufalos ensopadores tão proxima á de decalescencia, que um leve aquecimento addicional apenas seja necessario nos mufalos finaes 9, 9a.

As caixas 16 dos mancaes estão seguras á base 27, que póde correr, em um pedestal 28, de e para o forno, para ajustar-se a brocas longas ou curtas. A campainha de signal 29 tem o seu circuito fechado por um dos braços 13, que toca o contacto 31 ao afastar-se do forno. A face posterior 32 desse contacto é isolada, para impedir que o signal seja dado no movimento de volta do braço. O movimento giratorio braços 13 é limitado por espheras ajustaveis 33, 34. A sphera 34, mais proxima do forno, está montada no supporte 35, mantido flexivelmente em posição pela mola 37, que permitte que elle se approxime do forno cerca de 12 mms.

O fôrno funcciona assim: As brocas são collocadas nos mufalos 5 ou 5a, mais distantes do fogo e são approximadas, uma a uma, do fogo, pela sua collocação, successivamente, nos mufalos mais quentes. Eventualmente, cada bróca chega ao mufalo final 9 ou 9a, quando fica montada no portador 11, 12. Este é gyrado para dentro, para levar a ponta da bróca contra o extremo interno do mufalo 9 ou 9a, ao mesmo tempo comprimindo o supporte 35 contra a móla 37. A bróca é então, solta, o sufficiente para permittir que o supporte de móla 35 volte á posição normal, o que faz a bróca separar-se do extremo do mufalo e impede que ella seja aquecida demais localmente. Com o portador nessa posição, a móla 18 é forçada e tende a retirar o portador, mas o magnete retem a bróca em posição. A bróca, tendo sido aquecida até a poucos gráos da temperatura apropriada no ultimo mufalo 5 ou 5a, attinge a temperatura de decalescencia logo depois de ter sido introduzida no mufalo final 9 ou 9a. Quando isto se dá, cessa a attracção magnetica e a móla 18 age então, fazendo gyrar o portador 11, 12, de modo a retirar a bróca do mufalo 9 ou 9a. O operador, avisado pela campainha 29, remove a bróca do portador e mergulha-o no fluido refrigerante.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

1º, o processo de aquecer artigos de aço para endurecel-os, o qual consiste em reter o artigo em uma zona aquecedora por meio de attracção magnetica; applicando, ao mesmo tempo, ao artigo uma força extractora, que age removendo-o da zona aquecedora ao diminuir a attracção magnetica, devido a attingir o artigo o ponto de decalescencia;

2º, um fôrno para aquecer artigos de aço com o fim de endurecel-os, comprehendendo uma camara aquecedora; uma magnete disposto adjacente a ella; e um dispositivo portador do artigo que vae ser aquecido, movel de modo a collocar o artigo alternadamente na e fóra da camara aquecedora, tendendo o dito dispositivo constantemente a afastar-se da dita camara e do magnete;

3º, o fôrno reivindicado em 2, no qual o dispositivo portador está montado em braços pivotados;

4º, o fôrno reivindicado em 2 ou 3, no qual é provido um mufalo para aquecer o artigo, sendo este supportado no mufalo pelo dispositivo portador;

5º, o fôrno reivindicado em 4 e comprehendendo uma serie de mufalos ou um mufalo longo, ao longo da ou do qual os artigos são levados para o aquecimento gradual preliminar;

6º, no fôrno das reivindicações precedentes, uma sphera elastica, para limitar o movimento do dispositivo portador em direcção ao fôrno;

7º, o methodo de endurecer artigos de aço, substancialmente como descripto;

8º, o fôrno para aquecer artigos de aço, substancialmente como descripto com referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1923.
— Por procuração, *Leclerc & C.*
(1.589.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 16 de março de 1925	9.112:122$336
Renda arrecadada em 17 de março de 1925	1.138:732$078
	10.250:854$414
Em igual periodo de 1924	6.535:858$691
Differença para mais:	3.714:995$723

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de março

Rendà arrecadada, hoje, 17:	
Em ouro	278:596$200
Em papel	279:716$208
Total	578:312$408
Renda arrecadada de 1 a 17 do corrente....	5.620:001$501
Em igual periodo de 1924	3.966:705$798
Differença a maior em 1925	1.653:295$703

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal

EDITAL DE PRIMEIRA QUINZENA DO CORRENTE MEZ

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa que durante a primeira quinzena do corrente mez foram incluidos, excluidos, deferidos e indeferidos neste Districto Federal os seguintes eleitores:

1.830. Heitor Torres de Sá, transferido da parochia do Andarahy para a de Sant'Anna.

1.831. Eduardo Meirelles Coelho, transferido da parochia de São Christovão para a de Santa-Anna.

1.832. Henrique Pinto Botelho, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.

1.833. Dr. Pindaro de Castro Faria, transferido do municipio de Friburgo, Estado do Rio, para a parochia do Meyer.

1.834. Jeremias Alves Pereira, transferido da parochia de Santa Rita para a de Irajá.

1.835. Manoel Alves de Oliveira, transferido da parochia da Tijuca para a de Sacramento.

1.836. Edson de Barros, filho de Eduardo Henrique de Barros, natural do Districto Federal, casado, ajudante de despachante aduaneiro, com 20 annos e residente á rua Cachamby numero 208. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, de renda e idade, e residencia. Incluido na parochia de São José.

1.837. Antonio Galvão de Albuquerque, filho de Manoel de Albuquerque Galvão, brasileiro, natural do Estado da Parahyba do Norte, solteiro, com 23 annos,

funccionario publico e residente á rua Jockey Club numero 126. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, idade e renda. Incluido na parochia do Meyer.

1.838. Manoel Antunes da Silva, filho de Avelino Antunes da Silva, brasileiro, solteiro, com 23 annos, empregado publico e residente á rua Jockey Club n. 126. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, e de residencia. Incluido na parochia do Meyer.

1.839. Cornelio Vieira Santiago, filho de Luiz Antonio Santiago, brasileiro, solteiro, com 24 annos, empregado publico e residente á rua Jockey Club n. 126. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de emprego, prova de renda, prova de emprego., Incluido na parochia do Meyer.

1.840. Salvador de Oliveira Leitão, filho de José de Oliveira Leitão, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 29 annos, casado, do commercio e residente á rua Santa Alexandrina n. 119. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certição de idade, attestados de residencia, emprego e renda e certição do imposto commercial. Incluido na parochia da Candelaria.

1.841. Antonio Carneiro da Gama Malcher, filho do Aniceto Francisco da Gama Malcher, brasileiro, com 51 annos, casado, funccionario publico e residente á rua Constante Ramos n. 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia de Copacabana.

1.842. Martinho Cardoso dos Santos, brasileiro, com 30 annos, solteiro, guarda civil, filho de Paulo Cardoso dos Santos, residente á Estrada Marechal Rangel n. 190. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certição de idade, proves de renda e residencia. Incluido na parochia de Irajá.

1.843. Joaquim Rodrigues da Costa Junior, filho de Joaquim Rodrigues da Costa, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 23 annos, solteiro, do commercio e residente á rua General Pedra n. 93, casa 12. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia do Sacramento.

1.844. Ignacio da Silva Proença, transferido da parochia do Andaraby para a do Sacramento.

1.845. Gastão Barbosa Rodrigues, transferido da parochia de S. Christovão para a de S. José.

1.846. José Domingos de Souza, transferido da parochia de S. Christovão para a do Sacramento.

1.847. Claro Francisco Lopes, transferido da parochia do Meyer para a do Sacramento.

1.848. Edilberto Paes Barreto Collaço, transferido da parochia do Espirito Santo para a do Sacramento.

1.849. Octavio Augusto de Moraes, transferido da parochia de Campo Grande para a do Sacramento.

1.850. Lindoval de Oliveira Araujo Torres, transferido da comarca do Carmo, municipio do Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para a parochia de Sant'Anna.

1.851. José Luiz Rocha Monteiro, transferido da parochia do Engenho Novo para a do Sacramento.

1.852. Joaquim Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira, brasileiro, natural de Portugal, com 47 annos, casado, proprietario, e residente á rua Theodoro da Silva n. 111. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia e certidão do imposto commercial. Foi incluido na parochia do Sacramento.

1.853. Mario Moraes, transferido da parochia de Inhauma para a do Sacramento.

1.854. Boaventura Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal, com 32 annos, casado, do commercio e residente á rua do Amparo n. 195. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia da Candelaria.

1.855. Sergio Pedro Borges, transferido da parochia do Andaraby para a do Sacramento.

1.856. Alvaro Victorino de Souza, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.

1.857. Antonio Pimenta, transferido da parochia de S. Christovão para a do Sacramento.

1.858. Honorio Francisco dos Santos, transferido da parochia da Tijuca para a do Sacramento.

1.859. Agostinho dos Santos, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Sant'Anna.

1.860. José Soares da Cunha, transferido da parochia do Engenho Velho para a da Gamboa.

1.861. Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, filho de Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, com 72 annos, casado, do commercio e residente á rua de Copacabana n. 959. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, renda e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Copacabana.

1.862. Antonio Francisco dos Santos, transferido da parochia de Inhaúma para a de Irajá.

1.863. Arthur José Ferreira, filho de Minervina Maria da Conceição, brasileiro, com 21 annos, solteiro, operario e residente á Estrada do Engenho Velho n. 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia de Irajá.

1.864. Iberê de Oliveira Vianna, transferido da parochia de Irajá para a do Sacramento.

1.865. João Francisco de Farias, filho de Francisco José de Farias, brasileiro, com 47 annos, lavrador, casado e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia, attestado de emprego. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.866. Oscar Velloso, filho de João José Velloso, natural do Districto Federal, com 32 annos, funccionario publico e residente á rua Emilia Ribeiro n. 120. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.867. Sebastião Braz Martins, transferido da parochia de Irajá para a de Santo Antonio.

1.868. Ernesto Pires, filho de Simão de Mello, natural do Estado de S. Paulo, com 27 annos, solteiro, negociante e residente á rua dos Invalidos n. 66 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão do imposto commercial, attestado de residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.869. Agenor da Silva Deiró, transferido da parochia da Candelaria para a de Irajá.

1.870. José Rodrigues, transferido da parochia de Sant'Anna para a da Gloria.

1.871. Francisco Manoel Martins, transferido da parochia de Campo Grande para a de Sacramento.

1.872. Amaro Lima, transferido da parochia do Engenho Novo para a do Sacramento.

1.873. Oscar Faria, transferido da parochia de S. Christovão para a do Sacramento.

1.874. Antonio Damasio, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 4ª parochia do Sacramento.

1.875. Benedicto Nestor Torres, filho de Benedicto Henrique Torres, natural do Estado de S. Paulo, com 25 annos, casado, operario e residente á ladeira do Barroso n. 122. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego e renda e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.876. Joaquim Vicente Torres Homem, filho de João Vicente Torres Homem, natural do Districto Federal, com 31 annos, viuvo, do commercio e residente á

rua da Proclamação n. 23, Bom Successo. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, renda, residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.877. João Pereira de Souza, filho de Orçolino Pereira de Souza, brasileiro, com 24 annos, operario, casado e residente na Pedra de Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda e certidão do imposto commercia.. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.878. Agenor Joaquim Rodrigues, filho de Agenor Joaquim Rodrigues, brasileiro, com 33 annos, casado, calceteiro, morador á rua Bezerra de Menezes n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de emprego, certidão de idade e attestado de residencia. Incluido na parochia de Irajá.

1.879. Mario Fernandes Gomes, transferido da parochia de São Christovão para a de Santa Anna.

1.880. Mathias Luiz de Azevedo transferido da 4ª para a 4ª circumscripção eleitoral, parochia do Sacramento.

1.881. Olivier de Lavor Pinto, transferido da 3ª circumscripção eleitoral, Ilha do Governador, para a parochia de Irajá.

1.882. José Pereira da Silva, transferido da parochia de S. Christovão para a de Sant'Anna.

1.883. Virgolino Alves de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira, brasileiro, com 36 annos, casado, operario e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda, certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.884. Horacio de Souza Fernandes, filho de Albino de Souza, natural do Districto Federal, com 31 annos, solteiro, do commercio e residente á rua João Alvares n. 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.885. Luiz Guimarães, filho de Luiz Guimarães, brasileiro, com 21 annos, solteiro, empregado municipal e residente á rua Miguel Cervantes n. 184. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestado de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia de São Christovão.

1.886. Manoel Affonso Ramalheira, transferido da parochia do Andarahy para a de Sacramento.

1.887. Antonio de Oliveira Macedo, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

1.888. Manoel Alexandre da Silva, filho de Joaquim Alexandre da Silva, brasileiro, natural do Estado de Alagoas, viuvo empregado publico, com 37 annos e residente á rua do Monte n. 23, casa 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia e de emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.889. Manoel José Fernandes, transferido da 4ª Circumscripção para a 4ª parochia de Sant'Anna.

1.890. Antonio Corrêa Filho, filho de Antonio Corrêa de Araujo, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 22 annos, e residente á rua Benedicto Hyppolito numero 72. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.891. José Pereira dos Santos Junior, transferido da 4ª Circumscripção para a 3ª parochia de São José.

1.892. Mario Lourenço Gomes, filho de Miguel Lourenço Gomes, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, operario com 22 annos e residente á travessa Navarro n. 1. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.893. Mario Sampaio Oliveira, transferido da parochia de São Christovão para a do Sacramento.

1.894. João Lopes Pereira, transferido da parochia de São Christovão para a do Sacramento.

1.895. Mauricio dos Santos, transferido da parochia de Irajá para a do Sacramento.

1.896. Antonio de Souza Carvalho, transferido da parochia do Meyer para a do Sacramento.

1.897. João de Souza Thomé, transferido da parochia de Santa Anna para a do Espirito Santo.

1.898. Candido Francisco da Costa, filho de Candido Costa Panella, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, lavrador, com 31 annos, e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia da Guaratiba.

1.899. Antonio Luiz de Loureiro Mayor, filho de Antonio Luiz de Loureiro Mayor, brasileiro, natural do Estado de Sergipe, viuvo, funccionario publico, com 52 annos, e residente á Avenida Henrique Valladares n. 62, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.900. Antonio Severo dos Santos, transferido da parochia do Engenho Novo para a do Sacramento.

1.901. Estevão Victo de Lima, transferido da parochia de São Christovão para a do Sacramento.

1.902. Manoel José da Annunciação, transferido da prochia do Engenho Novo para a de Santa Rita.

1.903. Bernardino Dias Figueiredo, transferido da parochia de Santa Rita para a de São Christovão.

1.904. Adelino Ferreira Gomes, transferido da parochia do Sacramento para a do Meyer.

1.905. Jeremias de Assumpção transferido da parochia do Engenho Novo para a do Sacramento.

1.906. Waldemiro de Lemos Barata transferido da parochia do Espirito Santo para a do Sacramento.

1.907. José Carlos Dias Netto, filho do Silvano Carlos Dias Netto, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, maritimo, com 27 annos, e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade e residencia, caderneta da Capitania do Porto. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.908. Pedro Freire de Castro Filho, filho de Pedro Freire de Castro, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 25 annos, e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.909. Amaro de Andrade Bastos Pimentel, transferido da parochia de Irajá para a de Santa Rita.

1.910. Antonio Martins Salvado, transferido da 5ª circumscripção para a parochia do Sacramento.

1.911. Albano de Castro, transferido da 2ª circumscripção eleitoral para 7ª, parochia do Engenho Velho.

1.912. Albano dos Santos, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.913. Horacio Antonio Ferreira, transferido da parochia de S. José para a do Espirito Santo.

1.914. João Baptista do Nascimento, transferido da parochia do Sacramento para a de Sant'Anna.

1.915. Jeronymo Gonçalves Machado, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 4ª parochia de Sant'Anna.

1.916. Alberto Dias dos Santos, transferido da 5ª circumscripção para a parochia do Sacramento.

1.917. José Rosentino de Cerqueira, transferido da 5ª circumscripção para a 4ª do Sacramento.

1.918. Severino José Geraldo, transferido da 4ª circumscripção para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.919. Dario de Mendonça Menezes, transferido da parochia do Sant'Anna para a do Sacramento.

1.920. Annibal da Rocha Borges, transferido da 4ª circumscripção para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.921. Floro José de Araujo, transferido da parochia de S. José para a de Santo Antonio.

1.922. João Bernardo de Mello, transferido da parochia de S. José para a de S. Christovão.

1.923. Eduardo Teixeira de Mello, transferido da 4ª circumscripção para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.924. Aurelio Castello Branco, transferido da parochia de S. José para a do Espirito Santo.

1.925. Faustino Rodolpho Gomes, transferido da parochia de S. Christovão para a de Santo Antonio.

1.926. Henrique da Silva Costa, transferido da parochia de S. Christovão para a de Santo Antonio.

1.927. Luiz Bento de Souza, transferido da parochia do Andarahy para a de Santa Rita.

1.928. Conrado José Claudino, transferido da parochia de Sant'Anna para a do Sacramento.

1.929. Joaquim José do Nascimento, transferido da parochia da Lagôa para a de Guaratiba.

1.930. Arthur Nepomuceno, transferido da parochia do Engenho Velho para a do Sacramento.

1.931. Antonio Guimarães, transferido da parochia de Irajá para a do Sacramento.

1.932. Antonio Mendes Soares Junior, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Sant'Anna.

1.933. Francisco Teixeira da Nobrega, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Santa Rita.

1.934. Zeferino Gomes do Pinho, transferido da parochia de S. Christovão para a de Santo Antonio.

1.935. Bertolo José Ferreira, transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a 8ª, parochia de S. Christovão.

1.936. Raul Gabriel de Moraes, brasileiro, filho de Theophilo Antonio de Moraes, com 21 annos, solteiro, do commercio, e residente á travessa Miranda n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Copacabana.

1.937. Benjamim Hyppolito da Bôa Morte, transferido da parochia da Gloria para a de Santa Rita.

1.938. Abilio José Dias Nogueira, transferido da parochia do Engenho Velho para a de Sacramento.

1.939. Antonio da Costa Lima, transferido da 4ª circumscripção para a 6ª, parochia de Santa Rita.

1.940. Luiz Martins Antunes, transferido da parochia de Campo Grande para a de Santa Rita.

1.941. Adalberto Pinheiro da Rocha, transferido da parochia de São Christovão para a de Sacramento.

1.942. Pedro Dantas de Siqueira, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Sacramento.

1.943. Aureliano Jeronymo de Souza, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

1.944. Sizinio Coelho da Silva, transferido da parochia de Sacramento para a de Sant'Anna.

1.945. Sebastião Soares Gomes, transferido da 4ª para a 5ª circumscripção, Santo Antonio.

1.946. Francisco Granato, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Santa Rita.

1.947. Natalicio Nascimento de Carvalho, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Sacramento.

1.948. Helio Eugenio de Lima e Silva, transferido da parochia de Copacabana para a de S. Christovão.

1.949. Joaquim Martins, transferido da parochia de São Christovão para a de Irajá.

1.950. Plinio de Faria Lobo Vianna, filho de João Lobo Vianna, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, estudante de medicina, com 22 annos, e residente á rua do Riachuelo n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de emprego e residencia e caderneta militar. Incluido na parochia de São José.

1.951. Octavio Macedo do Nascimento, filho de Manoel Cypriano do Nascimento, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, do commercio, com 31 annos, e residente á rua Gonçalves n. 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na Ilha do Governador.

1.952. Albino da Silva Braga, filho de Manoel José da Silva Braga, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, empregado publico e residente á rua Clarimundo de Mello numero 50. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e idade. Incluido na parochia de Irajá.

1.953. Manoel Paes de Souza, filho de Seraphim Paes, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, empregado publico, com 28 annos, e residente á rua Laura n. 13. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, residencia e idade. Incluido na parochia de Irajá.

1.954. José de Souza Gomes, filho de Luiz Souza Gomes, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, empregado publico, com 34 annos, e residente á rua Conde de Bomfim n. 233. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.955. Antenor Carlos Murga, filho de Luiz F. dos Santos Murga, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, empregado municipal, com 48 annos e residente á rua Garcia Redondo n. 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia de Santa Rita.

1.956. Antonio José Pacheco, filho de Antonio José Pacheco, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, empregado publico, com 40 annos e residente á rua Clarimundo de Mello n. 99. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e idade. Incluido na parochia de Irajá.

1.957. Antenor Pereira Prata, filho de Pedro Christovão Justo Prata, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, empregado publico, com 32 annos e residente á rua Navarro n. 93. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.958. Luiz Bergano de Figueiredo, transferido da 2ª para a 8ª circumscripção, parochia de São Christovão.

1.959. Jorge Augusto Ebregem, transferido da 1ª circumscripão para a 7ª, Engenho Velho.

1.960. Carlos Antonio Monteiro Junior, transferido da parochia de Copacabana para a do Engenho Velho.

1.961. Castellar de Oliveira Borges, transferido da parochia do Espirito Santo para a da ilha do Governador.

1.962. Mario Francisco Pereira, filho de Franklim Francisco Pereira, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 24 annos, e residente á rua Dr. Bulhões n. 249. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.963. Arthur Cunha de Souza, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Santo Antonio.

1.964. Glycerio Francisco da Silva, filho de Idalina Rosa da Silva Cardoso, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, lavrador, com 34 annos, e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Guaratiba.

1.965. José Dominguez Gonzalez, transferido da parochia da Candelaria para a do Meyer.

1.966. Manoel Peon Roldani, filho de Manoel Peon Acuna, brasileiro, natural do Districto Fe-

deral, casado, negociante, com 24 annos e residente á estrada do Areal n. 472. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e emprego. Incluido na parochia de Irajá.

1.967. Rodino Trotte, filho de Angela Trotte, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, operario, com 26 annos e residente á ladeira do Barroso n. 92. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.968. Ormindo Francisco de Paula, filho de Aureliano Francisco de Paula, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, do commercio, com 27 annos, e residente á rua Francisco Graça. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: attestados de idade, residencia e emprego e carteira de identidade. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.969. Ozorio de Barros Gonçalves, filho de José Luiz Gonçalves, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 23 annos, e residente á rua Teixeira de Carvalho n. 79. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: attestados de idade, residencia e emprego e carteira de identidade. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.970. Euclydes Costa Cavalcante, filho de Samuel Augusto Cavalcante, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 22 annos e residente á rua João Alvares n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, idade e residencia. Incluido na parochia de Sacramento.

1.971. Waldemar Alves, filho de José Alves Rodrigues, brasileiro, solteiro, operario, com 22 annos, e residente á rua Lauro de Araujo n. 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia da Gamboa.

1.972. Durvalino Muniz de Medeiros, filho de Manoel Muniz Francisco de Medeiros, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, do commercio, com 33 annos e residente á rua Pernambuco n. 156. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego e residencia

1.973. Leonardo José Ferreira, filho de Sebastião José Ferreira, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, operario, com 23 annos e residente á estrada do Engenho Velho n. 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

1.974. Carlos Bandeira de Mello e Catanheda, filho de Alvaro Catanheda, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, do commercio, com 26 annos e residente á rua Real Grandeza numero 121. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia da Candelaria.

1.975. Reynaldo José de Oliveira, filho de Francisco José da Conceição, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, operario, com 26 annos e residente á Estrada do Engenho Velho n. 30. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia da Candelaria.

1.976. Nestor Mariath Costa, transferido da parochia da Gloria para a de São Christovão.

1.977. Francisco Paulo do Nascimento, filho de Antonio Francisco de Souza, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, do commercio, com 26 annos e residente á rua da Saude numero 64. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Sacramento.

1.978. Santiago Blanco, filho de Luiz Blanco, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, operario, com 22 annos e residente á rua Marquez de Sapucahy n. 22, casa 2. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia da Gamboa.

1.979. Joaquim de Souza, filho de José de Souza, brasileiro naturalido, casado, alfaiate, com 23 annos e residente á rua Dr. Ezequiel n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e de emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.980. Luiz da Costa Magalhães, filho de Abilio da Costa Magalhães, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 24 annos e residente á rua de Catumby n. 97, casa 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

1.981. Gilberto Motta, filho do Candido Martins da Motta, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, do commercio, com 23 annos e residente á rua dos Invalidos n. 131. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e de residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.982. Antonio de Freitas, transferido da parochia de Irajá para a de Sacramento.

1.983. Heleodoro Vianna Filho, filho de Heleodoro Alves Vianna, brasileiro, natural de Sergipe, solteiro, do commercio, com 25 annos e residente á Avenida Francisco Bicalho n. 377. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santa Anna.

1.984. João Luiz Baptista, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 4ª, parochia de Sacramento.

1.985. Manoel Henrique da Soledade, transferido da parochia de Santa Rita para a de Irajá.

1.986. Ercolino Gentil, transferido da parochia do Espirito Santo para a da Gloria.

1.987. Eurico Cortez, filho de Oscar Cortez, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, do commercio, com 27 annos e residente a rua D. Maria numero 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia da Candelaria.

1.988. Henock Marques de Araujo, filho de José Marques de Araujo, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 21 annos e residente á rua Marechal Floriano n. 159. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Sacramento.

1.989. Benjamin Pinto de Vasconcellos, transferido da parochia de Candelaria para a de Irajá.

1.990. Fellipe Lotufo, filho de Francisco Lotufo, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com 24 annos e residente á avenida Henrique Valladares n. 30. Instruiu a sua peitção com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

1.991. Alvaro Martins Ribeiro, transferido da 5ª para a 3ª circumscripção da Candelaria.

1.992. Satyro Firmino Costa, transferido da parochia da Candelaria para a de Engenho Velho.

1.993. José de Souza Rocha, transferido da parochia de Irajá para a do Sacramento.

1.994. Nicolau André, transferido da parochia de Campo Grando para a de Santo Antonio.

1.995. José Alves Camões, transferido da parochia de Santo Antonio para a de Irajá.

1.996. Manoel Paes Sardinha, transferido da 6ª circumscripção para a 4ª, parochia do Sacramento.

1.997. Antonio de Souza Hermuía, transferido da 6ª para a 4ª circumscripção, parochia do

1.998. José Duarte Lima Junior, filho de José Duarte Lima, brasileiro, naturalisado, natural de Portugal, casado, empregado municipal, com 34 annos e

residente á rua das Officinas n. 135. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e naturalização. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.999. José Irenio de Carvalho Araujo, filho de Irenio José de Araujo, brasileiro, natural do Estado de Alagôas, casado, do commercio, com 57 annos e residente á rua Senador Euzebio n. 314. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.000. Waldemar dos Santos Lopes, transferido da parochia de Copacabana para a de São Christovão.

2.001. Luiz Dias de Castro, filho de Antonio Dias de Castro, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, lavrador, com 33 annos e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, profissão e residencia. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.002. Vicente Abreu, filho de José Ribeiro de Abreu, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, operario, com 30 annos, e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e de emprego. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.003. Carlos Eugenio da Motta Carvalho, filho de Alfredo Carlos Magalhães Carvalho, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, empregado publico, com 23 annos e residente á rua Barão de Pirassininga n. 45. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sacramento.

2.004. Joaquim Dias da Rocha, filho de Lourenço Dias da Rocha, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com 22 annos, e residente á rua Almirante Tamandaré n. 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade e caderneta da reserva do Exercito, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia da Candelaria.

2.005. Benedicto de Oliveira Machado, transferido da parochia de S. José para a do Espirito Santo.

2.006. Jorge Monteiro da Silva, transferido do Estado do Rio, para a parochia de Sant'Anna.

2.007. Antenor Saboia dos Santos, transferido da 5ª para a 6ª circumscripção, parochia de Santa Rita.

2.008. José Cypriano da Silva, transferido do Estado do Rio para a parochia de São José.

2.009. Eugenio Autran Domonte, transferido do Estado do Pará, para a parochia de São José.

2.010. Octavio Villar Barroca, transferido do Estado do Rio Grande do Norte para a parochia de Sacramento.

2.011. Dr. Meton da Cunha Mello, filho de Manoel Benicio de Mello, brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, advogado, com 36 annos, e residente á avenida do Flamengo n. 164. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de residencia. Incluido na parochia de São José.

2.012. Sylvio de Paiva Rezende, filho de Arlindo Ramos de Rezende, brasileiro, natural do Estado de Minas, casado, commerciante com 33 annos e residente á rua Dr. Niemeyer n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e profissão. Incluido na parochia de Sacramento.

2.013. Gaspar Roussoulieres, filho de Walfredo Roussoulieres, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, solteiro, dentista, com 22 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.014. Alvaro Nascentes da Silva, filho de Godofredo Nascentes da Silva, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, pharmaceutico, com 21 annos, e residente á rua da Passagem n. 79. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia da Gavea.

2.015. Hildebrando de Paiva, transferido da parochia de Inhauma, para a de Sant'Anna.

2.016. João Lagos Soutilho, transferido do Estado do Rio para a parochia de Sant'Anna.

2.017. Antenor Silva Braga, transferido da parochia de Andarahy, para a do Sacramento.

2.018. Vicente de Siqueira Athayde, transferido do Estado do Pará para a parochia de Santo Antonio.

2.019. Fidelis Botelho Junqueira, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho, brasileiro, natural do Estado de Minas, casado, commerciante, com 35 annos, e residente á rua das Laranjeiras n. 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e profissão. Incluido na parochia de Sacramento.

2.020. João Rezende Mendonça, transferido da 3ª Circumscripção para a 9ª parochia de Irajá.

2.021. Augusto dos Santos, transferido da 5ª para a 4ª circumscripção do Sacramento.

2.022. Benedicto Andrade e Silva, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Sacramento.

2.023. José Carlos da Silva Veiga, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

2.024. Dyonisio Calçavara, transferido da parochia de Irajá para a de Santo Antonio.

2.025. Leon Cavalcante, transferido da parochia de Jacarépaguá, para a de Santo Antonio.

2.026. Nestor Rocha Souza Lobo, transferido da 4ª para a 9ª circumscripção, Irajá.

2.027. Manoel Caldas Barreto Netto, transferido do Estado de Sergipe para a parochia da Candelaria.

2.028. Alfredo Rodrigues Grillo, transferido da parochia de S. Christovão para a de Santo Antonio.

2.029. Paulo Rodrigues da Silva, transferido para a Gavea.

2.030. Antonio Lopes Quintas, transferido da parochia de Santa Rita para a do Espirito Santo.

2.031. Floriano Bahia, filho de Antonio da Cunha Bahia, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, empregado publico, com 31 annos e residente a rua D. Clara n. 50, casa 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e idade. Incluido na parochia de Irajá.

2.032. Luiz Gonzaga Alves, transferido da 3ª para a 10ª circumscripção, Meyer.

2.033. Renato Pivatelli, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Sacramento.

2.034. Roberto Francisco Lopes, transferido da parochia do Andarahy para a de Candelaria.

2.035. Arthur José de Souza, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

2.036. Antenor Monteiro Chaves, transferido da 4ª para a 2ª circumscripção, Gloria.

2.037. Antonio Corrêa da Costa, transferido da 5ª circumscripção eleitoral para a 4ª, Sacramento.

2.038. Agostinho Barradas, transferido da parochia de Sant'Anna para a do Sacramento.

2.039. José Candido da Silva, transferido da parochia do Sacramento para a de Sant'Anna.

2.040. Armindo Telles de Menezes, filho de Emilio Alves de Britto, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, militar reformado, com 50 annos e residente á rua da Regeneração n. 163. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.041. José da Costa Teixeira, transferido da parochia de Sant'Anna para a de Sacramento.

2.042. Reginaldo Rodrigues de Moura, filho de Manoel Rodrigues de Moura, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 21 annos e residente á rua Senador Pompeu n. 23. Instruiu a sua pe-

dição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluidc na parochia do Sacramento.

2.043. José Baptista Vieira, filho de João Baptista de Araujo, casado, do commercio, com 28 annos e residente á rua de São Luiz, S. Christovão n. 512. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de São Christovão.

2.044. Nelson Lara, filho de Ernesto Candido dos Santos Lara, brasileiro, natural do Districto Federal, casado, jornalista, com 28 annos e residente á rua Archias Cordeiro n. 656. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade residencia e profissão. Incluido na parochia do Espirito Santo.

2.045. Santo Carnavale, filho de Salvador Carnavalé, brasileiro, natural do Districto Federal, casado do commercio, com 28 annos e residente á rua São Leopoldo n. 29. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sacramento.

2.046. Miguel Archanjo de Oliveira, filho de Zeferino do Nascimento Oliveira, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, operario, com 34 annos e residente á rua Viçosa numero 20, estação da Penha. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.047. João de Deus Caldeira, filho de João Gualberto d'Avila Caldeira, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 24 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua de São Christovão n. 493. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, caderneta militar, attestado de emprego, attestado de residencia. Incluido na parochia de São Christovão.

2.048. José Pereira Acho, filho de Francisco Pereira Acho, natural do Districto Federal, com 23 annos, do commercio, casado e residente á rua de São Leopoldo n. 242. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda, residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de São José.

2.049. Joaquim Alves Teixeira, filho de Antonio Luiz Alves, brasileiro, com 31 annos, casado, lavrador e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Certidão, de idade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.050. Calixto Antonio do Araujo, filho de Delphina Maria do Amor Divino, brasileiro, natural do Districto Federal com 40 annos, casado, lavrador e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.051. Henrique Reis Peres, filho de Bernaté Reis Perez, brasileiro, natural do Districto Federal, com 45 annos, casado, do commercio, e residente á rua Visconde do Rio Branco, n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia e emprego. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.052. Francisco Alves Bastos Costa, filho de Joaquim Mariano Alves Costa, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 41 annos, funccionario publico e residente á rua Esteves Junior, 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e rendas. Incluido na parochia de Santa Anna.

2.053. Antonio Henrique da Costa, filho de Alfredo Henrique da Costa, brasileiro, natural do Districto Federal, com 28 annos, solteiro, do commercio e residente á Travessa Mosqueira, n. 18. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, prova de renda, residencia e emprego. Incluido na parochia da Gloria.

2.054. Americo Felisberto Pires, filho de Gregorio Felisberto Pires, brasileiro, natural de Minas Geraes, com 28 annos, casado, padeiro e residente á rua de São Christovão n. 502. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego Incluido na parochia de São Christovão.

2.055. Carlos Flavoni, filho de Assumpção Flavoni, com 23 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua do Lavradio numero 75. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, attestado de residencia e certidão do imposto commercial. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.056. Carlos Cardoso, filho de Maria Alves Nogueira, solteiro, do commercio e residente á rua D. Julia, 95, casa 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Sacramento.

2.057. Irineu Augusto Xavier de Brito, filho de Augusto Frederico Xavier de Brito, brasileiro, com 23 annos, solteiro, natural do Districto Federal, e morador á rua Cezario n. 283. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia da Gambôa.

2.058. Manoel Tavares Adão, filho de João Tavares Adão, brasileiro, com 32 annos, casado, do commercio e residente á rua General Caldwell n. 294. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia e renda. Incluido na parochia do Espirito Santo.

2.059. Eduardo Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva, com 29 annos solteiro, empregado no Moinho Inglez e residente á rua Cunha Barbosa n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de idade e emprego. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.060. Luiz Melino, filho de Antonio Melino, brasileiro, casado, do commercio, com 24 annos e natural do Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa Marietta n. 35. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.061. Aniceto da Costa, filho de Fernando da Costa, brasileiro natural de Minas Geraes, com 21 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Honorio de Barros n. 6. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade provas de renda e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

2.062. Sarl Flauzer, filho de Isalt Flauzer, brasileiro naturalizado, com 49 annos, casado, do commercio e residente á rua do Lavradio n. 33. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia emprego e renda. Incluido na parochia do Sacramento.

2.063. Accacio Klenfeld da Costa Victoria, filho de Carlos Aristides Victoria, brasileiro, natural do Tres Ilhas, Estado de Minas, com 25 annos, casado, do commercio e residente á rua do Matteso n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade attestados de emprego e renda Incluido na parochia de Santa Rita.

2.064. João Francisco da Paz, filho de José Francisco da Paz natural de Pernambuco, solteiro, operario, com 28 annos e residente á rua Pedro Gomes n. 83. Instruiu a sua petição com os se-

guintes documentos: carteira de identidade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.065. Chrispim Antonio de Souza, filho do Manoel Chrispim de Souza, com 45 annos, do commercio, casado, e residente á rua do Livramento n. 136. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta da Marinha, carteira de identidade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.066. Maximiano da Silva Pavão, transferido da parochia da Gambôa para a de Irajá.

2.067. Pedro Pires dos Santos, transferido da comarca da Barra do Pirahy, para a parochia de Santo Antonio.

2.068 Carlos José Ribeiro, transferido da parochia de S. Christovão para a da ilha do Governador.

2.069. José Carlos Bessa transferido da 3ª circumscripção eleitoral para a 8ª, Espirito Santo.

2.070. Aristides Venancio de Queiroz, filho de Aristides Ferreira de Queiroz, com 26 annos, natural do Estado da Bahia, auxiliar de disciplina do Collegio Militar, residente á rua Haddock Lobo n. 55, solteiro. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fórma da certidão de idade, attestados de residencia e de emprego e de e de renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.071. Edgard Moreno de Alagão, transferido da parochia do Meyer para a de Santa Rita.

2.072. Luiz Gelin, filho de Arom Gelin, brasileiro natural do Estado do Pará, com 33 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Visconde do Rio Branco n. 20. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fórma da certidão de idade, attestado de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia da Candelaria.

2.073. Joso Rosa, transferido da 2ª circumscripção para a 8ª, Espirito Santo.

2.074. José Octavio Martins Pereira, filho de José Martins Pereira, brasileiro, com 23 annos, divorciado, do commercio, e residente á rua Silva Manoel n. 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia do Sacramento.

2.075. Majôlo de Vasconcellos, filho de Alfredo Gonain de Vasconcellos, brasileiro, natural do Estado do Ceará, com 24 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Republica do Peru' n. 68, 2º andar. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: publica fórma da certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia do Sacramento.

2.076. Agnes Pereira da Rocha, filho de Luiz Pereira da Rocha, brasileiro com 29 annos, solteiro, do commercio e residente á rua Ypiranga n. 71. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica fórma da certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia da Candelaria.

2.077. Randolpho da Costa Alves, filho de Manoel Antunes Alves, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro e residente á rua Fonseca n. 43. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2..078. Julio Augusto Moraes: filho de Indalecio José de Arruda, brasileiro, solteiro, com 46 annos e residente á rua Dr. Carmo Netto n. 218 A. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia da illha do Governador.

2.0.. Seraphim de Oliveira Vianna, filho de João Barbosa Ribeiro Vianna, brasileiro, com 24 annos, solteiro, empregado publico e residente á rua Coronel Pedro Alves n. 245. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia e emprego. Incluido na parochia do Espirito Santo.

2.080. Antonio Dias do Nascimento, filho de Anna Maria de Jesus, brasileiri, natural do Districto Federal, casado, lavrador, com 43 annos e residente em Guaratiba. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade e attestados de residencia e profissão. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.081. Luiz Ferreira Sampaio, filho de Osmundo Ferreira Sampaio, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, operario, com 25 annos e residente á rua Fonte das Saudades, sem numero. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.082. Clito Garcia de Mattos, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Candelaria.

2.083. João Luiz Carneiro de Carvalho, filho de Bernardo Pereira de Carvalho, brasileiro, naturalizado, solteiro, do commercio e residente á rua Curvello numero 47. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e emprego e certidão de idade. Incluido na parochia de S. José.

2.084. Theodoro Gouvino, filho de João Gouvin, brasileiro, solteiro, com 21 annos, ajudante de impressor e residente á rua Senador Pompeu n. 218, Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.085. Manoel Joaquim da Cunha Peixoto, filho de Dionysio Luiz Louro, casado, com 55 annos, operario e residente á rua Ribeiro Guimarães n. 32, casa 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santa Anna.

2.086. Danton de Abreu Sodré, filho de Diogenes de Abreu Sodré, com 21 annos, solteiro, funccionario publico e residente á rua Paraguay n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, renda e residencia. Incluido na parochia do Santo Antonio.

2.087. Antonio Estellita Cavalcante Lapa, filho de José Pinto Lapa, casado, doutor em medicina, natural de Pernambuco e residente á rua João Caetano numero 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carta de doutor em medicina e attestado de residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.088. Francisco da Silva Torres, filho de Candida Maria da Silva, brasileiro, natural do Districto Federal, com 24 annos, solteiro, do commercio e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, attestados de residencia, emprego e renda. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.089. Horacio Bulhões Pestana, filho de Horacio Antonio Pestana, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, com 23 annos, do commercio e residente á rua Angelica n. 68. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.090. Horacio de Andrade Morel, filho de Oscar Ignacio da Gama Morel, brasileiro, natural do Estado do Rio, casado, do commercio e residente á rua Antonio Rego n. 175, com 27 annos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia da Gloria.

2.091. Joaquim Rodrigues Barbosa, filho de Domingos Rodrigues Barbosa, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 24 annos e residente á rua Miguel Fernandes n. 87. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego, idade e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.092. Manoel Theophilo da Silva, filho de Sebastião Clemente Pereira, brasileiro, natural do Estado de Alagôas, casado, empregado publico, com 32 annos e residente á travessa das Partilhas n. 81. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.093. Ernani da Silveira Borges, filho de Eduardo Alberto da Silveira Borges, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 26 annos e residente á rua Antonio Rego n. 117. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia, emprego e nascimento. Incluido na parochia do Sacramento.

2.094. Mario Maciel Vieira Neves, filho de Manoel Vieira Neves, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, solteiro, engenheiro civil, com 35 annos e residente á rua Machado de Assis n. 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade e attestado de residencia. Incluido na parochia de São José .

2.095. José Florencio da Silva, filho de Manoel Florencio da Silva, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, do commercio, com 27 annos e residente á rua de S. Pedro numero 311. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade, de emprego e de residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.095. José Florencia da Silva, filho de Manoel Florencio da Silva, brasileiro, natural do Distriricto Federal, solteiro, do commercio, com 27 annos e residente á rua S. Pedro numero 311. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade, emprego e de residencia. Incluido na parochia de Sacramento.

2.096. Nelson Quaresma da Silva, filho de Antonio Quaresma da Silva, casado, operario, com 28 annos e residente á rua Domingos Lopes n. 132. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos :carteira de identidade, attestado de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.097. Pedro Lombardi, filho de Francisco Lombardi, brasileiro, solteiro, negociante, com 32 annos, e residente á rua Santa Anna n. 158. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade e de residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.098. Benedicto Nogueira de Oliveira, de Manoel Nogueira de Oliveira, brasileiro, solteiro, do commercio, com 38 annos e residente á rua Bernardes numero 247. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestado de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.099. Anizio Ferreira Chaves, filho de Ernesto Ferreira Chaves, brasileiro, natural do Estado de Alagôas, solteiro, operario, com 24 annos, e residente á rua de S. Christovão n. 521. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, attestado de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de S. Christovão.

2.100. Eduardo de Figueiredo, filho de José Figueiredo, brasileiro, casado, do commercio, com 28 annos, e residente á rua Assis Carneiro n. 195. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.101. Adalberto Brandes, filho de Otto Brandes, brasileiro, solteiro, do commercio, com 23 annos, e residente á rua Lopes Quintas n. 20, casa 3. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.102. Accacio da Cruz Sobral, filho de João José da Cruz Sobral, brasileiro, casado, do commercio, com 31 annos, e residente á rua Souza Cruz n. 10. Instruiu a sua petição com o seguinte documento: carteira de identidade. Transferido da parochia da Gloria para a de Andarahy.

2.103. Antonio Sodré da Silva, transferido do Estado de Minas Geraes para a parochia do Meyer.

2.104. Diogenes Castilho de Mattos, transferido da 1ª circumscripção para a parochia do Andarahy.

2.105. Henrique Affonso Alves, transferido do Estado do Rio Grande do Sul para a parochia da Ilha do Governador.

2.106. Luiz Pacheco, filho de José Eduardo Pacheco, brasileiro, natural de Minas Geraes, casado, official reformado, com 40 annos e residente á rua Gaspar n. 102. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.107. Vicente Paulo Azevedo, filho de João Paulo Azevedo, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, do commercio, com 28 annos e residente á rua São Luiz Gonzaga n. 67. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestado de idade, profissão e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.108. Mario de Souza Victorino, filho de Joaquim de Souza Victorino, brasileiro, casado, empregado publico, com 21 annos, e residente á rua Frolick n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, profissão e residencia. Incluido na parochia de S. Christovão.

2.109 João Pereira Leite, transferido da parochia de Santo Antonio para a de Irajá.

2.110 José Nunes Machado, transferido da parochia de Inhauma para a de Santa Rita.

2.111 Olival Fernandes de Oliveira, transferido da 1ª circumscripção eleitoral para a 7ª, Andarahy.

2.112. Julio Brum dos Santos Motta, transferido da parochia de Santo Antonio para a de Andarahy.

2.113 Alfredo Viegas de Carvalho, transferido da parochia da Gloria para a de Irajá.

2.114. Severino de Albuquerque Meira, filho de João Soares Meira, brasileiro, solteiro, empregado publico, com 22 annos e residente á rua Cassiano numero 72, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.115. Jacintho de Paiva Mattos, transferido da parochia do Engenho Novo para a de Santa Rita.

2.116. Antonio Lemos Filho, transferido do Estado do Rio para a parochia de Andarahy.

2.117. Maurilio Augusto Lefever, transferido da 4ª para a 6ª circumscripção, parochia de Santa Rita.

2.118. Antonio Augusto Ramos, transferido da parochia do Espirito Santo para a de Sant'Anna.

2.119. Fernando de Araujo Padilha, transferido da 5ª para a 6ª circumscripção, Santa Rita.

2.120. Arthur Nunes de Aguiar, transferido da 3ª para a 9ª circumscripção, Irajá.

2.121. Gervasio Victorio de Jesus, filho de Zacharias Victorio de Jesus, brasileiro, natural de Sergipe, casado, do commercio, com 32 annos e residente á rua João Alves n. 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia do Espirito Santo.

2.122. Rubens Medeiros Ribeiro, filho de Nanginhos Marques Ribeiro, brasileiro, solteiro, do commercio, com 28 annos e residente á rua D. Luiza numero 62. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia do Meyer.

2.123. Antonio Domingos do Nascimento, filho de Francisco Joaquim do Nascimento, brasileiro, casado, do commercio, com 28 annos e residente á rua Mon-

te n. 67. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.124. Horacio de Oliveira Soares, filho de Joaquim de Oliveira Soares, brasileiro, casado, commerciante, com 25 annos e residente á rua dos Invalidos n. 69. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e profissão. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.125. Jacomo da Silveira Falbo, filho de Falbo Fioravante Elizier, brasileiro, solteiro, operario, com 25 annos, e residente á rua Victorino Amaral n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.126. Manoel Salvador Esteves, filho de Antonio Esteves, brasileiro, solteiro, operario, com 22 annos, e residente á rua Marquez de Sapucahy n. 8, casa 7. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

2.127. José Fernandes, filho de José Joaquim Fernandes, brasileiro, solteiro, negociante, com 25 annos e residente á rua Antonio Rego n. 216. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia do Sacramento.

2.128. João Baptista Pacheco, transferido da parochia do Espirito Santo para a do Sacramento.

2.129. Fernando de Castro Feijó, transferido do Estado do Rio para a parochia do Sacramento.

2.130. José Lafforone, transferido da 4ª circumscripção para a 5ª, parochia de Santo Antonio.

2.131. Nelson Umbelino de Almeida, transferido do Estado do Rio para a parochia do Meyer.

2.132. Ajax Guimarães Mello Cunha, transferido da 4ª para a 6ª circumscripção, parochia de Santa Rita.

2.133. Joaquim Martins de Araujo, transferido da parochia do Engenho Novo para a do Sacramento.

2.134. Leonardo Domingos Couto, transferido da parochia de São Christovão para a de São José.

2.135. Claudionor Silva Leal, transferido da parochia do Meyer para Candelaria.

2.136. Alcides Ferreira de Castro, transferido da Gambôa para [illegible]

[illegible] Nascimento, transferido da parochia de Sant'Anna, Estado do Rio, para a do Espirito Santo.

2.138. Florindo Bernardes, transferido da 5ª para a 4ª circumscripção, Sacramento.

2.139. José Ferreira Monsores, transferido da 6ª para a 4ª circumscripção, parochia do Sacramento.

2.140. Carmindo Cobeceiro, transferido da 6ª para a 4ª circumscripção, parochia do Sacramento.

2.141. Manoel Dias do Nascimento, filho de Selvano Carlos Dias, brasileiro, solteiro, do commercio, com 21 annos e residente á rua Tenente Coronel Agostinho n. 115. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e emprego. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.142. João Quirino de Andrade, filho de Quirino de Andrade, brasileiro, natural do Estado do Rio, solteiro, empregado publico, com 27 annos e residente á rua Clarimundo de Mello n. 701. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, emprego e residencia. Incluido na parochia de São José.

2.143. José Duarte Ramalho Ortigão, filho de José Vasco Ramalho Ortigão, brasileiro, casado, commerciante, com 34 annos e residente á rua Octaviano Hudson n. 34. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e profissão. Incluido na parochia de Copacabana.

2.144. Horacio Calixto, transferido da 3ª para a 9ª circumscripção, Irajá.

2.145. Gabriel Pereira Junior, transferido da 4ª para a 5ª circumscripção, Santo Antonio.

2.146. José de Souza Motta, transferido da parochia de São Christovão, para a de Santa Rita.

2.147. João Nogueira de Mello, filho de Sebastião Nogueira de Mello, brasileiro, casado, do commercio com 27 annos, e residente á rua dos Invalidos numero 131, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.148. Octavio Cerqueira, filho de Antonio Soares Cerqueira, brasileiro solteiro, do commercio, com 26 annos, e residente á rua Equador n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, residencia, renda. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.149. Vicente Camponio, filho de João Camponio natural de São Paulo, solteiro, do commercio, com 24 annos, e residente á rua da America n. 54. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.150. Juvenal Alves Carneiro, filho de Antonio Alves Carneiro, brasileiro, solteiro, do commercio, com 22 annos e residente á rua Marquez de Sapucahy n. 32, casa 5. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.151. Alfredo Napole, filho de Paschoal Napole, brasileiro, casado, operario, com 24 annos e residente á rua Marquez de Sapucahy n. 26. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, residencia e renda. Incluido na Gambôa.

2.152. Julio de Oliveira Braga, filho de Antonio Pereira Braga, brasileiro, casado, do commercio, com 28 annos, e residente á rua Dr. João Ricardo n. 71. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, residencia e renda. Incluido na parochia da Gambôa.

2.153. Edgard Hopke Duarte Pinto, transferido da parochia do Engenho Novo para a do Sacramento.

2.154. Francisco José dos Santos, transferido do Inhaúma para Candelaria.

2.155. Luiz Vieira de Almeida Junior, transferido da 4ª para a 3ª de São José.

2.156. João Martins, transferido da 10ª para a 4ª circumscripção do Sacramento.

2.157. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante, transferido de Santa Anna para Sacramento.

2.158. Eduardo Moreira Lima, filho de João Moreira Lima, brasileiro, solteiro, do commercio, com 21 annos, e residente á rua Pinto Guedes n. 93. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestado de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.159. Antonio Pires Ferreira, filho do Dr. José da Silva Pires Ferreira, brasileiro, solteiro, empregado publico, com 25 annos, e residente á rua São Salvador n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade e residencia. Incluido na parochia de São José.

2.160. Sebastião de Oliveira Mattos, filho de Silvino Oliveira Mattos, brasileiro, lavrador, com 22 annos, e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade attestados de idade residencia e profissão. Incuido na parochia de Guaratyba.

2.161. José Peres da Costa, filho de Joaquim Peres da Costa, brasileiro, casado, empregado publico, com 39 annos, e residente á rua José Bernardino numero 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.162. José de Oliveira, filho de Hermenegildo João José de Oli-

veira, brasileiro, solteiro, forrador, com 29 annos e residente em Guaratiba. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e profissão. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.163. Durvalino João de Menezes, filho de Felippe Ignacio de Menezes, brasileiro, solteiro, do commercio, com 22 annos e residente em Guaratiba Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de residencia e renda. Incluido na parochia de Guaratiba.

2.164. Gentil dos Santos, filho de Clemente Martins dos Santos, brasileiro, casado, do commercio, com 36 annos, e residente á rua S. Christovão n. 623, casa 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, residencia e renda. Incluido na parochia da Candelaria.

2.165. Albino de Souza Ferreira, filho de Francisco de Souza Ferreira, brasileiro, naturalizado, casado, negociante, com 36 annos e residente á rua Senador Pompeu n. 49. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, profissão e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.166. Pedro Augusto dos Santos, filho de Caldino Pereira Barro Alto, natural do Rio Grande do Norte, com 45 annos, casado, militar reformado e residente á rua Candido Benicio n. 482, casa 6. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, attestados de idade, profissão e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.167. Julio Antonio da Silva, transferido da 4ª para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

2.168. João Alão da Silva, transferido da parochia da Tijuca para a do Sacramento.

2.169. Raul Duarte, transferido da parochia de Irajá para Santa Rita.

2.170. Antonio Vaz Tosta, transferido da 5ª Circumscripção para a terceira, Candelaria.

2.171. João Lobo, transferido da primeira para a 7ª Circumscripção, Andarahy.

2.172. Antonio José Barbosa Baptista, transferido da oitava para a 2ª Circumscripção, Gloria.

2.173. Luiz Felippe de Souza Filho, transferido do Estado do Pará para a 10ª Circumscripção, Meyer.

2.174. Humberto da Silveira Moreira, transferido da parochia do Sacramento para a de Andarahy.

2.175. Augusto Pinto Parede, transferido da setima para a 3ª Circumscripção, Candelaria.

2.176. Antonio da Conceição, transferido da primeira para a 7ª Circumscripção, Engenho Velho.

2.177. Maximiano José Cordeiro, transferido da quinta para a 9ª Circumscripção, Irajá.

2.178. Carlos Perrin, transferido da parochia do Andarahy para a de Santa Rita.

2.179. Luiz Augusto de Andrade, transferido de Santa Rita para Irajá.

3.180. Alfredo Vargas Filho, transferido da parochia do Andarahy para a de Santo Antonio.

2.181. João Pereira Lemos, transferido da 11ª para a 4ª Circumscripção, Sacramento.

2.182. Vivaldo Augusto Pacheco, transferido do Estado de Minas Geraes, comarca do Itabira, para a parochia do Meyer.

2.183. João Alves Bezerra, transferido de S. Christovão para o Sacramento.

2.184. Joaquim Chagas, transferido da parochia de Sant'Anna para S. Christovão.

1.185. Miguel Marques, transferido da parochia de Irajá para a do Sacramento.

2.186. Joaquim Augusto de Vasconcellos, transferido da parochia do Meyer, para a da Candelaria.

2.187. João Luiz Soares, transferido da parochia do Meyer para a do Sacramento.

2.188. Francisco Isidoro dos Santos, filho de João Isidoro dos Santos, brasileiro, natural do Estado do Paraná, com 22 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua Therezina n. 108. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, attestados de nascimento, profissão e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.189. Octaviano Francisco de Alcantara, filho de Victor Francisco Marcello de Alcantara, brasileiro, natural do Districto Federal, solteiro, com 28 annos, do commercio e residente á rua D. Joaquina n. 3 (estação Marechal Hermes). Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.190. José Moura da Cunha, filho de Zaferino da Cunha Machado, brasileiro, com 42 annos, casado, negociante e residente á praia do Retiro Saudoso numero 58. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, prova de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.191. José da Silva Barbosa, filho do Manoel da Silva Barbosa, brasileiro, com 21 annos, solteiro, do commercio, residente á rua Coronel Pedro Alves numero 76. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.192. Ataliba Francisco da Rosa, filho de Manoel Francisco da Rosa, brasileiro, com 30 annos, do commercio, casado e residente á rua Gonzaga Bastos n. 166. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de S. José.

2.193. Luiz Montera, filho de Vicente Montera, brasileiro, com 32 annos, solteiro, funccionario publico e residente á rua Moura Brasil n. 60. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Sant'Anna.

2.194. Antonio Marques de Souza, filho de Domingos Marques de Souza, solteiro, do commercio, e residente á rua da America n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.195. Floriano da Costa Freitas, filho de Firmino de Freitas, brasileiro, com 21 annos, solteiro, commercio e residente á rua Barão do Bom Retiro numero 574. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Andarahy.

2.196. Antonio Rodrigues Cabral, filho de Antonio Rodrigues da Costa, brasileiro, com 33 annos, casado, operario e residente á rua Senador Dantas n. 104. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, provas de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santo Antonio.

2.197. Ary Fortes, filho de Miguel Rodrigues Fortes, brasileiro, natural do Estado do Rio, 24 annos, solteiro, do commercio e residente á rua da America n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: Carteira de identidade, provas de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.198. Henrique Villas Bôas, filho de João Villas Bôas, brasileiro, com 27 annos, solteiro, do commercio e residente á rua do Riachuelo n. 206. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, provas de idade, renda e residencia. Incluido na parochia de Santa Rita.

2.199. Nelson Muniz Freire, filho de Fernando Muniz Freire, brasileiro, com 21 annos, solteiro, do commercio, e residente á rua Bolivar n. 78. Instruiu a sua petição com os seguin-

tes documentos: carteira de identidade, provas de idade, renda e residencia. Incluido na parochia do Santa Rita.

2.199. Otto de Oliveira Ribeiro, filho de Assis Ribeiro, brasileiro, natural do Estado de Minas Geraes, engenheiro, com 29 annos, casado, funccionario publico federal, residente á Avenida 28 de Setembro n. 299, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Sacramento.

2.201. Vital Bezerra de Freitas, filho do capitão Celo José de Freitas, brasileiro, com 23 annos, solteiro, empregado municipal e residente á rua General Silva Telles n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Campo Grande.

2.202. Manoel Quirino Leite, transferido da comarca da capital da Bahia para a 4ª circumscripção de Sant'Anna.

2.203. Samuel José Ferreira, filho de José Paulo de Figueiredo, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 25 annos, casado, negociante e residente á rua Serrão n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia da Ilha do Governador.

2.204. Crisanto Guimarães, filho de Francisco Guimarães, brasileiro, com 22 annos, solteiro, operario, e residente á rua dos Artistas n. 45. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de Candelaria.

2.205. Custodio José Vieira, filho de Custodio José Vieira, brasileiro, com 22 annos, natural do Districto Federal, solteiro, operario e residente á rua da Candelaria n. 89. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de residencia e renda. Incluido na parochia de Sacramento.

2.206. João Baptista Santiago, filho de Antonio Manoel de Souza, brasileiro, natural do Districto Federal, com 46 annos, 2º tenente reformado da Policia Militar, casado, e residente á rua Conselheiro Ferreira Vianna n. 69, casa 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, provas de renda e residencia. Incluido na parochia de São José.

Deocleciano de Avellar Pegado, filho do Dr. Deocleciano Julio Pegado, brasileiro, natural do Estado do Rio, com 42 annos, pharmaceutico, casado, e residente á rua Araujo Lima n. 45. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, transferido para a parochia de Santa Rita.

Processos indeferidos

Florentino Vieira de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza, brasileiro, com 34 annos, e residente á travessa Cerqueira Lima n. 42. — *Indeferido* por falta de prova de emprego.

Anselmo Luiz de Cantuaria, filho de Miguel da Silveira Cantuaria, brasileiro, com 36 annos, casado, do commercio e residente á rua Barão de Guaratiba numero 120. — Foi indeferido em virtude da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916.

Augusto Manoel Moreira, filho de Julião Cesar Augusto, brasileiro, do commercio, com 31 annos e residente á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 36, casa 2. — Foi indeferido por falta de prova de emprego.

Thales Molinari, filho de Roberto Molinari, brasileiro, com 21 annos, ajudante de mecanico e residente a rua Menna Barreto n. 72. — Indeferido por falta de prova de idade.

Domingos da Silva Araujo Lopes, filho de Antonio da Silva Araujo Lopes, brasileiro, viuvo, com 51 annos, empregado municipal e residente á rua Curvello n. 50. — Foi indeferido por falta de despacho do juiz competente.

Antonio Francisco de Souza filho de Antonio Francisco de Souza, brasileiro, com 32 annos, casado, do commercio e residente á rua Padre Telemaco n. 75. — Foi indeferido por falta de prova de residencia.

Armando Galante, filho de José Galante, brasileiro, com 32 annos, do commercio e residente á rua Domingos Lopes n. 79. — Foi indeferido por falta de declaração do estado civil.

Manoel Gonçalves Vieira, filho de João Gonçalves Vieira, 2º tenente, reformado, da Policia Militar, com 36 annos e residente á rua Maxwell n. 87. — Foi indeferido por falta de declaração do estado civil.

Waldemiro Brandão, filho de José dos Passos Brandão, natural de Pernambuco, com 29 annos, do commercio, casado e residente á rua da Liberdade n. 46. — Foi indeferido por falta de prova de idade.

Excluidos

José da Costa Drummond Junior, foi excluido da 3ª circumscripção eleitoral do Districto Federal para a comarca de Cachoeira, Estado de S. Paulo.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Alexandre Calmon, escrivão, o subscrevi. — *Alvaro Teixeira de Mello.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, *secretario da Camara*, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETAES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accôrdo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual esta assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e approvado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimento: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma commissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. — *Paulo da Rocha Lagôa*, director interino.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 1.009, de 15 de dezembro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá até o dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Steele Mattos & Comp., Companhia Ypiranga e Henrique Braga & Comp., para:

7.000 tiras curvas, curtas, para heliographo de Negretti.

7.000 tiras curvas, compridas, para heliographo de Negretti.

5.000 rectas, para heliographo de Negretti.
500 cartas isobaricas da America do Sul, de accordo com o modelo n. 929.

e aos Srs. John Roger & Comp., Casa Pratt e Casa Edison, para:

30 caixas de papel Stencil Dermatype 860.
12 latas de tinta para mimeographo "Edison Dick 590".
1 "Kardex" Book-Unit duplo, 8x5.
100 cartões para o mesmo.
2.000 impressos modelo 854 (folha de estatistica).

Em envolucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito bem como examinados os modelos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *Sampaio Ferraz* director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 1.009, de 15 de dezembro de 1924, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá até o dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer o material abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Cardinale & Comp., Andrade Veiga & Comp. e Prado Lopes & Comp., para:

300 kilos de tinta branca "Mimosa", (sendo 40 latas de 5 kilos e 100 de 1 kilo).
100 parafusos de metal, de cabeça oval, com porcas e arruelas, (para prender reguas de ferro) de accôrdo com o modelo.
50 ditos, ditos, de cabeça redonda.

Em envolucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *Sampaio Ferraz*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de abril proximo reunir-se-ha, na sala das sessões e sob a presidencia do contra-almirante vice-director de Fazenda, a commissão de concurrencias, para o recebimento e abertura das propostas para a realização das obras de que carece o aviso mineiro *Tenente Maria do Couto*, de accôrdo com as especificações abaixo e para adaptal-o a navio de pesca:

a) preparar o paiol para peixe;
b) diminuir a escotilha da coberta;
c) augmentar o alojamento dos subofficiaes;
d) mudar a estação Radio para logar conveniente;
e) collocar quatro arcos para a rede;
f) collocar as roldanas no convez;
g) collocar um mastro á ré;
h) collocar um prato no guincho de vante;
i) retirar os apparelhos de lançamento e pesca de minas;
j) reparar o fixe da machina, que se acha partido e remendado;
k) substituir a caixa da fumaça;
l) alinhamento da machina;
m) encher os bronzes dos mancaes e manivellas;
n) dar um passe no espelho da valvula de distribuição de alta e fazer molas novas;
o) substituir as contra-molas e a mola do cylindro de alta;
p) substituir a bucha do cylindro de alta;
q) substituir as molas e dar um passe no corpo da bomba do burro do esgoto do porão;
r) substituir as molas e dar passe no corpo da bomba do burro de alimentação;
s) substituir o junco da bomba de alimentação da machina e a do porão;
t) substituir as torneiras das purgações dos niveis da caldeira;
u) substituir o extrado da frente da caldeira;
v) calafetar o remendo da frente da caldeira na camara de agua;
x) substituir o tubo da descarga do guincho de vante;
y) reforçar a chapa fixa da valvula de descarga do fundo da caldeira;
z) substituir as molas da bomba de circulação;
aa) bronzes novos para a machina electrica;
bb) guinchos a vapor reparo geral;
cc) soldar o tubo de descarga do condensador;
dd) substituir a bucha do leme;
ee) reparo na bamba da privada da ré.

As obras serão executadas no prazo maximo de sessenta dias e serão iniciadas dentro de oito (8) depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O proponente preferido fará uma caução de 8:500$ (tres contos e quinhentos mil réis) para garantir a execução das obras e mais o deposito de meio por cento (1/2) sobre o valor das mesmas obras para as despezas do custeio da fiscalização.

Só poderão concorrer os proponentes que forem préviamente julgados idoneos e inscriptos na Directoria do Fazenda.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada devidamente, e não poderão conter emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Os concurrentes ficam sujeitos a todas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Juntamente com as propostas os concurrentes exhibirão documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha a importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$) para garantir a assignatura do contracto, deposito esse que perderão, no caso de se negarem a assignar o contracto.

Directoria de Fazenda, 17 de março de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

RECTIFICAÇÃO DE EDITAES

Nos editaes publicados no *Diario Official* de 15 de março corrente, para as concurrencias de "Parafusos" "Madeiras" e "Supplementar de electricidade", a fls. 101, onde diz — Parafusos de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1" X 1/16, um — diga-se — "Parafuso de latão, rosca Whithworth, cabeça estampada ou redonda, de 1 X 5/16, um; onde diz a folha 103 — Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" X 9" de 6m,00, (metro linear) diga-se: Bitola serrada de vigamento de peroba Rosa, de 3" x 9", além de 6m,00, metro linear; onde a fls. 104 diz: Pranchão de madeira de lei, sem apparelho, de 51 m/m, etc., diga-se: Pranchão de madeira de lei com apparelho, de 51 m/m. etc.; a fls 109 onde diz: Fibra vulcanizada em chapa de 0",03125 X 0m,00076-1/32, kilo, diga-se: Fibra vulcanizada em chapa de 0"03125 X 0m,00078, 1/32, kilo; Fibra vulcanizada em chapa de 0"87500--0m,2221 7/8, kilo, diga-se: Fibra em chapa de 0"87550-0m.2221 7/8, kilo.

A concurrencia para o fornecimento de "Parafusos" realizar-se-ha no dia 23 e não no dia 20 de março corrente, conforme por engano consta do *Diario Official* de 15 do mesmo mez, assim como a para o fornecimento de "Lonas, etc." será realizada no dia 26 tambem de março corrente e não no dia 19, como foi publicado.

Directoria de Fazenda, 17 de março de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da commissão de concurrencias administrativas.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

Declaração

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 27 de março fluente, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer, durante o anno corrente, os artigos constantes da relação annexa ao edital de 12, publicado no *Diario Official* de 15, tudo do corrente, á pagina n. ... e seguintes.

A concurrencia obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 12 de março de 1925. — *Ajalmar Vieira Mascarenhas*, 1º tenente, pelo Sr. capitão contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 43

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 6 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 54, do dia 8, tambem do corrente mez (*primeira correcção do edital de 16 de fevereiro de 1925*), corrigindo-se, porém, o seguinte: A quantidade de ocre amarello claro francez é 15.250 kilos, e não 5.250.

A segunda das duas quantidades — 44 trincheles abertos de n. 3 — é numero 4, e não n. 3.

Em todos os seguintes titulos: Tintas esmalte Repelin ou Murphy — Tintas Adamas, Lagolina, Sherwin Williams, Murphy — Tintas Sherwin Williams — Vernizes Sherwin Williams, Nobles Moares, B. Spencer, Royal, Murphy, Sherwin Williams — fica accrescentada a expressão "e Berry Brothers Inc.".

Ficam mais incluidos no edital os seguintes artigos:

Folhas de Flandres:

31 cunhetes de 14 × 20, de 112 folhas, m. Charcool X, um.
18 cunhetes, de 20 × 28, de 56 folhas, m. Charcool X, um.
5 cunhetes, de 24 × 30, de 56 folhas, m. Charcool XXX, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 41

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima indicado, terá logar na intendencia desta estrada, na estação Maritima, ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições dos editaes desta secretaria de 26 de janeiro ultimo e 2 do corrente mez, publicados no *Diario Official* ns. 20 e 49 dos dias 27, tambem de janeiro ultimo e 3 do corrente mez, corrigindo-se, porém, o seguinte: Em 1.200 kilos de ferro maleavel typo I, em fórma duplo T, etc.: 3 ferros de 8"×3 1|2"×1|28, deve ser lido, 8"×3 1|2"×1|2". Em 63 tubos de cobre de 2"×13|4", deve ser lido 1 3|4".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 14 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme recommendou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, será cobrada, a partir de 30 (trinta) do corrente mez, por todos os transportes (de passageiros, cargas, bagagens, encommendas) que se realizarem por esta estrada a taxa addicional de 10 % (dez por cento) a que se refere o art. 14 (verba 24ª) da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta Inspectoria, renovo-a de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Benedicto Hiprolyto n. 114, propriedade de D. Lucinda Rocha Toledo Lisbôa, concertar a torneira da pia da cozinha e o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Prudente de Moraes numero 109, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de ..... 6$244

Rua Maria Amelia n. 30, ao Sr. proprietario, reparo do ramal de abastecimento, na importancia de ..... 5$727

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Avenida Rio Branco n. 102, propriedade de José de Lima Braga.

Rua General Silva Telles n. 19, propriedade de Adelino Bosek & Comp.

Boulevard 28 de Setembro n. 311, propriedade de Antonio Fonseca.

Rua Theodoro da Silva n. 433, propriedade de Francisco & Comp.

Rua Haddock Lobo n. 452, propriedade de Joaquim Fernandes Torres.

Rua Campos da Paz n. 54, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares.

Rua Campos da Paz n. 52, propriedade da Irmandade da Cruz dos Militares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 10 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Figueira de Mello n. 271, propriedade de D. Marianna Joppert da Silva, substituir o hydrometro de 15 m/m.

Rua da União n. 26, propriedade de Georgina Marinho, substituir o hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Relação das multas impostas a diversos proprietarios e em processo para cobrança executiva, devendo ser remettidas ao Thesouro Nacional, si os respectivos pagamentos não forem effectuados dentro do prazo de 15 dias

Numero da multa — Responsaveis — Importancia devida

339. Almeida Silveira ..... 100$000
343. Sociedade A. A. Propriedade ..... 40$000
348. Maria Candida Machado ..... 100$000
349. Joaquim Ferreira ..... 100$000
350. Joaquim Alves Pradella Junior ..... 100$000
355. Maria Leal ..... 50$000
358. Elizia Guilhermina de Souza Rocha ..... 100$000
361. Ibrahim Bichara ..... 50$000
362. Gomes de Paiva ..... 20$000
364. Companhia Tecelagem Castellar ..... 50$000
365. General A. Mendes de Moraes ..... 40$000
366. Veneranda Rodrigues ..... 50$000
369. Agnella Cordeiro Borges de Medeiros ..... 20$000
370. José Gaspar da Rocha Junior ..... 40$000
371. O mesmo ..... 40$000
372. O mesmo ..... 40$000
373. José Vieira da Costa ..... 100$000
375. Maria, Antonieta e Iracema ..... 20$000
376. Ferdinando Mentges ..... 100$000
378. Claudio Corrêa Louzada ..... 40$000
380. Francisca Lossio ..... 50$000

383. Menor Alzira ..... 50$000
385. Marcolina Rosa da Silva ..... 50$000
387. Dr. Catramby ..... 50$000
389. José Sá ..... 50$000
390. Celina M. Limoeiro ..... 50$000
394. Luiz Mendes Andrade Almada ..... 40$000
396. Carolina de Carvalho ..... 50$000
398. Maria Soares ..... 20$000
402. Carolina da Costa Pral ..... 50$000
405. Virgilio T. Bittencourt ..... 40$000
406. Leonel Justiniano da Rocha ..... 50$000
407. Alvaro Muniz ..... 100$000
408. Thomaz de Araujo Almeida ..... 20$000
411. José Antonio de Oliveira Braga ..... 100$000
412. Real e B. S. Portugueza de Beneficencia... 50$000
414. Bernardo da Silva Monteiro ..... 20$000
417. Elvira Lopes ..... 50$000
418. Dr. Eduardo França ..... 100$000
419. Jacintho Ribeiro dos Santos ..... 50$000
420. Dr. João Bastos Telles de Menezes ..... 50$000
422. Bartholomeu Portella Pessoa de Mello ..... 40$000
423. Margarida Souto de Pontes Camara ..... 100$000
426. Hamilcar Nelson Machado ..... 100$000
430. Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense ..... 100$000
435. Carlota S. Barbosa de Oliveira ..... 20$000
436. Joaquim de Almeida ..... 20$000
437. Anna Aguiar ..... 40$000
441. Delphim Pereira de Azevedo Bouças ..... 100$000
444. Braz Monteiro ..... 20$000
445. Alzira Dias Ferreira ..... 20$000
446. Waldemiro Sá Rego Oliveira ..... 20$000
447. Joaquim F. dos Santos ..... 20$000
449. Caetano J. L. de Paiva ..... 20$000
450. José Manoel Moraes Machado ..... 20$000
454. Francisco Gonçalves da Silva ..... 100$000
457. Maria Leal ..... 100$000
459. Carolina de Carvalho ..... 100$000
460. Cecilia Marcondes Jobim de Almeida ..... 20$000
462. Luiza Joanna Stefania ..... 50$000
463. Maria Lucy Thomaz ..... 50$000
464. Carolina da Costa Piol ..... 100$000
465. Menores representados por Leonor Marques de Brito ..... 100$000
468. José Rodrigues Costa ..... 20$000
469. Companhia Tecelagem Castellar ..... 100$000
472. Real B. S. Portugueza de Beneficencia.... 100$000
473. José Ferreira Barcellos ..... 20$000
474. Adalia dos Santos ..... 20$000
475. Bernardo da Silva Monteiro ..... 40$000
476. Martinho de Almeida ..... 20$000
477. Dr. Catramby ..... 100$000
479. Joaquim Francisco de Oliveira ..... 100$000
482. Leonel Justiniano da Rocha ..... 100$000
484. Sá & Comp. ..... 50$000
485. José Saraiva de Andrade ..... 50$000
486. Companhia Constructora e Locativa ..... 50$000
487. A mesma ..... 50$000
488. Bradella & Comp. ..... 50$000
489. Menor Alzira ..... 100$000
491. João de Souza Lage ..... 100$000
492. Joaquim de Araujo Gomes Bernardes..... 50000
493. Antonio Francisco Sá ..... 50$000
494. J. Velloso & Comp. ..... 50$000
495. Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior ..... 50$000
496. Carlota S. Barbosa de Oliveira ..... 40$000
497. Banco Pelotense ..... 100$000
503. Joaquim Vieira Soares ..... 100$000
504. João Pedra Caminha ..... 20$000
506. José da Rocha Lopes ..... 20$000
509. Florentina de Padua ..... 20$000
513. Maria Ramalho Tosta ..... 50$000
515. Tobias Nunes Machado ..... 50$000
517. Joaquim da Rocha Trindade ..... 50$000
518. Bernardino Moreira de Andrade ..... 50$000
522. Gabriel Raunier ..... 50$000
524. Manoel Alves Corrêa ..... 20$000
529. Francisco Gozendo Laurido ..... 20$000
531. Alexandre Herculano Cordeiro ..... 20$000
532. Luiza Fontes ..... 20$000
534. Angelina Alves Camara ..... 20$000
535. José Dias do Pinho ..... 20$000
536. Reynaldo Gomes da Cunha ..... 20$000
537. O mesmo ..... 20$000
538. O mesmo ..... 20$000
539. O mesmo ..... 20$000
540. O mesmo ..... 20$000
541 O mesmo ..... 20$000
543. O mesmo ..... 20$000
544. O mesmo ..... 20$000
546. Lolla Villalba Harden e outros ..... 20$000
548. Eduardo P. Gonzalez ..... 20$000
549. Josepha Maria da Conceição ..... 20$000
554. Joaquim Pacheco ..... 20$000
556. Julia M. Oliveira Lisboa ..... 50$000
559. Raphael Gonçalves de Oliveira ..... 50$000
560. Margarida Cabral e outros ..... 50$000
564. José Ferreira Barcellos ..... 40$000
565. Luiza Joanna Stefania ..... 100$000
571. José Motta ..... 20$000
572. Mauricio Lisboa ..... 20$000
576. David Rodrigues de Almeida ..... 20$000
578. Domingos José Soares ..... 50$000
580. Josué Ferreira Moreira ..... 40$000
582. Iracema Gomes ..... 20$000
583. Maria Lucy Thomaz ..... 100$000
584. José Lima Braga ..... 100$000
585. Pedro Pinto dos Santos ..... 50$000
587. José Joaquim Gomes Maia ..... 50$000
588. Maria José ..... 40$000
590. Antonio José Martins Tinoco ..... 50$000
591. João Lima ..... 50$000
592. Bernardino Moreira de Andrade ..... 100$000
594. Maria Ramalho Tosta ..... 100$000
595. Tobias Nunes Machado ..... 100$000
596. Joaquim da Rocha Fernandes ..... 100$000
599. João de Oliveira Santos ..... 50$000
601. Ferreira & Goulart ..... 50$000
602. Alexandre Herculano Cordeiro ..... 40$000
606. Fortunato Pereira da Silva ..... 40$000
608. Pedro Lopes ..... 50$000
611. Antonio Affonso Melin ..... 100$000
612. Angelina Alves Camara ..... 40$000
613. Josepha Maria da Conceição ..... 40$000
615. Banco Germanico da America do Sul ..... 100$000
616. Companhia Constructora Brasileira S. A.... 100$000
618. Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior ..... 100$000
619. Joaquim de Araujo Gomes Bernardes..... 100$000
620. José Saraiva de Andrade..... 100$000
621. Companhia Constructora e Locativa ..... 100$000
622. Companhia Constructora e Locativa ..... 100$000
623. Pardella & Comp. ..... 100$000
624. Antonio Francisco de Sá ..... 100$000
625. J. Velloso & Comp. ..... 100$000
627. João Vicente Passaro ..... 50$000
628. Henrique Domere Lima ..... 50$000
629. Joaquim Ferreira Guimarães ..... 50$000
631. Reynaldo Gomes da Cunha ..... 40$000
632. O mesmo ..... 40$000
636. O mesmo ..... 40$000
637. O mesmo ..... 40$000
638. O mesmo ..... 40$000
639. O mesmo ..... 40$000
640. O mesmo ..... 40$000
641. O mesmo ..... 40$000
642. João Soares ..... 50$000
643. Centro União dos Proprietarios de Hoteis, etc. ..... 100$000
647. José Motta ..... 40$000
649. Manoel Lourenço Ferreira ..... 50$000
651. Collaço & Pereira ..... 50$000
652. José Joaquim Gomes Maia ..... 100$000
655. Raphael Gonçalves de Oliveira ..... 100$000
656. Margarida Cabral e outros ..... 100$000
659. Marciano Antonio Vieira ..... 100$000
661. Companhia Brasil Cinematographica ..... 100$000
662. Maria F. Ferreira ..... 20$000
663. Marrey & Menezes ..... 50$000
667. Luiz de Souza Teixeira..... 50$000
669. Pedro Lopes ..... 100$000
670. Adelaide e America Ribeiro de Souza..... 20$000
671. Julio M. de Oliveira Lisbôa..... 100$000
672. Francisco Guedes de Miranda ..... 20$000
674. Manoel Marque C. Braga ..... 20$000
675. Edelvira M. Fernandes ..... 40$000
676. Cruz Gonçalves ..... 2$000
678. Maria Luiza Brandão ..... 50$000
679. Manoel Lourenço Ferreira ..... 100$000
680. Alvaro P. Rocha ..... 20$000
681. João Soares ..... 100$000
684. Luiz Monteiro ..... 50$000
685. Irmandade da Cruz dos Militares..... 50$000

686.	Francisco de Souza	50$000
687.	Joaquim Fernandes Torres	50$000
688.	Irmandade da Cruz dos Militares	50$000
689.	José de Lima Braga	50$000
690.	João Luiz Coelho	100$000
692.	Antonio José Martins Tinoco	100$000
693.	Antonio da Silva Maia	20$000
694.	O mesmo	20$000
695.	Eulina de Souza Paranhos	20$000
696.	Duarte Teixeira dos Reis	20$000
697.	Menor Nelson	20$000
698.	Godofredo de Souza Meirelles e outros	20$000
701.	Rosa Maria Soares Bessa	50$000
702.	Menor Maria	20$000
703.	Francisco & Comp.	50$000
704.	Antonio Fonseca	50$000
705.	José Ferreira Pinto da Costa	20$000
706.	Joanna Pereira Cardoso da Costa	20$000
707.	Raul Pacheco	20$000
708.	Alvaro Lessa	20$000
709.	O mesmo	20$000
710.	O mesmo	20$000
711.	O mesmo	20$000
712.	O mesmo	20$000
713.	O mesmo	20$000
715.	Adelino Bosck & Comp.	50$000
716.	Antonia da Silva Costa	20$000
717.	Amelia Seraphina Dantas	20$000
718.	Alfredo Machado Evangelho	50$000

Contadoria de Aguas e Esgotos, 3 de março de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AO PESSOAL DA PORTARIA DESTA SECRETARIA DE ESTADO

Foram abertas hontem as propostas apresentadas pelas seguintes firmas:

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, sujeitando-se a todas as exigencias e condições publicadas no edital *do Diario Official* de 27 de fevereiro ultimo, relativo ao fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria dessa Secretaria de Estado, pelos preços abaixo discriminados:

Para porteiro

Paletot, calça e collete de panno azul com bonet, por duzentos e setenta e oito mil réis	278$000
Paletot, calça e collete de brim pardo com capa branca, por cento e trinta e quatro mil réis	134$000

Para ajudante de porteiro

Paletot, calça e collete de panno azul com bonet, por duzentos e setenta e oito mil réis	278$000
Paletot, calça e collete de brim pardo com capa branca, por cento e trinta e quatro mil réis	134$000

Para continuos

Blusa e calça de panno azul com bonet, por duzentos e cincoenta e nove mil e novecentos réis	259$900
Blusa e calça de brim pardo com capa branca, por cento e oito mil e novecentos réis	108$900

Para correios

Blusa e calça de panno azul com bonet, por duzentos e cincoenta e nove mil e novecentos réis	259$900
Blusa e calça de brim pardo com capa branca, por cento e oito mil e novecentos réis	108$900

Para serventes

Blusa e calça de panno azul com bonet, por duzentos e cincoenta e nove mil e novecentos réis	259$900
Blusa e calça de brim pardo com capa branca, por cento e oito mil e novecentos réis	108$900

Tudo feito sob medida.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — Por procuração, *Raul Dias Gonçalves.*

J. Festas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 155, 1º andar, com alfaiataria civil e militar, de accôrdo com os documentos juntos, propõem fornecer fardamentos aos funccionarios da portaria dessa Secretaria de Estado, porteiro e seu ajudante, continuos, serventes e correios, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de fevereiro ultimo, pelos preços abaixo especificados e em fazenda igual ás amostras inclusas:

Dolman (ou paletot) e calça de sargelim azul, por duzentos e nove mil réis	209$000
Dolman (ou paletot) de brim pardo, por cento e nove mil réis	109$000
Bonet com capa de sargelim azul, por vinte e quatro mil réis	24$000
Capa de brim pardo ou branco para bonet, sete mil réis	7$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *J. Festas & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 48

De ordem da directoria e de accôrdo com o art. 51 da n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 48, para o fornecimento de artigos diversos para as Divisões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de março de 1925. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURENCIA PUBLICA N. 48, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA AS DIVISÕES 2ª, 3ª, 4ª E 5ª, EM 17 DE MARÇO DE 1925.

Aos dezesete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da *intendencia*, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero quarenta e oito para o fornecimento de artigos diversos para as Divisões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accôrdo com o edital de vinte e cinco de fevereiro findo, publicado este no *Diario Official*, sendo-lhe entregues quatorze involucros com propostas e quatorze com documentos de *idoneidade*, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Villas Bôas & Comp.:
Dous — A. Placido Marques & Comp.:
Tres — Cardinale & Comp.;
Quatro — J. G. Pereira & Comp.:
Cinco — Pinto Guimarães & Comp.;
Seis — Soares, Dias & Comp.:
Sete — Henrique Velho & Comp.:
Oito — Henrique Braga & Comp.;
Nove — Ribeiro, Costa & Comp.;
Dez — Souza Baptista & Comp.;
Onze — Dias Garcia & Comp.;
Doze — Fonseca, Almeida & Comp.:
Trese — Willmann, Xavier & Comp.:
Quatorze — M. Carneiro & Comp.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes e declara serão os involucros das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official;* procede então á abertura dos ditos enveloppes e á leitura de cada proposta na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos proponentes, ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Benjamin Jacob.* — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Fernando Alves.* — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Cicero Ribeiro de Souza.* — Por procuração de Cardinale & Comp., *Hugo Magalhães.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Francisco Chagas.* — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Raul Moitinho Doriá.* —

Por procuração de Soares, Dias & Comp., *Carlos Britto.* — Por procuração de Henrique Velho & Comp., *Ernesto P. de Macedo.* — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos Penna Braga.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Manoel F. de Oliveira.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *E. Sant'Anna.* — *M. Carneiro & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.* — Confere. *Martinho Silva*, escrevente. — Confere. *João Canosa*, ajudante de escrivão, interino. — Visto. *B. Jacob*, intendente.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 226, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições do edital de 25 de fevereiro proximo passado publicado no *Diario Official*, e bem assim, a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Para a quinta dicisão

Concurrencia n. 48

200 resmas de papel almasso pautado e timbrado E. F. C. B., em resmas de 400 folhas, sete kilos, resma, dezeseis mil e seiscentos réis	16$000
50 resmas de papel pardo de linho para embrulho em resmas de 400 folhas, 95 x x 130, resma, sessenta e um mil e seiscentos réis	61$000
100 resmas de papel de linho para machina, 1/2 folhas (caixas) Liberty, resma, nove mil e novecentos réis	9$900
3.000 folhas de papel mata borrão branco de 120 libras (folhas grandes), folha, tresentos e noventa e oito réis	$398
500 duzias de lapis preto Faber n. 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil cento e noventa reis	3$190
250 duzias de lapis bicolores, Faber, n. 2.401, duzia, dez mil e novecentos réis	10$900
200 duzias de lapis tinta Venus, duzia, sete mil e quatrocentos réis	7$400
100 duzias de lapis borracha, Faber para dous usos, duzia, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
100 tinteiros de vidro com tampa de metal, um, cinco mil réis	5$000
24 tinteiros para tres tintas Soennecken, um, vinte e tres mil réis	23$000
100 caixas de papel carbono azul (Derby), caixa, doze mil e tresentos réis	12$300
25 caixas de papel carbono preto duas faces (folhas grandes), caixa, cincoenta e seis mil réis	56$000
200 caixas de alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, mil oitocentos e oitenta réis.	1$880
400 molhadores de vidro com esponja de borracha, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
200 cadernetas de 100 folhas, capa de panno, uma, dous mil e cem réis	2$100
400 livros de 100 folhas, de 22 x 33, capa de panno, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
25 copiadores de papel japonez, 500 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25$000
100 kilos de lacre encarnado, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
36 pinceis para copiadores, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
50 fitas de cópia para machina Underwood, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
100 caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa, oito mil réis	8$000
50 duzias de canetas Eagle Pencil, n. 7, duzia, sete mil e tresentos réis	7$300
400 pesos para papel de 400 grammas cada um, peso, cinco mil e tresentos réis	5$300
24 pastas de oleado, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
200 caixas de grampos marca Self (sortidos), caixa, mil e duzentos réis	1$200
12 machinas de numerar, marca G-6, uma, cento e noventa e quatro mil réis	194$000

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 60, para fornecimento á 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de artigos de expediente, de acôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro de 1925, a saber:

Concurrencia n. 48

200 resmas de papel almasso pautado e timbrado E. F. C. B., em resmas de 400 folhas, 7 kilos, resma, dezesete mil e duzentos réis	17$200
50 resmas de papel pardo de linho para embrulho, em resmas de 400 folhas, 95× ×130, resma, cento e nove mil réis	109$000
3.000 folhas de papel mata borrão branco, de 120 libras (folhas grandes), folha, quinhentos e cincoenta réis	$550
500 duzias de lapis preto Faber, n. 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil e seiscentos réis	3$600
250 duzias de lapis bicolores Faber n. 2.401, duzia, dez mil e quinhentos réis	10$500
200 duzias de lapis tinta Venus, duzia, nove mil e oitocentos réis	9$800
100 duzias de lapis de borracha Faber, para dous usos, duzia, dezesete mil e novecentos réis	17$900
400 tinteiros de vidro com tampa de metal, um, tres mil e duzentos réis	3$200
24 tinteiros para tres tintas, Soennecken, um, trinta e cinco mil réis	35$000
100 caixas de papel carbono, azul, Derby, caixa, trese mil réis	13$000
25 caixas de papel carbono preto, duas faces (folhas grandes), caixa, vinte e oito mil réis	28$000
200 caixas de alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e cem réis	2$100
400 molhadores de vidro com esponja de borracha, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
200 cadernetas de 100 folhas, capa de panno, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
400 livros de 100 folhas de 22×33, capa de panno, um, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
100 litros de gomma arabica liquida, Sardinha, litro, seis mil e duzentos réis	6$200
50 furadores com cabo de madeira para papel, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
25 copiadores de papel japonez (500 folhas), um, vinte e dous mil réis	22$000
100 kilos de lacre encarnado, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
36 pinceis para copiadores, um, tres mil réis	3$000
500 bolsas de lona para expediente, iguaes ás usadas na contadoria, uma, quatorze mil e novecentos réis	14$900
50 fitas de cópia para machina Underwood, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
100 litros de tinta carmin para escrever, Sardinha, litro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis	4$550
100 caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa, sete mil e oitocentos réis	7$800
50 duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, sete mil duzentos e oitenta réis	7$280
400 pesos para papel, de 400 grammas cada um, peso, quatro mil setecentos e oitenta réis	4$780
24 pastas de oleado, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
200 caixas de grampos marca SELF (sortidos), caixa, mil e oitenta réis	1$080
300 cestas de vime para papel (pequenas), uma, tres mil e duzentos réis	3$200
12 machinas de numerar marca G-6, uma, cento e quarenta e oito mil réis	148$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração, *Cicero Ribeiro de Souza.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Eusebio n. 40, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de artigos diversos, para as divisões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, em 1925, conforme edital de concurrencia n. 48, publicado no *Diario Official* de 26 do mez proximo passado, sujeitando-se a todas as clausulas e o preço conforme estabelecido no referido edital de concurrencia.

Para a 3ª divisão

200	(duzentas) resmas de papel almasso pautado e timbrado E. F. C. B., em resmas de 400 folhas, sete kilos, resma, dezeseis mil e quatrocentos réis.....	16$400
50	(cincoenta) resmas de papel pardo de linho, para embrulho, em resmas de 400 folhas, 95×1,30, resma, oitenta e dous mil e novecentos réis	82$900
100	(cem) resmas de papel de linho para machina, meias folhas (caixas), Liberty, resma, trese mil e quatrocentos réis...	13$400
.000	(tres mil) folhas de papel mata-borrão, branco, de 120 libras (folhas grandes), folha, quatrocentos e sessenta réis.....	$460
500	(quinhentas) duzias de lapis preto Faber, n. 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil cento e setenta réis.....	3$170
250	(duzentos e cincoenta) duzias de lapis bicolores Faber, n. 2.401, duzia, dez mil e quatrocentos réis	10$400
200	(duzentas) duzias de lapis tinta Venus, duzia, sete mil e quatrocentos réis.....	7$400
100	(cem) duzias de lapis borracha Faber, para dous usos, duzia, quatorze mil e setecentos réis	14$700
400	(quatrocentos) tinteiros de vidro com tampa de metal, um, tres mil e novecentos réis	3$900
24	(vinte e quatro) tinteiros para tres tintas Soennecken, um, vinte e quatro mil réis	24$000
100	(cem) caixas de papel carbono Derby, azul, caixa, quinze mil e setecentos réis:...	15$700
25	(vinte e cinco) caixas de papel carbono preto, duas faces, (folhas grandes), caixa, trinta e oito mil réis.....	38$000
200	(duzentas) caixas de alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e setecentos réis	2$700
400	(quatrocentos) molhadores de vidro com esponja de borracha, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
100	(quatrocentos) copos de vidro para agua, um, seiscentos e quarenta réis.....	$640
200	(duzentos) kilos de barbante de linhho em chicote, kilo, oito mil e setecentos réis.	8$700
150	(cento e cincoenta) kilos de fio de linho em rolos, kilo, quatorze mil réis.....	14$000
200	(duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, uma, mil e novecentos réis.....	1$900
400	(quatrocentos) livros de 100 folhas, de 22×33, capa de panno, um, dous mil e novecentos réis	2$900
100	(cem) litros de gomma arabica liquida Sardinha, litro, cinco mil e novecentos réis	5$900
50	(cincoenta) furadores com cabo de madeira para papel, um, tres mil e quatrocentos réis	3$100
25	(vinte e cinco) copiadores de papel japonez (500 folhas), um, vinte e nove mil réis	29$000
100	(cem) kilos de lacre encarnado, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3$200
36	(trinta e seis) pinceis para copiadores, um, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
500	(quinhentas) bolsas de lona para expediente, iguaes ás usadas na contadoria, uma, quinze mil réis	15$000
50	(cincoenta) fitas de cópia para machina Underwood, uma, quatro mil e quinhentos e cincoenta réis.....	4$550
100	(cem) litros de tinta carmin para escrever, Sardinha, litro, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
60	(sessenta) bobinas para machina de calcular, uma, tres mil e setecentos réis.....	3$700
60	(sessenta) espanadores de penna, de 0,50, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7$400
100	(cem) caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa, dez mil e quatrocentos réis.....	10$400
50	(cincoenta duzias de canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia, oito mil e setecentos réis	8$700
400	(quatrocentos) pesos para papel de 400 grammas cada um, peso, quatro mil duzentos e quarenta réis.....	4$240
24	(vinte e quatro) pastas de oleado, uma, seis mil e setecentos réis.....	6$700
200	(duzentas) caixas de grampos marca Self, (sortidos), caixa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
300	(tresentas) cestas de vime para papel (pequenas), uma, tres mil e cem réis.....	3$100
12	(doze) machinas de numerar marca G-6, uma, cento e setenta e cinco mil réis.	175$000

Para a 2ª divisão

2.000	(dous mil) kilos de gomma arabica em grão de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925.—*Cardinale & Comp.*

Em tempo — Declaramos que o preço das 100 resmas de papel linho para machina, meias folhas (caixa) Liberty, é de 13$400 (trese mil e quatrocentos réis).

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração, *Hugo Magalhães.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados nesta praça á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento ás divisões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, em 1925, dos artigos abaixo discriminados, a saber:

CONCURRENCIA N. 48

Para a 3ª Divisão

200	resmas de papel almasso pautado e timbrado E.F.C.B., em resmas de 400 folhas, 7 kilos, resma, dezenove mil e novecentos réis	19$900
50	resmas de papel pardo de linho para embrulho, em resmas de 400 folhas 95 x 130, resma, cento e trinta e oito mil réis	138$000
100	resmas de papel de linho para machina, 1/2 folhas (caixas), "Liberty", resma, oito mil e quatrocentos réis.....	8$400
3.000	folhas de papel mata-borrão branco de 120 libras (folhas grandes), folha, quatrocentos e quarenta e cinco réis.....	$445
500	duzias de lapis preto Faber n. 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil cento e oitenta réis	3$180
250	duzias de lapis bi-color Faber n. 2.401, duzia, onze mil e quatrocentos réis.....	11$400
200	duzias de lapis tinta "Venus", duzia, cinco mil e novecentos réis	5$900
100	duzias de lapis borracha Faber para dous usos, duzia, treze mil e novecentos réis	13$900
400	tinteiros de vidro com tampa de metal, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.	3$450
24	tinteiros para tres tintas Soenecker, um, trinta e dous mil réis.....	32$000
100	caixas de papel carbono azul (Derby), caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10$500
25	caixas de papel carbono preto duas faces (folhas grandes), caixa, vinte e quatro mil réis	24$000
200	caixas de alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e cem réis.....	2$100
400	molhadores de vidro com esponja de borracha, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
400	copos de vidro para agua, um, mil e oitocentos réis	1$800

900 barras de sabonete "Silva Araujo", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
200 kilos de barbante de linho em chicotes, kilo, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
150 kilos de fio de linho em rôlos, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
200 cadernetas de 100 folhas, capa de panno, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . 1$480
400 livros de 100 folhas de 22 x 33, capa de panno, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
100 litros de gomma arabica liquida Sardinha, litro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
50 furadores com cabo de madeira para papel, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
25 copiadores de papel japonez (500 folhas), um, dezoito mil e quinhentos réis . . . . 18$500
100 kilos de lacre encarnado, kilo, tres mil tresentos e noventa réis . . . . . 3$390
36 pinceis para copiadores, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
500 Bolsas de lona para expediente, iguaes ás usadas na contadoria, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
50 fitas de cópia para machina Underwood, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
100 litros de tinta carmin para escrever, Sardinha, litro, sete mil e quinhentos réis . . 7$500
60 bobinas para machina de calcular, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
100 caixas de pennas Leonardt, douradas (72 pennas), caixa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
50 duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
400 pesos para papel de 400 grammas cada um, peso, quatro mil réis . . . . . 4$000
2 pastas de oleado, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
200 caixas de grampos marca Self (sortidos), caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
300 cestas de vime para papel (pequenas), uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
12 machinas de numerar, marca G-6, uma, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000

Para a 2ª Divisão

7.000 kilos de gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750

Declaram-se subordinar a todas as condições estipuladas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *J. G. Pereira & Comp.*

Declaramos em tempo que deve ler-se réis, onde está rs.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração, *Francisco Chagas*.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital de 25 de fevereiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, para a concurrencia n. 48, para o fornecimento de artigos diversos para as divisões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, em 1925, propõem fornecer o seguinte:

Para a 3ª Divisão

200 (duzentas) resmas de papel almasso pautado e timbrado E. F. C. B. em resmas de 400 folhas, 7 kilos, resma, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
50 (cincoenta) resmas de papel pardo de linho para embrulho em resmas de 400 folhas, 95 × 130, resma, oitenta e dous mil cento e trinta réis . . . . . 82$130
500 (quinhentas) duzias de lapis preto «Faber» n. 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
250 (duzentas e cincoenta) duzias de lapis Lyra «Faber» n. 2401, duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
200 (duzentas) duzias de lapis tinta «Venus», duzia, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
100 (cem) duzias de lapis borracha «Faber» para dous usos, duzia, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
25 (vinte e cinco) caixas de papel carbon preto duas faces (folhas grandes), caixa, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
300 (tresentas) cestas de vime para papel (pequenas), uma, seis mil e novecentos réis 6$900
12 (doze) machinas de numerar, marca G-6, uma, cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 162$500

Para a 2ª Divisão

2.000 (dous mil) kilos de gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Pinto Guimarães & Companhia*.

Soares, Dias & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 37, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* os artigos seguintes:

Concurrencia n. 48

200 (duzentas) resmas de papel almasso pautado e timbrado E. F. C. B. em resmas de 400 folhas, sete kilos, resma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
50 (cincoenta) resmas de papel pardo para embrulho, em resmas de 400 folhas, de 95 x 130, resma, cento e trinta mil réis 130$000
3.000 (tres mil) folhas de papel mata-borrão branco (folhas grandes), folha, seiscentos réis 60
500 (quinhentos) lapis pretos Faber, n. 8, com inscripção dourada, duzia, quatro mil réis . . . . . 4$000
200 (duzentas) caixas de elasticos, em caixas de 100 grammas, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
400 (quatrocentos) livros de 100 folhas, de 22 x x 33, capa de panno, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
100 (cem) litros de gomma arabica Sardinha, liquida, litro, seis mil e oitocentos réis. 6$800
25 (vinte e cinco) copiadores, papel japonez, de 500 folhas, um, dezesete mil réis . . . . . 16$000
100 (cem) kilos de lacre encarnado, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
36 pinceis para copiadores, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
100 (cem) litros de tinta carmin, para escrever, Sardinha, litro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
100 (cem) caixas de pennas Leonard, douradas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
300 (tresentas) cestas de vime para papel, (pequena), uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Soares, Dias & Comp.*

Em tempo declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Soares, Dias & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil — Concurrencia n. 48.

Terceira divisão

200 resmas de papel almasso pautado e timbrado E. F. C. B. em resmas de 400 folhas, sete kilos, resma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
50 resmas de papel pardo de linho, para embrulho, em resmas de 400 folhas, 95×130, resma, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
100 resmas de papel de linho para machina, meia folhas, caixa "Liberty", resma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
3.000 folhas de mata-borrão branco, de 120 libras (folhas grandes), folha, seiscentos e oitenta réis 680
500 duzias de lapis preto, Faber, n. 2, com inscripção dourada, duzia, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
200 duzias de lapis tinta "Venus", duzia, dez mil réis . . . . . 10$000

400 tinteiros de vidro c/tampa de metal, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
24 tinteiros para tres tintas Soennecken, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
100 caixas de papel carbono azul "Derby", caixa, doze mil réis..... 12$000
25 caixas de papel carbono preto (duas faces), folhas grandes, caixa, trinta e nove mil réis ..... 39$000
200 caixas de alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
400 molhadores de vidro c/esponja de borracha, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
200 kilos de barbante de linho em chicotes, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
150 kilos de fio de linho em rolos, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
200 cadernetas de 100 folhas, capa de panno, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
400 livros de 100 folhas, de 22 × 33, capa de panno, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
100 litros de gomma arabica "Sardinha", liquida, litro, nove mil réis..... 9$000
50 furadores c/cabo de madeira, para papel, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
25 copiadores de papel japonez de 500 folhas, um, vinte e nove mil e oitocentos réis... 29$800
36 pinceis para copiadores, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
50 fitas de cópia para machina "Underwood", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
100 caixas de pennas Leonardt, douradas, caixa, nove mil e novecentos réis..... 9$900
200 caixas de grampos "Self" sortidos, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
300 cestas de vime para papel (pequenas), uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
12 machinas de numerar marca G 6, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
2.000 kilos de gomma arabica em grão, de primeira qualidade, kilo, quatro mil e quatrocentos e noventa e nove réis..... 4$499

Outrosim, declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração de Henrique Velho & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo, relativos á concurrencia n. 48, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official*

200 (duzentas) resmas de papel almasso, pautado e timbrado E. F. C. B., em resmas de 400 folhas, sete kilos, resma, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
50 (cincoenta) resmas de papel pardo de linho para embrulho, em resmos de 400 folhas, 95×130, resma, setenta e dous mil réis. 72$000
3.000 (tres mil) folhas de papel mata borrão branco de 120 libras, folhas grandes, folha, quatrocentos réis $400
500 (quinhentas) duzias de lapis preto Faber numero 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
250 (duzentas e cincoenta) duzias de lapis bicolores Faber n. 2.401, duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
200 (duzentas) duzias de lapis tinta Venus, duzia, nove mil réis ..... 9$000
100 (cem) duzias de lapis borracha Faber, para dous usos, duzia, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
400 (quatrocentos) tinteiros de vidro com tampa de metal, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
24 (vinte e quatro) tinteiros para tres tintas, Soennecken, um, vinte e dous mil réis.. 22$000
25 (vinte e cinco) caixas de papel carbono preto, duas faces, folhas grandes, caixa, trinta e oito mil réis ..... 38$000
200 (duzentas) caixas de alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
400 (quatrocentos) molhadores de vidro com esponja de borracha, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
200 (duzentos) kilos de barbante de linho em chicote, kilo, nove mil e duzentos réis... 9$200
150 (cento e cincoenta) kilos de fio de linho em rolos, kilo, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
200 (duzentas) cadernetas de 100 fls., capa de panno, uma, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
400 (quatrocentos) livros de 100 fls., 0,22×0,33, capa de panno, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
100 (cem) litros de gomma arabica Sardinha (liquida), litro, sete mil e tresentos réis.. 7$300
25 (vinte e cinco) copiadores de papel japonez, 500 folhas, um, vinte e um mil réis..... 21$000
100 (cem) kilos de lacre encarnado, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
36 (trinta e seis) pinceis para copiadores, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
50 (cincoenta) fitas de cópia para machina Underwood, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
100 (cem) litros de tinta carmin para escrever, Sardinha, litro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
60 (sessenta) bobinas para machina de calcular, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
100 (cem) caixas de pennas Leonardt douradas, caixa, oito mil novecentos e noventa réis. 8$990
50 (cincoenta) duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, sete mil e setecentos réis... 7$700
400 (quatrocentos) pesos para papel, de 400 grammas cada um, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
24 (vinte e quatro) pastas de oleado, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
200 (duzentas) caixas de grampos marca Self, sortidos, caixa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
300 (tresentas) cestas de vime para papel, pequenas, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
12 (doze) machinas de numerar, marca G-6, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Henrique Braga & Comp.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concurrencia n. 48, para o fornecimento de artigos diversos para as divisões 2ª, 3ª 4ª e 5ª, em 1925, de accôrdo com o edital de 25 de fevereiro.

Concurrencia n. 48

Para a 3ª Divisão:

500 duzias de lapis preto "Faber" n. 2, com inscripção dourada, duzia, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
400 tinteiros de vidro com tampa de metal, um, tres mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 3$895
200 caixas de alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
400 copos de vidro para agua, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
900 barras de sabonete EA, uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
200 kilos de barbante de linho em chicotes, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
150 kilos de fio de linho em rolos, kilo, doze mil e tresentos réis..... 12$300
100 litros de gomma arabica liquida "Sardinha", litro, seis mil tresentos e noventa réis. 6$390
50 furadores com cabo de madeira, para papel, um, dous mil tresentos e noventa réis.. 2$390
100 kilos de lacre encarnado, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
500 bolsas de lona para expediente, iguaes as usadas na Contadoria, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

72 litros de alcool de 36 gráos, litro, tres mil e setecentos e noventa réis ..... 3$790
100 kilos de estopa de algodão branco, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
18 latas de kerozene, lata, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
100 kilos de potassa do commercio, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
100 litros de tinta carmim para escrever "Sardinha", litro, cinco mil duzentos e noventa réis ..... 5$290
60 vassouras de piassava para lavagem, com cabo uma, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
60 bobinas para machina de calcular, uma, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290
10 kilos de palhinha n. 2, kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
10 kilos de palhinha n. 3, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
60 espanadores de pennas n....de 0m,50, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
300 cestas de vime para papeis, pequenas, uma, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
4 filtros "Fiel", typo maior, um, cento e trinta e oito mil e oitocentos réis..... 138$800
12 machinas de numerar, marca G-6, uma, cento e sessenta e tres mil e quinhentos réis 163$500
24 mesas de canella, iguaes as usadas no E. Central da 3ª Divisão, uma, cento e oito mil e quinhentos réis ..... 108$500

Para a 4ª Divisão:

60 lampadas electricas de 220 volts, 25 velas, filamento metallico, uma, mil seiscentos e trinta e cinco réis ..... 1$635
960 lampadas de 110 a 120 volts, 50 velas, filamento metallico, uma, mil quatrocentos e sessenta e quatro réis..... 1$464

Para a 5ª Divisão:

180 kilos de oleo para motor, especial, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis..... 2$350

Para a 2ª Divisão:

2.600 kilos de gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil cento e noventa e cinco réis ..... 4$195

Para a 3ª Divisão:

50 resmas de papel pardo de linho para embrulho em resmas de 400 folhas, 95 × 130, resma, cento e quatorze mil e quinhentos réis ..... 114$500
50 fitas de cópia para machina "Underwood", uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e correcções.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

O preço para os dez kilos de palhinha n. 2 é de vinte e oito mil quatrocentos réis cada kilo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, artigos diversos para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª divisões durante o anno de 1925, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*:

Concurrencia publica n. 48

3.000 folhas papel mata-borrão, branco, de 120 × 160, folha $670
200 duzias de lapis tinta "Venus", duzia, quatro mil réis ..... 4$000
400 tinteiros de vidro com tampa de metal, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
24 tinteiros para tres tintas, Soenecker, um, dezenove mil réis ..... 19$000
200 caixas de alfinetes em caixa de 100 grammas caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
400 molhadores de vidro com esponja de borracha, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
400 copos de vidro para agua, um mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
900 barras de sabonete "Silva Araujo", uma, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
200 kilos de barbante de linho em chicotes, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
150 kilos de fio de linho em rolos, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
100 litros de gomma arabica liquida, "Sardinha", litro, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
50 furadores com cabo de madeira, para papel, um, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
100 kilos de lacre encarnado, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
36 pinceis para copiadores, um, tres mil e cem réis ..... 3$100
300 bolsas de lona para expediente, iguaes ás usadas na Contadoria, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
50 fitas de cópia para machina "Underwood", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
72 litros de alcool de 36 gráos, litro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
100 kilos de estopa de algodão branco, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
106 kilos de potassa do commercio, kilo, novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
200 litros de tinta carmim para escrever, "Sardinha", litro, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
60 vassouras de piassava para lavagem, com cabo, uma, mil trezentos e noventa réis 1$390
10 kilos de palhinha n. 2, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
10 kilos de palhinha n. 3, kilo, vinte e nove mil réis ..... 29$000
2 kilos de palhinha n. 4, kilo, trinta e um mil réis ..... 31$000
60 espanadores de pennas, de 0,50, um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 7$450
50 duzias de canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
400 pesos para papel de 400 grammas cada um, peso, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
300 cestas de vime para papel, pequenas, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
4 filtros "Fiel", typo maior, um, cento e quarenta e tres mil réis ..... 143$000
12 machinas de numerar, marca G-6, uma, cento e noventa e nove mil réis ..... 199$000
24 mesas de canella, iguaes ás usadas no Escriptorio Central da 3ª divisão, uma, cento e dezoito mil réis ..... 118$000

Para a 2ª divisão:

2.000 kilos de gomma arabica em grão de primeira qualidade, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925 — Por procuração, *A. L. Costa*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 25 de fevereiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

CONCURRENCIA N. 48

Para a 3ª divisão:

900 barras de sabonete "Silva Araujo, uma, dous mil e quatrocentos reis..... 2$400
200 kilos de barbante de linho, em chicotes, kilo, doze mil e setecentos réis..... 12$700
150 kilos de fio de linho, em rôlos, kilo, dezesete mil e setecentos réis ..... 17$100

100 litros de gomma arabica liquida, "Sardinha", litro, seis mil e setecentos réis. 6$700
100 kilos de lacre encarnado, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
50 fitas de cópia para machina "Underwood", uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
72 litros de alcool de 36 gráos, litro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
100 kilos de estopa de algodão, branca, kilo, tres mil setecentos e noventa réis.... 3$790
18 latas de kerozene, lata, dezenove mil réis.. 19$000
100 kilos de potassa do commercio, kilo, setecentos e oitenta réis $780
100 litros de tinta carmim para escrever, "Sardinha", litro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
60 espanadores de pennas, de 0,50, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
60 vassouras de piassava para lavagem, com cabo, uma, mil tresentos e noventa réis. 1$390
10 kilos de palhinha n. 2, kilo, vinte e nove mil réis ..... 29$000
10 kilos de palhinha n. 3, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
2 kilos de palhinha n. 4, kilo, trinta mil réis 30$000
300 cestas de vime para papel (pequenas), uma quatro mil e quatrocentos réis..... 4$100
4 filtros "Fiel", typo maior, um, cento e trinta e quatro mil réis ..... 134$000

Para a 5ª divisão:

180 kilos de oleo para motor, especial, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940

Para a 2ª divisão:

2.000 kilos de gomma arabica em grão, de primeira qualidade, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis ..... 4$780

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março ns. 7 5e 77, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de 25 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA N. 48

Para a 3ª divisão:

200 caixas de alfinetes, em caixas de 100 grammas, caixa, dous mil e novecentos réis. 2$900
900 barras de sabonete "Silva Araujo, uma, dous mil e duzento sréis..... 2$200
200 kilos de barbante de linho, em chicotes, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
150 kilos de fio de linho em rôlos, kilo dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
500 bolsas de lona para expediente, iguaes ás usadas na Contadoria, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
72 litros de alcool de 36 gráos, litro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
100 kilos de estopa de algodão, branca, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.... 3$250
18 latas de kerozene, lata, vinte mil réis..... 20$000
100 kilos de potassa do commercio, kilo, setecentos réis, ... $700
60 vassouras de piassava para lavagem, com cabo, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
10 kilos de palhinha n. 2, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
10 kilos de palhinha n. 3, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
2 kilos de palhinha n. 4, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
60 espanadores de pennas, de 0,50, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
300 cestas de vime para papel (pequenas), uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
4 filtros "Fiel", typo maior, um, cento e oitenta e dous mil réis ..... 182$000

Para a 4ª divisão:

60 lampadas electricas de 220 volts, 25 velas, filamento metallico, uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
900 lampadas de 110 a 120 volts, 50 velas, filamento metallico, uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

Para a 5ª divisão:

180 kilos de oleo para motor, especial, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180

Para a 2ª divisão:

2.000 kilos de gomma arabica em grão, de primeira qualidade, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração. (assignatura illegivel).

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propôr á Estrada de Ferro Central do Brasil o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 26 de fevereiro de 1925, na concurrencia para o fornecimento de artigos diversos, para as divisões 2ª, 3ª, 4ª e 5ª, em 1925:

Para a 2ª divisão:

2.000 (dous mil) kilos de gomma arabica em grão, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil duzentos e setenta réis ..... 4$270

Para a 4ª divisão:

60 (sessenta) lampadas electricas de 220 volts, 25 velas, filamento metallico, uma, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730
900 (novecentas) lampadas de 110 a 120 volts, 50 velas, filamento metallico, uma, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$190

Para a 5ª divisão:

180 (cento e oitenta) kilos de oleo para motor, especial, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *E. Sant'Anna.*

M. Carneiro & Comp., estabelecidos á rua 24 de Maio numero 631, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos em concurrencia, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* pelos seguintes preços:

Proposta á concurrencia publica n. 48

10 (dez) kilos de palhinha n. 2, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
10 (dez) kilos de palhinha n. 3, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
2 (dous) kilos de palhinha n. 4, kilo, trinta e tres mil réis ..... 33$000
300 (tresentas) cestas pequenas, de vime, para papel, uma, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
24 (vinte e quatro) mesas de canella, iguaes ás usadas no escriptorio central da 3ª divisão, uma, noventa e oito mil réis ..... 98$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as exigencias do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *M. Carneiro & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO E?

Transferencia da concurrencia n. 37

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diario Official* dos dias 24, tambem de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorogada até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Directoria Geral dos Correios

CARTORIO DO SUB-DIRECTOR DA CONTABILIDADE

Primeira secção

Pelo presente edital fica intimado o ex-praticante desta directoria Rodolpho Bastos a recolher aos cofres da repartição, dentro do prazo de 30 dias, a importancia de 102$500 (cento e dous mil e quinhentos réis), por que foi responsabilizado por portaria do Sr. director geral n. 306, de 3 do corrente, em consequencia do extravio do registrado numero 916, procedente de Villa José Pedro, com valor declarado de 100$, e endereçado a D. Joanna Gonçalves Pereira, em Montes Claros.

Sub-directoria de Contabilidade, em 17 de março de 1925. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue esta dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario

N. 135.004 — 7ª secção — Portugal — João Castro Costa.

N. 2.902 — Copacabana — Nova York — Judéa Seabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.

N. 473 — ? — Rua S. José n. 51 — Madame Souza.

N. 12.140 — Botafogo — Silva Xavier — Ignacio Bastos.

N. 458 612 — 7ª secção — S. Paulo — Domingues Pinto & Comp.

N. 23 — Curato de Santa Cruz — Uruguayana — Irene Portugal.

N 47 060 — Avenida Rio Branco — S. Paulo — Nicolini Noel.

N. 13.515 — ? — Chicago — Laurence Scott.

N. 13.441 — Praça 15 de Novembro — Carlos Moreira — Jayme Bacellar.

N 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo — Empreza Sul-America.

Sem numero — Avenida Rio Branco — Mexico — Jean Maisonnave.

3ª Secção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero	Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario	Valor
1.623.	Campo Grande — Maria e Barros — ? — Conceição de Oliveira	10$000
60.	Arsenal de Marinha — Macció — Leopoldina	70$000
732.	Arsenal de Marinha — Bahia — Luiz Coutinho	20$000
1.556.	Arsenal de Marinha — Itabayana — Salustiano Claudino	60$000
1.875.	Prefeitura Municipal — Macció — Luiz Ferreira	20$000
33.840.	Thesouraria — Assis-S. P. — Neubert Martiniano	40$000
29 A.	Engenho de Dentro — S. J. Rio Preto — Castorina	18$000
2.252.	S. Luiz Gonzaga — Bôa Vista — Clotilde Sá	5$000
2.100.	S. Luiz Gonzaga — Juiz de Fóra — ? — Maria Rita	18$000
1.009.	S. Luiz Gonzaga — S. Paulo — ? — José B. Andrade	10$000
4.136.	Avenida Rio Branco — Vassouras — Jose A. Campello	20$000
7.019 A.	Avenida Rio Branco — Itab. M. Dentro — Maria Julia	20$000
1.636.	Rua Conde de Bomfim — Praia de Botafogo — ? — Evangelista Vianna	1$000
13.462.	Praça Duque de Caxias — Petropolis — ? — Margarida Nicolaes	1$000
1.654.	Rua da Paisagem — Pernambuco — ? — Bertha Luna	5$000
1.875.	? — Deodoro — ? — Florisnello D. Oliveira	2$000
	Praça 11 de Junho — S. Paulo — ? — Santo Falbo	2$000
	Segunda Secção do Trafego — Itabayanna — ? — Benevenuta M. Conceição	1$000

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 28 de fevereiro de 1925. *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo — M — Material a ser importado e entregue cif-Rio

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo — M, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de dia 5 do corrente, a paginas 5.767 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 18 do corrente.

Rectificação — Na pagina 5.768, segunda columna, entre as linhas 19 e 30, accrescente-se: Papel para apparelho Morse, roda com 190 grammas, peso liquido, com os respectivos pacs, em pacotes de 25 rodas e em caixa com 500 rodas-roda.

Papel para apparelho Morse, roda com 275 metros e 210 grammas, peso liquido, com os respectivos pacs, em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas-roda.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. *Alberto Couto Fernandes*, sub-director technico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS A SEREM REALIZADAS NA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 61, de 17 de março de 1925, a pags 6.997.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de março de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho.*

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 24 de março do corrente anno os predios das ruas Felippe Camarão n. 75, (estalagem), ás 14 horas; Visconde de Itamaraty numero 143, ás 14 1/2 horas; Visconde de Itamaraty n. 144, ás 14 horas e 45 minutos, e travessa Universidade n. 89, ás 15 horas, ficando pelo presente edital citados a ellas comparecer, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 17 de março de 1925. — O secretario, *Joaquim Vidal.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
M. Paula Silva	25	Automovel	14	Março	1925	Desobediencia ao signal	Motorista.
Arthur Vallinho	143	»	»	»	»	Excesso de fumaça	»
Anna Ponce Leão	201	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Léo de Sá Oliveira	392	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
M. Vieira de Sá	473	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Aguiar Mello	491	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Alvaro Machado	530	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Joaquim Felix	564	»	»	»	»	Contra mão	»
Andre Perrin	596	»	»	»	»	Desobediencia ao signa	»
Gomes Ferreira	612	»	»	»	»	» » »	»
Flor Machado	614	»	»	»	»	» » »	»
H. Waite	901	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
J. Francisco Xavier	965	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Pinto Velloso	997	»	»	»	»	» » »	»
M. Henrique de Azevedo	1.314	»	»	»	»	» » »	»
F. Rodrigues Maria	1.718	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Antonio de Souza	1.871	»	»	»	»	» » »	Motorista.
E. Gonçalves de Mello	2.007	»	»	»	»	» » »	»
O. Teixeira Lobo	2.165	»	»	»	»	» » »	»
Octavio Pacheco	2.337	»	»	»	»	» » »	»
M. Augusto da Cunha	2.436	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. Lopes do Amaral	2.521	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Lino Leite de Castro	2.536	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Pereira da Costa	2.697	»	»	»	»	» » »	»
Augusto Prestes & Comp.	2.790	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Mario Ribeiro	3.685	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Rodrigues Figueira	3.148	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
Antonio Augusto Peixoto	3.327	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
J. Nogueira dos Santos	3.498	»	»	»	»	» » »	»
J. Gonçalves Rocha	3.857	»	»	»	»	» » »	»
S. A. White Martins	3.931	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Dr. Custodio J. Almeida	4.007	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Araujo Rocha	4.125	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Daniel Sardas	4.163	»	»	»	»	Descarga aberta	»
M. Salomé Ferreira	4.179	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
M. Maria Teixeira	4.483	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	4.678	»	»	»	»	Angariar passageiros	Proprietario.
Studebaker do Brasil	4.753	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Manoel de Oliveira	4.843	»	»	»	»	» » »	»
Ricardo P. Figueiredo	5.311	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
J. Gonçalves de Oliveira	5.387	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
E. José Peres Netto	5.398	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Maria Ferreira	5.431	»	»	»	»	» » »	»
A. Gonçalves Pereira	5.912	»	»	»	»	» » »	»
João Baptista	5.920	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
L. Belmiro Rodrigues	5.962	»	»	»	»	» » »	»
M. Antonio Areias	5.979	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Domingos Figueiredo	6.003	»	»	»	»	» » »	»
O. Raymundo Dupont	6.126	»	»	»	»	Meio fio e bond	»
José Nunes	6.136	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Gustavo Bento	6.160	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
José dos Santos Sá	6.303	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
J. Pedro dos Santos	6.324	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Sergio Carlos Cabral	6.441	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Riente Daniele	6.461	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
José F. Zucarino	6.627	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Charles E. Leipert	6.721	»	»	»	»	Contra mão	»
O. Silva Rego	6.913	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Fernando Seguier	6.937	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Domingos Gomes	6.991	»	»	»	»	Contra mão de direcção	»
Raulino Alvarez	7.079	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Edmundo Santos	7.128	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Leonidio Ribeiro	7.316	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Manoel Pereira	7.361	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Affonso Moraes	7.419	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
José Rodrigues	7.596	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
L. Silva Abreu	7.905	Automovel	14	Março	1925	Desobediencia ao signal	Motorista.
Luiz Rocha	8.223	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Cabil Salmoun	8.251	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietaria.
S. Machado dos Santos	8.223	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Domingos Alves	8.122	»	»	»	»	» » »	»
J. Gimminez Parra	8.281	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Joaquim Alves	21	»	15	»	»	» »	Proprietario.
A. Lopes de Souza Filho	23	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
S. Oliveira de Azevedo	572	»	»	»	»	» » »	»
Alberto Escalera	5 2	»	»	»	»	» » »	»
M. Jesus Alves	640	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
F. Santiago Brandão	684	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
C. Augusto Ribeiro	730	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
D. Bouvard Cadeira	758	»	»	»	»	» » »	»
Joaquim Tavares	1.087	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Studebaker Brasil	1.113	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
E. Coqueiro Pinto	1.336	»	»	»	»	» » »	»
A. Machado Fortuna	1.785	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Antonio Baptista	1.780	»	»	»	»	» »	»
Manoel de Oliveira	2.160	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
julio Silva	2.705	»	»	»	»	» » »	»
Alfredo Giarini	2.872	»	»	»	»	Contra mão	»
j. Ferreira Junior	3.308	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Marinho Pinto	3.301	»	»	»	»	Descarga aberta	»
J. Esteves Pereira	3.286	»	»	»	»	»	»
Studebaker do Brasil	3.551	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.	3.505	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
W. Rodrigues de Barro	3.731	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Roberto Breves	3.809	»	»	»	»	» » »	»
Justiniano Carvalho	3.923	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Dr. Ernani Pereira	4.170	»	»	»	»	»	Proprietario.
Julio de Macalhães	4.313	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Marcellino Hernandez	4.452	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
A. J. Gonçalves Costa	4.789	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
A. Serapheal Pinto	5.011	»	»	»	»	» » »	»
Francisco de Almeida	5.515	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Emilio Penna	5.590	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Ignacio A. Gonçalves	5.683	»	»	»	»	» »	»
Domingos Dias	5.835	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. R. de Oliveira	5.803	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Lopes da Rocha	6.009	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Fonseca Nadais	6.130	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
J. Pedro dos Santos	6.32	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Luiz Ferraz	6.306	»	»	»	»	» » »	»
A. Augusto Gomes	6.411	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	6.626	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
F. Santos Souza	6.906	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Ferreira Filho	6.922	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
j. Calazans Santos	6.972	»	»	»	»	» » »	»
Mario de Souza	7.051	»	»	»	»	» » »	»
Joaquim Fernandes	7.031	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
Studebaker do Brasil	7.085	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Jorge Amaral	7.253	»	»	»	»	»	»
Abel Assumpção	7.309	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
A. Gonçalves da Silva	7.323	»	»	»	»	Desuniformizado	Motorista.
A. Leonardo de Barros	7.357	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Armando de Barros	7.396	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Evaristo de Souza	7.677	»	»	»	»	» »	»
Studebaker do Brasil	7.737	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
J. Cunha Ferreira	7.876	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Silva Abreu	7.905	»	»	»	»	» » »	»
Fernando de Carvalho	7.97	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Studebaker do Brasil	8.31	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
F. Luiz de Figueiredo	8.309	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Eurice Roca	8.510	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 331 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 17 de março de 1925. — O inspector, *D. Bernardes.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Alpiniano Gomes de Araujo, Antonio Rezende dos Santos Junior, Manoel Pinna, Quirino Silva, Teovber Gabrys, Joaquim Carneiro S. Roque, Antonio Gomes Queiroz, Manoel Antonio Braga, Waldemar Medrado Dias e Octavio Babo.

Turma supplementar

José Rodrigues dos Santos, Domingos Rodrigues Repinaldi, João Dias de Oliveira, Alfredo Alves de Castilho, Manoel Teixeira Cardoso, Manoel Ferreira e José Vicente da Silva.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 13 horas, na Policia Militar.

Israel Mathias Dias, Ermirio Galvão, José Antonio da Silva, José Moreira Martins, Olympio Simplicio, João José Alves, Antonio Vicente Magalhães, Manoel Jorge Pereira e Leovegildo Leal de Ameida.

Inspectoria de Vehiculos, em 17 de março de 1925.—O inspector geral, *D. Bernardes.*

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na Ilha Grande, serão recebidas até o dia 20 de março corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* de 6, á pagina n. 5.839.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 7 de março de 1925. — *Manoel Maria Lobato,* escripturario.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Pedro Alonso de Lemos, protocollo 54.017.

Joaquim Lopes, protocollo 87.685.

Manoel Villas Bôas, protocollo 34.004.

Antonio Ferreira de Araujo, protocollo 60.374.

Orozimbo Ildefonso de Carvalho, protocollo 18.450.

Leovigildo Rodrigues Silva, protocollo 55.836.

Jovelino Barbosa, protocollo 72.188.

Antonio Praga Junior, protocollo 36.391.

Raphael da Silva Gonçalves, protocollo 20.155.

Humberto Madureira Zacharias, protocollo 72.877.

Albertino dos Santos Craveiro, protocollo 75.766.

Horacio Soares, protocollo 12.391.

Antonio Pinheiro de Mattos, protocollo 33.282.

Edmundo Castro Salermo, protocollo 76.290.

Aurelio Ferreira dos Santos, protocollo 18.486.

Maria Pestana de Oliveira, protocollo 90.970.

Manoel Antonio dos Santos, protocollo 5.753.

Mario Gomes de Aguiar, protocollo 14.117.

João Ferreira da Silva, protocollo 81.722.

João Rodrigues dos Santos Farias, protocollo 13.873.

Luiz Marques Gonçalves, protocollo 14.869.

João Anastacio Pinheiro Porto, protocollo 49.917

Candido Vieira de Mello, protocollo 36.291.

Manoel da Costa Teijara, protocollo 77.431.

Osorio de Moura Guinou, protocollo 90.589.

Em 12 de março de 1925. — O director. — *Edgar Simões Corrêa.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara a requerer a transferencia do aforamento dos terrenos de marinha numeros 159 C e 159 D, situados ás ruas Barão de Mauá e S. Diogo, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 17 de março de 1925. — O secretario, *J. Cordovil Pires Silveira.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL

De ordem do senhor director ficam, pelo presente edital convidados os Srs. contribuintes do imposto sobre a renda (decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924), constantes da relação abaixo, a virem recolher aos cofres desta repartição a quantia referente ao dito imposto, logo que por intermedio do correio, recebam notificação da importancia a pagar.

1ª Sub-directoria, 16 de março de 1925. — *Benjamin Guimarães Santos,* sub-director interino.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1924 cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria.

Commercial

Nomes — Residencias

A. Bandeira, rua 7 de Setembro numero 163.

Amim & Rachid Zeitim, rua da Alfandega n. 288.

Augusto Caldas, rua Conselheiro Autran n. 30 V. I.

Antonio Fernandes, rua da Carioca n. 35.

Arlindo Rodrigues, rua 24 de maio n. 22.

Almeida Vasconcellos & Comp., rua João Alvares n. 18.

A. Vieira de Oliveira, rua Faria n. 61.

Alvaro S. Brito, rua da Alfandega n. 174.

Brazilian Warrant Company Limited, avenida Rio Branco n. 9 (2º andar).

Banco Credito Geral, rua General Camara n. 37.

Banco Nacional Ultramarino, rua da Quitanda n. 120.

Banco Nacional da Cidade de Nova York, avenida Rio Branco n. 83.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua 1º de Março n. 81.

Brandão Alves & Comp., rua S. José n. 19.

Banco Português do Brasil, rua da Candelaria n. 24.

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, avenida Rio Branco n. 9ª (2º andar).

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, rua São Bento n. 13 (sobrado).

Companhia Locativa e Constructora, rua Frei Caneca n. 121.

Companhia Maritima Brasileira (S. A.), avenida Rio Branco n. 9 (3º andar).

Companhia Ferro Carril Carioca, rua Joaquim Murtinho n. 1.

Companhia Aurea Brasileira (Sociedade Anonyma), avenida Passos n. 11.

Companhia Commercial e Maritima (S. A.), avenida Rio Branco n. 16.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, rua General Bruce numeros 1 a 27.

Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã, rua Garibaldi n. 111.

Companhia Thewico de Armazens Geraes, avenida Rio Branco n. 79.

Companhia Docas de Imbituba, rua da Alfandega n. 7 (1º andar).

Companhia Nacional de Capital e Industria (S. A.), rua Ramalho Ortigão n. 9.

Companhia Aga do Brasil (S. A.), Dr. Maciel n. 31|33.

Companhia Força e Luz Norte Fluminense (S. A.), rua S. Pedro n. 40 (1º andar).

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas (S. A.), rua Theophilo Ottoni n. 72.

Companhia Fabrica de Sabonete Santelmo (Perfumaria Guitry), rua Mariz e Barros n. 123.

Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 19.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, praça 15 de Novembro n. 5.

Companhia Predial (S. A.), rua da Alfandega n. 28.

Companhia Força e Luz de Palmyra, rua 1º de Março n. 35.

Cooperativa Economica (S. A.), rua do Lavradio n. 26.

Costa Gomes & Comp., rua do Livramento n. 63.

C. Rocha & Comp., rua General Bellegarde n. 97.

Capello Irmão & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 46.

Camillo Mourão & Comp., rua do Rosario n. 162.

Companhia Brasil Industrial, rua 1º de Março n, 125 (sobrado).

Companhia Souza Cruz, rua Gonçalves Dias n. 26.

Casa Pratt, rua do Ouvidor n. 123.

E. Johnston & Comp., Limited, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Empreza Brasileira de Diversões, rua Visconde do Rio Branco n. 45.

Eurico Guarneri (engenheiro), praia do Retiro Saudoso n. 263.

Figueiredo Marinho & Comp., rua Buenos Aires n. 115.

F. C. Tancredi, rua da Carioca numero 56.

Loureiro & Cia. & Comp., rua General Camara n. 87.
Francisco Leal & Comp., rua General Camara n. 87.
Leão & Cardoso, rua Delgado de Carvalho n. 37 (Tijuca).
Gastão & Guimarães, rua General Camara n. 68.
Galeão Gomes & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 93.
Brandt & Comp., rua S. Pedro n. 50.
Barata P. Bell, rua da Assembléa n. 20.
Habib Irmãos & Comp., rua da Alfandega n. 324.
Hildebrando Gomes Barreto, rua Theophilo Ottoni n. 104.
Folha America — Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas, Avenida Rio Branco n. 7.
J. A. Bastos, rua do Cattete n. 212.
José da Rosa Furtado, Estrada Marechal Rangel n. 6.
José Gonçalves Fontes, rua Aristides Lobo n. 247.
Jacomo Machado Espindola, rua Jardim Botanico n. 582.
Jayme Gil & Comp., rua São Pedro n. 256.
J. Goulart Machado, rua Affonso Cavalcanti n. 177.
J. J. Marinho, rua São Pedro numero 280.
José Pimentel, rua dos Andradas numero 145.
Kayal Aquim, rua da Alfandega numero 316.
Lima & Ferreira, rua Gomes Carneiro n. 67.
Lago & Comp., rua Senador Euzebio n. 53.
Luiz Corrêa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 135.
Madeira & Comp., rua da Candelaria n. 80.
M. Marques da Nova, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 29.
Mario Godoy & Comp., rua dos Beneditinos n. 25.
Moleques Marelli (S. A.), rua Luiz de Camões n. 22.
Moreira, Santos & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 83.
Oscar Rudge, rua Silva Jardim numeros 16, 15 e 21.
O. Moura, rua do Ouvidor n. 137.
Paul J. Christoph Company, rua do Ouvidor n. 98.
Pagliaro & C. Limitada, rua 7 de Setembro n. 92 (sobrado).
Papera & Paladini, rua Engenho de Dentro n. 63.
R. Ferreira & Comp., rua São Francisco Xavier n. 388.
Reis & Comp. Limitada, rua Municipal n. 20 1º andar.
R. Veiga & Comp., rua Rodrigo Silva n. 16.
Rio de Janeiro Lighterage Company Ltd., rua Visconde de Rabotaby n. 76.
Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, rua Riachuelo n. 70 e Senador Furtado n. 61.
Sociedade Anonyma Martinelli, Avenida Rio Branco n. 103.
Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, rua General Camara n. 95.
Sociedade Anonyma Marvin, rua Mena Barreto n. 72 (Botafogo).
Soares de Sampaio Comp. Ltd., Avenida Rio Branco n. 63 2º andar).
Stevental & Comp., rua Senador Euzebio n. 113.
Stefano Poli, rua da Quitanda n. 9.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro, rua Visconde de Itaúna n. 341.
Sociedade Anonyma União Manufactora de Roupas, rua Haddock Lobo numero 358.
The American Rolling Mill Company, avenida Rio Branco n. 109.
The Royal Mail Steam Packet Company, avenida Rio Branco n. 51.
The Caloric Company, empreza norte-americana, avenida Rodrigues Alves numero 137.
Thorvald Jensen & Comp., rua General Camara n. 102.
Frias de Assis Freitas Drummond, rua Condessa Belmonte n. 110.
Ulysses Octacilio Cajazeira, fortaleza de S. João.
Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, rua Barão de Itapagipe n. 347.
Urbano Coelho de Gouvêa, rua Raul Pompéa n. 86.
Umberto Matarazzo, rua Gustavo Sampaio n. 225.
Ulysses Machado Pereira Vianna, rua Carvalho de Sá n. 75.
Ulibarri & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 51.
Wilson Sons & Comp. Ltd., avenida Rio Branco n. 37.
Weatley & Blake, rua S. Bento n. 16.
Walling & Comp. (filial), rua Marechal Floriano Peixoto n. 5.
Zehi Sinão & Irmãos, rua Coronel Pedro Alves n. 10.

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do Imposto sobre a Renda referente ao exercicio de 1924, e cujo pagamento deve ser feito nesta Recebedoria:

"Individual"

Nomes — Residencias

Alvaro de Teffé, rua do Rosario n. 99.
Adherbal da Rocha Mello, rua Aguiar n. 28.

Allyrio Hugueney de Mattos, rua Jequitibá n. 23.
Angelo Raphael Florentino, rua Justino de Souza n. 14.
Antonio de Sá Junior, rua da Alfandega n. 24.
Alvaro de Castro (Dr.), rua Aguiar n. 77.
Annibal de Souza Castro, rua Conde de Bomfim n. 488.
Alvaro José Corrêa da Costa Filho, rua S. Christovão ns. 60 a 68.
Augusto Drummond, Alfandega do Rio de Janeiro.
Augusto Brusate, rua Conde de Bomfim n. 261.
Augusto Glorio Ferreira Alves (Dr.), Grande Hotel, Largo da Lapa.
Antonio José da Silva Brandão Alves, rua S. José n. 26.
Alexandre Monteiro, rua de S. José n. 26.
Antonio Gomes Gonçalves, rua da Quitanda ns. 185, 187.
Antonio Ferreira do Amaral (marechal), rua Rufino de Almeida n. 18.
Antonio da Silva Campos, rua Evaristo da Veiga n. 78.
Affonso Cammilla, rua 1º de Março n. 100.
Arthur Obino (Dr.), rua Andrade Pertence n. 46.
Antonio de Santa-Cruz Abreu, rua Rocha Fragoso n. 29 — Villa Izabel.
Adauto Junqueira Botelho (Dr.), rua General Polydoro n. 104.
Archimedes Trajano, rua Manoel Victorino n. 467.
Antonio Barbosa Gomes (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 113 c. 5.
Antonio Dib, rua Sergipe n. 105.
Agenor da Silva Mello, rua S. Luiz Gonzaga n. 139.
Antonio Ilha Moreira (marechal), rua Conde de Bomfim n. 148.
Ayres Tovar de Vasconcellos, rua professor Gabizo n. 164. Casa IX.
Alvaro S. L. Pereira, rua das Laranjeiras n. 110.
Alexandre Burken, rua do Triumpho n. 54.
Abdon Eloy Estellita Lins (Dr.), rua S. José n. 81.
Alfredo Bamberg, avenida Duque de Caxias n. 21.
Aureliano Frederico Pereira Lima, rua Paulino Fernandes n. 54.
Antonio Fernandes dos Santos, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.
Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, rua Andrade Pertence n. 43.
Abilio Antonio Dias, ladeira João Cardoso n. 8.
Adrião da Costa Pereira Junior, rua dos Invalidos n. 65, casa 19.
Alberto Alves, rua Republica do Perú n. 34.
Alberto Marsili, rua Gustavo Sampaio n. 75.
Albert Perham, rua Maria Luiza n. 17 Meyer.
Aleides de Meira Lima, avenida Salvador de Sá n. 2, Gel.
Alexandre Rangel de Abreu, rua dos Diamantes n. 123, Irajá.
Alfredo Pinto Guimarães, rua da Candelaria n. 40, sobrado.
Alfredo Marque Pinto Guimarães, rua General Polydoro n. 69.
Alfredo dos Santos Cunha, rua dos Rubis n. 58 — Sapê.
Alfredo Mariano de Oliveira, avenida Rio Branco Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro).
Alvaro Rocha, rua Diamantina n. 53, casa 1.

Alvaro Braz da Cunha, avenida Hespanha Valladares n. 29.
Alvaro Hilario Dias Teixeira, rua Camadá n. 329.
Alvaro Pinto Ferraz, rua Barata Ribeiro n. 575.
Alvaro Augusto Lopes da Costa, rua da Regeneração n. 36 — Bomsucesso.
Aloys Schmidt, rua do Riachuelo numero 92.
Americo Rodrigues, rua Sachet n. 19.
Americo Leal, rua Itacurussá n. 68.
Americo Ribeiro Sanches, rua Itamaratá n. 77.
Antonio Faustino Fragata, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, rua Haddock Lobo n. 355.
Antonio Franco, rua Constante Jardim n. 23, Santa Thereza.
Alvaro Paes de Barros, rua da Misericordia n. 46, sobrado.
Albino Veiga Urubaby, rua da Carioca n. 24, sobrado.
Arthur Murat do Pilar, rua Senador Furtado n. 85.
Arnaldo Werneck Campello (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 95.
Augusto Cesar Boisson (Dr.), rua Moura Brito n. 51, Tijuca.
Amós de Araujo, rua Dr. Mendes Tavares n. 19.
Antonio da Silva Mello (Dr.), rua Sete de Setembro n. 73.
Antenor Vieira dos Santos, rua General Camara n. 24.
Agnello Cerqueira, avenida Rio Branco n. 175, 1º andar.
Alberto Brandão de Magalhães (Dr.), rua das Laranjeiras n. 415.
Alfredo G. V. do Amaral, rua da Quitanda n. 132, 1º andar.
Azevedo, Barros & Comp., rua da Candelaria n. 53.

Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, rua General Camara n. 88, 1° andar.
Antonio Martins do Monte, rua do Livramento n. 145, sobrado.
Antonio da Soledade Simões, rua Joaquina Rosa n. 68, Meyer.
Antonio Fernando Portugal, rua Santa Luiza n. 98.
Armando Mendes Portella, rua do Riachuelo n. 324.
Albino de Souza Pinheiro, rua Mauá n. 87, Santa Thereza.
Arthur Rocha (Capitão de fragata), rua Xavier da Silveira n. 104.
Alvaro de Souza, rua Marqueza de Santos n. 34.
Alvaro de Faro Lage, praia do Flamengo n. 304.
Alvaro Cardoso, Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro.
Alvaro Dias da Rocha, praia do Flamengo n. 304.
Alfredo Moreira do Carmo Machado, rua Almirante Cockrane n. 720.
Alberto Severino Duarte, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
Abilio Moreira Esteves, rua dos Ouriyes n. 94.
Aled Parry, ilha do Vianna.
Arlindo de Fiães Elbe, rua Marquez de Abrantes n. 204.
Arnaldo Barbosa Rodrigues, travessa do Patrocinio n. 27.
Augusto de Brito Belford Roxo, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.
Alcebiades Siqueira, rua Maria Calmon n. 34.
Anna Amalia Ribeiro de Escobar, rua Ibituruna n. 94.
Arioviste de Almeida Rego, rua Victor Meirelles n. 71.
Alexandre Fontoura (Major), rua Dous de Abril n. 15.
Antonio Joaquim de Souza, rua Pereira Nunes n. 197.
Augusto Rocha, rua da Relação n. 23.
Augusto de Magalhães de B. e Vasconcellos, rua Copacabana n. 637.
Alfredo Oscar Fleury de Barros, rua Haddock Lobo n. 200.
Antonio Pereira Ferraz, rua Conselheiro Saraiva ns. 24/26.
Alfredo Camillo Ferreira Rebello, rua Conde de Bomfim n. 625.
Affonso Glycerio da Cunha Maciel, rua Clarisse Indio do Brasil n. 22.
Adolpho Duarte de Souza, rua Conde de Bomfim n. 232.
Adolpho Mondt, rua Hilario de Gouvêa n. 72.
Adolpho F. Wegenaet, avenida Rio Branco n. 79, 1° andar.
A. Brigole, rua das Laranjeiras n. 13.
Alceu de Lellis, rua Sampaio Vianna n. 84.
Arnaldo Walti, rua Toneleros n. 154, Copacabana.
Alcides Romeiro da Rosa, rua Martins Ferreira n. 41.
Arny Ulbricht, rua Tavares Bastos n. 203.

Antenor O' Reilly de Souza (Dr.), rua Imperatriz n. 75, Realengo.
Accacio Gonçalves da Silva, rua Conselheiro Junqueira n. 34.
Ariró de Carvalho, rua Jockey Club n. 235.
Alexandre Paranhos da Silva Velloso, Ilha das Cobras, Batalhão Naval.
Affonso Grey Marques de Souza, rua Visconde de Itamaraty n. 136.
Arthur Gerber, rua Visconde de Inhaúma n. 65.
Americo de Abreu Lima, rua Vaz de Toledo n. 147.
Alberto Alvares Pimenta, rua General Severiano n. 168.

Alberto Duque Estrada de Barros, rua Menna Barreto n. 93.
Alberto de Medeiros (Major), rua Uruguay n. 99.
Alberto Pequeno, rua Figueiredo numero 21, Meyer.
Antonio de Arruda Camara, rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A.
Antonio Cid Loureiro, rua Paysandú n. 58.
Antonio Heraclio do Rêgo, rua Barão de Guaratiba n. 17 B.
Antonio Joaquim de Azevedo Andrade, rua Acre n. 94.
Antonio Lucas Duarte de Figueiredo, rua Barão de Ubá n. 115.
Antonio Madureira, rua Visconde de Inhauma n. 63.
Antonio Séve, rua São Januario numero 67.
Antonio Wolfgang Floresta de Miranda, rua Raymundo Corrêa n. 41.
Anton Carl Lichtenberg, avenida Rio Branco n. 66.
Antero Aprigio Gualberto de Mattos, rua Professor Gabizo n. 331.
Armando Burlamaqui (Dr.), rua Bambina n. 19.
Armando Coelho da Rocha, rua São Januario n. 104.
Augusto da Cunha Duque Estrada, rua Miguel Angelo n. 545 (Cachamby).
Augusto Hyppolito de Medeiros, rua Barão de Mesquita n. 669.
Augusto Perret, rua Visconde de Cabo Frio n. 26.

Agapito Conti, rua Teixeira Junior n. 55.
Alvaro Fiuza de Castro (Capitão), rua S. Christovão n. 522.
Alvaro Nunes de Carvalho (Capitão), rua Corrêa Dutra n. 135.
Adolpho Camará Correia de Sá, rua Capitão Salomão n. 63 (Botafogo).
Arlindo de Oliveira Siqueira, rua José Verissimo n. 18 (Meyer).
Abrahão Khattar, rua da Alfandega n. 146.
André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.
Alfredo Gomes de Paiva, avenida Pedro II (Quartel do 1° Regimento de Cavallaria).

Alfredo dos Reis Principe, rua Domingos Lopes n. 195.
Alfredo de Mello e Alvim (Dr.), Lazareto da Ilha Grande.
Alfredo Monrstedt, avenida Rio Branco n. 79, 1° andar.
Aristides Guaraná Filho (Dr.), rua Sachet n. 5.
Antonio de Barros Carvalhaes, rua da Alfandega n. 57.
Antonio Leite de Souza Bastos, rua Dias Ferreira n. 246.
Augusto Stumm, praça Tiradentes n. 60, sobrado.
Arsenios Mandour, rua Uruguay numero 449 A.
Assonipo de Sarandy Raposo, rua Conde de Irajá n. 154.
Aloixo de Vasconcellos (Dr.), rua Assembléa n. 45.
Arlindo Soriano Pupe, rua Copacabana n. 989.
Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.
Alcibiades Miranda (Major), rua Alzira Valdetaro n. 41.
Affonso Carneiro de Oliveira Soares, rua Paulino Fernandes n. 61.
Agnello de Azevedo Mesquita, rua Silveira Martins n. 133.
Agricola Everton Pinto, rua Santa Christina n. 49.

Aridio Fernandes Martins (Dr.), rua Jockey Club (Hospital Central do Exercito).
Armando da Silva Pires, rua Senador Nabuco n. 71.
Ayres de Carvalho, rua Marquez de S. Vicente n. 286.
André Victor Laukjer, rua Marechal Niemeyer n. 31.
Aristides de Frias Coutinho, rua General Bruce n. 249.
Aloysio de Castro (Dr.), rua D. Marianna n. 16.
Antero M. Leal, rua Oitis n. 17 (Gavea).
Americo Ney, rua do Rosario n. 79 (sobrado).
Arthur Imbassahy (Dr.), rua Miguel de Frias n. 60.
Arthur Rodrigues de Faria, rua Victor Meirelles n. 51.
Arthur Soares Valente, avenida Rio Branco n. 79 (2° andar).
Arthur Victor de Araujo, rua Cirne Maia n. 43 (Todos os Santos).
Arthur Francisco Henning, rua Santa Carolina n. 41.
Arthur Ernesto de Menezes, rua Universidade n. 23.
Arthur José Gomes Barbosa, rua Machado de Assis n. 22.
Arthur Baptista de Oliveira (Major), Praia Vermelha.
Adalberto Guimarães Bastos, rua Corrêa Dutra n. 103.
Alberto de Andrade Portugal, rua D. Maria n. 67 (Aldeia Campista).
Alberto de Mattos Duarte Silva, rua Venina n. 2 A.
Alberto Bittencourt Cotrim, rua Barão de Ubá n. 120.

Augusto Durval da Costa Guimarães, rua 2 de Dezembro n. 111.
Augusto Tito da Fonseca (Tenente-Coronel), travessa Hermengarda numero 19.
Augusto Villela Teixeira Azeredo, rua do Ouvidor n. 72.
Augusto Feliciano Pereira Pinto, rua 24 de Maio n. 313.
Augusto de Almeida Gomes, rua Sorocaba n. 188.
Augusto Telles Ferreira (Capitão), rua Dr. Sattamini n. 76.
Adolpho Lins, rua Visconde de Nitheroy n. 82.
Adolpho Duck, praia de Botafogo numero 384.
Alvaro Monteiro Lazaro, rua S. José n. 26.
Alvaro Lobo Leite Pereira (Dr.), rua Copacabana n. 511.
Alvaro Salles, rua S. Clemente numero 283.
Alvaro Gonçalves Machado, rua Dr. Bulhões n. 205.
Alvaro Ferreira Braga Junior, rua Senador Dantas n. 24.
Albino Ferreira Serpa, rua Euclydes da Cunha n. 28.
Arnold Voigt, Avenida Rio Branco numero 29.
Arnaldo Morgado da Hora, rua Marechal Floriano Peixoto n. 48.
Alexandre Max Kitzinger, rua Aristides Lobo n. 186.
Alexandre Z. de Assumpção, rua Dr. Barbosa da Silva n. 10.
Alexandre Magno de Moraes, rua São Francisco Xavier n. 301.
Annibal Dantas Leite de Oliva, rua Bella de S. Luiz n. 53.
Annibal Campos Borda, rua Lafayette n. 42.
Alfredo Buchheister, rua dos Ouriyes n. 115.

Alfredo Alves Pinheiro, rua Teixeira Junior n. 39.
Alfredo Romaguera Junior, rua Sergipe n. 118.
Alfredo Tiburcio da Costa, rua São Francisco Xavier n. 949.
Alfredo Henrique de Mattos, rua Machado de Assis n. 10.
Antonio Pereira Abrantes, rua Pereira Nunes n. 210.
Antonio Ribeiro, rua Daniel Carneiro n. 140.
Antonio Guimarães, Avenida Rio Branco n. 180.
Antonio de Carvalho Rocha, rua Barão de S. Francisco Filho n. 89.
Antonio Oreiro Blanco, rua José dos Reis n. 163.
Antonio de Paula Rodrigues Alves, rua Municipal n. 28.
Antonio Cralos M. de Campos, rua Felippe Camarão n. 40.
Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.
Antonio Alves dos Santos, rua São José n. 26.
Antonio de Magalhães Macedo, rua Paulino Fernandes n. 69.
Antonio Odorico Henriques (coronel), 1° regimento de infantaria Villa Militar).
Antonio Miguel Barbosa Lisboa, rua Barão de Mesquita n. 938.
Antonio Augusto de Oliveira Gomes, rua Luiz Guimarães n. 51.
Antonio Rodolpho Toscano Espinola, rua da Matriz n. 49.
Antonio Prudencio de Lima, Avenida Rio Branco n. 251.
Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, rua Conde de Irajá n. 161.
Antonio Felix de Faria Albernaz, rua General Polydoro n. 190.
Antonio da Motta Ferraz, Avenida Rio Branco n. 180.
Antonio Pedro Camalhão da Rocha, rua General Bellegarde n. 97.
Antonio Augusto de Mattos Mendes, rua Buarque de Macedo n. 46.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque de Gusmão, rua S. Januario n. 213.
Antonio Marques Fernanaes, rua 1° de Março n. 42 (sobrado).
Antonio Maria Teixeira, rua Marquez de Abrantes n. 111.
Antonio Leite de Castro, rua Alzira Brandão n. 32.
Antonio Cardoso Fontes (Dr.), rua S. José n. 72, 1° andar.
A. Morales de los Rios, Avenida Rio Branco n. 177, 2° andar.
Annibal Pereira (Dr.), rua da Carioca n. 40.
Adalberto Quintella, rua Gonçalves Dias n. 75, 1° andar.
Adherbal Pinto Ferreira Morado, rua rua Buenos Aires n. 118, 1° andar.
Amaro Joaquim Teixeira (Dr.), rua Euclydes da Cunha n. 40.
Alvaro Martins Baptista (Dr.), rua Sachet n. 39, 3° andar.
Alfredo Clendenen (Dr.), rua Uruguayana n. 7, sobrado.
Aprigio do Rego Lopes, rua Sete de Setembro n. 99.
Aristides Arminio Guaraná, travessa do Commercio n. 24, 1° andar.
A. Ralph Shaw, Avenida Rio Branco n. 257.
Antonio Pereira da Motta, rua Pará n. 20.
Antonio Gomes da Cruz, rua Conselheiro Saraiva n. 10, sobrado.
Amador Pinheiro de Barros, rua Bom Pastor n. 25.
Alice Pinheiro, rua do Cattete n. 92, casa III.
Bruno Hoppe, avenida Rio Branco numero 79.
Belo Augusto Brandão (marechal), rua Ibituruna n. 94.
Boaventura Eduardo Souza, rua Uruguay n. 349.
Boaventura Cunha Junior, rua S. Pedro n. 45.
Bernardo de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 101.
Bento Costa, rua S. Francisco Xavier n. 130.
Bento Ribeiro Ferraz, rua Toneleiros n. 49.
Benedicto de Azevedo Lopes, rua Dona Anna Nery n. 91.
Benevenuto dos Santos Pereira, rua General Rocca n. 234.
Benedicto Ferreira Goulart, rua Barão de Mesquita n. 737.
Benedicto Pulcherio, rua Santa Luiza n. 119, Maracanã.
Bertha Maria Julia Lutz, rua do Matto-so n. 161.
Bernardo José Ribeiro, rua D. Anna Nery n. 30.
Benedicto Ernesto Nunes Leal, rua Conde de Irajá n. 131.
Beatriz Machado Vaz, rua Uruguayana n. 46.
Benjamin Antonio da Rocha Faria (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 92.
Benjamin Ferreira Guimarães, praia do Flamengo n. 262.
Bernardino Machado, rua Ubaldino do Amaral n. 15.
Benjamin Vinelli Baptista (Dr.), rua Carlos de Carvalho n. 6.
Banjamin Ferreira Guimarães Filho, rua Copacabana n. 801.
Beatriz Ribeiro de Souza, rua Municipal n. 13.
Benjamin Liberato Barroso (general), rua Clovis Bevilacqua n. 37.
Brix Harald, avenida Rio Branco numero 257.
B. O. Banner, ilha do Vianna.
Bernardo Fonseca, rua do Ouvidor numero 182.
Benjamin Augusto de Magalhães, rua Pharoux n. 6.
Bento Oswaldo Cruz, rua Lopes Quintas n. 135.
Bernardo de Souza Barros, rua do Ouvidor n. 161.
Bento Bartholomeu de Carvalho, rua Conde de Irajá n. 66.
Benedicto José de Araujo Santos, rua Salvador Corrêa n. 120.
Braz Valentim Dias, rua Antonio de Padua n. 10.
Bernardo José de Castro, rua do Cattete n. 90.
Benjamin Goulart, lardeira da Gloria n. 52.
Bolivar Bastos Ribeiro, rua Fonseca n. 13, S. Christovão.
Benedicto Ferreira de Assumpção, rua Condessa Belmonte n. 103 A.
Bernardo José Gomes, rua General Camara n. 66.
Boaventura Cunha Junior, rua de São Pedro n. 45, loja.
Balthazar Gonçalves de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.
Benedicta Brasiliana Pinheiro Machado, rua Bambina n. 107.
Bartholomeu Portella Pessôa de Mello, rua da Quitanda n. 46.
Bartholomeu Marius Verbrugge, rua da Quitanda n. 132, 2° andar.
Bernardino Vieira Lima, rua Maria Eugenia n. 33.
Benevenuto Cellini dos Santos, rua Pontes Corrêa n. 7, Andarahy.
Barthazar-Botelho de Mello, rua Angelica n. 103, Meyer.
Bento Pereira de Moura, rua do São José n. 26.
Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, rua Visconde de Pirajá n. 291.
Bento de Campos Mello, rua Archias Cordeiro n. 482.
Boanerges de Castro Silva, 1° Regimento de Infantaria, Villa Militar.
Benjamin, Vargas & Comp., Ltda., rua da Candelaria n. 26.
Caetano Ernesto da Fonseca Costa, rua S. Salvador n. 44.
Caetano João Gonçalves, rua Anna Barbosa n. 30.
Christoniano Aranha, rua Dr. Sattamini n. 130-C. XVII.
Christovam de Oliveira Moraes Pinto, rua Farani n. 43.
Candido de Moraes Gonçalves, rua São Francisco da Prainha n. 37.
Carlos Burle de Figueiredo, avenida Oswaldo Cruz n. 137.
Cecil Maurice Coxwell, avenida Rio Branco n. 9, sala 315.
Candido de Abreu e Souza, rua Pereira de Siqueira n. 91.
Constancio Antonio Alves (Dr.), rua Marqueza de Santos n. 36.
Carlos Pereira Guimarães, rua Grajahú n. 108.
Candido Castro, rua 7 de Setembro numero 101, 2° andar.
Carlos Autran Dourado, rua Torres Homem n. 150.
Carl Belz, rua Curvello n. 5.
Carlos José Gonçalves Cardoso, rua Figueira de Mello n. 362, sobrado.
Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, rua Benjamin Constant n. 116.
Constantino Gomes (fallecido), representado pela viuva Constantino Gomes, rua do Ouvidor n. 26.
Cicero Gabriel da Trindade, rua Vieira Souto n. 162.
Candido de Souza Rangel (pharmaceutico), travessa Cruz Lima n. 29, casa 1.
Carlindo Vieira d'Alcantara, rua D. Delphina n. 50.
Carlos de Castro Cunha, rua Dr. Maia Lacerda n. 116.
Carlos da Silva Loureiro (Dr.), rua Prudente de Moraes n. 41.
Carlos Eduardo Hall, rua 1° de Março n. 29.
Carlos Kuenerz, rua Lima Barros numero 49.
Candido Duarte Moreira, rua da Assembléa n. 23.
Carlos de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 101.
Casemiro Menezes, rua Aqueducto numero 91.
Carlos Soares dos Santos, rua Ribeiro de Almeida n. 38.
Carlos Amadeu de Carvalho, rua Meyer n. 106.
Clotario Alves Borges, rua do Rocha n. 30, casa LII.
Cantidio de Andrade Gárdel, rua Lucidio Lago n. 51.
Cypriano Amaro Correia da Silveira, rua Barata Ribeiro n. 688.
Cesar Barrão, rua Evaristo da Veiga n. 121.
Carlos Nery Cadaval, rua Cachamby n. 47.
Cesario Vasques Rodrigues, rua São Pedro n. 28, 1° andar.
Carlos Ayres, rua Ceará n. 18.
Carlos Frederico de Noronha Filho, Baptista Cas Neves, Escola de Grumetes.
Celso dos Santos Cruz, rua José Mauricio n. 151.
Cyro da Silva Tavares, rua dos Ourives n. 70, 2° andar.
Carlos dos Santos Costa, rua dos Invalidos n. 214.
Conrado Heck, rua D. Marianna n. 33.

Carlos Gerhard, rua S. Francisco Xavier n. 638.
Carlos Carmo de Oliveira Mello, rua Salgado Zenha n. 62.
Cantidio Drumond, rua das Laranjeiras n. 519.
Carlos Gomes de Castro, rua do Acre n. 96.
Coriolano de Carvalho e Silva, rua Costa Bastos n. 16.
Cesar Alves, rua General Bruce n. 265.
Carlos Graeff, rua da Carioca n. 30.
Carlos Alves de Souza, rua Marquez de S. Vicente n. 37.
Claudio Monteiro, rua Anna Nery numero 299.
Carlos Oswald, rua Piratiny n. 78.
Carlos Pereira de Almeida, rua Desembargador Isidro n. 141.
Charles Lane Willats & Frederick Josepher, rua Visconde de Inhauma n. 91.
Candido José Caetano da Silva (Squier), rua do Ouvidor n. 45, 1º andar.
Cicero Ferreira Lopes, rua do Rosario n. 172, sala 2.
Carlos Adeur, rua Barata Ribeiro numero 264.
Clarinda Andrade Garcia de Almeida, rua Affonso Penna n. 46.
Charles Robillard Lepeultre de Marigny, rua da Quitanda n. 139.
Christina Fernandes Braga, rua São Francisco Xavier n. 791.
Celso Vieira de Mello Pereira, rua Silva Manoel n. 107.
Celso Bayma, rua S. Clemente n. 88.
Carlos Gomes Borralho, Departamento do Pessoal da Guerra.
Carlos B. Wigg Sobrinho, rua Vinte de Novembro n. 124.
Carlos Jaimovich, rua do Cattete numero 104.
Curiacio Paulo de Cabral e Silva, rua D. Anna Nery n. 134.
Caleb de Souza Bomfim (Dr.), rua Pereira Nunes n. 111.
Curt Boecther, rua do Triumpho numero 18.
Carl Friederiek Viedhardt, rua Primeiro de Marco n. 88.
Clito Valverino Pereira, rua das Laranjeiras n. 60.
Caetano Taylor da Fonseca Costa, rua Xavier da Silveira n. 80.
Camerino Goudim, rua Marechal Mallet n. 1.
Carlos Vieira Lima, rua Itacurussá n. 54.
Conrado Heilmam, Estrada Nova da Tijuca n. 155.
Carlos Eduardo Façanha Mamede, rua S. Clemente n. 124, casa XVIII.
Cleodomiro Nogueira (capitão), rua do Alto n. 115, Engenho de Dentro.
Carl Haring, rua General Camara numero 134.
Candido dos Santos Lara, rua Haddock Lobo n. 34.
Candido da Silva Ferreira, rua Visconde de Inhauma n. 62.
Carlos da Costa Pereira, rua do Cattete n. 247, casa VII.
Carlos Lage Sayão, rua Haddock Lobo n. 252.
Clovis Bastos Santiago, Alfandega do Rio de Janeiro (escriptorio).
Caio Leoni Werneck, rua Sorocaba numero 126.
Codrato de Vilhena, rua S. Francisco Xavier n. 214.
Carlos Pandiá Braconnot, rua Itacurussá n. 37.
Canrobert de Lima Costa, rua D. Anna Nery n. 362.
Curt Hanoy, rua Primeiro de Março n. 88.

Carlos Bastos Netto, rua Voluntarios da Patria n. 138.
Constancia de Paula Antunes, Avenida Gomes Freire n. 103, sobrado.
Conrado Mutzenbecher, ladeira do Russell n. 65.
Carlos A. de Carvalho Lima, rua Arnaldo Quintella n. 112.
Carlos Filgueiras Lima, rua Alvaro n. 31, Engenho Novo.
Carlo De Rossi, rua da Quitanda n. 48.
Carlos Martins da Silva, rua Magalhães Castro n. 104.
Candido Mendes de Almeida (Dr.), rua Senador Vergueiro n. 14.
Christovão Ferrando, rua S. Francisco Xavier n. 752.
Carlos Medina Sampaio Corrêa, rua Maxwell n. 74.
Carlos Soares do Lago, rua Pedro Americo n. 28.
Carlos Maximiano Pimenta de Laet, rua Conde de Bomfim n. 727.
Cornelio Vaz de Mello, praia do Flamengo n. 38.
Cicero Ignacio de Souza Moura, rua do Paraguay n. 34.
Camillo Alberto Boulle (Dr.), rua Pinheiro Guimarães n. 79.
Celestino Alet, rua Theophilo Ottoni n. 17.
Cicero Bastos, rua Farani n. 57.
Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, rua Barão de Itapagipe n. 185.
Cecilio da Cunha Bastos, rua Alvaro Ramos n. 130.
Carlos de Lyra e Oliveira, rua do Rocha n. 70.
Carlos de Miranda da Silva Reis, rua Victor Meirelles n. 43.
Clarindo Mey, rua Barão de Mesquita n. 147.
Casemiro da Rocha Lima, rua dos Andradas n. 87.
Charles Arnold Hentz, avenida Rio Branco n. 257.
Charles Keyes, rua da Assembléa numero 106.
Carlos Leoni Werneck, rua Pinheiro Guimarães n. 74.
Camillo Salgado dos Santos (Dr.), rua Figueiredo Magalhães n. 105.
Durival Brito e Silva, estrada Velha da Tijuca n. 67.
Delfim Carlos Silva, rua Guanabara n. 82.
Durval de Oliveira Teixeira, rua 19 de Fevereiro n. 126.
Domingos Fernandes da Costa, rua 8 de Dezembro n. 73.
Domingos José Pereira Junior, rua Evaristo da Veiga n. 78.
Domingos Arthur Machado, rua São Leopoldo n. 176, sobrado.
Domingos de Paula Camargo, rua Miguel de Frias n. 194.
Donald Bruce Hughes, rua do Tunnel n. 32.
Domingos Alberto Niobey, praia de Botafogo n. 298.
Domingos Martins Coelho, rua General Bellegarde n. 88.
Domingos Goulart da Silveira, rua General Argollo n. 121.
Douglas Louis Watson, travessa Dona Carlota n. 1.
Djalma Guimarães, rua Conde de Irajá n. 69.
Damazo de Proença Gomes, rua Conde de Bomfim n. 103.
David Brown Sorley, rua Silveira Martins n. 70.
David Andrew Anderson, rua Figueiredo Magalhães n. 121.
David Copperfield Hampshire, rua S. Pedro n. 138.

David Jonas Eisenberg, rua Regente Feijó n. 22.
Daniel Ferreira de Carvalho, rua Frei Caneca n. 210.
Damasio dos Santos Dias, rua Theophilo Ottoni ns. 81|83.
Daniel Joseph Corberti, rua Conde de Baependy n. 56.
David Pires Bordallo, rua S. Clemente n. 36.
Dermeval Peixoto, rua General Canabarro n. 179.
Decio Coutinho, rua Maia Lacerda numero 60.
Deodoro Neiva de Figueiredo, rua Domingos Ferreira n. 28, casa IV.
Delfim Horta de Araujo, rua do Ouvidór ns. 71|73.
Didimo Agapito Fernandes da Veiga, rua de Copacabana n. 776.
Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
Dionysio Gonçalves Martins, rua Abilio n. 75.
Dolores Ramos de Otero, rua Esteves Junior n. 3.
David José Pérez, rua Aurea n. 49.
Daisy Almond, rua Xavier da Silveira n. 17.
David Tomkinson, ilha do Vianna.
Daniel Henninger (Dr.), rua General Severiano n. 166.
Donald Strang, rua Barão de Cotegipe n. 90.
Douglas Calder, rua Goulart n. 11.
Delphim Brult, rua José Hygino numero 37.
Dario Bezerra da Rocha Moraes, Avenida Rio Branco n. 47, 3º andar (S. 19).
Democrito Barreto Dantas, rua Senador Vergueiro n. 207.
Eurico Rangel (Dr.), rua S. Francisco Xavier n. 208.
Eugenio Gudin Filho, rua Soares Cabral n. 6.
Emilio Gravina, rua General Canabarro n. 308.
Eric Mathieu, rua Buarque de Macedo n. 50.
Evaristo José Rodrigues, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
Edmundo Oest, rua Haddock Lobo numero 333.
Enéas Pennaforte de Araujo, rua Evaristo da Veiga n. 95.
Ernesto Cahn, rua Gonçalves Dias numero 26.
Eduardo José Barbosa, rua Pinto Telles n. 22, Cascadura.
Estevam Dionysio de Avila Lins (major), rua Duque de Caxias n. 16, Villa Militar.
Eduardo Rabello, rua das Laranjeiras n. 113.
Eduardo Ferreira Ramos, rua S. Pedro n. 45.
Eugenio Teixeira da Cunha, rua Araujo Gondim n. 8, Leme.
Eric Goedechere, rua General Camara n. 33, 4º andar.
Eugenio Teixeira de Castro, rua Pereira da Silva n. 98.
Enrico Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 95.
Egydio Moreira de Castro e Silva, rua da Universidade n. 30.
Emygdio Augusto Cabral, rua Voluntarios da Patria n. 334.
Elias Migliévich, rua Garnier n. 43.
Ernesto A. Purdy, rua do Cattete numero 186.
Euclydes Alves de Faria, rua Quatro de Novembro n. 29.
Edgar Maurice Grindrod, rua Vera Cruz n. 342.

Erasmo José da Cunha Lima (Dr.), rua Ladislão Netto n. 9.
Edmundo da Silva Louzada, rua Dr. Campos da Paz n. 42.
Eduardo Telles de Moreira, rua Marquez de Sapucahy n. 251.
Emilio Sarmento, rua Professor Gabizo n. 94.
Ernesto Igel, rua Figueiredo Magalhães n. 98.
Eduardo Leite Leal Ferreira, rua Ferreira Nobre n. 30.
Ernesto Lopes da Fonseca Costa, rua Leite Leal n. 10.
Eduardo Dias de Andrade, rua Cardoso n. 29.
Edgard Land Avellar, rua da Alfandega n. 17.
Edmino Pereira da Silva, rua Humaytá n. 34.
Edgard Corrêa da Silva, rua da Alfandega n. 17.
Eduardo Jorge Rannier, rua Aqueducto n. 176.
Edgard Barros de Oliveira, rua Santa Alexandrina n. 142 (11).
Ernestino Jayme de Almeida, rua Buarque de Macedo n. 32.
Esdras do Prado Seixas, rua S. Francisco Xavier n. 856.
Edgard de Castro Barbosa, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 11.
Elias Coelho Rodrigues, rua Torres Homem n. 182.

Eugenio de Figueiredo Neiva, rua Palmeiras n. 65.
Elpidio João da Boamorte, rua Visconde de Abaeté n. 41.
Eugenio Teixeira Leite de Abreu, rua Joaquim Nabuco n. 78.
Eugenia Lemos do Couto, rua João Pinheiro n. 102.
Eugenio Antunes da Cunha, rua Assumpção n. 48.
Eugenio Freire Osorio de Cerqueira (Dr.), rua Buenos Aires n. 18.
Edgard Facó, rua Dr. Lessa n. 35.
Edgard de Segadas Vianna, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
Edmundo Leite Rosas, rua Maia Lacerda n. 65.

Edmond Constant Champendal, rua Gonçalves Dias n. 26.
Eurico Ferreira Legey, rua General Camara n. 117.
Edmilson Severiano de Oliveira, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
Eduardo Pinto de Vasconcellos, avenida Pasteur n. 98.
Eduardo Ferreira de Barros (Dr.), rua Universidade n. 1.
Eduardo Dannemann, rua S. Pedro numero 9, 1º andar.

Emilio Chaudon, rua Dr. Lino Teixeira n. 88.
Ernesto Pereira Guimarães, avenida Salvador de Sá n. 2.
Ernesto Carneiro, rua Fonseca Telles n. 140.
Ernesto Martin Hahle, rua Jardim Zoologico n. 58.
Esperidião G. Habib, rua Misericordia n. 22.
Euclydes Guimarães, rua da Saude sem Elysio Francisco Goulart, rua do Carmo n. 46, sobrado.
Emmanuel dos Mares Guia, rua São Francisco Xavier n. 570.
Eponino de Souza Ferreira Cavalcanti, rua D. Carlota n. 46.
Euclydes do O. Figueiredo, rua Pedro II n. 61, casa X.
Epaminondas Thebano Barreto, praia do Russell n. 64.

Erwin Haussler, rua Republica do Perú n. 117.
Eurico de Sá Pereira, rua de S. José n. 29.
Edgard Gomes Pereira, rua das Laranjeiras n. 519.
Ernesto Gonçalves Carneiro (Dr.), rua S. José n. 69, 1º andar.
Eduardo Fernandes Corrêa, rua General Camara n. 35, loja.
Eduardo Americo de Faria, rua Dezenove de Fevereiro n. 56, casa V.
Eduardo Imbassahy (Dr.), rua Dr. Pereira Nunes n. 77.
Ernesto Vernon Taylor, rua Barão de Sepetiba n. 63.
Esther Matzner, rua Conde de Irajá n. 44.
Euclydes Zenobio da Costa, rua Chaves Faria n. 28.
Edmundo Brandão Pirajá, rua Medeiros Passaro n. 61 A.
Ernani de Lima Cardoso, rua Amazonas n. 15 (S. Christovão).
Ercola Giannini, avenida Atlantica numero 900.
Emilio Perestrello da Camara, rua Uruguayana n. 66.

Edmundo de Miranda Jordão (Dr.), rua Marquez de Abrantes n. 172.
Ernesto Stampa, rua S. Pedro n. 24.
Francisco Rodrigues Baptista, rua Barão de Itapagipe n. 291.
Francisco de Miranda, rua Radmacker n. 34.
Francisco Vaz da Costa, rua Barão de Mesquita n. 665.
Francisco Procopio de Souza, rua Visconde de Santa Cruz n. 9.
Francisco José Pinto, praça Christiano Ottoni, Quartel Genral.
Francisco José Xavier, rua General Severiano n. 219.

Francisco Alberto Soares Filgueiras (Dr.), rua Coronel Rangel n. 94.
Francisco Olympio de Almeida Mello (Dr.), rua Conde de Irajá n. 104.
Francisco Agra Lacerda d'Almeida, praia de S. Christovão n. 563.
Francisco Garcia, rua Monselhor Felix n. 249.
Francisco Furtado de Mendonça, rua Francisco Manoel n. 24.
Francisco José da Silva Junior, rua da Assumpção n. 67.
Francisco Furtado Nunes, rua Jardim Zoologico n. 14.
Francisco Rodrigues da Costa, rua Aristides Lobo n. 48.
Francisco Eugenio Coutinho, rua Coronel Cabrita n. 17.
Francisco Luiz Pereira, rua Buenos Aires n. 84.
Francisco Fernandes Pereira, rua das Palmeiras n. 63.
Francisco Pereira Guimarães Filho, rua Alexandre Herculano n. 5.
Francisco de Paula Oliveira, rua Raul Pompeia n. 103.
Francisco Brighimore, avenida Amaro Cavalcanti n. 51.

Francisco Pinto da Luz, rua da Alfandega n. 17.
Francisco Segadas Vianna, rua José Antonio dos Santos n. 61.
Francisco Pinto Seidl, rua S. Christovão n. 518-A.
Francisco de Paula Lacerda de Almeida, rua S. Luiz Gonzaga n. 358.
Francisco Braga, rua Dr. Maia Lacerda n. 30.
Fausto Werneck Corrêa e Castro, Estrada Velha da Tijuca n. 262.
Fausto Matarazzo, rua Buarque numero 30.

Franz Focken, rua Dr. Dias da Rocha n. 31.
Fernando de Barros, rua da Quitanda n. 185.
Fernando Setembrino de Carvalho, rua Dr. Felix da Cunha n. 38.
Felix Pereira Santos, rua da Alfandega n. 53, 1º andar.
Felix Romaguera Belfort, rua General Camara n. 105.
Fritz Edwagd Krentel, rua Dias da Rocha n. 37.
Felinto Aleino Braga Cavalcanti, rua Menna Barreto n. 21.
Frederich Graham Harps, rua Santa Luzia n. 69.
Francisco Paes de Oliveira, avenida Atlantica n. 272.
Francisco da Cunha Machado, rua Aristides Lobo n. 23.
Francisco Martins Baleiro, rua dos Ourives n. 111.
Francisco de Paula Palhares Junior, rua da Mateiz n. 35.
Francisco Armando Cruz, avenida Henrique Valladares n. 35.
Frederico Carlos da Cunha Junior, rua Florianopolis n. 34.
Fuller Tredgett, rua Frei Caneca numero 399.
Francisco Nolding, rua Thereza numero 620.
Frederico Alberto Lohner, avenida Rio Branco n. 133.
Fortunato Bulcão, avenida Rio Branco n. 20.
Feliciano de Souza Aguiar, rua Itacurussá n. 72.
Fernand Duplan, rua da Alfandega n. 109.
Francisco Cabral Peixoto, avenida Rio Branco ns. 152-162.
Francisco José da Silveira Lobo, rua Martins Ferreira n. 42.
Fernando Leite, largo do Boticario n. 20.
Francisco Leite Fernandes, rua dos Coqueiros n. 68.
Francisco Ferreira Braga (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 49.
Floriano Braga, avenida Henrique Valladares n. 19-T.
Francisco Muniz Freire, avenida Atlantica n. 1.044.
Francisco Ribeiro Moreira, rua S. Raphael n. 31.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, rua Francisco Eugenio numero 221.
Frank Walter Watters, rua Garibaldi n. 25.
Frank B. Ford, rua Annita Garibaldi n. 26.
Franz Niemitz, rua Aqueducto n. 296.
Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
Franz Dick, rua Benedicto Hyppolito n. 141.
Franz Klanhammer, rua Santa Alexandrina n. 237.
Franz Gunther, praia do Flamengo n. 106.
Franz Kraus, rua Monte Alegre numero 55.
Frederico Engert, avenida Rio Branco n. 20.
Frederico de Siqueira, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 2.
Frederico Rodrigues Machado (Dr.), rua Monte Alegre n. 306.
Frederico Nabuco (Dr.), rua Soares Cabral n. 9.
Frederico M. de Niemeyer, rua Prudente de Moraes n. 97.
Frederico Studer, rua Paulo de Frontin n. 89, sobrado.

Frederico Ashton, avenida Gomes Freire n. 139.
Frederico Bueno Horta Barbosa, rua Benjamin Constant n. 124.
Felippe Figueiredo Leite, rua João Rodrigues n. 11.
Felippe Monteiro de Barros, rua Fonseca Telles n. 39.
Firmino Saraiva, rua Goulart n. 86.
Firmino Cesar Duque Estrada, rua Xavier da Silveira n. 9.
Faustino José Alves, rua 24 de Maio n. 37.
Fernando Cockrane, rua S. Clemente n. 168, casa 18.
Fernando de Almeida Machado, rua Gonçalves Dias n. 26.
Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua do Uruguay n. 530.
Fidelis Coutinho, rua Primeiro de Março n. 102.
Fanny Beaujean Lopes, Largo de São Francisco ns. 38/42.
Filelo Ferreira da Silva Dantas, rua 2 de dezembro n. 136.
Fabio Botelho, rua dos Ourives n. 75, 4° andar.
Felinto Perry (contra-almirante), avenida Vieira Souto n. 452.
Fausto de Almeida, rua da Candelaria n. 44.
Francisco da Rocha Lima (Dr.), avenida Rio Branco n. 185.
Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, rua do Rosario n. 71.
Francisco Ferreira Villas Boas, rua Barão do Itapagipe n. 66.
Francisco Fernandes de Aguiar, rua Luiz de Camões n. 36.
Francisco Fernandes, rua do Rosario n. 101.
Fritz Haring, rua General Camara numero 134.
Francisco Carneiro Monteiro de Sales, rua da Alfandega n. 84, sobrado.
Felix Teixeira Braga, rua Carolina Meyer n. 40.
Frederico Roxo, rua Tavares Ferreira n. 35.
Francisco Xavier Xuling, travessa Santa Catharina n. 25.
Francisco de Mattos (vice-almirante), rua do Cosme Velho n. 16.
Fernandes Vidal Leite Ribeiro, avenida Rio Branco ns. 152/162.
Fernando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 54, sobrado.
Fernando Luiz dos Santos Werneck, rua Copacabana n. 72, Leme.
Francisco Henrique Korner, Ilha do Vianna.
Frederick Arthur Par Ruison, praia do Flamengo (Hotel Central).
Flavio Queiroz Nascimento, rua Industrial n. 18.
Francisco José Velloso, estrada Marechal Rangel n. 183, Madureira.
Frederico Duarte e Silva, rua Chile numero 11, sobrado.
Frederico de Campos, rua do Ouvidor n. 131.
Francisco Teixeira, rua 7 de Setembro n. 211, 1° andar.
Filelo Jatahy Accioly, rua 7 de Setembro n. 207.
Fabio Paulo Bueno Brandão (bacharel), rua Hilario de Gouvêa n. 7.
Francisco Amynthas Bacta Neves, rua Bambina n. 26.
Francisco Gomes de Carvalho Junior, rua Pereira de Almeida n. 48, casa IV.
Francisco Antonio Salles, rua Ferreira Vianna n. 55.
Fritz Schott, rua Primeiro de Março n. 88.

Frederico Guilherme Freire, rua Visconde de Inhauma n. 82, 1° andar.
Frederico Ferreira de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 126.
Francisco Vieira Pamplona, rua Archias Cordeiro ns. 362|366.
Francisco d'Auria, rua Gustavo Sampaio n. 201.
Francisco Constant de Figueiredo, rua Conde de Bomfim n. 617.
Francisco de Borja Mandacarú Araujo, rua Visconde de Itaúna n. 87, sobrado.
Gregorio Garcia Seabra, rua Sachet n. 37, 1° andar.
Graciano Esteves Areal, rua Aquidaban n. 17.
Gustavo Marques da Silva, rua José Hygino n. 283.
Godofredo de Souza Figueiredo, avenida do Exercito n. 93, S. Christovão.
Galeno Gomes, rua Theophilo Ottoni n. 93.
Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 295.
Gerald Quiney, rua Ypiranga n. 99.
Gerhard Sturm, rua do Bispo n. 117.
Gervasio Pires Ferreira, rua Cosme Velho n. 60.
Gil Antonio Dias de Almeida (general de brigada), Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
Guiomar Carneiro Wellisch, rua Paysandú n. 220.
George William Scott, rua Barão de Mesquita n. 858.
George Casey, rua Barão de Mesquita n. 858.
Gaspar Nunes Ribeiro, rua das Laranjeiras n. 47.
Georg. Hermann Stollz, avenida Rio Branco ns. 66/74.
Gustavo Alberto de Camera Castro, rua dos Arcos n. 3.
George Nye, rua Corrêa Dutra numero 162-A.
George Lee Chandler, avenida Rio Branco n. 33, 2° andar.
Gerhard Heinrich Leesman, rua Aqueducto n. 976.
George John Mahieu, rua Dr. Bulhões n. 125.
Gustavo M. Bandeira de Mello, rua Real Grandeza n. 13.
Galdino Cesar da Rocha, rua Santos Mello n. 53.
Giles Guilherme Lane, Inspectoria de Obras contra Seccas.
Gustavo Goulart, ladeira da Gloria n. 52.
Gabriel Luiz Ferreira, rua Professor Gabizo n. 359.
Georg Hirth, rua Petropolis n. 9.
George James Tiplady, rua Visconde de Inhaúma n. 82.
Guilherme Frederico da Cunha, becco do Leandro n. 15.
Galdino Jacintho Fernandes, rua Augusto Nunes n. 46.
Gilberto Silva, largo de S. Francisco n. 38.
Gregorio de Medina Junior, rua Petropolis n. 117.
Graciliano Eugenio Muller, rua Bulhões de Carvalho n. 17.
Gastão Joppert Chaves Faria, rua Figueira de Mello n. 383.
George Mayer, rua Carlos Sampaio n. 61.
Galdino Ferreira Martins, rua General Canabarro n. 260.
Geraldo Sommer, rua Gaspar n. 88.
Georges de la Taille, rua do Bispo numero 31.
Gastão Miranda, rua Lucio de Mendonça n. 45.
Galvão Blech Arcias, rua Bom Pastor n. 104.

Georg Willi Muller, avenida Rio Branco ns 79/81.
Gonçalo do Rego Monteiro, Alfandega do Rio de Janeiro.
Gervasio Caldas, rua Silva Rabello numero 45.
Gastão Henrique Madei, rua Coronel Pedro Alves n. 379.
Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, rua Real Grandeza n. 58, casa II.
Guilherme Marques Mendes, rua da Alfandega n. 112.
Gilberto Linton, rua S. Pedro n. 28, 1° andar.
George Bryers, rua S. Pedro n. 28.
Gaston Pertusier, rua Francisco Eugenio n. 202.
Gabriel Alves de Paiva, rua Possolo n. 130, Inhaúma.
Godofredo Coelho Furtado, rua Mem de Sá n. 48.
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, rua Copacabana n. 620.
Georg Spanner, rua do Oriente n. 34.
Gerhard Hanstein, avenida Rio Branco ns. 79/81.
Guilherme Lopes Angelo, rua Alegre n. 97, Aldeia Campista.
Graciano Adolpho Monteiro de Barros, rua Quatro de Setembro n. 112, casa IV.
Gustavo Lebon Regis, rua das Laranjeiras n. 47.
Guiseppe Guida, largo da Carioca ns. 10/12.
Gerson de Faria Alvim, praça José de Alencar n. 14.
Gastão de Lima Chaves, rua S. Luiz de Gonzaga n. 344.
Georg. Mayr, rua Visconde de Inhauma n. 91, 2°.
Graciano Feliciano de Castilho, rua Dr. Pinheiro Freire n. 67.
Germano Neves & Irmão, rua da Prainha n. 9.
Gastão Carlos Neves, rua General Camara n. 24.
Guiomar Vieira de Moura, rua da Assembléa n. 115.
Henrique Rodrigues Caó (Dr.), rua Martins Ferreira n. 71.
Henrique de Mayrinck, rua Buenos Aires n. 84.
Henrique Grunbach, rua Santa Sophia n. 72.
Henrique de Brito Pereira, rua Paula Freitas n. 42.
Henrique Adalberto Thedim Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 542.
Henrique Alberto Madei, rua Euclydes da Cunha n. 36.
Henrique Apollinario Ferreira, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
Henrique Aristides Guilhem, Escola de Grumetes em Baptista das Neves.
Henty R. Weber, avenida Rio Branco n. 9, sala 168.
Henrique José Soares, rua Dr. Ezequiel n. 49.
Henry Albert Phillip Ling, rua Gonçalves Dias n. 26.
Henrique Caetano da Silva, rua Faria n. 20.
Henrique Botelho, rua dos Ourives numero 75, sobrado.
Henry William John Monk, rua de São Pedro n. 28.
Henrique Maggiol, rua da Emancipação n. 31.
Henrique Peres Machado, rua Professor Gabizo n. 336.
Hans Georg Klingenfuss, rua Christovão Colombo n. 38, casa 38.
Hans Spieser, rua 1° de Março n. 88.
Harry Arnold Morgan Kasell, rua Dario Silva n. 56 (Ipanema).
Herminio de Azevedo Muller, rua Borda do Matto n. 236.
Herculano Calmon de Siqueira, rua Carvalho de Sá n. 60.

Hermann Zillmann, travessa Affonso n. 9.
Heitor Bernardes de Souza, travessa Chiquita n. 6 (Villa Ruy Barbosa).
Herminio Castello Branco, largo do Machado n. 31.
Herberto de Seixas Filgueiras, rua do Rozo n. 55.
Hermenegildo Portocarrero, rua São Francisco Xavier n. 927.
Heitor Abrantes, rua Voluntarios da Patria n. 346, casa 11.
Heinrich Ramm, rua Marquez do Sapucahy n. 200.
Henelerio José dos Santos, rua Senador Nabuco n. 11.
Helment Welden, rua General Camara n. 130.
Heraclito Belfort Gomes de Souza, rua das Laranjeiras n. 222.
Hermisdas Maria de Albuquerque, rua Bnarque de Macedo n. 38.
Heraldo Maciel, rua Paraguay n. 157.
Horacio da Costa Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 924 A.
Hildebrando de Armelim Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.
Hildebrando Newton de Barcellos, Alfandega do Rio de Janeiro.
Hilario Luiz Leitão, rua Duqueza de Bragança n. 31.
Hug Ramos, rua Valparaizo n. 22 A.
Hugo Charles Braun, rua de S. Pedro n. 28.
Herbert da Silva Sá Antunes, rua 20 de Novembro n. 76.
Hypolito Allard, rua Real Grandeza n. 200.
Hilda de Moura Monteiro, avenida Atlantica n. 700.
Henrique Lavoie, rua Cornelio n. 20.
Hamilton Lacerda Nogueira (Dr.), rua Visconde de Sepetiba n. 25, Santa Cruz.
Hermann Mohle, rua Argentina n. 26.
Heitor Várady, rua S. Clemente numero 460, casa VI.
Henrique de Araujo, rua Torres Homem n. 112.
Herbert Guss, avenida Rio Branco numero 142, 2º andar.
Henrique Jesus Letort Lins de Almeida, rua Santa Alexandrina n. 351.
Henrique Figueiredo Vasconcellos, rua Carvalho de Sá n. 26.
Henrique Alberto Figueiredo, Avenida Henrique Valladares n. 13-I.
Henrique Fialho, rua do Ouvidor numero 54 — 2º.

Heitor de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 19.
Henry Machill Wickers, rua do Rosario n. 139, 3º andar.
Henri Bragard, rua Salvador Corrêa n. 72.
Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior, rua Capitão Salomão n. 22.
Henrique Mafaldo de Oliveira, rua S. Clemente n. 250, casa XXX.
Hermann Sunnendorff, Praça 7 de Março n. 10.

Hannibal Porto, rua N. S. de Copacabana n. 614.
Herculano Ramos, rua Maria Eugenia n. 61.
Humberto Santos, rua 1º de Março n. 108.
Hermogenes Sampaio, rua Dr. Felix da Cunha n. 106.
Heitor Dantas, rua Alexandre Herculano n. 5.
Henrique Augusto de Oliveira Diniz (Dr.), rua Copacabana n. 52.
Henrique Melchiades Cavalcanti, Avenida Paulo de Frontin n. 130.
Henrique Pereira Alves, rua General Canabarro n. 299.
Henrique Kanitz, rua de S. Pedro n. 52.
Henrique de Souza Cunha, rua Itacurussá n. 119, casa III.

Horacio Claudio da Silva, rua Cabuçú n. 56.
Horacio Ramos Machado Junior, rua Conde Leopoldina n. 159.
Horacio Augusto Terra, rua da Quitanda n. 152, sobrado.
Horacio E. Williams, Avenida Pasteur n. 180.
Heitor Mariz, rua Bento Lisbôa n. 48.
Heitor Scheid, proprio nacional, Repartição de Aguas e Obras Publicas.
Hugo da Cunha Machado, rua Aristides Lobo n. 23.
Harold Reuben Cox (capitão tenente), rua Payssandú n. 98 (Cattete).
Herculano Nina Parga, Largo da Carioca ns. 10|12.
Herminio Rodrigues de Lourciro Fraga, rua Ferreira Vianna n. 44.
Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, rua Escobar n. 46.
H. Holerm, rua Ipanema n. 21.
Henrique Romaguera, Praia do Cajú n. 29.
Heitor Lima, rua do Ouvidor n. 61.
Herberto Ludewig, Avenida Rio Branco n. 79|81.
Hermann Schlesinger, Becco do Leandro n. 2.
Herculano Teixeira de Assumpção, rua S. Francisco Xavier n. 456.
Hildegardo de Noronha, rua Professor Gabizo n. 109.
Hermann Kurt Schavandt, Praça Tiradentes n. 69, 2º andar.
Henrique Schulze, rua Cosme Velho n. 174.
Horacio Ribeiro da Silva, rua José Hygino n. 190.
Haroldo Accioly de Magalhães Castro, rua Maria Luiza n. 81.
Heitor da Nobrega Beltrão, rua Conde Bomfim n. 468.
Heitor Sayão do Bustamente, rua Conde de Bomfim n. 519.
José Mutinho Sobrinho, rua Petropolis n. 110, Santa Thereza.
Jacintho Alves da Rocha, rua Luiz Barbosa n. 60.
José de Moraes, rua Barão de Pirassinunga n. 52.
João de Albuquerque Serejo, ladeira do Castro n. 138.
José Antonio da Silva Amorim, rua Dr. Niemeyer n. 125.
João Moreira de Castro e Silva, rua 3 de Junho n. 4.
José d'Avila Garcez, rua Maria Lacerda n. 76.
José Ayres Pinto, rua da Alfandega numero 252, sobrado.
Joaquim Antonio de Almeida, rua do Ouvidor n. 182.
José Paes de Almeida Campos, rua Buenos Aires n. 18.
Joaquim da Cruz Lopes, rua S. Bento n. 26.
José de Serpa, rua Carvalho Monteiro n. 29.
José Modack Justiniano dos Reis, rua Frei Caneca n. 17, sobrado.
José Agostinho dos Santos, rua Dulce n. 9.
John James Kerr, rua scobar n. 86, sobrado.
José Mendes Ribeiro de Camargo, rua S. Francisco Xavier n. 612.
José Mendes de Vasconcellos, largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
Joaquim Lopes, rua do Ouvidor numero 182.
José Marinho de Rezende, rua Dr. Lino Teixeira n. 228.
James Waitzjnv, rua da Quitanda numero 99.
José Gomes de Souza, largo de S. Francisco ns. 38 a 42.
Joaquim dos Santos Guimarães, rua do Ouvidor n. 182.

João Siqueira Bezerra de Menezes, rua S. Francisco Xavier n. 927.
João Augusto Rodrigues Caldas (Dr.), rua Hilario de Gouvêa n. 32.
José Gomes Senra, rua do Rosario numero 73.
Joaquim Mendonça d'Azevedo Junior, rua do Cattete n. 247 (Villa Elite 13).
José Molterer, rua Padre Miguelino numero 105 A.
José Renato Ribeiro Carneiro, rua Barroso n. 67 A, casa 6.
João Lopes Teixeira, avenida Rio Branco n. 100.
Joaquim Henrique Mafra de Lact, rua Candido Mendes n. 289.
Julio Cesar de Miranda M. Monteiro de Barros, avenida Gomes Freire n. 76, sobrado.
João de Carvalho Junior, rua do Riachuelo n. 238.
José Bueno Villela, rua Conselheiro Barros n. 35.
José Pereira da Graça Couto, avenida Atlantica n. 762.
João Bernardo Coxito Granado, rua Primeiro de Março ns. 14 a 18.
José Antonio Coxito Granado, rua Primeiro de Março ns. 14 a 18.
José Bandeira de Mello (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 58.
Jovelino Pereira Leal, rua de S. Pedro n. 52.
Justiniano Martins Mayrelles, rua Corrêa Dutra n. 143.
Jayme Ribeiro Vianna, rua Visconde de Nietheroy n. 46.

João Alves de Oliveira, rua Santo Henrique n. 57.
José Hyppolito Pereira, rua Marques n. 25.
João Ribeiro Machado, largo da Carioca ns. 10 e 12.
João Grass Junior, rua Monte Alegre n. 395.
José Adolpho de Azevedo Almeida, rua Ibituruna n. 64, casa 5.
Jorge Figueira Machado, rua dos Araujos n. 36.
João Gonçalves Bandeira, rua Barão do Taquara n. 69.
José Alves Chavantes, rua Goyaz numero 270, Encantado).
Joaquim Antunes Lopes Lemos, rua Jahú n. 9, Engenho Novo.
João Baptista Regazzi, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
John Fordester Rose, praça José de Alencar (Hotel dos Estrangeiros).
José Collatino do Couto Barroso, rua das Laranjeiras n. 390, casa 4.
João Antonio Nepomuceno, rua Araujo Leitão n. 41, casa 5.
Joaquim T. Godoy e Vasconcellos, morro do Magalhães, 1ª Brigada de Infantaria (Deodoro).
José Costa Vieira, rua Odorico Mendes n. 9.
Joaquim Moreira de Sá, rua Marquez de Sapucahy n. 337.
João do Amaral Siqueira, rua de Santo Amaro n. 115.

Julio de Souza, rua Ferreira Vianna n. 29.
José Luiz Fernandes Braga Junior, São Francisco Xavier n. 889.
José da Rocha Gomes, travessa Honorina n. 12.
José Martinelli, avenida Oswaldo Cruz n. 149.
João Lopes Ferreira Filho, rua S. Clemente n. 325.
James Herbert Woodward, rua Gustavo Sampaio n. 141.
João Ferreira Pinto, rua Dias da Cruz n. 441.
Julio Volta, rua Viuva Garcia n. 30.

José Cavalcanti Vieira (Dr.), avenida Paula e Souza n. 730.
João Alves Baptista (pharmaceutico), rua Santa Luiza n. 96.
J. A. Machdao de Oliveira, rua Affonso Penna n. 126.
José Alberto Portella, rua da Passagem n. 264.
João Pedro Serra, travessa Ida n. 10.
João Fernandes de Barros, rua das Laranjeiras n. 21.
Joaquim Fernandes da Silva, rua Affonso Penna n. 66.
José Moreira de Souza Filho, rua Major Fonseca n. 46.
Joaquim Luiz Monteiro de Barros, rua Dr. Silva Gomes n. 30.
Jeronymo Braz dos Trinas, rua Philomena Nunes n. 369.
José Mariano de Castro Araujo, rua Radmacker n. 41.
José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.), rua Candido Benicio n. 524.
João Ferreira Braga, rua dos Invalidos n. 20.
José Gonçalves de Amorim, rua Santos Lima n. 21.
John Cjarles Long, rua Barata Ribeiro n. 275.
Joaquim Carvalheiro da Costa, praça José de Alencar n. 1.
José Carlos Magno, rua Conselheiro Corrêa n. 34.
José Claro da Bôa Morte, rua Sampaio Vianna n. 26.
José de Oliveira Coelho, rua Conde de Bomfim n. 142.
José Justino da Silva e Souza, rua da Alfandega ns. 122/124.
José Ayres de Souza, rua General Polydoro n. 169.
José Pires do Rio (engenheiro), rua da Gloria n. 68 (Hotel Suisso).
Jean Emile Xima, rua Pereira de Almeida n. 27.
José de Araripe Macedo, rua Professor Gabizo n. 229.
Jonathas da Costa Rego Monteiro, rua Professor Gabizo n. 339.
José Francisco de Moura Junior, avenida Pedro II n. 123.
Joaquim Ferreira Soares, rua Conde de Bomfim n. 70.
José Maria Bello, rua General Dyonisio n. 40.
José Antonio Alves, ladeira Madre de Deus n. 10.
João Baptista Coelho, rua S. Francisco Xavier n. 719 c. 2.
José Ribeiro Magalhães, rua Antonia Alexandrina n. 207.
José Caetano da Costa e Silva, rua Barão de Mesquita n. 201.
José Pereira Fortunato, 1º regimento de infantaria (Villa Militar).
Joaquim Penalva dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
José Maria da Silva Rosa Junior, rua Barão do Bom Retiro n. 472.
José Brautigam, rua do Aqueducto numero 461.
João Baptista Braga de Araujo (Dr.), rua Maria Luiza n. 82.
José Felix Alves Pacheco, rua Copacabana n. 972.
José Diogo d'Orey, avenida Rio Branco n. 16.
Julio M. de Azevedo Soares, rua Senador Alencar n. 58.
José Vieira Souto Mayor, rua Muniz Barreto n. 34.
João de Magalhães, rua Mattoso n. 72.
João Gabriel Costa, rua 20 de Novembro n. 32.
José Goyanna Primo, avenida Duque de Caxias n. 43.
José Alves Netto, rua Carvalho Alvim n. 41.

Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.
João Paim de Menezes Camara, rua 7 de Setembro n. 134.
Joaquim Alves Cardoso, estrada da Freguezia n. 82.
José Joaquim Soledade, rua Uruguay n. 128.
Jan Willem Bodeker, rua Marinho n. 1.
Josomp Eugenio do Nascimento Silva, rua S. Francisco Xavier n. 616.
João Stoll Gonçalves, avenida Rio Branco n. 185.
Joaquim de Pinna Vinhal, rua S. José n. 42.
José Narciso de Carvalho, rua Senhor de Mattosinhos n. 77.
José Pedro Gomes, travessa Soledade n. 7.
João Clapp Filho, rua Figueiredo Magalhães n. 96.
João Miranda de Sá Sobral, rua Copacabana n. 779.
Julio Vieira Villela, rua Cosme Velho n. 76.
Jacintho Villela, rua do Ouvidor n. 72.
José Carvalho, rua do Ouvidor n. 72.
José Maria Villela, rua do Ouvidor numero 72.
José de Souza Medina Junior, rua 21 de Abril n. 42.
José Francisco Dantas, rua General Caldwell n. 67.
João Baptista Guimarães, rua Paysandú n. 161.

João Moreira de Magalhães, rua Corrêa Dutra n. 53.
José Henrique de Sá Leitão (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 37.
José da Silva Braga, rua Anna Nery n. 333.
José Pacheco Dantas, rua do Senado n. 101.
João Barbosa Rodrigues Junior, rua Santa Alexandrina n. 124.
João Leonel de Alencar, rua General Sampaio n. 6.
Joaquim Ferreira da Silva Pereira, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.

José Pinto Soares, rua Dr. Maciel numero 83.
José de Carvalho Del Vecchio, rua do Cattete n. 338.
Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, rua D. Marianna n. 181.
João Domingues Ribeiro, rua de São Pedro n. 89, sobrado.
José Albino Silveira de Magalhães, rua Visconde de Inhaúma n. 59.
José Vieira de Castro, rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.
João Carlos Menna Barreto, rua Diamantina n. 74.
João Affonso de Souza Ferreira (Dr.), rua Dr. Maia Lacerda n. 51.
José Pantoja Leite, rua Affonso Penna n. 117.
João Kriemler, rua Visconde de Figueiredo n. 96.
Joaquim Anatocles da Silva Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 189.
José Gomes Lopes, avenida Mem de Sá n. 308.
João Affonso Alves Soares, rua dos Andradas ns. 93/95.
José Saturnino Marques, avenida do Exercito n. 95.
José Candido de Oliveira, rua Professor Gabizo n. 42 A.
José Marques de Souza, rua Riachuelo n. 49.
Jorge Otero, rua Esteves Junior n. 3.
José Luiz Pereira de Vasconcellos, rua Duque de Caxias n. 12.
Jorge El Daher, rua Visconde de Itaúna n. 192.

Jacomo Antonio de Vicenzi, avenida Rainha Elizabeth n. 95.
Juliño Cruz de Souza Valle, rua General Andrade Neves n. 64.
Julio Rasberge Soares, rua do Rozo n. 19.
Julius Weil, rua Aqueducto n. 745.
Jacques Rodolpho Meriau, rua Barão de Mesquita n. 90.
Jacques Zahner, rua Riachuelo numero 92.
Jayme Novaes, avenida Gomes Freire n. 28, sobrado.
James Waitz, rua Humaytá n. 266.
João de Mello Magalhães (Dr.), rua Belfort Roxo n. 123.
João Baptista Scarpa, avenida Atlantica n. 638.
João Nepomuceno Costa Junior, avenida Mem de Sá n. 151, sobrado.
João Gabriel Pires, rua Greenhalg numero 26.

João Candido de Araujo Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 40.
John Joséh Ellender, rua Garibaldi n. 25.
João Muller Neiva de Lima, praia de S. Christovão — Arsenal de Guerra.
João Manoel Madureira Chaves, rua da Alfendega n. 92, sobrado.
João Geraldo Frerichs, rua João Raphael n. 10.
João Zagari, rua Lafayette n. 66.
João Callado da Silva Gomes, rua Engenho de Dentro n. 107.
João Pedro de Souza Brito, rua Salvador Corrêa n. 62.
João Barreto Picanço da Costa, avenida Gomes Freire n. 39, sobrado.
João Dominguez de Oliveira, rua Copacabana n. 863.
João Martins, rua Visconde de Santa Cruz n. 47.
João Augusto de Azeredo Coutinho, rua Lucidio Lago n. 43.
João Antonio Caldeira Bastos, rua Marquez de Pombal n. 128.
John Charlton Launham, rua Gonçalves Dias n. 26.

João Marcellino Ferreira e Silva, Campo de Instrucção — Villa Militar.
José Candido da Silva Muricy, rua Dezembargador Izidro n. 81.
José Malaquias Cavalcanti Lima, rua Gonçalves Dias n. 385.
José Rodrigues Barbosa, rua Voluntarios da Patria n. 406.
José Bellens de Almeida, rua Voluntarios da Patria n. 461.
José Augusto Dias de Freitas, rua 18 de Outubro n. 65.
José Carlos de Pinho, rua José Bonifacio n. 29.
José Carlos Campos Pinho, rua Oriente n. 46.

José Alves Tinoco, rua Professor Gabizo n. 291.
José de Queiroz Lopes, rua Emilia Sampaio n. 56.
José Ferraz Simões, rua Moura Brasil n. 50.
José Mascarenhas Junior, rua Santa Luiza n. 52.
José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, rua Conde de Bomfim n. 625.
José Martins Angelino, largo da Carioca n. 15.
José Rutowitsch, rua Grajahú numero 36.
José Raulino de Oliveira (Dr.), rua Barão de São Borja n. 15 A.
José Barbosa Lima, rua Vaz de Toledo n. 17.

José Leopoldo Velloso, rua Dr. Sá Freire n. 50.
José Gomes Carneiro (capitão), rua Coronel angel n. 119.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues, rua Lopes Quintas n. 129.
José Gonçalves Pereira de Mello, rua Gonzaga Bastos n. 86.
José de Albuquerque (Dr.), praia de Cocotá n. 127 (Paquetá).
Joaquim Bello de Amorim, rua Affonso Penna n. 103.
Joaquim Aureliano Freire de Carvalho, rua Dr. Sá Freire n. 14.
Joaquim do Amaral Fontoura, rua de São Salvador n. 65.
Joaquim Rodrigues Fontes, Quartel-General da Policia Militar.
Joaquim Juvencio Citra de Barros, travessa Derby Club n. 39.
Joaquim Marques Barbosa, rua do Cunha n. 46.
Julio de Araujo Teixeira Pinto, rua Buenos Aires n. 118.
Joaquim José Rodrigues Ferreira, rua Rezende n. 167.
João Dourado Gerqueira Bião (Dr.), rua Barão de Mesquita n. 906.
Joh Kunning, rua Santa Christina n. 161.
José Duarte Martins Caldeira, rua 1º de Março n. 108.
José Herminio de Castro, rua Barão do Mesquita n. 701.
José Machado de Oliveira (Dr.), rua Maranguape n. 15.
José Alberto Pinto de Castro, rua Visconde de Itaborahy n. 80 A.
Joaquim da Costa Lage, praia de Cocotá n. 153.
João Fulvencio de Lima Mindello, rua S. Clemente n. 303.
Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, rua Senador Furtado n. 20.
João da Rosa Medeiros, rua Clapp numero 3 (Real Hotel).
Joaquim Vieira Soares, estrada Velha da Tijuca n. 61.
Joaquim Marinho de Azevedo e Castro, Hotel dos Estrangeiros.
José Augusto da Silveira, rua Buenos Aires n. 120.
João de Moraes Macedo, travessa Macedo Junior n. 29.
José Lopes de Oliveira Lyrio, rua Bispo n. 104.
Jacintho Teixeira Pinto, rua Delphim n. 26.
José A. de Santa Rosa, rua Henrique Dias n. 29.
James Darcy, rua Figueiredo Magalhães n. 1.
João Baptista Queimado Monte, rua do Carmo n. 41.
José Bernardino de Souza Sobrinho, rua Evaristo da Veiga n. 45.
João Saraiva de Andrade (Dr.), rua da Quitanda n. 81, sobrado.
J. A. da Costa, rua da Candelaria numero 1.
José Paranhos Fontenelle (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 29.
José Renato Carneiro, rua do Ouvidor n. 173, sobrado.
José de Luca (Dr.), Rio Palacio Hotel.
Joaquim Pedro Salgado Filho, rua General Camara n. 47, 1º andar.
José dos Santos Guimarães & Comp., largo de S. Francisco ns. 38|42.
José Solon de Mello, rua General Delgado de Carvalho n. 52.
José Rodrigues das Neves, rua Mariz Barros n. 417.
José Leoncio Monzinho, rua Benjamin Constant n. 127.
José Esperidião de Carvalho, rua Itacurussá n. 32, Tijuca.
John William Patterson, rua Buenos Aires n. 111.
João Antunes da Silva, rua Santa Luiza n. 216.
Joachim von Ribbeck, praia do Russel n. 10.
J. Francisco V. Furtado, rua Humaytá n. 101.
José Domingos Rache, rua dos Toneleiros n. 286.
John Kirchhofer Cabral, rua Octavio Silva n. 19.
João Paes Barreto (Dr.), rua Sachet n. 38.
John H. D. Ruth, rua da Quitanda n. 132, 2º andar.
José de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 102.
Japy Lima Cardim, rua Visconde do Caravellas n. 117.
João Ambrosio do Nascimento, estrada da Branca Velha n. 180.
José de Lourdes Guimarães Padilha, rua Emerenciana n. 53.
José Maria Faria e Silva, rua 1º de Março n. 112.
Jonathas de Mello Barreto, rua Salvador Zenha n. 29.
Jorge Marques Pereira, estrada São Pedro de Alcantara n. 74.
João Rodrigues Teixeira Junior, rua Sorocaba n. 54.
João da Silva Machado, rua Fonte da Saudade n. 187.
Joaquim da Silva Gomes (Dr.), rua Silva Gomes n. 77.
João Saraiva, rua Joaquim Murtinho n. 167.
João Taveira (coronel da G. N.), rua do Mercado n. 22, 2º andar.
John M. Beard, avenida Atlantica n. 630.
Joaquim Antonio Barroso Filho, rua General Camara n. 39, loja.
José Antonio da Silva, rua Senhor dos Passos n. 159.
José Caetano de Alvarenga Fonseca, rua da Carioca n. 16, sobrado.
João Gonçalves de Oliveira, rua General Camara n. 22, 2º andar.
José Maria Mac Dowell da Costa, rua General Camara n. 66, 2º andar.
João Ildefonso Frossard, rua Professor Gabizo n. 190.
João Araujo Torres, rua S. Pedro numero 79.
José Signoretti, rua Santo Christo numero 221.
José Luiz Barbosa, rua S. José numero 26.
José Antonio de Azevedo Athayde, rua da Quitanda n. 187.
José Alves de Souza, praça José de Alencar n. 12.
Julio Vieira da Motta, rua Garnier numero 143.
Jeronymo José Ferreira, travessa Affonso n. 19, (Tijuca).
José Pinto Branco, rua 1º de Março numero 8.
John Walter Garfit Anderson, avenida Rio Branco n. 117.
João Ferreira da Silva, rua 9 de Fevereiro n. 94.
José Cardoso, rua Delgado de Carvalho n. 39.
José Augusto Ramos da Silveira, rua Souza Neves n. 36. Casa 4.
John Roberts, rua da Gloria n. 68, (Hotel Suisso).
José Fernandes Pereira, rua do Senado n. 7.
James Cross, ilha de Santa Cruz.
Jayme Coelho, rua Cosme Velho numero 33.
Joel d'Almeida Castello Branco, rua Ernesto Nunes n. 40.
José Augusto Botelho, rua do Riachuelo n. 208, sala 23.
Joaquim Alves Martins, rua Theophilo Ottoni n. 22.
João da Costa Faria, rua Henrique Dias n. 39.
José Pinto de Miranda Montenegro, rua Honorio de Barros n. 18, Casa 4.
José Antonio Pereira da Cunha Junior, rua Senador Furtado n. 68.
Joaquim Gomes de Castro, rua Soares Cabral n. 28.
Joaquim Buarque de Lima, rua Sorocaba n. 139.
José Augusto Pereira de Castro, rua Voluntarios da Patria n. 433.
João Ferreira da Fonseca, rua Turf-Club n. 26.
Johannes Schmid, rua Santa Alexandrina n. 487.
João Firmino Correia de Araujo, rua Voluntarios da Patria n. 82.
José Alves Penteado, rua Barão do Dom Retiro n. 766.
José Maria Dias, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
Julio Gomes Corrêa Irmão, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
Joaquim Augusto Soares, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
Joaquim Vidal Leite Ribeiro, praia do Botafogo n. 406.
Julio Barbosa de Mattos Corrêa, rua Senador Vergueiro n. 215.
José Urbano Silverio, rua Visconde de Inhauma n. 46.
João Chaves Figueiredo, avenida Rio Branco n. 180, (Club Naval).
José Ramos da Cunha Braz, rua General Camara n. 8, 1º andar.
José Luiz Dilermando da Silveira, rua de Itapagipe n. 254, casa 1.
José da Silva Peixe, rua Oriente numero 74.
Jorge Vieira de Castro (Dr.), rua Bolivar n. 76.
Jacintho da Cunha Leal, rua Barão de Amazonas n 110.
João Gaspar Corrêa Meyer, rua da Relação n. 20.
Joaquim Fonseca, ladeira Pedro Antonio n. 11.
José Sá Rego, rua Maria Amalia numero 2 A, 2º.
José Antonio Cajazeiro (Dr.), rua Affonso Penna n. 80.
José Correia de Souza Pinto, rua Alice n. 42, (Laranjeiras).
Jonathas Salathiel Dias da Rocha, rua Silveira Martins n. 62.
João Ricardo Hasché, largo da Carioca n. 16.
José Martins Gomes Villas-Bôas, rua dos Agudos n. 1, Bangú.
José Armando Lins de Azevedo, travessa Cruz Lima n. 29, casa 2.
João de Noronha Gouvêa, rua Uruguay n. 194.
José Acylino de Lima, rua Professor Gabizo n. 293.
João Cancio Povôa (Dr.), rua General Canabarro n. 431.
João Bleuler, ladeira do Ascurra numero 65, (A. Ferreas).
João José de Lima, praça Christiano Ottoni, (Quartel General).
Julio Ferreira Vianna, rua das Laranjeiras n. 441.
João Rodrigues Pereira, rua Haddock Lobo n. 22.
Joaquim Amarante, rua do Rosario n. 101.
John Pollock Curtis, rua do Rosario n. 58, 2º andar.

José Augusto Pires, rua Gonçalves Dias n. 26.
José Bevilaqua, rua General Severiano n. 134.
João Isidro Caldas, rua S. Gabriel numero 8, casa 1.
José Maria de Araujo, rua Benjamin Constant n. 127, casa II.
José Maria de Castro Neves, travessa do Torres n. 23.
José Ferreira Pacheco, rua Leopoldo n. 27.
João Caetano Fontes, rua Thereza Guimarães n. 18, Botafogo.
José Ferreira Cardoso, praia do Flamengo n. 8.
José de Barros Madureira, rua de Copacabana n. 632.
João Vieira da Luz, rua S. Francisco Xavier n. 153.
José Carlos Pinto Junior, rua Barão de Pirassinunga n. 35.
Julio Cesar de Noronha, rua Visconde do Cabo Frio n. 14, Tijuca.
João de Oliveira Pereira Junior, rua General Dionsio Cerqueira n. 35.
João Chrisostomo da Rocha Cabral, rua Aurea n. 80.
José Alves de Magalhães, rua S. Januario n. 89.
João de Almeida Freitas, rua Maxwell n. 49.
José de Sá Osorio, rua Mauá n. 56, Santa Thereza.
José Araujo Leão Gomes Martins, rua Theophilo Ottoni n 22.
José Vianna Rodrigues, rua Bento Lisboa n. 174.
João de Campos Caldas, rua Voluntarios da Patria, n. 461.
Joaquim G. de Aquino Corrêa, rua Alice n. 88, Laranjeiras.
Jeno Jermann, avenida Mem de Sá numero 301.
J. Schmidt, rua Republica do Peru' n. 70.
J. Frank Hunston, rua da Assembléa n. 100, 1° andar.
José Candido Pimentel Duarte, avenida Pasteur n. 2.
José Cupertino Delpino, praça Tiradentes n. 14, 1° andar.
José Augusto Barreto de Mello Rocha, rua Farani n. 49.
João Pereira da Fonseca, rua Sete de Setembro n. 116, 2° andar.
Luiz Cardoso de Cerqueira (Dr.), rua Aguiar n. 24.
Leopoldo Belem Aloys Scherer (coronel), rua Haddock Lobo n. 232.
Lino d'Oliveira Ramos, rua Bello Horizonte n. 36.
Laurits Lachmann, rua Barata Ribeiro n. 373.
Luiz Adolpho Josetti, rua Barata Ribeiro n. 592.
Luiz Segundo Bezerra da Trindade, rua da Cascata n. 32.
Lauriano Laurentino das Trinas, rua Mauá, n. 83. Meyer.
Lafayette Eugenio Valdetaro, rua Barão de Petropolis n. 116.
Luiz Jacintho Teixeira Campos, rua Conselheiro Zenha n. 23.
Luiz de Lima Vianna, rua Silva Manoel n. 88.
Luiz de Paula e Silva, rua Major Avila n. 14.
Luiz Furtado de Mendonça, rua Visconde de Silva n. 90.
Lino Chiletto, rua Candido Mendes n. 43.
Leonel Gonzaga (Dr.), rua Senador Nergueiro n. 35.
Luiz Carlos de Carvalho, rua Sorocaba n. 125.
Lysanias de Cerqueira Leite, avenida Amaro Cavalcanti n. 337.
Lucie Bret Maurity, praia da Saudade n. 122.
Luiz Furtado, rua Sorocaba n. 80.
Leopoldo de Barros e Vasconcellos, praça 7 de Março n. 25.
Louis Hutier, rua Real Grandeza numero 200.
Leonard Morrison Day, travessa Miguel Lemos n. 3.
Luiz Kuhnart, rua Barão do Bom Retiro n. 118.
Leandro Accioly Conti d'Albuquerque, rua Liberdade n. 2.
Leão Lissovsky, rua Oriente n. 39.
Luiz Alves da Silva, rua Gomes Carneiro n. 27.
Luiz Silvestre Gomes Coelho, avenida Duque de Caxias n. 42.
Leopoldo Antonio Ribeiro, rua Bella de S. João n. 125.
Lincoln Perry de Almeida, rua Prudente de Moraes n. 90.
Lucio de Albuquerque Mello, rua Capitão Salomão n. 27.
Luiz Vossio Brigido, rua desembargador Isidro n. 156.
Leon N. Bensabat, rua 9 de Fevereiro n. 21.
Lindolpho Ferreira de Freitas, rua S. Clemente n. 168, casa XI.
Luiz Bulhões Vieira Barcellos, rua Fernandes Guimarães n. 77.
Leopoldo Campos, rua Albano n. 14.
Luiz Coutinho Ferreira Pinto, rua Haddock Lobo n. 325.
Leoncio Moreira, rua Piratiny n. 12.
Livio Borges Castello Branco, rua São Pedro n. 168, 2° andar.
Leoncio de Souza Marinho, rua Lopes da Cruz n. 74.
Luiz de Oliveira Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 4.
Leonidas Rocha, rua General Bruce n. 112.
Ladislau da Conceição Dantas, rua Maria Antonia n. 41.
Luiz Rabello Braga, rua Jorge Rudge n. 12.
Luiz Felippe da Silva, rua do Rosario n. 102.
Lambert Dodebier, rua dos Prazeres n. 43.
Lucinda de Araujo Coelho, rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 327.
Lauro da Silveira Azevedo, rua Mossoró n. 28.
Lafayette Cavalcante de Freitas, travessa João Affonso n. 49.
Lauro Bulcão, rua Gonzaga Bastos n. 92.
Louis Arnold Armib Espent, ladeira da Gloria n. 108.
Luiz Leonardo Kaczmarkiewicz, rua Real Grandeza n. 200.
Luciano Pereira da Silva, rua dos Oitis n. 67 (Gavea).
Luiz Perestrello d'Orey, avenida Rio Branco n. 16.
Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.
Luiz Olympio Guillon Ribeiro, rua Martins Ferreira n. 24.
Luiz de Almeida Rabello, rua Cosme Velho n. 39.
Leopoldo Coelho de Gouvêa, rua do Rosario n. 107, sobrado.
Launcelot John Stanley-Smith, rua Gonçalves Dias n. 26.
Luiz Silvestre Alves, rua Aristides Lobo n. 31.
Luiz França de Souza Leite (capitão Dr.), rua Santo Henrique n. 46.
Luiz Vianna de Oliveira, rua São Christovão n. 389.
Luiz Carlos de Araujo Pereira, rua Primeiro de Março n. 119.
Luiz Nogueira Sobrinho, rua Joaquim Silva n. 87.
Léo E. Siegfried, rua da Alfandega n. 191.
Luiz Carlos da Silva Peixoto, rua Buarque de Macedo n. 45.
Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
Leoncio de Lima Fernandes Tavora, Alfandega do Rio de Janeiro.
Lafayette dos Santos Pinto, rua das Missões n. 297.
Lucas Alexandre Boiteux (capitão de corveta), rua Professor Gabizo n. 21.
Luiz Garcia Barroso, rua Minas numero 97.
Luiz Fernandes Ramôa (coronel pharmaceutico), rua Evaristo da Veiga numero 95.
Leopoldo Doyle Silva, rua General Polydoro n. 131.
Luiz de Moura Monteiro, Avenida Atlantica n. 700.
Luiz Vieira d'Almeida Junior, rua São Pedro n. 14, 2° andar.
Luiz Antonio Cunha Junior, rua Grajahú n. 63.
Luiz Ernesto Teykal, rua Piratiny n. 10.
Luiz Philippe Pinto Toselly, rua São Francisco Xavier n. 393.
Ladisláo Telles Ferreira, rua Dr. Sattamini n. 14.
Luiz Procopio de Souza Pinto (capitão), rua Frei Pinto n. 74, (Rocha).
Luiz da Rocha Cordeiro, estrada São Pedro de Alcantara n. 7.
Luiz Santiago (capitão), Avenida Paulo e Souza n. 46.
Luiz de Lima, rua Magalhães do Couto n. 149, (Meyer).
Luiz Ignacio Fernandes d'Oliveira, rua Santa Luiza n. 15 (Maracanã).
Luiz de Castro Villas Bôas, rua São Francisco Xavier n. 127.
Luiz Atto Gomes Ferraz, rua Paulo de Frontin n. 50.
Luiz Mariano de Barros Fournier, rua Jockey Club n. 301.
Léo de Affonseca Junior, rua Matriz n. 29.
Luiz Gonzaga Amorim do Valle, rua Natal n. 41 (Botafogo).
Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, rua S. Clemente n. 49.
Luiz Elvidio Bezerra Cavalcanti, rua Paysandú n. 196.
Luciano Toscano de Brito, rua Piratiny n. 46.
Leonard Learoyd, rua Primeiro de Março n. 112.
Luiz Ribeiro Rosado, rua Conde Leopoldina n. 116.
Lauro Sodré (senador), rua Marquez de Olinda n. 45.
Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Bolivia n. 96.
Luiz Sabino de Mello, Avenida 28 de Setembro n. 414.
Luiz Francisco da Silva, rua Barão de S. Francisco Filho n. 331.
Laudino Carneiro, rua Uruguayana n. 140, sobrado.
Luiz Giorelli Junior (Dr.), rua Visconde Abaeté n. 114.
Luiz Lapér, rua do Ouvidor n. 131, sobrado.
Luiz Ferreira da Costa, rua Uruguayana n. 31, sobrado.
Luiz Augusto de Almeida Ramos (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 685.
Luiz Stampa, rua S. Pedro n. 21, 1° andar.

Manoel Martins Fiuza, rua Voluntarios da Patria n. 224.
Manoel Silveira Goulart Bittencourt, rua Escobar n. 48.
Manoel Francisco de Brito, rua Therezina n. 29.
Manoela Luiz Osorio Mascarenhas, Avenida Rio Branco n. 257, sobrado.
Maria de Moura Monteiro, Avenida Atlantica n. 400.
Maria Isabel Guimarães Viegas (espolio do Dr. Thomaz Gomes Viegas), rua Voluntarios da Patria n. 352.
Maria Luiza de Lyra Schrader, rua Voluntarios da Patria n. 100.
Maria Noemia da Rocha Nobrega, rua de São Christovão n. 562.
Maria Felicio dos Santos, rua Junquilhos n. 32.
Mauricio Kanitz (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 48.
Manoel Teixeira Pires Vilella, rua do Ouvidor n. 68, 2º andar.
Manoel Antonio Ladeira, rua 7 de Setembro n. 53, 2º andar.
Manoel Carneiro da Silva (Dr.), rua São Clemente n. 460 (Avenida Chaves n. XV).
Martinho de Gouvêa, rua da Alfandega n. 122.
Marcello Teixeira Brandão, Inspectoria de Aguas e Esgottos.
Millon Pereira Carrilho, rua D. Zulmira n. 97.
Mc. Clymont Miller, rua da Gloria n. 36.
Max Romer, rua Indiana n. 47 (Cosme Velho).
Max Weber, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
Moacyr Martins de Castro, rua Conde de Bomfim n. 719.
Mariano Riera Rodrigues, Largo do Machado n. 31.
Marcellino Teixeira Ribeiro, rua Silva Rabello n. 97.
Mario Fernando Telles, Fonte das Saudades n. 29.
Maria de Jesus Faria Souto Carneiro, rua Petropolis n. 63.
Mario Rolin, rua Pereira de Almeida n. 27.
Mario de Barros Barreto (cap.), rua Vicente de Souza n. 25.
Mario Saturnino de Moraes (Dr.), rua 24 de Maio n. 280.
Mario Paulo de Brito (Dr.), rua Otto Simon n. 107.
Mario Franco Vaz, rua Clarimundo de Mello n. 701.
Mario Limoeiro, rua Pinheiro Machado n. 32.
Mario Martins de Oliveira, rua São Roberto n. 17.
Mario de França Miranda, rua Conde de Irajá n. 96.

Manoel de Freitas Stanley Quintal, rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.
Manoel Duarte de Menezes, rua Emilia Sampaio n. 49.
Manoel Ribeiro Teixeira das Neves, rua Benjamin Constant n. 155.
Manoel de Cerqueira Daltro Filho (major), praia do Flamengo n. 202.
Manoel Joaquim Machado Rebello, rua Maia Lacerda n. 114.
Manoel Eduardo Paes, rua Joaquim Silva n. 71.
Manoel Bouchen Pinto, rua Bella Vista n. 20.
Manoel Araripe de Faria (tenente-coronel), rua Barata Ribeiro n. 417.
Manoel Albino Lopes, rua dos Ourives n. 111.
Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa XIII.
Manoel Joaquim Valladão, rua General Camara n. 120.
Manoel Pinto Lucena, rua do Mercado n. 35.
Manoel Joaquim Pena (tenente-coronel), rua Christiano Ottoni (Quartel general da 1ª Brigada de Artilharia).
Manoel Collares Chaves, rua General Sampaio n. 2.
Manoel Francisco Palma, rua Muniz Barreto n. 20.
Manoel Luiz de Vargas Dantas, rua Conselheiro Mayrinck n. 79.
Manoel Santos, rua da Prainha n. 88.
Manoel Bomfim, rua Xavier da Silveira n. 95.
Manoel Vieira da Cruz, rua Salvador de Sá n. 8.
Manoel Nogueira Martins, rua D. Delphina n. 13.
Manoel Rodrigues de Moura, rua Gonçalves Dias n. 26.
Manoel Celestino Pimentel, rua Santa Fé n. 2.
Manoel da Rocha Silveira, rua Evaristo da Veiga n. 78.
Manoel B. Pereira Borges, rua Santa Alexandrina n. 260.
Manoel Theodorico Machado Dutra, rua Conde de Bomfim n. 807.
Manoel de Araujo Góes, rua Cosme Velho n. 219.
Manoel Gomes de Almeida, rua Vinte e Quatro de Maio n. 83.
Manoel Jorge Bento da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
Manoel Martins de Oliveira, rua dos Ourives n. 75, sobrado.
Manoel José da Guia Ferreira, rua da Quitanda n. 187.
Manoel Brandão da Cunha, rua São José n. 26.
Manoel Marques da Costa Braga Junior, rua Conde de Bomfim n. 50.
Manoel de Almeida Guimarães Modesto, rua da Alfandega n. 17.

Miguel Ferreira Lima, Departamento do Pessoal da Guerra.
Miguel S. Mendes de Moraes (capitão), rua Alice n. 298, Laranjeiras.
Miguel Germiniano de Amorim, rua Evaristo da Veiga n. 78.
Miguel Bilo, rua Dezenove de Fevereiro n. 56, casa 1.
Miguel de Castro Caminha, rua Bello Horizonte n. 40.
Miguel Ramalho Novo, rua Voluntarios da Patria n. 86.
M. Diniz Carneiro, rua Copacabana n. 60.
Mathew Heary Serjeaut, rua Gonçalves Dias n. 26.
Mauricio Eugenio Xavier do Prado, rua Felix da Cunha n. 60.
Mauricio Parodi, rua Joaquim Murtinho n. 127.
Mauricio Campos de Medeiros, rua Gonçalves Crespo n. 51.
Miguel da Costa Lima, rua da Candelaria n. 67.
Manoel Cuvellos de Mendonça Junior, rua Viuva Lacerda n. 21, largo dos Leões.
Melciades Portella Ferreira Alves, ponta do Galeão, ilha do Governador.
Manoel Augusto de Carvalho (bacharel), rua Mauna Barreto n. 43.
Manoel Padron de Asnedo Pedra, Departamento do Pessoal da Guerra.
Mauricio Butowitsch, travessa Carvalho Alvim n. A-2.
Medarico Bezerra Cavalcanti, rua Guapy n. 11.

Manoel Pedro Monteiro Tapajós, rua Buarque de Macedo n. 17.
Mario Magalhães, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
Manoel Corrêa Vieira, rua Conde de Bomfim n. 824.
Mario José de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 108.
Manoel Pereira da Silva, rua S. José n. 110.
Manoel Duarte Martins, rua Primeiro de Março n. 108.
Manoel Ferreira Guimarães, praia do Flamengo n. 262.
Manoel Joaquim da Costa Marques, rua Mauá n. 75.
Manoel Enrique da Silva, rua da Alfandega n. 17.
Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, rua Diamantina n. 103.
Manoel Pinto de Miranda Montenegro, rua Farani n. 40.
Manoel José Nogueira da Gama, rua Benjamin Constant n. 99.
Manoel da Costa Campos (tenente-coronel), rua Aristides Lobo n. 51.
Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, rua S. Luiz n. 24, Estacio de Sá.
Manoel Augusto Penna, rua Barão de Mesquita n. 481.
Manoel Alejandro Martins, rua Araripe Junior n. 43.
Manoel Gonçalves Cunninghan, rua Salgado Zenha n. 71.
Manoel Maciel Dantas Junior, rua Primeiro de Março n. 102.
Manoel Silvestre d'Albuquerque, travessa Torres n. 18.
Manoel Augusto da Silva Souto, rua do Ouvidor n. 109.
Manoel Cosme Pinto, rua Cosme Velho n. 108.
Manoel Alves da Silva, rua Vieira Souto n. 248.
Manoel de Assumpção Santiago, rua das Laranjeiras n. 34, sobrado.
Manoel Lobo Botelho, rua do Cattete n. 310.
Manoel Mora, rua Ramalho Ortigão (Parc Royal).
Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
Manoel Garcia, rua Felippe Camarão n. 65.
Manoel José Alves, rua Figueiredo de Magalhães n. 116, casa 1.
Manoel Gomes Limeira, rua Haddock Lobo n. 408.
Manoel Henrique Gomes (capitão), rua Silva Rabello n. 66, Meyer.
Manoel Deodoro da Fonseca Hermes, rua Santa Luiza n. 107.
Manoel de Barros Lins, avenida Duque de Caxias n. 24.
Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho, rua General Camara n. 1.
Manoel Raposo de Mendonça, rua Carneiro de Campos n. 31.
Manoel Corrêa do Lago (coronel do Exercito), Departamento do Pessoal da Guerra.
Manoel da Cruz Almeida, rua Primeiro de Março n. 86.
Mario Rocha de Azambuja, rua Colina n. 21.
Mathias Augusto Corrêa da Cunha, rua dos Ourives n. 109.
Mario de Almeida, rua Ipanema n. 95.
Manoel Pereira de Brito, rua da Alfandega n. 23.
Manoel Ribeiro Alves, rua Republica do Perú n. 68.
Manoel Olympio Romeiro, rua S. Clemente n. 474.

Manoel Mauricio Sobrinho, rua Copacabana n. 798.
Manoel Gonçalves Bertão, rua São Pedro n. 132.
Manoel Augusto da Cunha Menezes, rua General Severiano n. 176.
Manoel Pestana da Silva, rua 1º de Março n. 21.
Manoel Gomes Dias de Castro, rua do Ouvidor n. 182.
Manoel Gonçalves Capella Junior, rua Buenos Ayres n. 118.
Manoel Luiz Heinzelmann, rua Conde de Baependy n. 38.
Manoel Virgilio de Abreu Coelho (Gen.), Contabilidade da Guerra.
Manoel Alves Luzes, travessa Dr. Araujo n. 6.
Manoel Antonio Ferreira da Cunha, rua Coronel Figueira de Mello n. 431.
Manoel Lopes Verçosa (cap. pharmaceutico), rua S. Christovão n. 301 sob.
Manoel Frazão Corrêa (major pharmaceutico), rua Joaquim Meyer n. 62.
Manoel Lucas do Rego Carvalho, rua Frei Caneca n. 127.
Manoel Gonçalves Vieira, Praça Barão da Taquara n. 50.
Manoel da Costa Ramos, rua Teixeira de Mello n. 24.
Manoel Dias de Souza Lobo (cap. te.), rua Annita Garibaldi n. 38.
Manoel da Costa Bello, avenida Rio Branco n. 79, 2º andar.
Manoel Fernandes Junior, rua Gonçalves Dias n. 32.
Manoel José da Fonseca, rua da Carioca n. 32.
Manoel Gonçalves Capella, rua Buenos Ayres n. 118.
Manoel Lopes Faria, rua S. Pedro n. 109.

Manoel Gomes de Paiva, rua Senhor de Mattosinhos n. 94.
Manoel Freire de Meirelles, rua Itamaraty n. 42.
Manoel Tomas Serra, Praia do Flamengo n. 12.
Manoel Braga, rua Conde de Bomfim n. 242, casa IX.
Manoel Rozendo de Andrade Lima, rua Paulo de Frontin n. 112.
Mario José Pinto Guedes (Capitão), rua Barão de Ubá n. 42.
Mario E. Saldanha da Gama, rua Meyer n. 11.
Mario Primo de Lima e Silva, rua Souza Barros n. 42 (E. Novo).
Mario Tavares da Silva, rua Paysandú n. 166.

Mario Espinola (Capitão de corveta), Quartel do Regimento Naval.
Mario Bernardes Cardoso, travessa Fernandina n. 40.
Mario de Gouvêa Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 75.
Mario Guaraná de Barros, rua Senador Correia n. 39.
Mario Fonseca, rua General Roca numero 178.
Mario Leopoldo Pereira da Camara, rua Santa Sophia n. 59, Tijuca.
Mario Pereira Pinto Galvão, avenida Rio Branco (Hotel Avenida).
Mario Augusto Saldanha da Gama, rua Piratiny n. 76.

Mario das Chagas Rosa, rua D. Anna Nery n. 68.
Maria Camillo Pollo, becco do Rio n. 72, sob.
Mario da Cunha Godinho, ponta do Galeão n. 290.
Mario de Castro Pinheiro Bittencourt (Dr.), rua S. Januario n. 159.
Mario de Souza Carvalho, rua do Rozo n. 28, casa 5.

Mario Ramos, rua Buenos Ayres n. 18.
Mario Monteiro Espozel, rua Major Avila n. 25, casa XIX.

Mario Newton de Figueiredo, rua Conde de Bomfim n. 22.
Mario Cochrane de Alencar, rua Marquez de Olinda n. 74.
Maria Augusta Nobrega de Vasconcellos, rua de Capocabana n. 521.
Mario de Queiroz Muñes, rua Meyer n. 19.
Mario Velloso da Silveira (Major), rua Marechal Mallet n. 4.
Mozart Bacellar, rua José Hygino n. 12.
Mozart B. Pereira do Lago, rua Riachuelo n. 67.
Marcos Franco Rabello, rua Pinto Figueiredo n. 44.
Marcos Antonio de Alencastro Graça, travessa Derby n. 33, casa 11, (Maracanã).
Marcos Beserra Cavalcanti (Dr.), rua Ribeiro de Almeida n. 34.
Marcos Evangelista da Costa Villella Junior, rua Imperatriz n. 93.
Mauricio Mandelssam (Cap. Longo curso), rua S. Christovão n. 51 casa 11.
Maurice Veziers, rua Salgado Zenha n. 58.
Marciano de Oliveira e Avila, avenida Rio Branco n. 152.
Marciano Aguiar Moreira, rua das Palmeiras n. 35.
Marcolino Fagundes, rua Voluntarios da Patria n. 57.
Marcellino Rodrigues Machado, rua Ipanema n. 112.
Mirandolino M. de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.

Marianna Montenegro Cordeiro de Salles, rua Visconde de Figueiredo n. 39.
Marcel Bettenfeld, rua Real Grandeza n. 200.
Mayer Brissac, Estrada Real de Santa Cruz n. 491.
Misael Ferreira Penna, rua Paula Freitas n. 61.
Mathilde Marinho da Cunha, rua Coronel Carneiro de Campos n. 39.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, avenida Atlantica n. 812-A.
Mathias de Jesus, avenida Mem de Sá n. 261.

Max Eduardo Schilkowsky, Banco Allemão Transatlantico.
Mario Lamberti Lacerda, rua General Camara n. 121.
Miguel Gomes da Cruz, rua dos Mercadores n. 10, sobrado.
Milciades Mario de Sá Freire, rua do Ouvidor n. 28, 1º andar.
Miguel Buarque Pires Guimarães, rua da Quitanda n. 46.
Miguel Coimbra Junior (Dr), rua do Rosario n. 72, sobrado.
Manoel Tavora da Costa Porto, rua Conde de Bomfim n. 789.
Manoel Vieira de Brito, rua Barão de Bom Retiro n. 204.
Mario Pereira Pinto Machado, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa VII.
Mario Magalhães (Dr.), rua Pereira de Siqueira n. 15.
Mario de Magalhães Corrêa, rua da Assembléa n. 94.

Maurice Legros, Avenida Rio Branco n. 9, sala n. 204.
Mauricio Joppert da Silva, rua Uruguay n. 335.
Marcos de Castro, rua Voluntarios numero 86.
Manoel José Padrão, rua Jogo da Bolla n. 10.
Manoel Jesus Ferreira Araujo, rua Conde Porto Alegre n. 251.
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque (Dr.), avenida 28 de Setembro numero 258.
Manoel Alves de Moura, rua Barão do Sertorio n. 55.

Manoel Alves Ferraz de Magalhães, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
Manoel Alves Dias, rua Dr. Lino Teixeira n. 236.
Mario de Faria Bello, estação de São Christovão, E. F. C. do Brasil.
Mario Fialho de Valladares, rua D. Marianna n. 60.
Mario de Góes e Vasconcellos (Dr), rua Mauá n. 1.
Mario Cardoso Nunes Pires, rua Archias Cordeiro n. 434.
Mario Altino Corrêa de Araujo, praia de Botafogo n. 390.
Maria Saboia Viriato Galvão, rua São Clemente n. 350.
Marcellino Pitta da Rocha Lima, Alfandega do Rio de Janeiro.
Manoel Joaquim Marinho, rua Sete de Setembro n. 66.
Manoel Bittencourt, rua da Quitanda n. 185.
Manoel Maria de Vasconcellos, rua Candido Mendes n. 38, Hotel Suisso.
Manoel Fernandes Sá Antunes, rua 20 de Novembro n. 76.
Manoel Pinheiro da Fonseca, rua Barão de Guaratiba n. 34.
Manoel Viracqua, rua da Quitanda numero 187.
Mauricio de Abreu e Lima (Dr.), rua 9 de Fevereiro n. 29.
Manoel da Silveira Fortes, rua Padre Telemaco n. 56.
Miguel Arrojado Ribeiro Lisbôa (Dr.), praia de Botafogo n. 426.
Miguel Calmon du Pin e Almeida (Dr.), travessa da Universidade n. 1.
Manoel Soares Pinto Junior, rua Barão de Ubá n. 52.
Manoel Accioli Pereira Franco, rua Barão do Bom Retiro n. 93.
Margarida Carlota Salgado Bittencourt, rua S. Januario n. 159.
Manoel da Silva Gonçalves, avenida Ataulpho de Paiva, n. 102.
Mario da Gama e Silva, rua Conde de Irajá n. 134.
Marianna Barbosa de Albuquerque, rua do Rosario n. 101.
Milton P. de Carvalho (Dr.), rua São José n. 84, 4º andar.
Michel G. G. Khoury, avenida Gomes Freire n. 59, sobrado.
Mario Floriano de Toledo, rua Bento Lisbôa n. 155.
Mario de Miranda Sá Barroso, rua da Quitanda n. 79, sobrado.
Mauricio Gudin, rua S. José n. 46.
Manoel Espinola Teixeira, rua Barão Bom Retiro n. 808.
Manoel Emilio Estrella, rua Campos Salles n. 190, sobrado.
Nestor Ascoli, rua Paysandú numero 134.
Newton de Andrade Cavalcanti, travessa Derby Club n. 30.
Nestor de Barros Avilla, avenida Pau-Francisco Xavier n. 784.
Nestor Augusto da Cunha, rua São Francisco Xavier n. 78.
Nilo José de Oliveira, rua Capitulino n. 9.
Norberto Mendes, rua S. Pedro numero 109.
Nelson Canto Leal, rua Voluntarios da Patria n. 136 A.
Noé Marcial, avenida Amaro Cavalcanti n. 97 — Meyer.
Nicolau Matarazzo, rua Buarque numero 30.
Norberto de Souza Marques, rua Gonçalves Dias n. 26.
Nelson Noronha de Carvalho, rua Santa Clara n. 148 — Copacabana.
Noel Barr Wells, rua Gonçalves Dias n. 26.

Nelson Rebello de Queiroz, rua Corrêa Dutra n. 140 — Cattete.
Nelson José Miranda de Aguiar, rua Oito de Dezembro n. 77.
Newton Martins Desongart, praça da Republica — Hotel Fluminense.
Neves Arcos & Comp., rua da Carioca n. 10.
Nazar Antonio, rua Senhor dos Passos n. 135.
Nicolau Sampaio, rua Araripe Junior n. 25.
Nelson Augusto de Mello, ladeira do Ascurra n. 76.
Norberto Custodio Ferreira, rua da Alfandega n. 17.
Nicolau Augusto Rodrigues, rua Silva Rebello n. 137.
Nelson Peixoto Jurema, rua Conde de Irajá n. 17.
Norman Jones, rua S. Pedro n. 28 — 1° andar.
N. Viggiani, avenida Rio Branco numero 137.

Oscar Rodrigues da Costa, rua do Rozo n. 1.
Othon Severino de Moura, avenida Quinze de Novembro n. 65.
Oscar Euzebio Rodrigues Rozo, rua do Ouvidor n. 58.
Oswaldo Silva Rego, praia do Flamengo n. 100.
Oswaldo dos Santos Jacintho, rua Voluntarios da Patria n. 405.
Oscar Ferreira Marques, rua Maranhão n. 58.
Oscar da Silva Araujo, rua Salvador Corrêa n. 29.
Octaviano Augusto da Motta (general), rua Buarque de Macedo numero 39.
Olavo Manoel Corrêa (general), rua Professor Gabizo n. 287.
Olympia Augusta Sabroza, rua do Rosario n. 73.
Oscar Pires, rua S. Raphael n. 22 — Tijuca.
Orlando Goulart da Silveira, rua Uruguay n. 455.
Olyntho Moreira de Souza, travessa S. Luiz Gonzaga n. 22.
Olympio Augusto Monteiro, rua Camarista n. 57 — Meyer.
Octavio Alexandrino da Silva, rua Frei Caneca n. 35 a 39.
Oscar Augusto Renato Lopes, rua Alice Figueiredo n. 55.
Oscar Gualberto Dias de Moura, rua do Bispo n. 123.
Otto Prazeres, rua C. n. 51 — Praia Vermelha.
Othon do Amaral Henriques, rua Marquez de Olinda n. 55.
Oscar Trápaga, rua do Ascurra numero 122.
Osorio da Cunha Ferrás, rua Torres Homem n. 43.
Octavio Nunes Briggs, Escola de Grumetes — Baptista das Neves.
Oscar Pereira de Souza e Almeida, Escola de Grumetes — Baptista das Neves.
Olympio Garcez Pereira, travessa Victorio Emmanuel n. 7.
Otto de Faria, Escola de Grumetes — Baptista das Neves.
Oscar Moreira Tinoco, avenida Pedro II — Quartel do 1° regimento de cavallaria.
Oscar Peixoto, rua Frederico Meyer n. 15.
Octavio Lage, rua da Carioca n. 50, 2° andar.
Oscar Sancho de Andrade, rua Piratiny n. 51.

Oswaldo de Lindenberg, rua da Misericordia n. 14.
Oscar Saturnino de Paiva, rua Ypiranga n. 81.
Oswaldo Palhares, rua S. Francisco Xavier n. 395.
Octavio da Silva Jorge, rua Sant'Anna Matheus n. 9.
Oscar de Castro Loureiro, rua do Riachuelo n. 36, sobrado.
Osdemar Rodrigues de Faria, rua da Alfandega n. 57.
Osmar Duarte de Mendença, rua Francisco Manuel n. 24.
Oceano Americo Formel, rua Imperial n. 267 — Meyer.
Oswaldo Rego, rua Gonzaga Bastos n. 186.
Odonio Teixeira Neves, rua Camerino n. 110.
Oséas de Oliva Costa, Alfandega do Rio de Janeiro.
Octavio de Souza Jovita, rua Carvalho Monteiro n. 27.
Oscar Gustavo Vieira, rua Regente Feijó n. 22.
Oscar Gonçalves, rua Augusto Sanoni n. 32.
Octavio Brasileiro Cadaval, rua do Cattete n. 274 — Hotel Victoria.
Oswaldo Soares, rua Antonio de Padua n. 66.
Octavio de Lima Tavares, rua Faria n. 5.
Oswaldo Soares Leitão, rua Cupertino n. 76 — Quintino Bocayuva.
Ozeas Motta, rua Santa Alexandrina n. 255.
Octavio de Souza, avenida Rio Comprido n. 216.
Oscar Gomes da Cruz, avenida da Ligação n. 121.
Orlando Marcondes Machado, rua Cosme Velho n. 171.
Octavio Franco Werneck Machado, rua Copacabana n. 72.
Octavio Pestana de Aguiar, rua Professor Gabizo n. 312.
Origenes Freire de Vasconcellos, rua Pereira de Siqueira n. 79.
Oswaldo Mesquita Braga, rua Real Grandeza n. 88, casa 15.
Olympio Eugenio Corrêa, rua Buenos Aires n. 97.
Outubrino Pinto Nogueira, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 46.
Oscar Modley, rua das Laranjeiras numero 21.
Otto Eichim, rua S. Manoel n. 36.
Oscar Gualberto Dias de Moura, rua do Bispo n. 123.
Oscar Sá Rego, rua Marquez de Sapucahy n. 345, casa 2.
Oscar Coelho da Silva, rua do Ouvidor n. 125.
Oscar Fernandes Clare, rua Visconde de Inhauma n. 46.
Oscar Adolpho Thiers de Faria, rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 19, casa 7.
Octaviano Eugenio de Mello, rua Dias da Cruz n. 299-A.
Oscar Gitahy de Alencastro, rua Bento Lisboa n. 153.
Otto Wessel, rua Conde de Bomfim n. 1.236.
Olga da Silva Dantas, rua General Rocca n. 201.
Octavio Pereira Legey, praia de Guanabara n. 313.
Othon de Noronha Torrezão, rua Uruguay n. 476.
Odorico Octavio Odilon Filho (capitão), rua Costa Lobo n. 14, Jockey-Club.

Orlando Gonçalves Cardoso, rua Barroso n. 271.
Osorio dos Santos Fragoso, rua Santa Luiza n. 55, Maracanã.
Odenato de Moura, rua Bambina numero 110, casa 7.
Octavio Pacheco, rua Soares Cabral n. 63.
Octavio Simonsen, rua Senador Vergueiro n. 202.
Oscar Jorge Pereira Cabral, rua Barão do Bom Retiro n. 218.
Oscar Lisboa de Souza, rua Dr. Felix da Cunha n. 44.
Orozimbo Martins Pereira, rua Barão do Bom Retiro n. 121.
Octavio de Mattos Mendes, rua Buarque de Macedo n. 46.
Oscar Gadret, rua do Ouvidor n. 131, sobrado.
Olindo Semeraro, rua José Bonifacio n. 219.
Octavio Euricio Alvaro (Dr.), rua da Carioca n. 50, 1° andar.
Oswaldo Rodrigues Seabra (Dr.), rua Barão de Itapagipe n. 341.
Olympio Carvalho de Araujo e Silva, rua do Rosario n. 172, 1° andar.
Oldemar Gomes Pereira, rua S. Pedro n. 37, sobrado.
Octavio Toledo Bandeira de Mello, avenida Atlantica n. 758.
Odilio Bacellar Randolpho de Mello, rua Barão de Petropolis n. 187.
Octavio Dupont, avenida Paula Souza n. 709.
Oscar Antonio de Azevedo, rua Lins de Vasconcellos n. 413.
Octavio Ribeiro de Macedo Soares, rua 20 de Março n. 5.
Orozimbo Fernandes Leite, rua Marquez de Sapucahy n. 255.
Prosper Jean Paternot, rua Figueiredo Magalhães n. 81.
Pedro Paulo Pereira de Souza, rua Dr. Maia Lacerda n. 61.
Pedro Luiz Corrêa e Castro, avenida Maracanã n. 374.
Pedro Guedes de Carvalho, rua Ibituruna n. 78.
Pedro de Mello, rua Ramalho Ortigão n. 33 (Parc Royal).
Paul Dardot, rua da Quitanda n. 107.
Pedro de Pinho, avenida Suburbana n. 3.149.
Paulo Nogueira Penido, rua Rodrigo de Britto n. 14.
Plinio Raulino d'Oliveira, rua Imperial n. 122.
Patrick Joséph Whalen, avenida Rio Branco n. 245.
Pedro Matheus Junior, rua Teixeira Azevedo n. 155.
Pedro d'Aguiar, rua dos Ourives numero 111.
Paul Duflos, rua Conde Leopoldina n. 153.
Paulo Raphael de Azevedo, rua Coronel Figueira de Mello n. 438.
Pedro Virginio Orlandini, rua Barão de S. Francisco Filho n. 24.
Paulo Walter, rua Senhor dos Passos n. 19.
Paulo Cesar Machado da Silva, rua Miguel Lemos n. 24.
Pedro Mario Kummsetzer, rua Salvador Correia n. 94 — Casa 9.
Pedro Manot Sarrat, rua Santa Luzia n. 55, sobrado.
Polybio Cesar Ribeiro, rua Alvaro numero 35 (Engenho Novo).
Paulo Souto Malta, rua General Camara n. 91.
Pompeu Horacio da Costa, rua Paulo de Frontin n. 16.
Paulo de Andrade Martins Costa, rua Silva Rabello n. 154.

Pedro Alvares de Andrade, rua Bom Pastor n. 14.
Pedro de Souza Carvalho, rua Leopoldina Rego n. 384.
Philip Henry Weeks, rua Candelaria n. 92.
Pedro Torres Leite, rua Prudente de Moraes n. 95.
Paulo Emilio de Oliveira, rua Visconde da Silva n. 9.
Pedro Pereira Baptista, Alfandega do Rio de Janeiro.
Pedro de Alcantara Pessôa de Mello, praia do Flamengo n. 10.
Pedro Mario José de Souza Lima, rua da Alfandega n. 55.
Paulo Albuquerque, rua D. Anna Nery n. 206.
Paulo Mendes de Rocho, rua Mauá numero 92.
Philipp von Suetzelburg, rua Fluminense n. 18.
Pedro Malheiros, rua Barão do Bom Retiro n. 115 — Casa 21.
Perminio de Castro e Silva, rua Senador Dantas n. 19.
Pedro Pernambuco, rua D. Clarice Indio do Brasil n. 18.
Pedro Flôres, rua Visconde Figueiredo n. 61.
Pedro de Alvarenga Thomaz, rua Conde Bomfim n. 170.
Paul von Marchtaler, rua Municipal n. 8.
Palimercio Rezende (major), rua Dous de Dezembro n. 32.
Pedro Duarte Nunes, rua dos Araujos n. 33.
Pedro Goytacazes, rua Real Grandeza n. 24.
Pedro da Fonseca, rua da Alfandega n. 92, sobrado.
Paulo Tavares da Silva, rua Paysandú n. 166.
Pedro Bueno Paes Leme, rua Baroneza de Uruguayana n. 119.
Placidina Lessa Carneiro da Cunha, rua de S. Clemente n. 297.
Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, rua do Ouvidor n. 90, 1° andar.
Paulo José de Salles, rua Ferreira Vianna n. 55.
Philuvio de Cerqueira Rodrigues, rua das Dores n. 57 (Todos os Santos).
Pedro Luiz de Abreu e Silva (Dr.), rua Visconde de Itamaraty n. 1.
Paulo da Costa Couto, rua do Aqueducto n. 870.
Paulo Affonso Franco, estação Amorim — Instituto Vaccinogenico.
Pedro Leonardo de Campos, rua Minas n. 102.
Paulo da Rocha Lagôa (Dr.), rua Silva Jardim — Rio Hotel.
Paulo Mac-Cord, rua S. Pedro de Alcantara n. 73.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, rua da Passagem n. 224 A.
Pandiá H. Tautphan Castello Branco, rua S. Paulo n. 67.
Paulo Cesar de Andrade, praia de Botafogo n. 424 A.
Raymundo Corrêa Rodrigues, rua da Candelaria n. 67.
Roger Knowles, rua Barão de Mesquita n. 858.
Richard Debson, estrada D. Castorina n. 130.
Rodolpho Villanova Machado (major), rua Araujo Penna n. 40 — H. Lobo.
Rodolpho Hans Stoltz, avenida Rio Branco n. 66/74.
Robert Edward M. Gregor, rua Visconde de Inhaúma n. 82, 1° andar.
Ralph George Walker, rua Joaquim Nabuco n. 186, Ipanema.
Reginald Arthur Brooking, rua 1° de Março n. 119.
Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, rua Buenos Aires n. 118.
Roman J. Kopelman, avenida Atlantica n. 910.
Ramiro Coelho, rua 1° de Março n. 108.
Rodolpho Ambrom, rua Araujo Leitão n. 193.
Roberto Dias Ferreira (inventariante de D. Maria Cecilia de Castro Almeida e Vasconcellos, rua Dr. José Hygino n. 18.
Reynaldo Gross Lefèbre, rua da Quitanda n. 191, 1° andar (S. 6).
Ruy Nunes da Rocha, rua de S. Pedro n. 48, 1° andar (S.3).
Raul da Cunha Bello, rua Professor Gabizo n. 258, casa IV.
Raul de Almeida Azevedo, rua Sadock Cabral n. 95.
Renato Valença de Assis Rocha, rua Mariz de Barros n. 394.
Renato Ramos, avenida Rio Branco n. 20.
Renato de Mello Alvim, rua D. Manoel — Caixa Economica.
Renato Baptista Nunes, rua Barão de Bom Retiro n. 107.
Renê Porto, rua Candido Mendes n. 31.
Reginald Joseph Haynes, rua Gonçalves Dias n. 26.
Reginald Gorham, travessa João Affonso n. 35.
Rinaldo Gonçalves de Souza, rua da Assembléa n. 91/98.
Reinhold Weidner, rua Conde de Bomfim n. 1.132.
Reynaldo Ramos da Costa, avenida 1° de Maio n. 23.
Ricardo Xavier da Silveira, rua Alvaro Chaves n. 28.
Ricardo Glaudulich, rua S. Salvador n. 26.
Ricardo Rochfort, rua Barata Ribeiro n. 586.
Romualdo de Amaral Vasconcellos, rua Souza Franco n. 119.
Raphael Giudice, rua do Senado numero 151.
Rembert Sievers, avenida Rio Branco n. 79.
Rogerio Freire, rua Prudente de Moraes n. 204.
Rubens Maximiano de Figueiredo, rua Xavier da Silveira n. 110.
Roberto Miller, rua Antonio Basilio n. 119.
Roberto de Oliveira Borges, rua Gonçalves Crespo n. 18.
Roberto F. Alder, rua de S. Pedro n. 14.
Robert Kernz, rua Buenos Aires n. 9.
Roberto da Gama e Silva, rua Conde de Irajá n. 134, Botafogo.
Renato de Castro, rua Bella de S. Luiz n. 49.
Roberto Veiga da Silva, rua Rodrigo Silva n. 10.
Richard Schrader, rua dos Ourives n. 27, sobrado.
Rodolpho Kleinoscheg, rua Itapiru n. 207.
Rodolpho Soares Botelho, travessa Carvalho Alvim n. 51.
Rodolph Weishuhn, rua Visconde de Inhauma n. 56, loja.
Rodolpho Heleendert Scholte, rua Marinho n. 1.
Rodolpho Haiger, rua do Russell n. 10.
Rodolpho Paeca Velloso, avenida Amaro Cavalcanti n. 271.
Rodolpho Cossio Brigido (major), rua Universidade n. 40.
Rodolpho da Costa Tinoco, rua Professor Gabizo n. 325.
Rodolpho Fróes da Fonseca, rua Fernandes Guimarães n. 4.
Ralph Blair, avenida Rio Branco numero 33
Raul do Prado, rua Voluntarios da Patria n. 350.
Raul Guilherme de Sá, avenida Amaro Cavalcanti n. 77.
Raul de Caracas, rua D. Carlota n. 46.
Raul Oliveira Rocha, rua Miguel de Frias n. 6, sobrado.
Raul Carlos dos Santos, rua Ururahy n. 151.
Raul Corrêa Bandeira de Mello (major), rua Visconde de S. Vicente n. 51.
Raul Aelxandre de Freitas, rua Moraes e Silva n. 115.
Raul Lobato Ayres, rua da Passagem n. 200.
Ruy Mauricio de Lima e Silva, rua Martins Ferreira n. 65.
Rhadamanto de Campo Y Amoedo, rua Candido Benicio n. 538.
Rolando de Lamare, rua General Camara n. 111, sobrado.
Raul Wellisch, rua Buenos Aires n. 95, sobrado.
Roderico de Campos Miranda, rua Senador Euzebio n. 39, sobrado.
Rodolpho Chambelland, avenida Paulo de Frontin n. 450
Raul Carneiro Barbosa, rua do Rosario n. 101.
Roberto Pinto Valentim, rua do Rosario n. 102.
Roberval Cordeiro de Farias (Dr.), rua Major Avila n. 25, casa 13.
Rodrigo Ramos, travessa Santos Rodrigues n. 21 A.
Raymundo de Souza Teixeira Mendes (Dr.), estrada Nova da Tijuca n. 339.
Raymundo Coriolano Corrêa, rua Xavier da Silveira n. 100.
Rodrigo Alfredo Smith de Vasconcellos, rua Maria Paula n. 10 (E. de Dentro).
Rogelio Rodrigues Hidalgo, rua S. José n. 23, 1° andar.
Raymundo de Oliveira Pantoja, rua Meyer n. 109.
Sophocles Bittencourt Ferras de Oliveira, rua General Canabarro n. 377.
Silvino Vicente Faria, rua Barão de Itapagipe n. 437.
Sergio Aquino Fonseca de Araujo, rua Conde de Irajá n. 18.
Sylvio de Chermont, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
Sebastião de Castro, rua Consultorio n. 28.
Sydney Haddock Lobo, rua dos Ourives n. 67, 4° andar.
Servulo Lima (doutor), rua Visconde de Itamaraty n. 8.
Samuel de Oliveira, rua dos Andradas, R. Palace Hotel.
Samuel Mamede Pires, rua Anna Guimarães n. 70.
Samuel Carvalho de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 663.
Samuel Nunez Maciás, rua Conselheiro Josino n. 17, terreo.
Samuel Ribeiro de Mello Moraes, rua Santa Fé n. 4, Meyer.
Severino V. de Carvalho Junior, rua dos Ourives ns. 94/96.
Severo Dantas, rua Sachet n. 19.
Silvino Augusto Corrêa da Cunha, rua dos Ourives ns. 109/111.
Silvino da Silva Freire, rua do Cattete n. 231.
Sylvain Rousseau, rua General Camara n. 86.
Stuart Bruce Campbell, rua Miguel Angelo n. 543.
Synesio Pereira Gomes, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
Sam Feld, avenida Rio Branco numeros 79/81.
Sergio Ferreira da Veiga, rua Barão de Bom Retiro n. 532.

Sebastião Ferreira Rios, rua Paraguay n. 40, Meyer.
Sebastião Pereira Brasil, rua Souto de Carvalho n. 48.
Sebastião Ivo Soares (doutor), rua Haddock Lobo n. 224.
Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho, rua Copacabana n. 631.
Segismundo Soares Baptista, rua da Constituição n. 20.
Sirio De Nicola, rua S. Pedro n. 89, sobrado.
Santiago Infante, rua Chile n. 27, 1º andar.
Sonhorinho Gusseti Pessôa, rua da Passagem n. 35.
Sebastião Affonso Alves, Becco das Carcellas n. 11.
Sebastião Carvalho, rua Augusto Nunes n. 150.
Sidney Frank Furslaud, rua Julio de Castilhos n. 30.
Sinval Augusto Lins (doutor), rua Delphim n. 110.
Sebastião Elpidio Guimarães d'Azevedo, rua Alexandre Herculano n. 5.
Stanley Stuart Pitman, rua Joaquim Nabuco n. 34.
Sebastião Sodré da Gama, rua Alvaro Ramos n. 143, casa IV.
Sebastião Rego Barros (major), Praia Vermelha (Hotel Balneario).
Samuel Augusto de Oliveira, rua 20 de Novembro n. 188.
Samuel Scott, rua Barão de Sepetiba n. 63.
Sylvio Noronha, rua Barbosa da Silva n. 35.
Samuel José Pereira das Neves, largo do Machado n. 23.
Semi Nicoláu Maxnuk, rua da Constituição n. 26.
Thomaz Smith, rua Gonçalves Dias n. 26.
Theodor Merz, avenida Rio Branco numero 79.

Tito Ferreira de Andrade Costa, rua do Ouvidor n. 182.
Thomaz da Silva Freire, rua D. Luiza n. 54.
Theodomiro Carneiro Santiago, rua Barata Ribeiro n. 568.
Thomaz de Azeredo Vieira, rua Bento Lisbôa n. 7, casa II.
Thomaz Aquino de Freitas, rua Dona Maria n. 84.
Thomaz Cavalcanti de Gusmão, rua S. Januario n. 243.
Thomaz de Araujo, rua S. José numero 76.
Thomas Hellowell, rua Ferrer n. 5, Bangú.
Theodoro de Toledo Piza, rua Constante Ramos n. 76.
Trajano Luiz de Moraes, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa 34.
Trajano Medella, rua Dr. Sattamini n. 24.
Trajano Augusto de Carvalho, rua Joanna Angelica n. 84.
Theotonio de Sá Filho, praça Condessa de Frontin n. 3.
Tito Begni, avenida Atlantica n. 766.
Themistocles Soido de Barros Falcão, rua Camarista Meyer n. 39.
Themistocles Soeiro, rua Visconde de Inhaúma n. 56, loja.
Themistocles Cavalcanti Albuquerque, rua Lafayette n. 3.
Temothy J. O'Shea, rua General Camabarro n. 417.
Theophilo de Faria, rua Elisa de Albuquerque n. 38.
Tertuliano de Albuquerque Potyguara, rua Conde de Irajá n. 36.
Tancredo de Mesquita Lima, rua Quatro de Novembro n. 77, Ramos.
Thérèze Soubirou Pereira, avenida Atlantica n. 802.

Tiberio Mineiro, avenida Maracanã n. 355.
Theodoro de Barros Machado da Silva, rua do Ouvidor n. 54.
Trajano de Miranda Valverde, rua da Alfandega n. 84, sobrado.
Vasco Leite dos Santos Guimarães, rua Buenos Aires n. 18.
Vasco Marques Nunes, rua Ramalho Ortigão n. 33 (P. Royal).
Verissimo José da Costa, rua Carlos Vasconcellos n. 116.
Victor Gustavo Mascarenhas Tamm, rua Conde de Irajá n. 133.
Victor Soussan, rua Visconde da Silva n. 39.
Vital Brandão Cavalcanti, rua do Russell n. 76.
Virgilio Vianna Castello Branco, rua João Barbalho n. 31.
Virgil Richard Kershner, rua 24 de Maio n. 105.
Victor Albert Bordini, Estrada do Realengo n. 227.
Verissimo José Nogueira, rua Philomena Nunes n. 206 (Olaria).
Vicente de Paulo T. de F. Vasconcellos, rua das Laranjeiras n. 105.
Victoriano Farinha, rua da Prainha n. 88.
Vicente dos Santos, rua Sorocaba numero 81.
Virgilio Mesquita Barros, rua Real Grandeza n. 41, casa 2.
Virgilio Claudio da Silva, rua Santa Christina n. 34.
Victor Claudio da Silva Junior, rua Torres Homem n. 237.

Virgilio da Silva Lamaignére, rua Republica do Perú n. 34.
Victor Villiot Martins, avenida Atlantica n. 990.
Victorine Lespinasse, rua das Palmeiras n. 9.
Victor Eugeno Lezan, rua Andrade Neves n. 77. A.
Virgilio Andronico Negreiros, Alfandega do Rio de Janeiro.
Valentina Wellisch, travessa Carlos de Sá n. 19.
Véra de Moura Monteiro, avenida Atlantica n. 700.
William George Whitson, rua Barão de Mesquita n. 858.
William Worden, rua Barão de Mesquita n. 858.
William Riley, rua Barão de Mesquita n. 858.
William West Lye, rua Paysandú numero 168.
Wyril W. Nave, avenida Rio Branco n. 9.
Walter V. Whichello (espolio Richard Whichello), rua 1º de Março n. 112.
William Oven Parry, Ilha do Vianna.
William Williams, Ilha do Vianna.
William Victor Ahearn, Ilha do Vianna.
Walter Brannath, rua Joaquim Murtinho n. 88.
Waldemar de Ayellar Andrade, rua Humaytá n. 60, casa 2.
Waldemar Pessoa da Costa, rua Frei Caneca n. 71, sobrado.
Wilh Taubert, rua Bandeira de Gouvêa n. 51.
William Sydney Mockim, rua Gonçalves Dias n. 26.
Wigand Joppert, rua das Laranjeiras n. 583.
Waldemiro Pires Perreira (Dr.), rua General Severiano n. 160.
Waldemar Hagstrom, rua 1º de Março n. 88.
Willy Ahrens, rua da Quitanda n. 99.
Walter Schott, rua 1º de Março n. 88.
Werner Lohner, avenida Rio Branco n. 133.

Wilhelm Brandt, rua Marquez de São Vicente n. 316.
William S. Hargreaves, rua Conde de Leopoldina n. 22.

William Stacy Le Mon, rua Taylor n. 70.
William Thompson, rua Gonçalves Dias n. 26.
Walter Seidler, rua Municipal n. 8.
Willy d'Orey, avenida Rio Branco numero 16.
William Lloyd Davies, rua do Riachuelo n. 187.
Walter Perry, travessa Paraná n. 21.
William Procter Preston, rua do Rosario n. 58, 2º andar.
William Fenton, rua Barão de Mesquita n. 858.
Zulmiz Pereira da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
Zulmiro Pereira da Silva, rua Buenos Aires n. 109, sobrado.

Recebêdoria do Districto Federal

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, do logar de despachante desta repartição o Sr. Carlos Alberto do Espirito Santo, serão recebidas, no prazo de 90 dias, nesta Sub-directoria, quaesquer reclamações que porventura existam contra o mesmo.

Primeira Sub-directoria, 7 de março de 1925. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE SANEAMENTO

Do ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º, n. 20, do decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 14 de abril a 13 de maio do corrente anno, se procederá a cobrança sem multa, da taxa de saneamento, dos predios esgotados após a cobrança do mez de novembro ultimo, relativo ao exercicio de 1924.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que a referida taxa, não paga na época acima referida, incorrerá na multa de 10 %.

1ª Sub-Directoria, 14 de março de 1925. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director interino.

Imposto sobre a Renda

1925

Em obediencia ao decreto numero 16.581, de 4 de setembro de 1924, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciará no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que teem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accôrdo com o que dispõe o capitulo XII do decreto acima citado, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empreza de viação de qualquer natureza, fluvial maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exercerem qualquer cargo remunerado sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno.

Todos quantos tenham percebido em 1924, a qualquer titulo, rendimento su-

perior a 10:000$000 annuaes, são contribuintes do Imposto sobre a Renda e, portanto, obrigados a prestar a declaração regulamentar.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalista, empregados, emfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição até 15 de março proximo, para receberem as fórmulas impressas, onde serão feita as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remettidas pelo Correio a esta repartição, para ser feito o calculo do imposto.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em prehencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

O prazo para a entrega das declarações termina em 1 de abril do corrente anno.

Findo este prazo, será feito o lançamento "ex-officio", sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte prestou declarações falsas, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925, 103° da Independencia e 36° da Republica. — *Amadeu do Amaral Pentcado*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1° de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5$, estampas 15 e 16;
Notas de 10$, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$, estampas 12 e 15;
Notas de 50$, estampas 11 e 12;
Notas de 100$, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200$, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6° capitulo 5° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 234 — Losango II: Quatro barricas sem numero (cimento), á Hime & Comp., vindas pelo vapor americano *North Pole*, procedente de Buenos Aires, entrado em 21 de fevereiro de 1920.

Manifesto n. 658 — SCM — PHG: Uma caixa n. 52 (chloroformio), á Santa Casa da Misericordia, vinda pelo vapor inglez *Glamorganshire*, procedente de Buenos Aires, entrado em 11 de maio de 1920.

Manifesto n. 948 — Luiz Sica: Um pacote n. 19.192 (um topasio lapidado), á ordem; triangulo 534 — 9.533: Uma barrica n. E 3 (tubos de ferro), á ordem; vindas de Nova York, no vapor americano *America Legion*, em 18 de agosto de 1922.

Manifesto n. 109 — RR: Tres caixas ns. 10, 11 e 14, (caixas de papelão para confeitaria e brinquedos), á ordem; STC: Tres barricas ns. 901 a 903 (diversos productos), á ordem; vindas de Hamburgo, no vapor americano *Kermit*, em 6 de fevereiro de 1923.

Manifesto n. 1.198 — Triangulo A — KC: Cinco caixas ns. 1.550 a 1.554 (facções do matto), á ordem; Triangulo A — KC: Duas caixas ns. 3.003 e 3.004 (papelão em obras), á ordem; vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Satarem*, em 15 de outubro de 1922.

Manifesto n. 1.477 — GFC: Uma caixa n. 2.580 (limas não classificadas), á ordem; M: Uma caixa n. 64 (limas não classificadas), á ordem; SVK 178: Dous fardos sem numero (papel para impressão), á ordem; SVR — 194: Um fardo sem numero (papel para jornaes), á ordem; Ulhmann: Duas caixas ns. 1 e 2 (perfumaria), á ordem; vindas pelo vapor francez *D. Entrecasteaux*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de dezembro de 1922.

Manifesto n. 178 — RC: Tres caixas ns. 6 a 8 (palha para cigarros), á ordem; vindas pelo vapor belga *Olympier*, procedente de Antuerpia, entrado em 12 de fevereiro de 1923.

Alfadega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza*.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "SERRARIA MOSS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, no escriptorio da Sociedade Anonyma «Serraria Moss», á rua Barão de São Felix numero cento e quarenta e oito, por convocação feita pelo *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, com a necessaria antecedencia, reuniram-se em assembléa geral ordinaria dezoito accionistas constantes do livro de presença, representando cinco mil novecentos e setenta e oito acções, sendo: seiscentas e setenta e sete nominativas cinco mil trezentas e uma ao portador, todas com direito a quinhentos e noventa e quatro votos, sendo representadas as senhoras accionistas Angela, Helena e Yolanda Grün, Moss, pelos seus bastantes procuradores, nos termos das procurações archivadas. Aberta a sessão ás quatorze horas, foi acclamado presidente da assembléa o senhor Otto Schilling, o qual, acceitando o encargo, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores João Xavier do Rego Barros e Idacó F. Cunha. Lida a acta da assembléa geral ordinaria de doze de março de mil novecentos e vinte e quatro, foi a mesma unanimemente approvada. O senhor presidente declara que vae mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, balanço demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e quatro. O senhor O. C. de Souza Machado pede dispensa dessa leitura por já ter sido divulgada pela imprensa official. Acceite este alvitre, foi a leitura dispensada. O senhor presidente declara acharem-se em discussão esses documentos e os põe em discussão. Ninguem pedindo a palavra, são postos em votação e approvados. O senhor doutor Alfredo Valdetaro da Silva propõe á meza serem fixados aos tres directores da sociedade para o corrente anno e a partir de primeiro de janeiro proximo passado, os mesmos honorarios mensaes que haviam sido fixados para o anno de mil novecenos e vinte e quatro pela assembléa geral ordinaria de doze de março desse mesmo anno. O senhor presidente submettendo esta proposta a discussão e a votação, foi a mesma approvada sem debates. Procedeu-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para servirem no corrente anno, sendo apurado o seguinte resultado: para membros, os senhores Jacob Grün, Dr. Luiz José Pereira Simões Filho e Luiz Carlos do Araujo Pereira, reeleitos; para supplentes, os senhores Dr. José de Souza Lima Rocha, Dr. José Carlos Arantes Nogueira e Francisco Couto de Oliveira, reeleitos. O senhor presidente declara nada mais haver a se tratar e que se ninguem mais pedisse a palavra, suspenderia a presente sessão para o fim de ser lavrada a respectiva acta. Ninguem mais pedindo a palavra, o senhor presidente declara suspensa a sessão ás quatorze horas e quarenta e cinco minutos mandando lavrar a presente acta pelo primeiro secretario. A's quinze horas e trinta minutos, foi novamente aberta a sessão, sendo lida esta acta, achada conforme e assignada pelo senhor presidente da meza, por mim primeiro secretario que a escrevi, pelo segundo secretario e pelos accionistas abaixo que a approvaram. A presente sessão foi encerrada ás dezesseis horas. Rio de Janeiro, seis de março de mil novecentos e vinte e cinco. *Otto Schilling*, presidente. — *João Xavier do Rego Barros*, 1° secretario. — *Idacó F. Cunha*, 2° secretario. — *Luiz José Pereira Simões Filho*. — *Candido de Oliveira Filho*. — *Raul Marques Perdigão*. — *Francisco Couto de Oliveira*. — *José de Souza Lima Rocha*. — Por procuração de Helena e Yolanda Grün Moss, *José de*

Souza Lima Rocha. — Por procuração de Angela Grün Moss. *A. Valdetaro da Silva.* — *A. Valdetaro da Silva.* — *Jacob Grün.* — *Luiz Carlos de Araujo Pereira.* — *O. C. de Souza Machado.* — *Arthur Turgini Moss.* — *Humberto Grün Moss.* — *Oswaldo Grün Moss.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de março de 1925, se archivou nesta repartição sob o numero 6.925, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma «Serraria Moss», a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 6 do corrente, que approvou o relatorio da directoria, balanço e contas, com o parecer do conselho fiscal e elegeu novo conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria da junta, passei a presente certidão. (Sobre tres estampilhas no valor total de 508000, achamse os seguintes dizeres): Rio de Janeiro, 13 de março de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. (Abaixo encontra-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal e á sua direita um outro carimbo com os seguintes dizeres): Visto. — J. C., em 13 de março de 1925. — *Isidoro Campos*, director.

(1.752)

SOCIEDADE ANONYMA "DIARIO DA MANHÃ"

ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA «DIARIO DA MANHÃ»

Aos seis de março de 1925, ás 13 horas, no predio da avenida Rio Branco numero 197, loja, séde da sociedade em formação, presentes os accionistas abaixo assignados, em numero legal, *ex-vi* do livro de presença, por acclamação dos mesmos, assumiu a presidencia da assembléa o Dr. Humboldt Fontainha, que, depois de agradecer a alta distincção que lhe era tributada, convidou para secretario o accionista Dr. Raul Gomes de Mattos, o qual assumiu as respectivas funcções. Em seguida, o Sr. presidente, depois de expôr os fins da reunião concernentes á constituição da sociedade Anonyma *Diario da Manhã*, ordena ao Sr. secretario que proceda á leitura dos estatutos sociaes, já assignados por todos os socios, da lista de subscriptores de acções com o capital totalmente subscripto, e a do conhecimento do deposito de 10 °/° do capital, realizado no Banco do Brasil, cujo texto é o seguinte: «Banco do Brasil, 100:250$000. Recebemos do Sr. Murillo Fontainha a quantia de cem contos duzentos e cincoenta mil réis, sendo: 100:000$000, 10 °/° do capital em dinheiro com que se constitue a S. A. *Diario da Manhã*, e 250$000 a commissão de 1/4 °/°, sobre deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 5 de março de 1925. — A. Pinheiro, pelo thesoureiro.» Ao lado, os seguintes carimbos: «Banco do Brasil, 5-Mar-1925-Rio de Janeiro» e «Banco do Brasil — art. 28, n. 37, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920 — Isento de sello». Finda a leitura dos alludidos documentos, o accionista Sr. Dr. Francisco de P. Oliveira pediu a palavra, propondo que se considerasse legalmente constituida a sociedade. Posta a votos a proposta, foi a mesma approvada, por unanimidade. Assim constituida a sociedade, o mesmo accionista propoz que se realizasse a eleição da directoria e a do conselho fiscal e respectivos supplentes. Distribuidas as cedulas e corrido o escrutinio, verificou-se, por unanimidade, o seguinte resultado: Para director-presidente, o Sr. Dr. Humboldt Fontainha, residente á rua Candido Mendes n. 61; para director-thesoureiro, o Sr. Dr. Guilherme Estellita, residente á rua São Clemente numero 260-V. Para o conselho fiscal, os Srs. Dr. Raul Gomes de Mattos, Luiz Guimarães Sobrinho e Dr. Francisco de P. Oliveira; para supplentes, os Srs. Candido de Oliveira Neto, Euclides Ministerio e Oscar Moura. Proclamados os eleitos e como se achassem presentes, a assembléa os empossou immediatamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a assembléa geral constitutiva, depois de, em phrases repassadas de enthusiasmo e confiança no futuro do *Diario da Manhã*, agradecer a todos os presentes o seu comparecimento. Ponderou ainda que desejava proclamar a operosa, leal e efficiente collaboração do accionista Sr. Dr. Murillo Fontainha, com elle um dos idealizadores maximos de tão patriotica iniciativa. De facto, sem o esforço do seu prezado companheiro, incansavel e solicito, não poderia jámais arcar com a magestade dos emprehendimentos, por cuja victoria juntos batalham. As palavras do Sr. presidente foram cobertas de applausos e vivos apoiados. E eu, Dr. Raul Gomes de Mattos, secretario, depois de lavrar a presente acta, lida perante a assembléa e approvada sem restricções, a assigno com os demais presentes, em tres vias, para os effeitos legaes. — *Humboldt Fontainha.* — *Murillo Fontainha.* — *Guilherme Halfeld Fontainha.* — *Mucio Halfeld Fontainha.* — *Carlos Frederico da Costa.* — *Guilherme Estellita.* — *Raul Gomes de Mattos.* — *Luiz de F. Guimarães Sobrinho.* — *Candido de Oliveira Neto.* — *Francisco de Paula Oliveira.*

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA «DIARIO DA MANHÃ»

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º Fica constituida, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a sociedade anonyma *Diario da Manhã*, a qual terá por fim: *a*) publicar o *Diario da Manhã* e outros jornaes ou revistas e bem assim explorar todos os negocios que se relacionem com as artes graphicas; *b*) promover congressos de jornalistas brasileiros visando a organização de um codigo de ethica profissional e tambem a elaboração de um projecto de lei que venha garantir os direitos de todos aquelles que labutam no jornalismo, em face das respectivas emprezas; *c*) organizar instituições de assistencia a todos os obreiros da imprensa.

Art. 2.º A sociedade vigorará pelo prazo de 50 annos, a contar da sua constituição legal, podendo ser prorogado por decisão da assembléa geral em sua maioria.

Art. 3.º O anno social decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

CAPITULO II

Do capital e das acções

Art. 4.º O capital é de 1.000:000$000 (mil contos de réis), dividido em 10.000 acções de 100$ (cem mil réis) cada uma, nominativas ou ao portador, expressas em titulos assignados pela directoria, as quaes podem ser representadas por titulos de 10 a 1.000 acções.

Paragrapho unico. As percentagens para as chamadas de capital serão fixadas pela directoria, de accordo com a lei das sociedades anonymas, mediante aviso por carta ou pela imprensa.

Art. 5.º O augmento de capital só se poderá effectivar mediante o consentimento expresso de pelo menos tres quartos dos accionistas, cabendo aos mesmos preferencia para a respectiva subscripção na proporção das quotas que possuirem na sociedade.

CAPITULO III

Da directoria

Art. 6.º A sociedade é administrada por uma directoria composta de dous membros (presidente e thesoureiro), eleitos por seis annos e deverá reunir-se, semanalmente, afim de discutir os assumptos de interesse social.

§ 1.º Essas deliberações serão reduzidas a actas, lavradas em livro rubricado pelo director-presidente.

§ 2.º A directoria, assim o entendendo, poderá convocar, no seu caracter de orgão consultivo, sem direito de voto, o conselho fiscal, para qualquer das suas reuniões.

§ 3.º Cada director, antes de entrar em exercicio e dentro de 30 dias da data da posse, caucionará 100 acções como garantia de sua gestão, na fórma da lei das sociedades anonymas.

§ 4.º No caso de impedimento transitorio ou ausencia de qualquer dos membros da directoria, indicará o director impedido o accionista ou o membro do conselho fiscal que o deva substituir interinamente, até que cesse o seu impedimento.

§ 5.º Nos casos de renuncia, incapacidade legal ou morte de qualquer dos membros da directoria, assumirá as respectivas funcções um dos membros do conselho fiscal indicado pelo director em exercicio.

§ 6.º Verificada que seja uma das hypotheses previstas no paragrapho anterior, qualquer accionista poderá convocar a assembléa geral extraordinaria para o preenchimento da vaga existente na directoria.

§ 7.º No caso de discordancia entre a directoria, será convocado o conselho fiscal, que, nessa hypothese com direito de voto, deliberará em commum.

Art. 7.º Compete ao director-presidente:

a) determinar a orientação do jornal;

b) nomear e demittir todos os funccionarios;

c) a assignatura de contractos, cheques e quaesquer outros titulos da sociedade;

d) a administração geral de todos os interesses sociaes.

Art. 8.º Compete ao director-thesoureiro:

a) ter em custodia todos os valores sociaes;

b) a inspecção do «Caixa» e dos livros em geral, quando e como melhor entender;

c) assignar, com o director-presidente, as acções e debentures da sociedade.

Art. 9.º Fica a directoria autorizada a emittir debentures até a importancia de 1.000:0000$ (mil contos), com as cautelas que a Lei estabelece.

Art. 10. E' expressamente vedado á directoria, ou a qualquer dos seus membros, envolver a responsabilidade social em titulos que não digam directamente com os interesses sociaes, não podendo, igualmente, conceder cartas de fiança, aval, endosso, ou outros quaesquer favores.

CAPITULO IV

Da assembléa geral

Art. 11. A assembléa geral é a reunião dos accionistas da sociedade, na fórma da lei e destes estatutos, para se manifestar sobre o objecto da convocação.

Art. 12. Haverá, no mez de março de cada anno, uma assembléa geral ordinaria, para julgamento das contas e balanço do anno social encerrado em 31 de dezembro do anno anterior.

Art. 13. Os possuidores de acções nominatives tomarão parte nas assembléas desde que conste o seu nome no livro do registro de acções, até a vespera da convocação, e os possuidores de acções ao portador terão o mesmo direito, uma vez que tenham depositado, na caixa da sociedade, mediante recibo, tres dias antes do esgotado o prazo da primeira convocação, as suas acções.

Art. 14. As assembléas geraes extraordinarias serão sempre convocadas com o prazo de oito dias, a contar da primeira publicação no *Diario Official*, e mais em outro qualquer jornal diario da cidade do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. Se não houver numero legal na primeira reunião, a segunda convocação será feita com o prazo de tres dias, e, nos casos em que a lei exigir terceira convocação, será a mesma feita com o prazo de 48 horas.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 15. Compor-se-ha o conselho fiscal de tres membros effectivos e de tres supplentes, competindo-lhe:

§ 1.º Dar parecer sobre as contas do periodo social encerrado em 31 de dezembro de cada exercicio financeiro da sociedade, sobre a reforma eventual dos estatutos e sobre outros quaesquer assumptos que a directoria entender de consultar-lhe.

§ 2.º Reunir-se, conjuntamente com a directoria, quando convocado na conformidade destes estatutos.

§ 3.º Dar parecer sobre o merecimento dos funccionarios que tiverem direito ao dividendo eventual estabelecido pelo artigo 18, lettra *b*, e propôr a quota que deverá caber a cada um dos premiados, na proporção dos respectivos serviços.

§ 4.º Exercer todas as attribuições que lhe defere a lei das sociedades anonymas.

Art. 16. Verificando-se impedimento, falta ou vaga no conselho fiscal, o director-presidente convocará um dos supplentes e, si a convocação for motivada por vaga, o convocado completará o mandato do substituido.

CAPITULO VI

Do fundo de reserva e dos lucros e dividendos

Art. 17. O fundo de reserva será constituido por uma quota de 20 °|° (vinte por cento) sobre os lucros liquidos verificados annualmente e terá a applicação que a assembléa geral ordinaria determinar.

Art. 18. Depois de constituido o fundo de reserva, o saldo dos lucros liquidos verificados será assim distribuido:

a) 20 °|° (vinte por cento), aos fundadores;

b) 20 °|° (vinte por cento), eventuaes, aos funccionarios e operarios que se distinguirem no exercicio dos seus cargos, mediante informação da directoria, parecer do conselho fiscal e julgamento da assembléa geral, nos termos do art. 15, § 3º destes estatutos;

c) 60 °|° (sessenta por cento), aos accionistas.

Art. 19. E' expressamente vedada a accumulação dos dividendos eventuaes, a que se refere o art. 13, lettra *b*, destes estatutos.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 20. Os cargos da directoria e do conselho fiscal serão gratuitos, até que a assembléa geral resolva o contrario.

Art. 21. São fundadores da sociedade os Drs. Humboldt Fontainha e Murillo Fontainha.

Art. 22. A reforma dos presentes estatutos só se poderá effectivar mediante o comparecimento de, pelo menos, tres quartos do capital social.

Art. 23. Os casos omissos destes estatutos serão regulados pela lei das sociedade anonymas.

Art. 24. Os accionistas acceitam e reconhecem todas as responsabilidades que lhes são attribuidas nestes estatutos, os quaes approvam sem reservas.

Sala das sessões da assembléa geral extraordinaria, em 18 de fevereiro de 1925. — *Humboldt Fontainha.* — *Murillo Fontainha.* — *Guilherme Estellita.* — *Guilherme Halfeld Fontainha.* — *Candido de Oliveira Neto.* — *Mucio Halfeld Fontainha.* — *Francisco de P. Oliveira.* — *Luiz de F. Guimarães Sobrinho.* — *Carlos Frederico da Costa.* — *Raul Gomes de Mattos.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 6.921

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de março de 1925, se archivaram nesta repartição, sob o numero 6.921, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma *Diario da Manhã*, a saber:

Acta da assembléa geral de constituição, realizada em 6 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 °|° do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria da Junta Commercial, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre tres estampilhas no valor total de 50$000). Visto.—J. C., em 10 de março de 1925. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.) (1.715).

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRICOLA USINA SANTO ANTONIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos vinte e oito do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, na séde social, na Usina Santo Antonio, 2º districto deste municipio, ao meio dia, reuniram-se os accionistas abaixo assignados, em assembléa geral ordinaria, préviamente convidados pela imprensa, representando doze mil quatrocentos e setenta e duas acções. O Sr. presidente declarou á assembléa que, accusando o livro de presença numero legal, abria a sessão e pedia que fosse indicado o presidente para dirigir os trabalhos, sendo lembrado o Sr. Manoel Ferreira Machado, que, agradecendo a distincção, acceitou e, assumindo a presidencia, convidou a mim, Dario Marinho, para secretario. Declarou o Sr. presidente que, de accôrdo com a convocação, a presente assembléa era para tomar conhecimento do relatorio presidencial, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao anno social findo, eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes respectivos: O Sr. presidente mandou proceder a leitura do relatorio e contas apresentadas. O accionista Sr. Abelardo Tinoco de Queiroz, pediu a palavra e propoz que fosse dispensada a leitura do relatorio, em virtude de se achar o mesmo impresso, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Essa proposta foi posta em discussão e a votos, sendo approvada unanimemente. Foi lido então o parecer do Conselho Fiscal, postos em discussão, separadamente, esse parecer, o relatorio do presidente e as contas respectivas, e, ninguem pedindo a palavra, foram os mesmos submettidos a votação separadamente, sendo approvados unanimemente, com abstenção de votos da directoria e dos membros do Conselho Fiscal. Seguindo-se a outra parte dos trabalhos, o Sr. presidente annunciou a eleição da directoria, conselho fiscal, e respectivos supplentes, suspendendo os trabalhos por dez minutos, para que os Srs. accionistas se munissem de cedulas. Findo esse tempo, foi reaberta a assembléa e o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a apresentarem as suas cedulas, sendo verificada a seguinte votação: Director-presidente, Tarcisio d'Almeida Miranda, mil quatrocentos e noventa e oito votos; Geraldo de Almeida Miranda, novecentos e noventa e dous votos. Supplentes de presidente: Abelardo Tinoco de Queiroz, dous mil quatrocentos e noventa votos; para director-secretario, Olavo Cardoso, dous mil e quatrocentos e noventa votos. Supplentes de director-secretario, Armando Ritter Vianna, dous mil quatrocentos e oitenta e nove votos; Dario Marinho, um voto. Pará Conselho Dr. Eduardo Maximo de Azevedo, Francisco Carlos Monteiro e Ernesto Chaffin, dous mil quatrocentos e noventa votos cada um, e para supplentes, Admardo Alves Torres, Julião Jorge Nogueira e Manoel de Oliveira Barreto, com igual votação. Em vista desse resultado, o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados, para dirigir os destinos da companhia, de accôrdo com os estatutos: Tarcisio d'Almeida Miranda, presidente; Abelardo Tinoco de Queiroz, supplente; Olavo Cardoso, secretario; Armando Ritter Vianna, supplente; Dr. Eduardo Maximo de Azevedo, Francisco Carlos Monteiro e Ernesto Chaffin, para membros do Conselho Fiscal, e supplentes Admardo Alves Torres, Julião Jorge Nogueira e Manoel de Oliveira Barreto. O Sr. Tarcisio de Almeida Miranda agradeceu a alta confiança da sua reeleição e

prometteu a continuação da sua melhor actividade para o progresso da companhia, e pediu aos Srs. accionistas que aguardassem a confecção desta. Terminada a acta, foi lida e submettida a discussão e a seguir approvada por unanimidade. Eu, secretario, escrevi e assigno, *Dario Marinho.* — *Manoel Ferreira Machado.* — *Ferreira Machado & Comp.* — *Armando Ritter Vianna.* — *Abelardo Queiroz & Comp.* — *Abelardo Tinoco de Queiroz.* — *Hime & Comp.* Por procuração, *Abelardo Queiroz & Comp.* — *Geraldo de Almeida Miranda.* — *Benedicto Francisco das Dôres.* — *Eduardo Maximo de Azevedo.* — *Ernesto Soares.* — *Guiomar Ribeiro dos Santos.* — *Tarcisio d'Almeida Miranda*, por si e por sua mulher Alice Maciel de Miranda e pelos seus filhos menores, Gerson e Gersonita Maciel de Miranda. (1.741).

EMPREZA NEPTUNO, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1925

Aos dezeseis de março de 1925, ás quinze horas, em uma sala da casa numero 4, da avenida Rio Branco, séde da Empreza Neptuno, S. A., presentes dez accionistas, conforme accusava o livro de presença, assumiu a presidencia o Sr. Alfredo Quaresma Pimentel, presidente da sociedade, tomando mais logar á mesa os Srs. Guilherme Leon Favre, director-secretario, servindo de primeiro secretario desta assembléa e o Sr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, que o presidente convidou para servir de segundo secretario. A este pediu o presidente fizesse a chamada dos accionistas pela lista de presença, afim de se verificar, pelos recibos de deposito das suas acções, quantas destas se achavam representadas na assembléa. A' proporção que iam sendo chamados os accionistas, mandavam á mesa aquelles recibos, cujas declarações eram proclamadas em voz alta pelo primeiro secretario, verificando-se que se achavam representadas mil oitocentas e noventa e quatro acções, sendo os seguintes os seus portadores: Guilherme Leon Favre, vinte e cinco acções; Arthur Padovani, quatrocentas e vinte e tres acções; Miguel Sorte, tresentas acções; Edgar Gulden, tresentas e vinte e uma acções; Abilio Rodrigues Lisbôa, cento e oitenta acções; João Sorte, trinta e tres acções; Alfredo Quaresma Pimentel, tresentas e oitenta e oito acções; Leopoldo Cunha, cento e trinta acções; Carlos de Saboia Bandeira de Mello, setenta acções; Jorge Pinto Lisbôa, vinte e quatro acções. Havendo numero legal para funccionamento da assembléa, o presidente declarou-a installada e aberta a sessão. A seu pedido, o primeiro secretario da mesa leu em voz alta os annuncios de convocação, o relatorio da directoria, o balanço por esta apresentado e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1924. Finda a leitura, o presidente declarou estarem em discussão as peças que acabavam de ser lidas. O Sr. Abilio Rodrigues Lisbôa pediu informações sobre as companhias de navegação com as quaes contractára o director-gerente na sua viagem á Europa, accrescentando que ello pessoalmente já conhecia os contractos respectivos, mas convinha que a assembléa fosse posta a par dos mesmos, para aquilatar das suas vantagens ou desvantagens. O director-gerente prestou as mais detalhadas informações sobre aquelles contractos e sobre os mais que deixára entabolados, mas ainda não concluidos. O mesmo director, respondendo successivamente ás interpellações de varios accionistas, forneceu á assembléa dados minuciosos sobre os varios serviços da empreza e sobre a situação anormal do porto do Rio de Janeiro, devido ao excesso de carga, á qual não dão vasão os armazens do Cáes do Porto, e expoz as medidas que já puzera em pratica e as que julgava deverem adoptar-se ainda para que daquella situação de crise não resultassem prejuizos á sociedade. As suas palavras foram apoiadas por todos os presentes, depois do que o presidente poz em votação o parecer do conselho fiscal, assim redigido: «Os membros do conselho fiscal da Empreza Neptuno, S. A., tendo examinado o balanço de 1924, apresentado pela sua directoria, e bem assim a escripturação e os documentos em que se apoia, são de parecer que aquello balanço e as contas da directoria, referentes ao dito exercicio financeiro sejam approvados; e propõem um voto de louvor e agradecimento aos directores, que ora terminam o seu mandato, pelo gráo de prosperidade notavel attingido pela empreza, mercê da sua excellente administração.» Esse parecer foi unanimemente approvado, abstendo-se de votar os directores em causa. Passando á segunda parte da ordem do dia, o presidente disse ser necessario que a assembléa elegesse novos directores, visto estar terminado o mandato dos actuaes, cumprindo-lhe tambem eleger o conselho fiscal. Pediu a palavra o accionista Sr. João Sorte e declarou que, antes de serem eleitos os novos directores, parecia-lhe dever a assembléa deliberar sobre os vencimentos do director-gerente, que propunha fossem fixados em 5:000$000 (cinco contos de róis) mensaes; essa proposta foi submettida a votos e unanimemente approvada. Em seguida, o presidente annunciou que punha a votos a eleição da nova directoria e do conselho fiscal. Acolhidas as cedulas, foram lidas em voz alta pelo primeiro secretario, dando a sua apuração o seguinte resultado: para director-presidente, Sr. Alfredo Quaresma Pimentel, mil quinhentos e seis votos, e Arthur Padovani, tresentos e oitenta e oito votos; para director-secretario, Leopoldo Cunha, mil setecentos e sessenta e quatro votos, e Carlos de Saboia Bandeira de Mello, cento e trinta votos; para director-gerente, Sr. Arthur Padovani, mil quatrocentos e setenta e um votos, e Edgar Gulden, quatrocentos e vinte e tres votos. Para o conselho: Sr. Abilio Rodrigues Lisbôa, mil seteoentos e quatorze votos; Miguel Sorte, mil quinhentos e noventa e quatro votos; Pedro Vivacqua, mil oitocentos e noventa e quatro votos; Carlos de Saboia Bandeira de Mello, cento e trinta votos; João Sorte, duzentos e cincoenta votos; Jorge Pinto Lisbôa, cento e cincoenta votos. Terminada a apuração e declarado o seu resultado, o presidente da assembléa proclamou eleitos: director-presidente, o Sr. Alfredo Quaresma Pimentel; director-secretario, o Dr. Leopoldo Cunha; director-gerente, o Sr. Arthur Padovani; fiscaes, os Srs. Abilio Rodrigues Lisbôa, Miguel Sorte e Pedro Vivacqua, e supplentes, os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, João Sorte e Jorge Pinto Lisbôa. Essa proclamação foi recebida com palmas pela assembléa. Pediu a palavra o accionista Sr. Edgar Gulden e por indicação sua, mandada á mesa, por escripto e apoiada por todos os presentes, ficou autorizado o director-gerente, se necessario, a emprehender uma viagem á Europa, ainda este anno, a serviço da empreza, para terminar as negociações encetadas por elle na sua viagem do anno passado. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão foi a presente que escrevi, lida em voz alta por mim, segundo secretario da mesa, e approvada. E levantou-se a sessão.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *Alfredo Quaresma Pimentel.* — *Arthur Padovani.* — *Guilherme Leon Favre.* — *Leopoldo Cunha.* — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello.* — *Abilio Rodrigues Lisbôa.* — *João Sorte.* — *Miguel Sorte.* — *Jorge Pinto Lisbôa.* — *Edgar Gulden.* (1.737)

COMPANHIA COLORAU

(Sociedade Anonyma)

RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições de nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço relativo ás operações do exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, pelo qual vereis que o lucro liquido verificado foi de *30:159$400*, e que, seguindo a orientação dos annos anteriores, o distribuimos conforme demonstra a conta Lucros e Perdas, que vae annexa ao balanço.

Tendo terminado o mandato dos Srs. membros do conselho fiscal, cabe-lhes, na proxima assembléa, convocada para o dia 21 do corrente mez, eleger o novo conselho, que terá de servir no anno corrente.

Qualquer dos Srs. accionistas que desejar mais informações sobre o balanço e contas ora apresentadas, os signatarios deste desde já se collocam a seu inteiro dispôr.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Francisco Sensburg Vieira de Lemos*, presidente. — *Mario Pinto de Oliveira*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Colorau, tendo examinado o balanço e demais contas apresentadas pela directoria, são de parecer que as mesmas sejam approvadas, visto se acharem rigorosamente exactas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Dr. *Pedro Americo Werneck.* — *Diogimo Amaral Agapito da Veiga.* — *Cid Cabral de Mello.*

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Patentes de invenção	435$000
Sociedade Anonyma do Gaz	30$000
Moveis e utensilios	6:171$000
Caixa	1:049$960
Machinismos e accessorios	108:357$060
Contas assignadas a receber	160:429$000
Vehiculos	28:023$000
Contas correntes	177:655$690
Mercadorias	144:639$780
Acções em caução	10:000$000
	636:792$430

Passivo

Capital	50:000$000
Fundo de reserva	21:639$640
Lucros suspensos	131:191$950
Obrigações a pagar	28:553$700
Contas assignadas a pagar	82:345$760
Contas a pagar	1:857$800
Contas correntes	150:771$580
Titulos caucionados	160:429$000
Caução da directoria	10:000$000
	636:792$430

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Frederico Sensburg Vieira de Lemos*, presidente. — *Mario Pinto de Oliveira*, gerente.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A contas correntes		1:891$000
A commissões		97:851$990
A moagem		50:152$260
A juros e descontos		19:319$840
A despezas judiciaes		8:316$700
A despezas geraes		107:185$140
A despezas de propaganda		1:487$000
A fundo de reserva 10 %	3:015$940	
A machinismos e accessorios 10 %	3:015$940	
A lucros suspensos	24:127$520	30:159$400
		316:363$330

Credito

De mercadorias	316:363$330

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Americo C. da Motta*, guarda-livros. (1.738)

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE S. PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Letras descontadas		30.400:189$482
Letras e effeitos a receber:		
Por conta propria do interior	35.329:755$054	
Em cobrança do exterior	15.695:636$091	
Em cobrança do interior	35.952:621$781	86.978:012$926
Emprestimos em contas correntes		39.925:333$588
Valores caucionados		16.208:440$000
Valores depositados		67.070:806$855
Agencias e filiaes no interior		14.598:606$702
Correspondentes do exterior		47.115:597$981
Correspondentes do interior		2.285:001$419
Titulos e fundos pertencentes ao banco		6.557:537$100
Hypothecas		1.597:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	14.816:359$143	
Em moedas de ouro	1:660$000	
Em outras especies	39:468$800	
Em outros bancos	5.729:718$374	20.587:206$617
Diversas contas		25.377:808$281
Total do activo		358.701:540$951

Passivo

Capital realizado	20.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	22.347:357$982
Depositos em conta corrente sem juros	1.627:324$788
Depositos a prazo fixo	27.455:009$220
Depositos em conta de cobrança do exterior	15.695:636$091
Depositos em conta de cobrança do interior	71.282:376$835
Titulos em caução e em deposito	83.279:246$855
Agencias e filiaes no interior	16.687:787$891
Correspondentes do exterior	62.740:408$987
Correspondentes do interior	2.588:673$893
Valores hypothecarios	1.597:000$000
Letras a pagar	3.596:200$481
Diversas contas	29.804:517$928
Total do passivo	358.701:540$951

(*T. T. Gutschow.* — *C. T. Baumann.*) (1.754)

COMPANHIA ITALO BRASILEIRA DE CIMENTO ARMADO

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 20 DE MARÇO DE 1925.

Srs. accionistas — Em cumprimento ás determinações dos nossos estatutos, temos a honra de passar ás mãos de VV. SS. o nosso balanço geral do anno de 1924, encerrado a 31 de dezembro proximo passado, assim como o parecer do nosso muito digno conselho fiscal sobre a nossa administração naquelle exercicio e mais todos os documentos annexos.

Pelos mesmos, VV. SS. verificarão a efficiencia da nossa gestão; pois, os documentos annexos, divididos em séries, com os respectivos historicos, fazem parte integrante do presente.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Helio de Moraes Rego*, director-presidente. — *Gustavo Paranhos*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado, procedemos minucioso exame em todos os documentos, escripturação e livros da companhia referentes á gestão do anno proximo findo, encontrando tudo devidamente regular.

Deduzido o "Fundo de Reserva" na importancia de réis 5:000$, a companhia está habilitada a distribuir um dividendo de 10 % sobre o capital social, estando para esse fim, conforme consta do balanço geral sob titulo "Imposto s/Renda" já deduzido o imposto devido na importancia de réis 2:700$000.

Opinamos, pois, pela approvação de todas as contas e actos emanados pela actual directoria no exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Salvador Ribeiro Gama.* — *João Baptista de Moraes Rego.* — *Raphael Affalo.*

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1924

Activo

Patente de invenção	80:000$000
Moveis e utensilios	9:000$000
Acções em caução	12:000$000
Despezas judiciarias	4:104$200
Material rodante	18:000$000
Machinas e ferramentas	52:322$160
Bemfeitorias	19:000$000
Material de escriptorio	500$000
Materiaes	49:664$530
Obrigações a receber	55:244$274
Contas correntes	1.060:315$942
Caixa	8:306$016
Secção de materiaes	125:703$808
Carpintaria	6:478$000
S. E. O.	1.500:638$960

Passivo

Capital	350:000$000
Caução da directoria	12:000$000
Fundo de reserva	8:875$000
Obrigações a pagar	236:021$388
Obras a concluir	647:300$000
Imposto s/renda	2:700$000
Contas correntes	198:742$572
Percentagem á directoria	10:000$000
Dividendos a distribuir	35:000$000
S. E. O.	1.500:638$960

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Helio de Moraes Rego*, director-presidente. — *Gustavo Paranhos*, director-secretario. — *Ernani Amarante Gonçalves Guimarães*, contador.

CONTA DE «LUCROS E PERDAS»

Debito

a Moveis e utensilios:		
Creditamos a este, a titulo de depreciação por uso e goso no corrente anno.		1:286$950
a Material rodante:		
Idem como acima		4:311$000
a Benfeitorias:		
Idem como acima		6:000$000
a Commissões:		
Saldo devedor deste titulo que se transfere		31:503$108
a Juros e descontos:		
Idem como acima		1:902$108
a Impostos pagos:		
Idem como acima		25:284$551
a Sellos e estatapilhas:		
Idem como acima		4:936$100
a Seguros pagos:		
Idem como acima		3:700$155
a Honorarios da directoria:		
Idem como acima		19:200$000
a Material de escriptorio:		
Idem como acima	2:228$000	
Deduzido o *stock* existente no nosso almoxarifado . .	500$000	1:728$000
a Obras s/empreitadas:		
Saldo devedor deste titulo que se transfere		338:675$764
a Folha operaria:		
Idem como acima		277:766$390
a Despezas geraes:		
Idem como acima		32:463$194
a Plantas e croquis:		
Idem como acima		6:312$000
a Materiaes:		
Idem como acima	1.031:780$713	
Deduzido o *stock* nas obras e no deposito, conforme inventario procedido nesta data em separado....	49:664$530	982:116$183
a Imposto s/renda:		
Creditado 6 % sobre 10 % de Rs. 50:000$, referente á percentagem a que tem direito o director-presidente.	300$000	
Idem, idem, o director-secretario	300$000	
Idem, idem, referente a dividendos a ser distribuidos aos senhores accionistas	2:100$000	2:700$000
a Percentagem da directoria:		
Idem 10 % sobre réis 50:000$, referente ao director-presidente . .	5:000$000	
Idem, idem, ao director-secretario	5:000$000	10:000$000
a Fundo de reserva:		
Idem de 10 % s/Rs. 50:000$ conforme clausula 6ª dos nossos estatutos.....		5:000$000
a Dividendos a distribuir:		
Idem 70 % s/Rs. 50:000$, ou sejam 10 % sobre o capital de Rs. 350:000$.		35:000$000
		1.792:947$603

Credito

Construcções:		
Saldo credor que se transfere.....		1.756:282$812
Carpintaria:		
Idem como acima	13:388$314	
Stock existente conforme inventario procedido em separado nesta data	6:478$000	19:866$314
Secção de materiaes:		
Stock existente conforme inventario procedido em separado nesta data	125:703$808	
Deduzido saldo devedor	108:905$931	16:797$877
		1.792:947$603

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Helio de Moraes Rego*, director-presidente. — *Gustavo Paranhos*, director-secretario. — *Ernani Amarante Gonçalves Guimarães*, contador. (1.732)

BANCO DA LAVOURA E DO COMMERCIO DO BRASIL

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS NA REUNIÃO ORDINARIA DE 1925 POR SEU PRESIDENTE DR. LEONIDAS DETSI.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

A partir do dia 7 de março proximo futuro até o dia em que se realizar a assembléa geral ordinaria, ficarão suspensas as transferencias de acções deste banco.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente, á 1 hóra da tarde, no salão do edificio do Banco, á rua Primeiro de Março n. 85, afim de lhes ser presente o relatorio da directoria relativo ao anno bancario findo em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, em uma das salas do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, reunidos os membros do conselho fiscal abaixo assignados, procederam ao exame

do balanço fechado em trinta e um de dezembro ultimo, e examinaram as contas do banco e a sua escripturação no referido periodo e verificaram sua perfeita exactidão. São, portanto de parecer que sejam approvadas as contas.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925. — *José Gomes de Freitas*. — *Visconde de Alves Matheus*. — *Manoel Gomes Mocita*.

RELATORIO

Srs. accionistas — Os negocios do anno bancario de 1924 foram realizados com todas as cautelas possiveis, sendo, préviamente, examinadas, com todo o rigor, as propostas que nos eram apresentadas.

As liquidações das operações antigas não teem correspondido aos esforços que temos empregado.

Não nos foi ainda possivel distribuir dividendo.

—

Tendes de eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no anno social corrente.

—

Dar-vos-hemos, com o maximo prazer, todos os esclarecimentos e informações que quizerdes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Leonidas Detsi*, director-presidente.

—

ANNEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo

Letras descontadas		3.912:064$010
Letras e effeitos a receber		957:583$280
Valores em liquidação		3.480:491$171
Emprestimos em conta corrente		1.442:472$880
Valores caucionados		6.889:281$442
Valores depositados		15.375:062$115
Titulos e fundos pertencentes ao banco		138:493$650
Hypothecas		50:000$000
Diversas contas		8.408:322$367
Caixa:		
Saldo em moeda corrente		599:505$980
		41.253:276$895

Passivo

Capital		5.000:000$000
Fundo de reserva		569:913$168
Depositos:		
Contas correntes com juros	626:512$670	
A prazo fixo	37:025$000	663:537$670
Titulos em caução e em deposito		22.264:343$557
Valores hypothecarios		60:000$000
Lucros e perdas		51:192$010
Diverssa contas		12.644:290$490
		41.253:276$895

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1924.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas		3.983:563$100
Letras e effeitos a receber		934:017$080
Valores em liquidação		3.472:812$241
Emprestimos em conta corrente		1.455:941$230
Valores caucionados		6.853:540$942
Valores depositados		15.184:987$325
Titulos e fundos pertencentes ao banco		7.500$000
Hypothecas		50:191$600
Diversas contas		8.136:023$557
Caixa:		
Saldo em moeda corrente		322:278$300
		40.700:855$375

Passivo

Capital		5.000:000$000
Fundo de reserva		570:049$798
Depositos:		
Contas correntes com juros	312:336$170	
A prazo fixo	36:313$400	348:649$570
Titulos em caução e em deposito		22.338:528$267
Valores hypothecarios		60:000$000
Lucros e perdas		37:586$350
Diversas contas		12.346:041$390
		40.700:855$375

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO E 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Deve

	Junho	Dezembro
Despezas geraes:		
Saldo desta conta	24:924$050	9:705$180
Despezas forenses:		
Saldo desta conta	2:037$000	2:525$700
Juros:		
Saldo desta conta	12:210$590	12:388$180
Ordenados e gratificações:		
Saldo desta conta	40:844$000	10:884$000
Honorarios da administração:		
Saldo desta conta	25:800$000	25:800$000
Moveis e bemfeitorias:		
Abatimento de 10 %	355$500	319$950
Imposto de fiscalização:		
Saldo desta conta	2:000$000	2:000$000
Fundo de reserva:		
Levado a esta conta	590$790	136$680
Diversos lançamentos no semestre — Saldo		1:315$650
Lucros e perdas:		
Descontos para o exercicio seguinte	51:192$010	37:586$350
	159:953$940	132:662$240

Haver

	Junho	Dezembro
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta	41:726$850	51:192$010
Descontos:		
Do semestre	87:189$100	61:752$070
Commissões:		
Do semestre	31:037$990	19:668$160
Juros e dividendos:		
Saldo desta conta	$	50$000
	159:953$940	132:662$240

S. E. ou O. — *Dario Ferreira dos Santos*, guarda-livros.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Durante o anno de 1924 foram lavrados 23 termos representando a transferencia de 1.707 acções, sendo no

Primeiro semestre

	Acções	
8 termos de compra e venda representando	479	
1 termo (alvará) representando	20	499

Segundo semestre

3 termos de compra e venda representando	668	
7 termos (alvarás) representando	487	
1 termo de levantamento de caução	53	1.208
23 termos representando a transferencia		1.707

(1.747)

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Séde: Bello Horizonte

Succursaes: Rio de Janeiro e S. Paulo

Agencias: Alfenas, Araguary, Barbacena, Campos, Conquista, Curvello, Formiga, Guaxupé, Juiz de Fóra, Manhuassú; Muriahé; Passa Quatro; Passos, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pouso Alegre, Santa Luiza do Carangola, Santos, Santo Antonio do Jacutinga, S. Sebastião do Paraiso, Ubá, Varginha e Victoria.

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925, INCLUSIVE AS SUCCURSAES E AGENCIAS

Activo

Premio de reembolso das obrigações: Francos 2.677:585.00		1.582:6138656
Letras descontadas		108.682:3688838
Emprestimo em contas correntes		26.921:2808833
Hypotheras		4.430:1228823
Immoveis		4.181:7828304
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		172:7818566
Valores hypothecados		22.671:4118000
Valores cauccionados		55.612:1418418
Valores depositados		9.102:4518322
Effeitos a receber por conta de terceiros:		
Do interior	97.373:5368387	
Do exterior	206:8788600	97.580:4148987
Matriz, succursaes e agencias		56.111:5958279
Acções em caução		51:5378500
Correspondentes:		
No estrangeiro	894:7068459	
No Brasil	3.101:7888712	3.996:4958171
Caixa:		
Em moeda corrente	13.589:6448293	
Em outras especies	96:3538830	
Em outros Bancos	1.791:9858818	15.477:9838941
Diversas contas		5.749:0098223
		412.323:9898861

Passivo

Capital em acções	Frs. 10.000.000.00	5.937:6968732
Obrigações em circulação	Frs. 15.750.560.00	9.309:4928364
Fundo de amortização das obrigações		1.952:7558463
Fundo de amortização de acções		132:4808013
Fundo de reserva social		339:7568386
Reserva para amortização de immoveis		615:4308895
Lucros suspensos		2.859:8698450
Correspondentes:		
No estrangeiro	21:9188330	
No paiz	401:7488507	426:6668837
Depositos em conta correntes:		
A' vista	48.662:9148385	
A prazo fixo	45.685:1018766	
Com aviso	30.144:8638527	
Sem juros	2.951:5498407	127.444:7298085
Contas correntes á disposição		8.024:3948501
Valores cauccionados		78.283:5528418
Titulos em caução e em deposito		9.102:4518322
Caução da directoria		51:5378500
Matriz, succursaes e agencias		60.709:5158228
Effeitos a pagar		2.630:4728390
Letras em cobrança		97.580:4148987
Diversas contas		6.942:7748290
		412.323:9898861

Estevão Pinto, presidente. — *P. Lavaquery*, gerente.

(1.744)

COMPANHIA TIJUCA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA COMPANHIA TIJUCA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1925

A's 14 horas do dia 7 de março de 1925, no 1º andar do predio n. 55, á rua dos Ourives, escriptorio da Companhia Tijuca, para onde foram convidados os Srs. accionistas, por annuncios no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, o director-gerente Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida declara que se achando inscriptos no livro de presença, accionistas representando por si e por procuração, 1.328 acções com direito a 265 votos, numero mais que sufficiente para que legalmente se effectue a assembléa geral ordinaria, annunciada, a considera constituida e convida para presidil-a o Sr. Francisco José Gomes Valente, dignissimo presidente do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Occupando este a presidencia convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Charles Hue e Boaventura José de Carvalho.

Assim organizada a mesa, diz o Sr. presidente que, de accôrdo com a convocação, o fim da assembléa é: julgamento do relatorio, balanço, contas e actos da administração, referentes ao anno de 1924 e eleição dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Fica dispensada a leitura da acta da assembléa anterior, por estar a mesma assignada por todos os Srs. accionistas a ella presentes.

E' tambem dispensada a leitura do relatorio, por se achar publicado e distribuido pelos presentes, que delle teem conhecimento.

E' lido, entretanto, pelo relator do conselho fiscal, o Sr. Charles Hue, o parecer do mesmo, relativo ás contas e actos da directoria no anno de 1924, do teôr seguinte:

Parecer do conselho fiscal — Srs. accionistas:

«O conselho fiscal da Companhia Tijuca, de conformidade com a lei e com os seus estatutos, examinou os livros, balanços, contas e inventarios em 31 de dezembro de 1924; achou tudo conforme e com a devida clareza.

E' pois de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, reconhecendo, com a maior satisfação, os esforços da digna directoria em bem manter os creditos e vantagens da companhia, em uma epoca de grandes difficuldades oriundas da grande depreciação do cambio e situação anormal do paiz.»

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Charles Hue*. — *Francisco Leal & Comp.* — *Boaventura José de Carvalho*, que, levados á discussão, sem que alguem usasse da palavra, são postos a votos e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal.

O Sr. coronel Francisco Eugenio Leal pediu a palavra e propôz que se inserisse na acta um voto de louvor á directoria, pela maneira criteriosa pela qual tem gerido os negocios da companhia, sendo approvado por unanimidade.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a trazerem suas cedulas á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Da apuração de sete cedulas com 265 votos resultou estarem eleitos para o exercicio de 1925 membros do conselho fiscal os Srs. Charles Hue, Francisco Leal & Comp. e Boaventura José de Carvalho e para supplentes os Srs. João Ribeiro Fernandes Coelho, Virgilio da Silva Pereira e Joaquim Pinto d'Azevedo, que o Sr. presidente proclama eleitos e empossados nos respectivos cargos.

Em seguida o Sr. presidente lê a seguinte proposta:

«Considerando o elevado custo actual da vida, que a todos abrange; considerando o desenvolvimento de negocios que a actual directoria da Companhia Tijuca lhe tem trazido e o consequente esforço de trabalho e responsabilidade que é dever reconhecer-lhe; considerando a grande valorização que realmente representa hoje o activo da companhia, e que não é simplesmente consequencia do augmento actual de todos os bens, mas, em grande parte, o resultado da sua boa conservação e dos accrescimos e melhoramentos que a directoria lhe

tem trazido; é de justiça melhorar os honorarios dos directores da companhia e propomos o augmento de um conto de réis mensaes a cada um dos mesmos, sobre o que percebem presentemente, até que a primeira assembléa extraordinaria se manifeste em reformar os estatutos de um modo mais equitativo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — Por procuração, Banco Commercial do Rio de Janeiro — *Francsco José Gomes Valente*, presidente. — *Charles Hue*,

que é submettido á deliberação dos Srs. accionistas presentes, merecendo unanime approvação, abstendo-se de votar a directoria.

O Sr. Dr. Carlos Ferreira de Almeida pede a palavra em seu nome e no de seu collega Sr. Benjamin Torres de Carvalho e agradece a prova de consideração que acaba de lhes ser dispensada.

O Sr. coronel Francisco Eugenio Leal propõe um voto de louvor á mesa, pela maneira pela qual conduziu os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a assembléa, ás 15 horas, fazendo lavrar a presente acta, que, lida e approvada, vae assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *Charles Hue*. — *Francisco José Gomes Valente*. — Por procuração do Seraphim Fernandes Clare, *Francisco José Gomes Valente*. — *Francisco Leal & Comp.* — *Boaventura José de Carvalho*. — *Carlos Ferreira de Almeida*. — *Benjamin Torres de Carvalho*.

NILES MACHINE TOOL CORPORATION

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Caixa	$	2,000.00
Contas a receber	$	423.00
Lucros e perdas	$	8,013.68
	$	10,436.68

Passivo

Capital	$	10,000.00
Contas a pagar	$	436.00
	$	10,436.00

CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Deve

Despezas com as facturas	$	130,903.13
Despezas com as vendas	$	15,983.32
Lucros	$	1,867.11
	$	148,753.56

Haver

Facturas	$	148,753.56
	$	148,753.56

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. *Emile R. Pilli*, representante geral. (1.759)

ANNUNCIOS

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Brandão & Costa

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos da massa fallida de Brandão Costa, cujo processo corre seus termos pelo Juizo da Sexta Vara Civel, previnem aos credores e mais interessados que se acham á sua disposição, todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, á rua do Rosario n. 115, sobrado, bem assim que todos os actos officiaes da fallencia serão publicados no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *Alves Irmão & Comp.*, syndicos. (1.740)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de exame de Physica-Chimica, dado pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — *Ernesto Francisco de Assis*.

Reconheço a firma Ernesto Francisco de Assis.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.749)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionaes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, no escriptorio da sociedade, á rua 13 de Maio n. 46.

Rio, 1 de março de 1925. — O presidente, *Joaquim I. de Almeida Lisbôa*. (1.751)

Ao Commercio

GRIGIO HERMANOS

Communicam ao commercio desta e demais praças do Brasil que, tendo-se retirado, por livre e espontanea vontade, da gerencia da nossa casa, o Sr. J. Robert Claverie, fica, portanto, cancellada a procuração outorgada ao dito senhor em 5 de dezembro de 1921, perante o tabellião Alvaro Teixeira, desta Capital e renovada em 26 de novembro de 1924, perante o tabellião Alfredo Firmo da Silva, em São Paulo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *Grigio Hermanos*.

Concordo. — *J. Robert Claverie*.

Reconheço a firma de Grigio Hermanos.

Rio, 17 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião.

Reconheço a firma de J. Robert Claverie.

Rio, 17 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Eugenio de Castro*, tabellião.

Ao Commercio

Eu abaixo assignado, declaro que nesta data retirei-me da gerencia da casa de Grigio Hermanos, ficando, portanto cancellada a procuração que me foi outorgada pela firma em data de 5 de dezembro de 1921, perante o tabellião Alvaro Teixeira, desta Capital e renovada em 26 de novembro de 1924, perante o tabellião Alfredo Firmo da Silva, em São Paulo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *J. Robert Claverie*.

Concordamos. — *Grimio Hermanos*. (1.764)

Lanificio N. S. do Sameiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 43, 1º andar, ás 14 horas do dia 31 do corrente, para exame e discussão do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativo ás contas da administração de 1924 e eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para 1925, e fixação dos honorarios da directoria em 1925.

A partir do dia 22 do corrente e até a realização da assembléa, fica suspensa a transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — *A directoria*. (1.760)

Companhia Expresso Federal

DIVIDENDO

Avisa-se aos senhores accionistas que do dia 1 de abril em deante serão pagos, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 87 o dividendo correspondente ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Pela Companhia Expresso Federal, o director-secretario, *Alceu G. d'Azevedo*. (1.739)

Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. aciconistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 31 de março de 1925, para deliberarem sobre uma proposta da directoria para augmento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — O presidente, *Domingos de Souza Leite*. (1.734)

Companhia Constructora Nacional, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 deste mez, ás 15 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 24, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1924, bem como para proceder á eleição de um membro da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — *A directoria*. (1.783)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 25 de março corrente, ás 13 horas, no edificio do Banco, afim de ratificarem a autorização dada em assembléa geral extraordinaria realizada a 20 de novembro proximo passado, sobre augmento de capital e deliberarem sobre uma proposta da directoria que importa na reforma dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções, até o dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. (1.755)

Companhia Industrial Alegria

Para os devidos effeitos legaes, communicamos que, de accôrdo com o artigo 21 dos nossos estatutos e lei das sociedades anonymas, assumiram os cargos de presidente e thesoureiro, respectivamente, os Srs. Antonio José Leite e Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1925. — Pela Companhia Industrial Alegria, *Adelino Martins Pinto*, director commercial. (1.735)

Syndicato Nacional de Credito

ASSEMBLÉA DEFINITIVA DE CONSTITUIÇÃO

Convocam-se os Srs. subscriptores de acções do Syndicato Nacional de Credito, para, ás 14 horas de hoje, á rua General Camara n. 66, 2º andar, reunirem-se para tomar conhecimento do laudo dos Srs. peritos, e resolverem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. — O incorporador, *A. B. Ferreira*. (1.713)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 31 de março corrente, ás 2 horas, na séde social, á rua 13 de maio n. 46 (edificio do Lyceu de Artes e Officios), para ter logar a assembléa geral ordinaria, para approvação das contas da directoria, reeleição do conselho fiscal e demais interesses sociaes.

Rio, 16 de março de 1925. — O presidente, *Joaquim T. de A. Lisbôa*.

Companhia União Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se em 31 de março corrente, ás 15 horas, no predio á rua do Rosario n. 72, 1º andar, para conhecer do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos administradores.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — Pela directoria, *José Pereira Soares*, director-gerente.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Concordata preventiva de Francisco Carneiro

Os commissarios desta concordata, abaixo assignados, communicam que se acham á disposição dos interessados, para informações e recebimento de reclamações, nos seus estabelecimentos commerciaes, todos os dias uteis, das 14 ás 17 horas. — *Scabra & Comp.*, rua da Alfandega n. 84. — *E. G. Fontes & Comp.*, rua da Candelaria n. 42. — *Alfredo Santos & Comp.*, rua Theophilo Ottoni n. 37. (1.717)

Banco Santaritense

Séde: Santa Rita do Sapucahy, Estado de Minas Geraes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria do Banco, de accôrdo com o conselho fiscal, convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde, á praça Dr. Delphim Moreira n. 1, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, afim de tratar-se da reforma dos estatutos e augmento do capital em mais 1.600:000$000 (mil e seiscentos contos de réis).

Ficam suspensas até aquella data as transferencias de acções.

Santa Rita do Sapucahy, 8 de março de 1925. — *Joaquim Ignacio Ribeiro*. — *Francisco Moreira da Costa*. — *Manoel Pinto de Almeida*. (1.730)

Declaração

O abaixo assignado declara á praça do Rio de Janeiro que, nesta data, comprou ao Sr. Alvaro Burgos a sua casa commercial, á rua da Misericordia n. 10 com negocio de café e bebidas, livre e desembaraçada, e conta manter as mesmas relações commerciaes com todos aquelles que transigiram com o seu antecessor. — *João Percy*.

Confirmo. — *A. Burgos*.

Reconheço as firmas João Percy e A. Burgos.

Rio, 11 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabellião. (1.682)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 21 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — *Casimiro de Menezes*, presidente. (1.583)

Companhia Palacio da Candelaria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, sita á rua da Candelaria n. 38, sobrado, no dia 31 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1924, bem como procederem á eleição da directoria, para o triennio de 1925 a 1928, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as no escriptorio da companhia com tres dias de antecedencia.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1925.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — *A directoria*. (1.665)

Sociedade Anonyma Empreza da Urca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da empreza, sita á rua da Candelaria n. 38, sobrado, no dia 31 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados: o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924, bem como procederem á eleição da directoria para o triennio de 1925 a 1928, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as no escriptrio da empreza, com tres dias de antecedencia.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — *A directoria*. (1661)

Axel Christiensson do Brasil S. A.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua de S. Pedro n. 65, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.251)

The Land Development Company (Sociedade de Expansão Territorial)

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 82, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria*. (1.251)

Companhia União Industrial

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, á rua do Rosario numero 72, 1º andar, as cópias exigidas pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — Pela directoria, *José Pereira Soares*, director-gerente.

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio do mesmo, á rua 8 de Dezembro n. 123, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Companhia Souza Cruz

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Gonçalves Dias n. 26, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Sete de Setembro n. 100, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesma, á rua Sete de Setembro n. 98, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.251)

Collegio Pedro II

David Haguenauer declara, para os devidos effeitos, que se perdeu a certidão do exame de Historia do Brasil, prestado por seu filho David em dezembro de 1922.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925. — *David Haguenauer.* (1.707)

Companhia Fabrica de Sabonete Santelmo

(Perfumaria Guitry)

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — *Antonio Lopes Valle,* director-gerente. (1.688)

Companhia Materiaes de Construcção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 17 de março corrente em deante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representantivas das acções que possuem, afim de lhes ser pago o vigesimo quinto (25°) dividendo, á razão de 12 % ao anno sobre o capital ou sejam 12$000 por acção.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — *P. B. de Cerqueira Lima,* director-presidente. (1.720)

A' Praça

E. de Aguiar, tendo liquidado suas transacções commerciaes nesta praça, convida a quem se julgar seu credor a apresentar seus documentos comprobatorios, dentro do prazo de lei, á rua 1° de março n. 105, 1°, sala 4, ao Sr. João Nunes Ferreira, para ser devidamente pago.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1925. — Por procuração de E. de Aguiar, *João Nunes Ferreira.*

Reconheço a firma de João Nunes Ferreira.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardoso d'Oliveira,* tabellião. (1.722)

"SORTEIO PREDIAL"

Companhia "A Constructora" S/A. de São Paulo

CADERNETA-RECLAME

O sorteio que estava annunciado para ser effectuado a 25 deste mez de março de 1925, annexo ao plano 17-77° da Lotoria da Capital Federal, fica transferido para quando fôr annunciado. — *O superintendente do sorteio em S. Paulo.* (1.718)

Empreza Nacional de Commercio, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde social, á rua Uruguayana n. 112, 5° andar, para a tomada de contas, balanço e relatorio da directoria sobre o exercicio de 1924, acompanhado do parecer do conselho fiscal, eleição de nova directoria, membros dos conselhos fiscal e consultivo e respectivos supplentes e interesses geraes da empreza.

Outrosim, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 347, art. 147, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.073 e 1.105)

Moinho Fluminense S/A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 33, 1° andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio findo de 1924, acompanhadas do parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho administrativo em substituição ao actual, cujo mandato termina, bem assim o conselho fiscal e seus supplentes, de accôrdo com os estatutos, para o exercicio de 1925.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade com antecedencia de tres dias, pelo menos, ao fixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1925. — *A directoria.* (1.628)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Casimiro de Menezes,* presidente. (1.240)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março corrente, ás 13 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 147, 1° andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1924, assim como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral, inclusive.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925. — *A directoria.* (1.556)

"Banco Hypothecario do Brasil"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Pelo Banco Hypothecario do Brasil, *V. de Paula Ramos,* director-presidente. (1.477)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio da séde social, á rua Republica do Perú n. 40, sobrado, do dia 14 em deante, das 12 ás 15 horas, o XXVII dividendo, referente ao 2° semestre de 1924, á razão de 6 % ou sejam 6$000 por acção.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1925. — *A directoria.* (1.575)

Fallencia de Cerqueira & Giannini

Os liquidatarios communicam que se acham á disposição de todos os interessados, para quaesquer informações, á rua Theophilo Ottoni n. 22, das 8 ás 11 horas e das 12 ás 17 horas. (1.527)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal — Preço ..... 3$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal — Preço..... 3$000

O Brasil em Haya, por W. T. Stead e dez dicursos de Ruy Barbosa (versão de A. Bomilcar) — Preço ..... 12$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei acima) $300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M) $200

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos..... $400

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar..... 1$000

Alfandegas (Consolidação das leis das)..... 3$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1° vol.).... 10$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... $500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1° volume)..... 10$000

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6$000
Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000
Anno de 1919..... 8$000
Anno de 1920..... 8$000
Anno de 1921..... 10$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... $500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912..... $500

Circumscripções judiciarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal). Decr. numero 12.355, de 10 de janeiro de 1917 (M)..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume..... 10$000
2° volume..... 10$000
3° volume..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice do), pelo Dr. Ranulpho Pereira da Silva..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)..... 4$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. 3$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal..... 3$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919). Dá instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909..... 6$000

Constituição da Republica..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure..... 30$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923..... 3$000

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... $500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio 5$000

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)..... 1$000

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa 2$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... $300

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921..... $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922)..... $500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1° — 1869..... 2$000
Tomo 2° — 1870..... 3$000

Chorcographia da Provincia do Ceará..... 1$000

Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva..... 6$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890..... 2$000
De maio de 1890..... 10$000

De junho de 1890..... 5$000
De outubro de 1890..... 7$200
De janeiro de 1891..... 2$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo)..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$000
de 1908..... 5$000
de 1909..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915..... 5$000
de 1916..... 7$000

Delegacias Fiscaes (Decr. numero 1.178, de 16 de janeiro de 1904)..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... 60$000
2º volume..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924..... 1$000

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)..... 1$000

Eleições Federaes (Instrucções) (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924)..... $500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)..... $500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921) 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Vianna..... 6$000

H

Hydrographie du Haut Sain. Francois, por Em. Liais..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida 15$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 9 de março de 1911)..... $500

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)..... $500

Invalidez dos funccionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7$000

Imprensa (Lei da). (Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923..... $500

J

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)..... 3$000

Justiça Federal (Completa a organização). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... $500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos (M):
Anno de 1897..... 6$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)..... 2$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). (Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... $500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2$500
de 1810 a 1911..... 2$500
de 1312 a 1815..... 2$000
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1841..... 1$900
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1846..... 2$600
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1849..... 3$400
de 1850..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1855 — 2 volumes..... 6$600
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — Additamentos..... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$000
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1889 — 3 volumes..... 8$000
de 1894 — 2 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1919..... 3$000
de 1920..... 3$000
de 1921..... 5$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 1$500
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Despeza)..... 2$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900... 15$000
2º volume — 1901 a 1910... 16$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro

de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz Von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911..... $500

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922 (M):

1° volume.....	16$000
2° volume.....	16$000
3° volume.....	16$000
4° volume.....	16$000
5° volume.....	16$000
6° volume.....	16$000
7° volume.....	16$000
8° volume.....	16$000
9° volume.....	16$000
10° volume.....	16$000
11° volume.....	16$000
12° volume.....	16$000
13° volume.....	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... $500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funccionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima) ..... 1$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1° volume.....	5$000
2° volume.....	5$000

Limites (Questões de) — *Minas Geraes* versus *S. Paulo*). Professor F. de Assis Cintra.... 3$000

Letra de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes). $500

Licenças (Decr. n. 16.539, de 9 de fevereiro de 1924)..... 1$000

M

Manual do Empregado de Fazenda:

Anno de 1871..... 3$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2° volume.....	6$000
3° volume.....	6$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)..... $500

Municipal (Organização Municipal do Districto Federal, Compilação das leis) (M).... 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1$000

Obras d'Arte (Typos), Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

P

Porto do Rio de Janeiro (*Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro* (M)..... 5$000

Pareceres:

(*Do Director Geral da Directoria de Justiça* — Annos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M)..... 6$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1$000
(1918 — 1919) (M).....	4$000
(1920 — 1922) (M).....	4$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921..... $200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M) 40$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M).....	3$000
2° volume (M).....	3$000
3° volume (M).....	3$000
4° volume (M).....	2$000
5° volume (M).....	2$000
6° volume (M).....	3$500
7° volume (M).....	6$000
8° volume (M).....	6$000
9° volume.....	6$000
10° volume.....	7$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro. (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)..... $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... $500

Renda (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto sobre a). (Decr. numero 15.589, de 29 de julho de 1922)..... 1$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil. (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924)..... $500

S

Saneamento (Regulamento de taxa de). (Decr. n. 14.428, de 1917)..... $500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 18 de março de 1921..... 1$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)..... 1$000

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923..... $500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)..... 2$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920 — sobre venda de estampilhas) (Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923)..... $500

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 15.247, de 23 de outubro de 1918..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. *Modifica o regulamento do Tribunal de Contas*) ..... 1$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918)..... 1$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30$000

U

Uniforme do Exercito..... $500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910)..... $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923..... $500

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 22 de maio de 1923)..... $500

Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921 3$000